CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 492, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 133/2013
AV 268/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 192, de 06 de junho de 2011, que autoriza a Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Queiróz, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 133

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.102, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária Cambuí, no município de Campo Largo - PR;

2 - Portaria nº 1.166, de 24 de novembro de 2010 – Associação Ação Social Comunitária do Jardim Vitória e Adjacência, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;

3 - Portaria nº 1.171, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco, no município de São Francisco - SE;

4 - Portaria nº 1.172, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, no município de Corumbataí do Sul - PR;

5 - Portaria nº 1.176, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Rota das Termas, no município de São Carlos - SC;

6 - Portaria nº 1.177, de 24 de novembro de 2010 – Instituto Gene Blumenau, no município de Blumenau - SC;

7 - Portaria nº 1.181, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;

8 - Portaria nº 1.183, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Itapirapuã Paulista - ADICIPA, no município de Itapirapuã Paulista - SP;

9 - Portaria nº 1.184, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Arvoredo de Governador Celso Ramos, no município de Governador Celso Ramos - SC;

10 - Portaria nº 1.185, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão - Rádio Eldorado - da Região do Bairro Eldorado de Contagem - MG, no município de Contagem - MG;

11 - Portaria nº 1.223, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Serra Verde, no município de Ribeirão Vermelho - MG;

12 - Portaria nº 1.225, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Coqueiro Baixo, no município de Coqueiro Baixo - RS;

13 - Portaria nº 1.227, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Júlio de Castilhos de Taquari, no município de Taquari - RS;

14 - Portaria nº 1.232, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Sanjoanense, no município de São João - PR;

15 - Portaria nº 1.233, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Radioperadores Grupo Mercosul de Comunicação e Rádio Emissão, no município de Rio Negro - PR;

16 - Portaria nº 1.278, de 6 de dezembro de 2010 – SOMACULTURAL – Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desporto e de Defesa do Meio Ambiente, no município de Marliéria - MG;

17 - Portaria nº 1.314, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Caridade do Piauí, no município de Caridade do Piauí - PI;

18 - Portaria nº 1.327, de 14 de dezembro de 2010 – Ação Social Senhora das Dores (ASSED), no município de Presidente Kubitschek - MG;

19 - Portaria nº 1.373, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Promoção Social e Radiodifusão Comunitária de Damianópolis (APRODAMI), no município de Damianópolis - GO;

20 - Portaria nº 1.385, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Ribeirão das Neves Cidadania Ativa, no município de Ribeirão das Neves - MG;

21 - Portaria nº 1.387, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Ondas de Paz, no município de Ribeirão das Neves - MG;

22 - Portaria nº 1.388, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Educativa e Cultural de Ibirité, no município de Ibirité - MG;

23 - Portaria nº 21, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda, no município de Volta Redonda - RJ;

24 - Portaria nº 42, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo, no município de Manga - MG;

25 - Portaria nº 128, de 19 de maio de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cidade de Santa Izabel, no município de Santa Izabel do Pará - PA;

26 - Portaria nº 143, de 24 de maio de 2011 – Associação Nova Midhia, no município de Sapiranga - RS;

27 - Portaria nº 146, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC, no município de Santa Rosa do Sul - SC;

28 - Portaria nº 148, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural São Lourenço, no município de São Lourenço do Oeste - SC;

29 - Portaria nº 156, de 24 de maio de 2011 – Associação de Apoio a Cultura de Blumenau, no município de Blumenau - SC;

30 - Portaria nº 157, de 24 de maio de 2011 – Associação de Comunicação Cidade de Blumenau, no município de Blumenau - SC;

VI

TVR
492/2013

31 - Portaria nº 170, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, no município de Buenópolis - MG;

32 - Portaria nº 176, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Ambiental de Curvelândia, no município de Curvelândia - MT;

33 - Portaria nº 179, de 6 de junho de 2011 – Associação de Reflorestamento, Conservação e Sustentação Ambiental de Rondônia - ARCAM, no município de Campo Novo de Rondônia - RO;

34 - Portaria nº 190, de 6 de junho de 2011 – Associação da Rádio Comunitária e Cultural do Distrito Campinal, no município de Presidente Epitácio - SP;

35 - Portaria nº 191, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente, no município de Presidente Prudente - SP;

36 - Portaria nº 192, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz, no município de Queiróz - SP;

37 - Portaria nº 194, de 6 de junho de 2011 – Associação de Difusão Comunitária de Mata Grande - ADICOMAG, no município de Mata Grande - AL;

38 - Portaria nº 202, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Maravilha, no município de Maravilha - SC;

39 - Portaria nº 234, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Santana do Riacho e Comunidades Rurais, no município de Santana do Riacho - MG; e

40 - Portaria nº 240, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Revolução, no município de São Joaquim da Barra - SP.

Brasília, 8 de abril de 2013.

53000.038668/2007-71

A-3

EC
c.c. fl. 14
04-09-11

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Brasília-DF 01/08/11 11:15

EM nº. 408/2011 - MC

Brasília, 6 de julho de 2011.

Port. 19
201

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz, no Município de Queiróz, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.038668/07 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

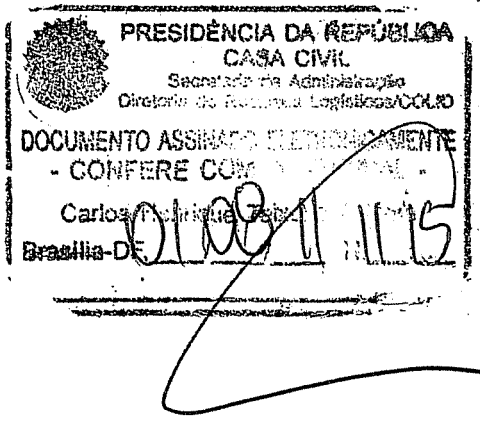

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 192 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.038.668/07, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz, com sede na Rua Avelino José de Oliveira, n.º 305, Centro, Município de Queiróz, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21° 48' 13"S e longitude em 50° 14' 24"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 08 / 06 / 2011
Página: 52 Seção: 1
ANOTADO POR:

E.M. 408/mc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

24º

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº: 53000.038668/2007
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ

QUEIROZ/SP
VOLUME I

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: V= 220

* ACORDO: não vinculou.

* TOTAL (vols. I, II e III) = 1833

2.º formalizar

Cópia

994

M. das Com.

01

Fls.

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 038668/2007-71
SEAPA/SC
10/07/2007-09:41

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.919.492/0001-25, com sede na Av. Rui Barbosa nº128, na cidade de Queiroz, Estado São Paulo, CEP 17590-000, telefone (14)-9757-1750 legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº *1/2004,* demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo circulo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Av. Rui Barbosa, 128, de coordenadas geográficas 21°S 47'56" de latitude e 50°W 14"25" de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação e, solicitar a designação de canal para execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Queiróz, 03 de Julho de 2007

Verônica Maria da Silva
Verônica Maria da Silva

Nome do representante da entidade: Verônica Maria da Silva, CPF: 042.680.898-37

Endereço para correspondência: Av. Rui Barbosa nº 128, na cidade de Queiroz, Estado São Paulo, CEP 17.590-000, Telefone para contato: (14) - 9747-1750. E-mail queirozfm@pop.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

COPIA

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.919.492/0001-25, com sede na Av. Rui Barbosa nº128, na cidade de Queiroz, Estado São Paulo, CEP 17590-000, telefone (14)-9757-1750 correio eletrônico queirozfm@pop.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso 02/2007 apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Queiróz, 03 de Julho de 2007

Verônica maria da Silva
Verônica Maria da Silva
Representante Legal

Nome do representante da entidade: Verônica Maria da Silva
CPF: 042.680.898-37

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Comunicações
03
SCS - Setor

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.919.492/0001-25, com sede na Av. Rui Barbosa nº128, na cidade de Queiroz, Estado São Paulo, CEP 17590-000, telefone (14)-9757-1750 correio eletrônico queirozfm@pop.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso 02/2007 apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Queiróz, 03 de Julho de 2007

Verônica Maria da Silva
Representante Legal

Nome do representante da entidade: Verônica Maria da Silva
CPF: 042.680.898-37

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 - Relação contendo o nome de todos os associados, pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer moda idade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	
16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

II- MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 Soma das manifestações individuais apresentadas	884	

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	946	

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
		X
3.1 Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	20	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

III- ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº. 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Verônica maria da Silva

Verônica Maria da Silva CPF 042.680.898-37

Endereço para correspondência: Av. Rui Barbosa nº128, na cidade de Queiróz, Estado de São Paulo, CEP17.590-000 telefone para contato: (14) –9747-1750 ;

Correio eletrônico (e-mail) queirozfm@pop.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Av. Rui Barbosa nº128, de coordenadas geográficas 21°S 47'56" de latitude e 50°W 14"25" de longitude

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.919.492/0001-25, com sede na Av. Rui Barbosa nº128, na cidade de Queiroz, Estado São Paulo, CEP 17590-000, telefone (14)-9757-1750 legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº *1/2004,* demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo circulo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Av. Rui Barbosa, 128, de coordenadas geográficas 21°S 47'56" de latitude e 50°W 14"25" de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação e, solicitar a designação de canal para execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Queiróz, 03 de Julho de 2007

Verônica Maria da Silva

Verônica Maria da Silva

Nome do representante da entidade: Verônica Maria da Silva, CPF: 042.680.898-37

Endereço para correspondência: Av. Rui Barbosa nº 128, na cidade de Queiroz, Estado São Paulo, CEP 17.590-000, Telefone para contato: (14) - 9747-1750. E-mail queirozfm@pop.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Anexo II
I –Relação de Documento Apresentado

1-Cópia de comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda- CNPJ\MF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.919.492/0001-25		25/06/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RUI BARBOSA	128	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.590-000	CENTRO	QUEIROZ	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/06/2007

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **5/7/2007** às **12:51:22** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Anexo II
I –Relação de Documento Apresentado

2-Estatuto Social, devidamente registrada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ

Avenida Rui Barbosa, 128 CEP 17.590-000 QUEIRÓZ

ESTATUTO

" É livre a expressão da atividade intelectual artística científica e de comunicação independente de censura ou licença". (item IX. art. 5° da Constituição Brasileira)

CAPÍTULO PRIMEIRO

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Artigo 1°- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, fundada em 15 de junho de 2007, com sede na Avenida Rui Barbosa, n° 128, em Queiróz, Estado de São Paulo, é uma entidade civil de objetivos culturais, democráticos, sociais, desportivos e, sem fins lucrativos; constituída pôr tempo indeterminado.

Parágrafo Único- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao poder econômico.

Artigo 2°- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, tem pôr finalidade:

a)- Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar;

b)- Dar oportunidades à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas.

c)- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário.

d)- Coletar pesquisas, elaborar e divulgar nos meios de comunicações locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades, e de seu interesse;

e)- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, inclusive com realização de cursos, projetos e outras atividades;

f)- promover cursos de capacitação radiofônica, bem como contribuir para o aperfeiçoamento nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, observada a legislação profissional vigente;

g)- Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica e/ou escrita a Entidades Sindicais, Comunitárias, Esportivas, Religiosas, Culturais e outras sem fins lucrativos;

h)- Organizar arquivos públicos com registro sonoro, fonográfico ou áudio visual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade de interesse geral;

i)- Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Parágrafo primeiro- a entidade poderá na forma da lei, executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária e elaborar um Jornal Informativo para atender aos objetivos deste artigo.

Parágrafo segundo- a entidade poderá realizar parcerias com órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos para planejar, desenvolver ou simplesmente participar das atividades promovidas ao desenvolvimento cultural, social e lazer da comunidade.

CAPÍTULO SEGUNDO

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Artigo 3°- São órgãos da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ

a)- Assembléia Geral;
b)- Diretoria Executiva;
c)- Conselho Comunitário;
d)- Conselho Fiscal.

a)- ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 4°- A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da entidade 'e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo primeiro- A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, o pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados em dia com suas obrigações estatuárias, através de baixo assinado; a convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, 15 dias, através de edital afixado na sede da entidade, e, publicado em jornal de circulação local ou panfletagem ampla nas comunidades envolvidas. A convocação deverá ainda ser divulgada, podendo ser em forma de cartazes, nas principais casas comerciais, onde constarão: o local, o dia, a hora e, a pauta da Assembléia.

Parágrafo segundo- a Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Parágrafo terceiro- Para as deliberações com respeito a destituição de administradores e alteração estatutária é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes a AG especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Comunicações
13

b)- **DIRETORIA EXECUTIVA**

Artigo 5º - A Diretoria Executiva reunir-se-á mensalmente, em data, hora, dia e local pôr ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário geral, pelo Conselho Comunitário ou 1/5 (um quinto) dos membros da executiva.

Artigo 6º- A Diretoria Executiva, exceto a primeira que foi eleita durante a sua fundação, será eleita juntamente com o Conselho Fiscal para mandato de cinco anos, em Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim , sempre no primeiro trimestre do ano que completar o mandato da diretoria anterior, através da votação aberta nas chapas inscritas.

Parágrafo primeiro – A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos.

Parágrafo segundo – A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias da data marcada para realização da AGE, mediante apresentação do pedido pôr escrito a comissão eleitoral, escolhida pela Diretoria Executiva.

Parágrafo terceiro – Só poderão participar das chapas, serem votados e permanecerem nos cargos da diretoria ou conselho fiscal os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, com capacidade civil plena, e que mantenham residência na área urbana do município.

Parágrafo quarto – É vedado participar da administração membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e outras congêneres.

Artigo 7º - A Diretoria Executiva será composta de 16 (dezesseis cargos), a saber:

01)- Presidente;
02)- Vice-Presidente;
03)- Secretário Geral;
04)- Segundo Secretário;
05)- Tesoureiro;
06)- Segundo Tesoureiro;
07)- Diretor de Operações;
08)- Vice-Diretor de Operações;
09)- Diretor Cultural;
10)- Vice-Diretor Cultural;
11)- Diretor de Comunicação Social;
12)- Vice-Diretor de Comunicação Social;
13)- Diretor de Esporte e Lazer;
14)- Vice-Diretor de Esporte e Lazer;
15)- Diretor de Patrimônio;
16)- Vice-Diretor de Patrimônio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE [illegible] ORIGINAL
01 JUL 2011

Parágrafo primeiro- havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos, havendo perda de 8 (oito) membros da Direção Executiva no decorrer do mandato, deverá ser convocada AGE para eleição de nova diretoria. Havendo vacância de menos de 8 (oito) cargos na Diretoria Executiva poderá ser

Parágrafo segundo- a vacância será caracterizada pela ausência do presidente, do secretário geral ou do diretor a duas reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, de forma consecutiva ou, três alternadas, sem justificativa aceita pelo coletivo.

Artigo 8°- Em caso de substituição total da Diretoria Executiva por vacância, será eleita por AGE uma Comissão Diretora Provisória, composta por 3 (três) sócios que administrará a entidade até a eleição da nova diretoria, nos termos do artigo 9° deste Estatuto.

c)- CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 9°- O Conselho Comunitário será constituído pôr, no mínimo 5 (cinco) representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe beneméritas, religiosas, assistenciais, ou de moradores, desde que legalmente constituídas. Deverão ser .indicados pela Diretoria Executiva, e homologados pela AG, para mandato de um ano.

Artigo 10°- A representação das entidades associadas na ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ se darão da seguinte forma:

a)- *Até 500 (quinhentos) associados ou filiados na entidade, terá 2 (dois)* representantes.

b)- Acima de 500 (quinhentos) associados ou filiados na entidade, terá 4 (quatro) representantes.

c)- Se a entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter de ONG, terá 2 (dois) representantes, independentemente do número de associados ou filiados.

Artigo 11°- O Conselho Comunitário terá como objetivo:

a)- Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;

b)- Acompanhamento da programação da emissora com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4° da lei federal 9.612 de 1.998.

Artigo 12°- o Conselho Comunitário definirá sua organização interna.

d)- CONSELHO FISCAL

Artigo 13°- O Conselho Fiscal será constituído pôr 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes e será coordenado pôr um Presidente e um secretário.

Parágrafo único- o mandato do Conselho Fiscal será igual ao da Diretoria Executiva.

Artigo 14°- O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente, por ocasião da Assembléia Geral Ordinária, para apreciar e aprovar as decisões tomadas pela diretoria.

Parágrafo primeiro- os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio e assinada pôr seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
FOLHA
01 JUL 2011

CAPÍTULO TERCEIRO

ATRIBUIÇÕES DA RETORIA EXECUTIVA

Artigo 15º- Caberá aos membros da Diretoria Executiva, coletivamente:

a)- Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes de suas funções, bem como aquelas espontaneamente assumidas;

b)- Manter postura pública compatível com as suas responsabilidades;

c)- Cumprir as determinações estabelecidas em Assembléias;

Artigo 16º- Caberá ao Presidente:

a)- Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;

b)- Representar a entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidades em geral;

c)- Representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial ;

d)- Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;

e)- Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral;

f)- Delegar a outro membro da Executiva qualquer uma de suas atribuições acima elencadas;

g)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas.

Artigo 17º- Caberá ao Vice-Presidente:

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)- Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

c)- Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria.

Artigo 18º- Caberá ao Secretário Geral:

a)- Secretariar as reuniões de Diretoria e as Assembléias Gerais, lavrar e assinar, juntamente com o presidente, as respectivas atas;

b)- Preparar editais, convocações, circulares, correspondências diversas, assinando-as conjuntamente com o Presidente.

c)- Manter o cadastro de associados atualizados;

d)- Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária para o funcionamento da entidade;

e)- Secretariar e agendar os trabalhos internos e externos de todas as diretorias;

f)- Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Artigo 19º- Caberá ao Segundo secretário:

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)- Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

c)-Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria.

Artigo 20º- Caberá ao Tesoureiro:

a)- Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da entidade;

b)- Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da entidade;

c)- Apresentar balancetes à diretoria;

d)- Assinar, juntamente com o Presidente os cheques para pagamento de contas da entidade;

e)- Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria.

f)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas.

Artigo 21º- Caberá ao Segundo Tesoureiro:

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)- Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

c)- Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria.

Artigo 22º- Caberá ao Diretor de Operações:

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)- Implementar e supervisionar, quando houver serviço de radiodifusão comunitária, a sua programação bem como sua operacionalização e manutenção;

c)- Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria.

Artigo 23º Caberá ao Vice-Diretor de Operações:

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas.

b)- Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

c)- Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria.

Artigo 24º- Caberá ao Diretor Cultural:

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM A ORIGINAL
01 JUL 2011

c)- Promover pôr todos os meios possíveis, de formas organizadas, sistemáticas e eficientes à divulgação do nome, objetivo e realizações da entidade;

d)- Cooperar com todos os setores da comunidade na propagação das atividades culturais do município;

e)- Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria.

Artigo 25º- Caberá ao Vice-Diretor Cultural:

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)- Substituir o Diretor Cultural em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

c)- Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria.

Artigo 26º- Caberá ao Diretor de Comunicação Cultural:

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)- Operacionalizar e supervisionar as atividades sociais desenvolvidas junto ao público em geral;

c)- Promover pôr todos os meios possíveis, de formas organizadas, sistemáticas e eficientes a divulgação do nome, objetivo e realizações da entidade;

d)- Cooperar com todos os setores da comunidade na realização de campanhas institucionais, principalmente com as entidades assistenciais, religiosas, etc;

e)- Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria.

Artigo 27º- Caberá ao Vice-Diretor de Comunicação Social:

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)- Substituir o Diretor de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

c)- Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria.

Artigo 28º- Caberá ao Diretor de Lazer e Esporte:

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)- Operacionalizar e supervisionar as atividades esportivas e de lazer desenvolvidas junto ao público em geral;

c)- Promover pôr todos os meios possíveis, de formas organizadas, sistemáticas e eficientes à divulgação do nome, objetivo e realizações da entidade;

d)- Cooperar com todos os setores da comunidade na realização das atividades de lazer e esporte;

e)- Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Artigo 29°- Caberá ao Vice-Diretor de Lazer e Esporte:

a)- Participar ativamente das reuniões da. Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)- Substituir o Diretor de Lazer e Esporte em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

c)- Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria.

Artigo 30°-Caberá ao Diretor de Patrimônio:

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)- Manter sob seu controle todo o patrimônio da entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, cds, filmes, publicações em geral;

c)- Promover pôr todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivo e realizações da entidade;

d)- Implementar o arquivo histórico da entidade;

e)- Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria.

Artigo 31°- Caberá ao Vice-Diretor de Patrimônio:

a)- Participar ativamente das reuniões da. Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)- Substituir o Diretor de Patrimônio em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

c)- Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria.

Artigo 32°- O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de 9 (nove) membros *(50%* mais um). Em caso de empate nos processos de votação, o presidente votará pelo desempate.

CAPÍTULO QUARTO

DOS ASSOCIADOS

Artigo 33° - Poderá agregar-se às atividades da associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição-social ou financeira, credo político ou religioso.

Artigo 34°- A entidade manterá as seguintes categorias de associados:

a)- FUNDADORES: todas as pessoas que assinarem o livro de presença na data de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 JUL 2011

c)- COLABORADORES: pessoas físicas ou jurídicas que colaborarem com relevantes serviços ou doações para a entidade;

d)- HONORÁRIO: pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à causa comunitária.

Parágrafo único- a admissão de sócios nas categorias "c" e "d", dar-se-á por indicação de no mínimo 3 (três) dos membros da Diretoria Executiva e aprovação de (50% mais um) de seus membros.

Artigo 35°- São direitos dos associados:

a)- Ter voz e voto nas assembléias das entidades;

b)- Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e os participantes DOS projetos, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de diretoria;

c)- Participar das atividades e eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios.

Artigo 36°- Para ser considerado associado da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso de entidades) no município. Somente serão aceitas como filiadas às entidades de sociedade civil sem fins lucrativos.

Parágrafo Único- a pessoa ou entidade que faltar a duas AGO (Assembléia Geral Ordinária) sem justificativa, ou não se fizerem presentes as AGE (Assembléia Geral Extraordinária) ocorridas neste período, serão convocadas pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência, caberá a Assembléia nos termos deste estatuto, decidir a continuidade ou não dos faltosos no seu quadro social.

CAPÍTULO QUINTO

RECEITA E DESPESAS

Artigo 37°- A receita da entidade advirá:

a)- Da contribuição espontânea dos associados;
b)- Da contribuição especial de qualquer pessoa ou empresa, a titulo de doação;
c)- De verbas provenientes de subsídios oficiais;
d)- De contribuições de Organizações Não Governamentais;
e)- De patrocínios do comércio local;
f)- De campanhas e outras atividades desenvolvidas pela entidade.
g)- De apoios culturais.

Parágrafo primeiro- serão rejeitadas doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal, ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetos da entidade;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Parágrafo terceiro- será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado pôr decisão de 2/3 (dois terços) da Diretoria.

Parágrafo quarto- as contribuições ou doações constarão de livro próprio, com valor. data e, identificação do doador ou doadores.

Parágrafo quinto- é de se observar com muito zelo a finalidade de fins não lucrativos da entidade, portanto toda a receita deverá ser revertida em benefício dos objetivos propostos pelo Estatuto.

Artigo 38º- As despesas da entidade podem ser:

a)- Despesas operacionais, tais como aluguéis de bens móveis e imóveis, impostos, taxas, compra de equipamento~ utensílios, fitas, cd's, e outros;

b)- Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;

c)- Pagamento a publicações oficiais da entidade ou colaboração com outras entidades sem fins lucrativos.

d)- despesas com material de escritório, inclusive impressos em geral.

e)- Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários;

f)- Outros gastos necessários ao funcionamento e atividades da entidade.

Parágrafo primeiro- nenhum membro da diretoria poderá ser remunerado por suas atividades inerentes ao cargo.

Parágrafo segundo- a contratação e demissão de funcionários para o bom funcionamento da entidade dependerá da aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva.

Parágrafo terceiro- membros não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPITULO SEXTO

PROGRAMACÃO

Artigo 39º- Caso realizar serviço de radiodifusão comunitária, a emissora atenderá em sua programação aos princípios estabelecidos no Decreto Federal nº 2.615 de 03 de junho de 1.998.

CAPITULO SÉTIMO

DISSOLUÇÃO

Artigo 40º- A dissolução desta entidade ocorrerá apenas pôr decisão de Assembléia Geral convocada conforme o previsto no artigo 4° e parágrafos deste Estatuto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Parágrafo primeiro- ponto de pauta obrigatória na AG convocada para a dissolução da entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal;

Parágrafo segundo- dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais referidas no parágrafo único do artigo 56 do Código Civil Brasileiro, será destinado proporcionalmente às entidades de fins não econômicos regularmente estabelecidas no município Queiróz-SP.

Parágrafo terceiro- por deliberação dos associados, podem estes, antes da destinação do remanescente referida no parágrafo anterior, receber em restituição, atualizado o respectivo valor, as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da associação.

Parágrafo quarto- caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo o saldo doado conforme previsto no parágrafo anterior.

CAPÍTULO OITAVO

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 41°- Caberá a Assembléia de Fundação a eleição da primeira diretoria., com mandato de 5 (cinco) anos, cabendo a essa diretoria:

a)- Registrar a ata de fundação e o presente Estatuto, na forma da lei;
b)- Estabelecer um plano de metas para os primeiros cinco anos de existência da entidade;
c)- Organizar o cadastro de associados;
d)-Elaborar um Regimento Interno;
f)- Montar o Conselho Comunitário;
g)- Montar uma emissora de Radiodifusão Comunitária;
h)- Associar a rádio à entidade ou distrital de radiodifusão comunitária;
i)- Manter intercâmbio com a ABRACO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

QUEIRÓZ, 15 DE JUNHO DE 2007

Verônica Maria da Silva Corrêa
Presidente

Rosalba da Silva Santos
Secretária Geral

Luis Gustavo Tirado Leite
Advogado

Reconheço a(s) Firma(s) Verônica Maria da Silva Corrêa, Rosalba da Silva Santos
SELOS PAGOS POR VERBA
VALIDO SOMENTE C/ SELO AUTENTICIDA
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz - SP
25/06/07

3° TABELIÃO DE NOTAS

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Bahia, Nº 162 - Centro - Marília - SP - Fone/Fax (14) 3433-1421
Reconheço P/ SEMELHANÇA (1) assinatura(s) de:
LUIS GUSTAVO TIRADO LEITE
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

FIRMA 2 0825AA00615

ANEXO II

I –RELAÇÃO DE DOCUMENTO APRESENTADO

3-Ata de Constituição da entidade devidamente registrada

4-Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada.

5- Relação contendo o nome de toda os associados pessoas naturais e jurídicas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

REGISTRO Nº 1.192

51.507.101/0001-19
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RUA CALETÉS N.º 1121
CENTRO – CEP 17600-410
TUPÃ SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA

COMARCA DE TUPÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Laerte Franco Arruda
OFICIAL

NATUREZA

PESSOA JURÍDICA

""ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ""

AUTUAÇÃO

Aos VINTE E SEIS (26) dias do mês de JUNHO (06) do ano DOIS MIL E SETE (2007), nesta cidade de Tupã Estado de São Paulo, em meu Cartório, autuo ATAS E ESTATUTO SOCIAL e documentos em frente, (SERGIO LUIS GARCIA). Eu, Escrevente, subscrevi

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA.
CNPJ. 51.507.101/0001-94
Rua Caetés, 1.121 – Fone/Fax (14) – 3496 – 3205 – CEP. 17600-410
Comarca de Tupã – Estado de São Paulo
Bel. Laerte Franco Arruda
Oficial

CERTIDÃO

O Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica, desta cidade e Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.507.101/0001-94 , na forma da lei , etc...

CERTIFICA, que revendo neste Ofício, o livro de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, de nº. **A-6**, à folha nº **060**, verificou constar o **REGISTRO Nº.1.192**, do seguinte teor: - **REGISTRO Nº 1.192** :- Registro do Estatuto Social da entidade denominada **" ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ "** , apresentado por Verônica Maria da Silva Corrêa, através de requerimento datado de 18 de junho de 2007, com firma reconhecida e apontado neste Ofício sob o nº 2.768, no livro nº 6, à folha nº 213, em data de 25 de junho de 2007; que a Associação constituída em 15 de junho de 2007, com prazo de duração por tempo indeterminado, tem sede na Avenida Rui Barbosa, nº 128, na cidade de Queiróz, desta comarca de Tupã, Estado de São Paulo, com objetivos culturais, democráticos, sociais e desportivos, sem fins lucrativos; que os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação; que a Associação somente se dissolverá por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos associados presentes, e nesse caso, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais referidas no parágrafo único do artigo 56 do Código Civil Brasileiro, será destinado proporcionalmente às entidades regularmente estabelecidas no município de Queiróz, de fins não econômicos; que a primeira DIRETORIA, eleita e empossada na Assembléia de Constituição da Associação, aos 15 de junho de 2007, para o mandato de cinco (5) anos, assim ficou constituída :-**Presidente**: Verônica Maria da Silva Corrêa, brasileira, casada, do lar, RG. nº 8.810.099-ssp/sp; Vice-Presidente: Vanessa Vieira dos Santos, brasileira, casada, autônoma, RG.nº 26.360.070-1-ssp/sp; Secretária Geral: Rosalba da Silva Santos, brasileira, casada, advogada, RG. nº 21.918.503-ssp/sp; 2ª Secretária: Darci Pereira, brasileira, casada, cabeleireira, RG.nº 18.797.554-ssp/sp; 1º Tesoureiro: Edgar Galdino, brasileiro, casado, motorista, RG.nº 19.991.824-ssp/sp; 2º Tesoureiro: João José Brazão,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

brasileiro, casado, autônomo, RG.nº 25.643.837-7-ssp/sp; Diretor de Operações: Bruno Emidio Gonçalves da Silva, brasileiro, solteiro, ajudante geral, RG.nº 40.716.839-4-ssp/sp; Vice-Diretor de Operações: Geraldo Antônio Veloso, brasileiro, casado, funcionário público, RG.nº 8.742.260-ssp/sp; Diretora Cultural: Karin Santana dos Santos, brasileira, solteira, estudante, RG.nº 40.716.917-9-ssp/sp; Vice-Diretor Cultural: João Batista de Lima, brasileiro, casado, pastor, RG.nº 11.740.261-ssp/sp; Diretor de Comunicação Social: Miller Aparecido Possani, brasileiro, solteiro, estudante, RG.nº 40.716.977-ssp/sp; Vice–Diretor de Comunicação Social: Cláudio da Silva, brasileiro, casado, pastor, RG.nº 7.137.632-ssp/sp; Diretor de Lazer e Esporte: Juceley Miguel da Silva, brasileiro, divorciado, professor, RG. nº 20.846.753-ssp/sp; Vice-Diretor de Lazer e Esporte: Lairton Garcia dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, RG.nº 4.911.466-9-ssp/sp; Diretor de Patrimônio: Eduardo Diniz Lopes, brasileiro, casado, borracheiro, RG. nº 22.034.503-ssp/sp; e Vice-Diretora de Patrimônio: Andreza da Silva Menezes, brasileira, solteira, comerciante, RG.nº 32.138.782-X-ssp/sp; que compete ao Presidente da Diretoria, representar a Associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente; que todos os demais artigos constantes do Estatuto Social, aqui não mencionados, ficam fazendo parte integrante deste registro, de cujo estatuto, fica uma via arquivada nesta Serventia.- Nada mais. Todo referido é verdade e dá fé. Tupã (sp), 26 de junho de 2007.- Eu (a) Sérgio Luis Garcia, Escrevente Autorizado, **registrei.- NADA MAIS.-**Todo referido é verdade e dá fé. Tupã, 26 de junho de 2007.- Eu,..... (Sérgio Luis Garcia), Escrevente Autorizado, digitei, conferi, assino e dou fé.-

-Sérgio Luis Garcia-
Escrevente Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Ata da Assembléia Geral da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, realizada no dia 15 de junho de 2007, as 20h00, na Av. Rui Barbosa nº128, Centro, Queiroz-SP.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete reuniram-se vinte pessoas na Avenida Rui Barbosa, 128, centro, no Município de Queiróz, Estado de São Paulo, às vinte horas, para discutirem o Estatuto para a fundação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, presidindo a Assembléia estava a senhora, Verônica Maria da Silva Corrêa, que relatou aos presentes o significado da Associação que tem pôr finalidade:

a)- Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação e, do direito de comunicar;

b)- Dar oportunidades à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;

c)- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d)- Coletar pesquisas, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;

e)- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

f)- Promover cursos de capacitação radiofônica, bem como contribuir para o aperfeiçoamento nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, observada a legislação profissional vigente;

g)- Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica *elou* escrita a Entidades Sindicais, Comunitárias, Esportivas, Religiosas, Culturais e outras sem fins lucrativos;

h)- Organizar arquivos públicos com registro sonoro, fonográfico ou áudio visual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade de interesse geral;

i)- Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários, podendo agregar-se às atividades da associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, credo político ou religioso.

Após a leitura do Estatuto o qual foi aprovado pela comunidade pôr unanimidade, entrou em pauta a votação a chapa inscrita da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

Ficando a Diretoria Executiva da seguinte forma:

Presidente:- Verônica Maria da Silva Corrêa, RG nº 8.810.099 - SSP-SP e CPF 042.680.898-37, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Rui Barbosa, 128, no Município de Queiróz-SP;

Vice-Presidente:- Vanessa Vieira dos Santos, RG nº 26.360.070-1 - SSP-SP e CPF 217.158.198-02, brasileira, casada, autônoma, residente à Rua Manoel Viana, 7, no Município de Queiróz-SP;

Secretário Geral:- Rosalba da Silva Santos, RG 21.918.503 - SSP-SP e CPF 067.971.388-33, brasileira, casada, advogada, residente à Av. Joaquim F. [illegible], 94, no Município de Queiróz-SP;

Segunda Secretária:- Darci Pereira, RG 18.707.554 - SSP-SP e CPF [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Tesoureiro:- Edgar Galdino, RG 19.991.824 - SSP-SP e CPF 085.853.808-37, brasileiro, casado, motorista, residente à Rua Avelino José de Oliveira, 240, Município de Queiróz-SP;

Segunda Tesoureiro:- João José Brazão, RG 25.643.837-7 - SSPSP e CPF 096.082.868-08, brasileiro, casado, autônomo, residente à Rua Deputado Romeiro Pereira, 68, Município de Queiróz-SP;

Diretor de Operações:- Bruno Emidio Gonçalves da Silva, RG 40.716.839-4 - SSP-SP e CPF 373.088.538-37, brasileiro, solteiro, ajudante geral, residente à Av. Barão do Rio Branco, 630, Município de Queiróz-SP;

Vice-Diretora de Operações:- Geraldo Antônio Veloso, RG 8.742.260 - SSP-SP e CPF 012.156.698-60, brasileiro, casado, funcionário público residente à Rua Governador Garces, 51, Município de Queiróz-SP;

Diretora Cultural:- Karin Santana dos Santos, RG 40.716.917-9 - SSP-SP e CPF 337.843.508-95, brasileira, solteira, estudante, residente à Rua José Inácio da Cunha, 34, Município de Queiróz-SP;

Vice-Diretor Cultural:- João Batista de Lima, RG 11.740.261 - SSP-SP e CPF 465.885.158-04, brasileiro, casado, pastor, residente a Rua. Deputado Romeiro Pereira, 35, Município de Queiróz-SP;

Diretora de Comunicação Social:- Miller Aparecido Possani, RG 40.716.977 - SSP-SP e CPF 341.811.908-54, brasileiro, solteiro, estudante, residente à Sítio São João, Município de Queiróz-SP;

Vice-Diretor de Comunicação Social:- Claudio da Silva, RG 7.137.632 SSP-SP, CPF 857.701.919-53, brasileiro, casado, pastor, residente a Rua São Pedro, 12, Município de Queiróz-SP ;

Diretor de Lazer e Esporte:- Juceley Miguel da Silva, RG 20.846.753 - SSP SP e CPF 158.879.968-97, brasileiro, divorciado, progessor, residente à Av. Barão do Rio Branco, s/n, Município de Queiróz-SP ;

Vice-Diretor de Lazer è Esporte:- Lairton Garcia dos Santos, RG 4.911.466-9 SSP-SP e CPF 708.148.728-91, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Eduardo Gomes, 27, Município de Queiróz-SP;

Diretor de Patrimônio:- Eduardo Diniz Lopes, RG 22.034.503. - SSP-SP e CPF 110.857.728-88, brasileiro, casado, borracheiro, residente à Rua Joaquim Macedo dos Santos, 280, Município de Queiróz-SP;

Vice-Diretora de Patrimônio:- Andreza da Silva Menezes, RG 32.138.782-X - SSP-SP e CPF 221.742.368-18, brasileira, solteira, comerciante, residente à Av. Rio Branco, 57, no Município de Queiróz-SP;

Também foi constituído através de votação o Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, ficando da seguinte forma:

Membros efetivos:

Presidente:- Cristiane Alves Ribeiro, RG 283.579 - SSP-SP e CPF 977.426.001-53, brasileira, casada, professora, residente à Rua Avelino de Oliveira, 250, Município de Queiróz-SP;

Secretária:- Suzana de Freitas Lopes, RG 34.624.145-5 - SSP-SP, CPF 292.434.258-97, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Joaquim Macedo dos Santos, 280, Município de Queiróz-SP;

Membro:- Valéria Pereira dos Santos, RG 346.242.824 - SSP-SP, CPF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Após aprovação do Estatuto, votação e formação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, todos os eleitos foram empossados em seus respectivos cargos, com a finalidade de cumprir o mandato de 5 (cinco) anos;

Foi colocada a disposição de todos os presentes o uso da palavra livre; fez uso da palavra o senhor Geraldo Antônio Veloso, que conclamou a todos no sentido de colaborar e divulgar intensamente as atividades culturais, sociais e de lazer no município. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a senhorita presidente deu como encerrada a assembléia, sendo lavrada por mim, Vanessa Vieira dos Santos, a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário, pela Presidente, e pelo advogado da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, e os presentes que desejarem. 25 JUN 2007

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Bahia, nº 162 - Centro - Marília - SP - Fone/Fax: (14) 3413-1000 - TABELIÃO: Josué Guimarães Camarinha

Reconheço P/ SEMELHANCA SEM VL ECONOMICO a(s) firma(s) de:
LUIS GUSTAVO TIRADO LEITE.***

Marilia, 25 de Junho de 2007
R$ 2,65 VINICIUS DE CARVALHO MIRANDA(ESCREVENTE)
"VALIDO SOMEN...

Colégio Notarial do Brasil - Arpoador - SP - Estado de São Paulo - FIRMA 1 - 0561AA110696

Vanessa Vieira dos Santos
Secretária da Assembléia

TAB. QUEIROZ

Rosalba da Silva Santos
Secretária Geral Eleita

TAB. QUEIROZ

Verônica Maria da Silva Corrêa
Presidente Eleita

TAB. QUEIROZ

Luis Gustavo Tirado Leite
Advogado
OAB/SP 208.598

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Nada mais em a ata acima, para aqui fielmente transcrita do seu próprio original, que decorre de folhas 02 à folhas 05, com a qual foi conferido e está conforme.

Verônica Maria da Silva Corrêa
Presidente

Rosalba da Silva Santos
Secretária Geral

Colégio Notarial do Brasil - Arpoador - SP - Estado de São Paulo - FIRMA 1 - 0825AA001096

Colégio Notarial do Brasil - Arpoador - SP - Estado de São Paulo - FIRMA 2 - 0825AA000614

VÁLIDO SOMENTE C/ SELO AUTENTICIDAD

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz - SP

Reconheço a(s) Firma(s) [illegible] Em test.º da verdade
Dou fé, Queiroz - SP, 25/06/07
Tab. Interina

SELOS PAGOS POR VERBA

Lista de presença na reunião do dia 15 de junho do ano de dois mil e sete, as 20:00 horas, ocorrida na Avenida Rui Barbosa, 128, centro, Município de Queiróz, Estado de São Paulo, para criação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ:

01- **Verônica Maria da Silva Corrêa**, RG nº 8.810.099 - SSP-SP e CPF 042.680.898-37, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Rui Barbosa, 128, no Município de Queiróz-SP.

02- **Vanessa Vieira dos Santos**, RG nº 26.360.070-1 - SSP-SP e CPF 217.158.198-02, brasileira, casada, vendedora, residente à Rua Manoel Viana, 7, no Município de Queiróz-SP.

03- **Rosalba da Silva Santos**, RG 21.918.503 - SSP-SP e CPF 067.971.388-33, brasileira, casada, representante comercial, residente à Av. Joaquim F. Gandra, 04, no Município de Queiróz-SP.

04- **Andreza da Silva Menezes**, RG 32.138.782-X - SSP-SP e CPF 221.742.368-18, brasileira, casada, comerciante, residente à Av. Rio Branco, 57, no Município de Queiróz-SP.

05- **Geraldo Antônio Veloso**, RG 8.742.260 - SSP-SP e CPF 012.156.698-60, brasileiro, casado, funcionário público residente à Rua Governador Garces, 51, Município de Queiróz-SP;

06- **Darci Pereira**, RG 18.797.554 - SSP-SP e CPF 016.007.428-23, brasileira, casada, cabeleireira, residente à Avenida Rangel Pestana, 17, Município de Queiróz-SP;

07- **Karin Santana dos Santos**, RG 40.716.917-9 - SSP-SP e CPF 337.843.508-95, brasileira, solteira, estudante, residente à Rua José Inácio da Cunha, 34, Município de Queiróz-SP;

08- **Miller Aparecido Possani**, RG 40.716.977 - SSP-SP e CPF 341.811.908-54, brasileiro, solteiro, estudante, residente à Sítio São João, Município de Queiróz-SP;

09- **Claudio da Silva**, RG 7.137.632 SSP-SP, CPF 857.701.919-53, brasileiro, casado, pastor, residente a Rua São Pedro, 12, Município de Queiróz-SP :

10- **João José Brazão**, RG 25.643.837-7 - SSPSP e CPF 096.082.868-08, brasileiro, casado, autônomo, residente à Rua Deputado Romeiro Pereira, 68, Município de Queiróz-SP;

11- **Edgar Galdino**, RG 19.991.824 - SSP-SP e CPF 085.853.808-37, brasileiro, casado, motorista, residente à Rua Avelino José de Oliveira, 240, Município de Queiróz-SP;

12- **João Batista de Lima**, RG 11.740.261 - SSP-SP e CPF 465.885.158-04, brasileiro, casado, pastor, residente a Rua. Deputado Romeiro Pereira, 35, Município de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

13- **Bruno Emidio Gonçalves da Silva**, RG 40.716.839-4 - SSP-SP e CPF 373.088.538-37, brasileiro, solteiro, ajudante geral, residente à Av. Barão do Rio Branco, 630, Município de Queiróz-SP;

14- **Eduardo Diniz Lopes**, RG 22.034.503. - SSP-SP e CPF 110.857.728-88, brasileiro, casado, borracheiro, residente à Rua Joaquim Macedo dos Santos, 280, Município de Queiróz-SP;

15- **Lairton Garcia dos Santos**, RG 4.911.466-9 SSP-SP e CPF 708.148.728-91, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Eduardo Gomes, 27, Município de Queiróz-SP;

16- **Juceley Miguel da Silva**, RG 20.846.753 - SSP-SP e CPF 158.879.968-97, brasileiro, divorciado, professor, residente à Av. Barão do Rio Branco, s/n, Município de Queiróz-SP ;

17- **Erotildes Neris da Cruz**, RG 6.663.650 -SSP-SP, CPF 709.651.708-10, brasileiro, casado, funcionário público, residente à Rua Avelino Oliveira, 290, Município de Queiróz-SP;

18- **Cristiane Alves Ribeiro**, RG 283.579 - SSP-SP e CPF 977.426.001-53, brasileira, casada, professora, residente à Rua Avelino de Oliveira, 250, Município de Queiróz-SP;

19- **Suzana de Freitas Lopes**, RG 34.624.145-5 - SSP-SP, CPF 292.434.258-97, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Joaquim Macedo dos Santos, 280, Município de Queiróz-SP;

20- **Valéria Pereira dos Santos**, RG 346.242.824 - SSP-SP, CPF 274.883.588-30, brasileira, solteira , do lar, residente à Rua São Pedro, 20, Município de Queiróz-SP;

Esta listagem foi fielmente transcrita do seu próprio original, que decorre das folhas 01 à 02. do livro de atas. com a qual foi conferido e está conforme.

Queiroz, 18 de junho de 2007

Verônica Maria da Silva Corrêa
Presidente

Rosalba da Silva Santos
Secretária Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Comunicações
31

RELAÇÃO CONTENDO NOME DE TODOS ASSOCIADOS

Verônica Maria da Silva ,
Vanessa Vieira dos Santos,
Rosalba da Silva Santos,
Darci Pereira
Edgar Galdino
João José Brazão
Bruno Emidio Gonçalves da Silva
Geraldo Antônio Veloso
Karin Santana dos Santos
João Batista de Lima
Miller Aparecido Possani
Claudio da Silva
Juceley Miguel da Silva
Lairton Garcia dos Santos
Eduardo Diniz Lopes
Andreza da Silva Menezes
Cristiane Alves Ribeiro
Suzana de Freitas Lopes
Valéria Pereira dos Santos
Erotildes Neris da Cruz

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Comunicações
32
SCS - Soyuz

ANEXO II

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Comunicações
33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Denominação Social: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ**

Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

Convocam-se os senhores associados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Queiróz, estado de São Paulo, à Rui Barbosa nº 128, no dia 01 de julho de 2007, às 20:00 horas, em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados, ou às 20:30 horas, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Manifestar apoio à iniciativa da entidade em obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Queiróz/SP, 14 de Junho de 2007

VERÔNICA MARIA DA SILVA CORRÊA
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Com. 34 Fls. - Sexta

51.507.101/0001-94

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RUA CAETÉS N.º 1121
CENTRO - CEP 17601-470
TUPÃ - SP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Ao dia primeiro do mês de julho do ano dois mil e sete, às 19:00 horas, na sede da Associação, sito a Rua Rui Barbosa, 128, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação de Comunicação Cultural, Social e Lazer de Queiroz, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Rui Barbosa, 128 no Município de Queiroz, estado de São Paulo, de modo a atender a toda a comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta Ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:00 horas do dia primeiro de julho de 2007, e eu Vanessa Vieira dos Santos na função de secretario da reunião, lavro esta Ata.

Verônica Maria da Silva Corrêa _____ 1
RG nº 8.810.099 SSP-SP
Av. Rui Barbosa, 128 Município de Queiróz-SP
Cep: 17590-000

Vanessa Vieira dos Santos _____ 1
RG nº 26.360.070 SSP-SP
Rua Manoel Viana, 7 Município de Queiróz-SP
Cep: 17590-000

Rosalba da Silva Santos _____ 1
RG 21.918.503 SSP-SP
Av. Joaquim F. Gandra, 04, Queiróz-SP
Cep: 17590-000

Darci Pereira _____ 1
RG 18.797.554 SSP-SP
Avenida Rangel Pestana, 17, Município de Queiróz-SP
Cep: 17590-000

Edgar Galdino _____ 1
RG 19.991.824 SSP-SP
Rua Avelino José de Oliveira, 240, Município de Queiróz-SP
Cep: 17590-000

João José Brazão _____ 1
RG 25.643.837-7 SSP-SP
Rua Deputado Romeiro Pereira, 68, Município de Queiróz-SP
Cep: 17590-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

V= 16

NV= 0

51.507.101/0001-94
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RUA CASTRO ALVES, N.º 1121
CENTRO – CEP 17600-000
TUPÃ

Bruno Emidio Gonçalves da Silva Bruno Emidio Gonçalves da Silva 1
RG 40.716.839-4 SSP-SP
Av. Barão do Rio Branco, 630, Município de Queiróz-SP
Cep: 17590-000
Geraldo Antônio Veloso _____ 1
RG 8.742.260 SSP-SP
Rua Governador Garces, 51, Município de Queiróz-SP
Cep: 17590-000
Karin Santana dos Santos Karin Santana dos Santos 1
RG 40.716.917-9 SSP-SP
Rua José Inácio da Cunha, 34, Município de Queiróz-SP
Cep: 17590-000
João Batista de Lima João Batista Lima 1
RG 11.740.261 SSP-SP
Rua. Deputado Romeiro Pereira, 35, Município de Queiróz-SP
Cep: 17590-000
Miller Aparecido Possani Miller Ap Possani 1
RG 40.716.977 - SSP-SP
Sítio São João, Município de Queiróz-SP
Cep: 17590-000
Claudio da Silva _____ 1
RG 7.137.632 SSP-SP
Rua São Pedro, 12, Município de Queiróz-SP
Cep: 17590-000
Juceley Miguel da Silva _____ 1
RG 20.846.753 - SSP SP
Av. Barão do Rio Branco, s/n, Município de Queiróz-SP
Cep: 17590-000
Lairton Garcia dos Santos _____ 1
RG 4.911.466-9 SSP-SP
Rua Eduardo Gomes, 27, Município de Queiróz-SP
Cep: 17590-000
Eduardo Diniz Lopes _____ 1
RG 22.034.503. - SSP-SP
Rua Joaquim Macedo dos Santos, 280, Município de Queiróz-SP
Cep: 17590-000
Andreza da Silva Menezes _____
RG 32.138.782-X - SSP-SP
Av. Rio Branco, 57, no Município de Queiróz-SP
Cep: 17590-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Cristiane Alves Ribeiro Cristiane Alves Ribeiro 1
RG 283.579 - SSP- SP
Rua Avelino de Oliveira, 250, Município de Queiróz-SP
Cep: 17590-000
Suzana de Freitas Lopes Suzana de Freitas Lopes 1
RG 34.624.145-5 - SSP-SP
Rua Joaquim Macedo dos Santos, 280, Município de Queiróz-SP
Cep: 17590-000
Valéria Pereira dos Santos Valeria Pereira dos Santos 1
RG 346.242.824 - SSP-SP
Rua São Pedro, 20, Município de Queiróz-SP
Cep: 17590-000
Erotildes Neris da Cruz Erotildes Neris da Cruz 1
RG 6.663.650 -SSP-SP
Rua Avelino Oliveira, 290, Município de Queiróz-SP
Cep: 17590-000

V= 19
N= 0

Verônica Maria da Silva Corrêa
Presidente

Rosalba da Silva Santos
Secretária Geral

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz SP
Reconheço a(s) Firma(s) Veronica Maria da Silva Correa e Rosalba da Silva Santos.
Dou fé, Queiroz - SP 02/07/07
Em test.
Angela Maria Montezani Pontes
Jorge Eduardo Barbosa Pontes
SELOS PAGOS POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil FIRMA 2 0825AA000625

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

51.507.101/0001-04
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RUA CAETÉS N.º 1121
CENTRO - CEP 17600-410
TUPÃ - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE TUPÃ
RUA CAETÉS, Nº 1.121 – TUPÃ, ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 17.600-410 – CNPJ/MF 51.507.101/0001-94
Bel. Laerte Franco Arruda
Oficial

Certifico e dou fé, que a entidade denominada **"ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ"**, com sede na cidade de Queiróz , desta comarca de Tupã, Estado de São Paulo, encontra-se registrada nesta Serventia, como Pessoa Jurídica, sob nº 1.192, à folha nº 060, do Livro A-6, desde 26 de junho de 2007.- CERTIFICO MAIS, que uma via desta ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 01 de julho de 2007, depois de protocolada sob o nº 2.771, à folha nº 217, do Livro nº 6, em data de 02 de julho de 2007, foi "**ARQUIVADA**" no processo respectivo.-

Tupã-SP, 03 de julho de 2007.

O Escrevente Autorizado, , (Sérgio Luis Garcia).

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - COMARCA DE TUPÃ
(014) 3496-3205

CERTIFICO que o presente título foi apresentado e apontado sob o nº 2771, no Protocolo 6 fls 217 , em data de 02/07/2007 e REGISTRADO/AVERBADO sob o nº ARQ.ATA-R.1.192-LV.A-6-FL.060 Tupã, SP, 03/07/2007

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - COMARCA DE TUPÃ
(014) 3496-3205

Valor Base: 0,00 Valor das Custas: 35,57
Esc: 22,23 Est: 6,32 CP: 4,68 RC: 1,17 ~~ISS~~ 1,17

03/07/2007 _____ 35,57

SÉRGIO LUIS GARCIA
ESCR. AUT.o

51.507.101/0001-94
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RUA CAETÉS N.º 1121
CENTRO – CEP 17600-410
TUPÃ - SP

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Presidente:- Verônica Maria da Silva Corrêa,
CPF 042.680.898-37

Vice-Presidente:- Vanessa Vieira dos Santos
CPF 217.158.198-02

Secretário Geral:- Rosalba da Silva Santos
CPF 067.971.388-33

Segunda Secretária:- Darci Pereira
CPF 016.007.428-23

Tesoureiro:- Edgar Galdino
CPF 085.853.808-37

Segunda Tesoureiro:- João José Brazão
CPF 096.082.868-08

Diretor de Operações:- Bruno Emídio Gonçalves da Silva
CPF 373.088.538-37

Vice-Diretora de Operações:- Geraldo Antônio Veloso
CPF 012.156.698-60

Diretora Cultural:- Karin Santana dos Santos
CPF 337.843.508-95

Vice-Diretor Cultural:- João Batista de Lima
CPF 465.885.158-04

Diretora. de Comu. Social:- Miller Aparecido Possani
CPF 341.811.908-54

Vice-Diretor de Com. Social:- Claudio da Silva
CPF 857.701.919-53

Diretor de Lazer e Esporte:- Juceley Miguel da Silva
CPF 158.879.968-97

Vice-Diretor de Lazer e Esporte:- Lairton Garcia dos Santos
CPF 708.148.728-91

Diretor de Patrimônio:- Eduardo Diniz Lopes
CPF 110.857.728-88

Vice-Diretora de Patrimônio:- Andreza da Silva Menezes
CPF 221.742.368-18

Conselho Fiscal:

Presidente:- Cristiane Alves Ribeiro
CPF 977.426.001-53

Secretária:- Suzana de Freitas Lopes
292.434.258-97

Membro:- Valéria Pereira dos Santos
274.883.588-30

Primeiro Suplente:- Erotildes Neri da Cruz
709.651.708-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Endereço para correspondência: Av. Rui Barbosa nº128, na cidade de Queiróz, Estado de São Paulo, CEP17.590-000 telefone para contato: (14) –9747-1750.

M. das Comunicações
38
9

ANEXO II

I- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

6- Prova que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos

7- Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso

11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer moda idade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver

13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar n° 1/2004

14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante

15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n° 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

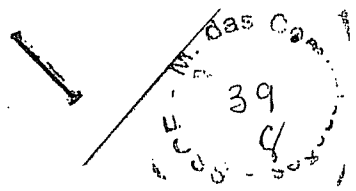

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Verônica Maria da Silva, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, declaro para os devidos fins que o endereço completo da sede da entidade é na Av. Rui Barbosa nº128, Bairro Centro, Município de Queiróz-SP, CEP 17.590-000.

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será "QUEIRÓZ FM"

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 21°S 47'56" de latitude e 50°W 14"25" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Av. Rui Barbosa nº128, Queiroz-SP.

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98.

Queiróz, 03 de Julho de 2007.

Verônica maria da Silva

Verônica Maria da Silva

Endereço para correspondência: Av. Rui Barbosa nº128, na cidade de Queiróz, Estado de São Paulo, CEP17.590-000 telefone para contato: (14) –9747-1750 ;
correio eletrônico (e-mail) queirozfm@pop.com.br.

Nº 032473

SÉRIE — B — 56

8.810.099

São Paulo 23/Mai/1984

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

VERÔNICA MARIA DA SILVA CORRÊA
NOME

José Manoel da Silva
FILIAÇÃO

Maria Taveira da Silva

Luiziania-SP- 08/Dez/1957
NATURALIDADE NASCIDO A

Verônica Maria da Silva Corrêa
ASSINATURE DO PORTADOR

PENAPOLIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

CIC

NASCIMENTO
08.12.57

INSCRIÇÃO NO CPF
042 680 898 37

CONTRIBUINTE
VERÔNICA MARIA DA SILVA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Verônica Maria da Silva Corrêa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

sabesp

companhia de saneamento básico do estado de são paulo

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos — C.N.P.J. 43.776.517/0001-80 — 08 566

RGI	Codificação Sabesp	Nº da Conta	Res.	Economias Com.	Ind.	Pub.	Gr.Orig/Dest.	Mês de Referência
03663140/09	08 566 01 05 0890 000 000 026 4	1329036631401	1				40/29	MAIO/07

Cod. Log	Endereço		Nº Hidrômetro	Banco	Agência	CR
00000017/3	R RUI BARBOSA	128	Y05S574169	033	0423	

Data Leitura	Condição de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo/m³	Dias de Consumo	Previsão Próx. Leitura
04/04/07	LEITURA NORMAL	135	137	2	30	04/05/07

Consumo dos Últimos Meses / m³

						Média/m³
NOV-	10	JAN-	13	MAR-	5	9
DEZ-	13	FEV-	10	ABR-	3	AJ=1,000

DEBITO AUTOMATICO

PAGAMENTO EM ATRASO

SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPC/FIPE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES; PRO-RATA-DIE.

A CONTA NAO PAGA ATE A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA.

TARIFAS DE ÁGUA/m³

Faixas de Consumo	Tarifa	Consumo	Valor - R$
ATE 10	11,94	VALOR MINIM	11,94
11 A 20	1,66		
21 A 30	2,65		
31 A 50	2,55		
ACIMA 50	3,05		
Subtotal por Economia			11,94
X 0001	(Qtde de Economias)		11,94
X 1,00000000	(Fator de Ajuste Tarifário)		11,94

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água	11,94
Esgotos	9,56
Multa	
At. Monetária	
Juros de Mora	
Serviços	

Vencimento **03/05/07**

Total a Pagar R$ **********21,50

NOME: VERONICA M

SUJEITO A CORTE NO FORNECIMENTO

ATE 13/04/2007 NAO ACUSAMOS O PAGAMENTO DA CONTA REFERENTE AO MES 01
COR=3,0 TURBIDEZ=0,3,CRL=1,1 FLUOR=0,6 COLI TOTAL=100% COLI TERMO=100% MES FEV/07

Agência de Atendimento — **- Telefone -**

QUEIROZ — AV BR RIO BRANCO, 37 CENTRO — 34581144

HORARIO: 07:30 AS 17:00

CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA QUANDO EFETUADO DEBITO EM CONTA CORRENTE.

Fls. 41

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
815 - TUPÃ - SP
AUTENTICAÇÃO
1202AA051193
04 JUL 2007
Bel. Belmiro Menazzi Filho - Oficial do Reg.
Bel. Nilten Crivellaro Junior - Oficial Subst.º
Luciano Vieira dos Santos - Esc. Aut.º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE S.Paulo -

COMARCA DE Penápolis -

MUNICÍPIO DE Luziania -

DISTRITO DE Luziania -

Cartório do Registro Civil e Tabelionato
JOSÉ CARLOS CHACON
Escrivão
Município de Luziânia
Comarca de Penápolis - SP.

- JOSE' CARLOS CHACON -

Oficial e Escrivão -- do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o -97- 1, às fls. 009, do livro n.o B.5 - - -
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 17 de junho (06) - - - - - -
de 1 978 -, foi feito o casamento de Adã(Rodrigues Corrêa e Verônica Maria-
da Silva. -
contraído perante o Juiz de casamentos local.
e as testemunhas constantes do termo.

Ele, nascido em Varzea da Pedra - BA. -
aos 14 de dezembro de 1955 -
profissão motorista - côr parda - , residente e domiciliado
nesta cidade - , filho de
Durval Corrêa e Zildete Rodrigues Corrêa. -

Ela, nascida neste distrito -
aos 08 de dezembro de 1957 -
profissão prendas domesticas, branca - , residente e domiciliada
nesta cidade - , filha de
José Manoel da Silva e Maria Taveira da Silva -

a qual passou assinar-se -Verônica Maria da Silva Corrêa. - - - - - - - - -
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os 1,2,3,4,----- do Código Civil.
Observações: Sob o regime da comunhão universal de bens. - Nada mais
consta. Segunda via./// - Casamento realizado em 17 de junho de-
1978 -/ -

SELADO POR VERBA

Cartório do Registro Civil e Tabelionato
JOSÉ CARLOS CHACON
Escrivão
Município de Luziânia
Comarca de Penápolis - SP
01 JUL 20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

VIDE VERSO**********
****

O referido é verdade e dou fé.
-Luiziania-sp., 22 de maio de 1984

FIRMA SÃO PAULO
Tabelião JOSÉ CYRILLO
BARÃO DE PARANAPIACABA, 66
JUNTO A PRAÇA DA SÉ

OFICIAL
- JOSE' CARLOS CHACON -

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Cel. [illegible] nº 815 - TUPÃ - SP
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE C/ SELO DE AUTENTICIDADE
SELOS
Bel. Belmiro Benazzi Filho - Oficial de Reg.
Bel. Nilton Crivellaro Junior - Oficial Subst.º
Luciano Vieira dos Santos - Esc. Aut.º
AUTENTICAÇÃO
1202AA05819[illegible]

Cartório do Registro Civil e Tabellonato
JOSÉ CARLOS CHACON
Escrivão
Município de Luizlânia
Comarca de Penápolis - SP.

Certidão:-

Certifico que em frente ao termo de casamento retro certificado, consta a averbação do teôr seguinte:- nº 01- O casal em frente - teve sua separação judicial consensual decretada pela R.Sentença de 23 de maio de 1985, proferida pelo Doutor Vicente Benedito Batagello, MM.Juiz de Direito da 2a.Vara de Penápolis-SP., transitada em julgado em 23/5/1985, voltando ela a assinar o nome de-- solteira, Verônica Maria da Silva. Nada mais. Luiziania-SP., 24- de maio de 1985. O Oficial (a.) José Carlos Chacon. Nada mais -- consta. Está tudo conforme. Luiziania-sp., 24 de maio de 1985.-

JOSE' CARLOS CHACON
Oficial do Registro Civil

Cartório do Registro Civil e Tabellonato
JOSÉ CARLOS CHACON
Escrivão
Município de Luizlânia
Comarca de Penápolis - SP

SELADO POR VERBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

9103-3

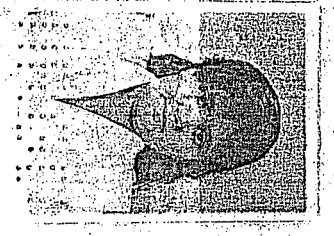

Vanessa Vieira dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.360.070-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/MAI/90

NOME VANESSA VIEIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO AGENARIO MONTEIRO DOS SANTOS
E MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA

NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 26/JUN/1980

DOC ORIGEM S.PAULO-SP
C.CESAR
CN.LV.127A/FLS.153V/N.076149

CPF

Carlos Noel de Mello
Delegado Divisionário
da Polícia Imig.
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

43

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NESSA VIEIRA DOS SANTOS

No de Inscrição
217158198-02

Data do Nascimento
26/06/80

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Vanessa Vieira Dos Santos
VANESSA VIEIRA DOS SANTOS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/08/98

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VANESSA VIEIRA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO
[illegible]6/1980

Nº INSCRIÇÃO
2825 9454 0108

D.V.

ZONA
099

SEÇÃO
0023

MUNICÍPIO / UF
QU[illegible]IROZ/SP

DATA DE EMISSÃO
27/04/2006

JUIZ ELEITORAL

POLEGAR DIR. ITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Companhia Paulista de Força e Luz
uma empresa do grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Companhia Paulista de Força e Luz
Rod. Campinas Mogi-Mirim km 2,5 Nº 1755
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ 33.050.196/0001-88

Obs Com. Nº 44 U.C. 005 - SOR

000921.054495

ADILSON DA SILVA
R MANOEL VIANA DA SILVA 7
NUC HAB QUEIROS A
17590 - 000 QUEIROZ /SP
Ref. Localização: CENTRO

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 003245560 série A
Data de Emissão 15/03/2007
Data de Apresentação: 20/03/2007
Pág. 01 de 01

Roteiro de Leitura	No. Medidor	Tipo de Conta	Seu código	Reservado ao Fisco
09-34310	106085557		35208937	29F8.519A.2A37.5D3F.88A9.3FF7.30A1.F2EC

PREZADO (A) CLIENTE

A CPFL dá um passo à frente ao levar a público o novo Código de Ética e de Conduta Empresarial. Isso é de seu interesse. Acesse www.cpfl.com.br, dê sua opinião e envie sugestões. Esse é um compromisso de ética e transparência.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ADILSON DA SILVA
R MANOEL VIANA DA SILVA 7
NUC HAB QUEIROS A QUEIROZ /SP
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO
CPF - 27454920802

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	35208937	MAR/2007	28/03/2007	60,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

	KWh	Dias
2007 MAR	152	32
FEV	134	29
JAN	127	30
2006 DEZ	136	29
NOV	134	29
OUT	116	32
SET	112	31
AGO	71	32
JUL	70	31
JUN	87	31
MAI	103	31
ABR	110	29
MAR	125	32

DATAS DAS LEITURAS

Atual	14/03/2007
Anterior	10/02/2007
No. de Dias	32
Próximo Mês	**12/04/07**

LEITURAS

Atual	4107
Anterior	3955
Fat. Multip.	1
Consumo kWh	152
No. Medidor	106085557

DESCRIÇÃO DA CONTA

No. 20070301526515	DV 0	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
CONSUMO FATURADO KWH		152	0,347370	52,80
ICMS				7,20
TOTAL CPFL				60,00

INDICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

POMPEIA	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
Padrão	3,00	2,40	20,00	16,00	10,00
Apurado	0,41	0,29	3,45	3,00	1,31

DEMONSTRATIVO : IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R$ 60,00
Alíquota 12%
Valor ICMS R$ 7,20
Valor COFINS R$ 2,61 Valor PIS R$ 0,57

Energia	R$	23,51
Transmissão	R$	3,68
Distribuição	R$	17,52
Encargos	R$	14,91

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS — Valor (R$)

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES — Valor (R$)

TOTAL A PAGAR (R$) **60,00**

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

2 CONTAS REGULARIZAR ATÉ O DIA 04/04/2007 CASO CONTRÁRIO O FORNECIMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

852-4

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

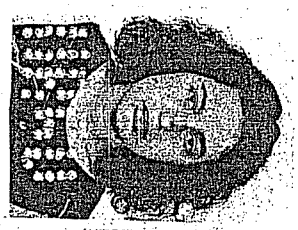

JET

Rosaiba da Silva Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.918.503 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/DEZ/87

NOME ROSAIBA DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO Izaél dos Santos
Audália da Silva Santos

NATURALIDADE Marília - SP DATA DE NASCIMENTO 12/AGO/1968

DOC ORIGEM Marília - SP / Marília

CN: Lvº A-97 /Fls. 144 /Nº 100505

CPF 067971388/33

Antonio Carlos de Castro Machado
Delegado de Polícia
Matr. 118.6.0.787

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

M. das Com.
45
Fls.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

básico do estado de são paulo

...de Água e/ou Esgotos C.N.P.J. 43.776.517/0001-80 08 566

Codificação Sabesp	Nº da Conta	Economias Res.	Com.	Ind.	Pub.	Gr.Orig/Dest.	Mês de Referência
03662813/13 08 566 01 02 0740 000 000 005 3	1323036628131	1				40/29	NOVEMBRO/06

Cod. Log	Endereço		Nº Hidrômetro	Banco	Agência	CR
00000010/0	AV JOAQUIM F GANDRA	4	Y02S200210			

Data Leitura	Condição de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo/m³	Dias de Consumo	Previsão Próx. Leitura
04/10/06	LEITURA NORMAL	510	524	14	30	01/11/06

Consumo dos Últimos Meses / m³

MAI- 13	JUL- 10	SET- 12	Média/m³ 13
JUN- 12	AGO- 15	OUT- 14	AJ=1,000

PAGAMENTO EM ATRASO

SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPC/FIPE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES, PRO-RATA-DIE.

A CONTA NAO PAGA ATE A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA.

TARIFAS DE ÁGUA/m³

Faixas de Consumo	Tarifa	Consumo	Valor - R$
ATE 10	11,94	VALOR MINIMO	11,94
11 A 20	1,66	4	6,64
21 A 30	2,55		
31 A 50	2,55		
ACIMA 50	3,05		
Subtotal por Economia			18,58
X 0001	(Qtde de Economias)		18,58
X 1,00000000	(Fator de Ajuste Tarifário)		18,58

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água	18,58
Esgotos	14,84
Multa	0,51
At. Monetária	0,03
Juros de Mora	0,25
Serviços	

Vencimento **06/11/06**

Total a Pagar
R$ **********34,21

SUJEITO A CORTE NO FORNECIMENTO

ATE 16/10/2006 NAO ACUSAMOS O PAGAMENTO DA CONTA REFERENTE AO MES 10

CO... 0 TURBIDEZ=0,2 CRL=0,9 FLUOR=0,7 COLI TOTAL=100% COLI TERMO=100% MES AGO/06

Agência de Atendimento - Telefone -

...Z AV BR RIO BRANCO, 37 CENTRO 34581144
...O: 07:30 AS 17:00

82670000000 1 34210097132 0 32036628131 1 91310206112 8

2 13230366281319100000034213

IPTE - Identificação para Pagamento em Terminais Eletrônicos

232 0097 1323 2036 6281 3191 3102

RGI	Codificação Sabesp
03662813/13	08 566 01 02 0740 000 000 005 3

Mês de Referência	Vencimento	Total a Pagar
NOV/06	*06/11/06*	R$ **********34,21

ATENÇÃO
NÃO RASURE OU PERFURE ESTE CANHOTO. SERÁ USADO NA LEITORA ÓTICA

VIA SABESP

Autenticação Mecânica do Agente Autorizado CFS-NRN-004722 -08G29 Carimbo do Caixa no Verso

SABCTD - Impresso no Sistema Laser

M. das Com... 46 ... Fls.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

848-2

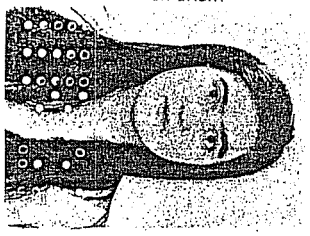

Andreza da Silva Menezes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.138.782-X
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/JUN/94

NOME ANDREZA DA SILVA MENEZES

FILIAÇÃO GIRLENO MENEZES DE SOUZA
E DEVANIR DA SILVA MENEZES

NATURALIDADE LUISIANIA -SP
DATA DE NASCIMENTO 01/NOV/1978

DOC ORIGEM PENAPOLIS-SP
LUIZIANIA
CN:LV.A007/FLS.283V/N.000423

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

M. das G.
47
Luis - SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
221.742.368-18

Nome
ANDREZA DA SILVA MENEZES

Nascimento
01/11/1978

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.telefonica.com.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS
DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Telefônica

17819 - 0

Local	Uso
11512	RESIDENCIAL

Telefone	DV	NRC
3458-1217 0	0	03095149249

Total da Fatura	Vencimento	Mês
37,98	12/04/2007	04/2007

00105428

CTCE BAURU/SPI TTO C
ANDREZA DA SILVA MENEZES
AV RIO BRANCO,BR 57
17590-000 CENTRO QUEIROZ - SP

Devolução Cx Postal 61015 SP
05001-970 03095149249

Vencimento
12/04/2007

729400485404160000000542820030407

Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Plano de Minutos - Ligações Locais	32,90
Outros Serviços	0,49
Cobrança de Serviços de Terceiros	4,59

7700485907

47h.4c

TOTAL A PAGAR 37,98

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Campanha dos 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres - Uma Vida sem Violência é um Direito das Mulheres

Atenção: Pague a conta em dia e evite multa de 2% + juros de 1% a.m e inclusão do débito nos cadastros dos órgãos de proteção ao crédito.
Informamos que até a emissão desta conta existiam débitos pendentes, conforme demonstrativo em anexo. Dessa forma, a prestação do serviço pode ser suspensa parcialmente. Caso o pagamento já tenha sido efetuado, queira, por gentileza nos desculpar e desconsiderar esta mensagem.
Para longa distância: 12-CTBC 14-BRT 15-TELEFÔNICA 17-TRANSIT 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-PRIMEIRA ESCOLHA 25-GVT 26-IDT 28-HIP TELECOM 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 35-EASYTONE 39-ALPHA NOBILIS 41-TIM 51-51 BRASIL 61-NEXUS 81-SERMATEL 89-KONECTA 91-IP CORP. Para recurso Telefônica, ligue 10315 c/ protocolo fornecido pela Prestadora. ANATEL 0800 33 2001, ligue com o protocolo da Telefonica.

ABNT SERVIÇO CERTIFICADO **Pode Confiar**
O sistema de cobrança das ligações foi certificado e aprovado pela ABNT que é acreditada pela CGCRE/INMETRO

0201060000*

Disque 15

A Telefônica informa que disponibiliza gratuitamente o Serviço Guia de Assinantes 102, disponível 24 horas por dia durante os 7 dias da semana.
O assinante que preferir a Lista Telefônica de Assinantes impressa poderá solicitá-la gratuitamente, através do telefone 103 15.

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

DESTAQUE AQUI

846900000007 379810295632 445700012005 704039999997

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
~~11512~~	~~3458-12170~~	~~04/07~~	~~3~~	0231 7042

Total da Fatura	DV	Vencimento
37,98	2	12/04/07

Telefônica

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

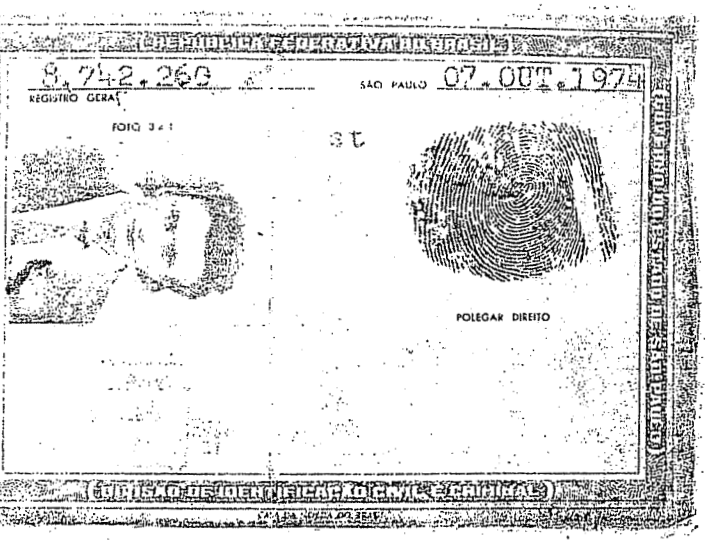

8.742.260
REGISTRO GERAL
SÃO PAULO 07 OUT 1974
FOTO 3 x 4
POLEGAR DIREITO

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA
GERALDO ANTÔNIO VELOSO
NOME
Antônio José Veloso
FILIAÇÃO
Brasilina Maria dos Santos
Araripe-CE. 11.MAR.1946
NATURALIDADE NASCIDO A
ASSINATURA DO PORTADOR

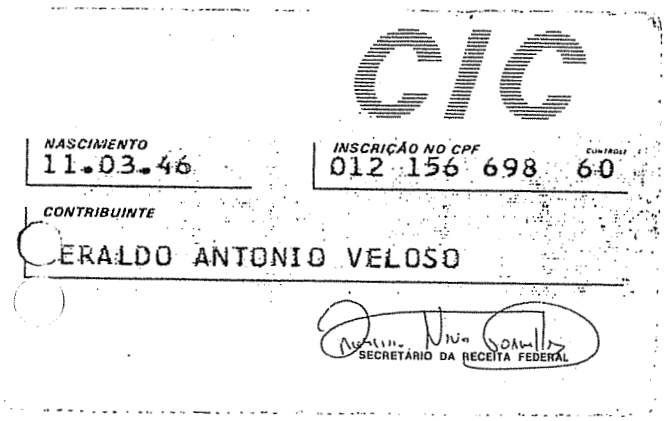

CIC
NASCIMENTO 11.03.46
INSCRIÇÃO NO CPF 012 156 698 60
CONTRIBUINTE
GERALDO ANTONIO VELOSO
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

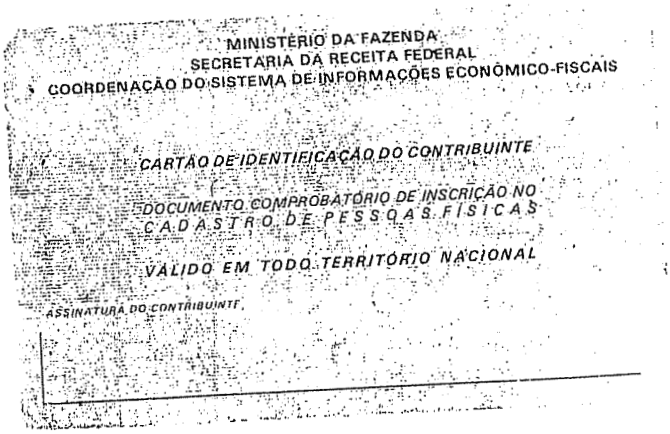

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Companhia Paulista de Força e Luz
uma empresa do grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Companhia Paulista de Força e Luz
Rod. Campinas Mogi-Mirim km 2,5 - Nº 1755
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ 33.050.196/0001-88

GERALDO ANTONIO VELOSO
R GOVR GARCES 51
CENTRO
17590 - 000 QUEIROZ /SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 003249601 série A
Data de Emissão 13/04/2007
Data de Apresentação: 18/04/2007
Pág. 01 de 01

000391.054695

Roteiro de Leitura	No. Medidor	Tipo de Conta	Seu código	Reservado ao Fisco
09-47860	101649029		6840230	EF5D.4463.FC5E.9ABA.1671.3D86.6B51.959A

PREZADO (A) CLIENTE

Reajuste da Tarifa do Grupo B de 3,48%, conforme Resolução 445 / ANEEL de 03/04/2007.
Vigência a partir das leituras de 09/04/2007, inclusive.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

GERALDO ANTONIO VELOSO
R GOVR GARCES 51
CENTRO QUEIROZ /SP
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO

CPF - 01215669860

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	6840230	ABR/2007	28/04/2007	56,81

HISTÓRICO DE CONSUMO

	KWh	Dias
2007 MAR	143	29
	187	32
FEV	249	29
JAN	162	30
2006 DEZ	138	29
NOV	177	29
OUT	268	32
SET	143	31
AGO	208	32
JUL	176	31
JUN	226	31
MAI	94	31
ABR	86	29

DATAS DAS LEITURAS

Atual	12/04/2007
Anterior	14/03/2007
No. de Dias	29
Próximo Mês	14/05/07

LEITURAS

Atual	7323
Anterior	7180
Fat. Multip.	1
Consumo kWh	143
No. Medidor	101649029

DESCRIÇÃO DA CONTA

No. 20070401408321	DV 8	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
CONSUMO FATURADO KWH		143	0,349577	49,99
ICMS				6,82
TOTAL CPFL				56,81

7455
7323
0132
7455

INDICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

POMPEIA	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
Padrão	3,00	2,40	20,00	16,00	10,00
Apurado	0,12	0,07	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R$ 56,81
Aliquota 12%
Valor ICMS R$ 6,82
Valor COFINS R$ 2,49 Valor PIS R$ 0,54

Energia	R$	22,46
Transmissão	R$	3,48
Distribuição	R$	16,53
Encargos	R$	4,49

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS — Valor (R$)

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

- CONSIDERAR QUITADA SE EFETUADO DEBITO EM CONTA CORRENTE.
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE ESTA CONTA PARA PAGAMENTO.

CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES — Valor (R$)

TOTAL A PAGAR (R$) 56,81

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CPFL PAULISTA

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 03249601 Série A

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 033 AGENCIA 423

Seu Código	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
6840230	56,81	28/04/2007

14455442

836900000008 568100401203 070401408326 180068402304

Autenticação Mecânica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011
0004477

C9712a0t.for

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

18.797.554
REGISTRO GERAL

SÃO 21/Mai/1.984

CONFERENTE

Nº 029499

SÉRIE — B — 57

POLEGAR DIREITO

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

SP

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

das Com.
Nº 51

NOME
DARCI PEREIRA

FILIAÇÃO
José Pereira Arca
Maria Zonetti Pereira

NATURALIDADE
Tupã-SP

NASCIDO A
07/Jan/1.957

ASSINATURA DO PORTADOR
Darci Pereira

PI:Piracicaba

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

CIC

NASCIMENTO
07.01.57

INSCRIÇÃO NO CPF
016 007 428

CONTROLE
23

CONTRIBUINTE
DARCI PEREIRA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Companhia Paulista de Força e Luz
uma empresa do grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Companhia Paulista de Força e Luz
Rod. Campinas Mogi-Mirim km 2,5 Nº 1755
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ 33.050.196/0001-88

LAIDE SANTOS SOUZA
AV RANGEL PESTANA 17
CENTRO
17590 - 000 QUEIROZ /SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 003249632 série A
Data de Emissão 13/04/2007
Data de Apresentação: 18/04/2007
Pág. 01 de 01

000388.054396

Roteiro de Leitura	No. Medidor	Tipo de Conta	Seu código	Reservado ao Fisco
09-31340	114758026		6843654	BBB0.C660.429F.6D8F.6469.7F96.19B9.43EB

PREZADO (A) CLIENTE

Reajuste da Tarifa do Grupo B de 3,48%, conforme Resolução 445 / ANEEL de 03/04/2007.
Vigência a partir das leituras de 09/04/2007, inclusive.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LAIDE SANTOS SOUZA
AV RANGEL PESTANA 17
CENTRO QUEIROZ /SP
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO

CPF - 00025398239805

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	6843654	ABR/2007	28/04/2007	31,76

HISTÓRICO DE CONSUMO

	KWh	Dias
2007 ABR	90	29
MAR	121	32
FEV	51	29
JAN	124	30
2006 DEZ	100	29
NOV	105	29
OUT	151	32
SET	126	31
AGO	120	32
JUL	135	31
JUN	135	31
MAI	111	31
ABR	111	29

DATAS DAS LEITURAS

Atual	12/04/2007
Anterior	14/03/2007
No. de Dias	29
Próximo Mês	**14/05/07**

LEITURAS

Atual	6660
Anterior	6570
Fat. Multip.	1
Consumo kWh	90
No. Medidor	114758026

DESCRIÇÃO DA CONTA

No. 20070401408585 DV 7	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
CONSUMO FATURADO KWH	90	0,346894	31,22
MULTA POR ATRASO PAGAMENTO FEV/2007	20070201401502		0,35
JUROS DE MORA 33 DIAS FEV/2007	20070201401502		0,19
TOTAL CPFL			31,76

INDICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

POMPEIA	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
Padrão	3,00	2,40	20,00	16,00	10,00
Apurado	0,12	0,07	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO : IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R$ 0,00		Energia	R$	14,13
Aliquota 0%		Transmissão	R$	2,19
Valor ICMS R$ 0,00		Distribuição	R$	10,40
Valor COFINS R$ 1,37	Valor PIS R$ 0,30	Encargos	R$	2,83

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS — Valor (R$)

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES — Valor (R$)

TOTAL A PAGAR (R$) 31,76

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CONSTA DEBITO DO MES: 03/2007
VALOR TOTAL DE (R$): 47,76

REGULARIZAR ATE O DIA 03/05/2007. CASO CONTRARIO, O FORNECIMENTO DE ENERGIA PODERA SER SUSPENSO, CONFORME RESOLUCAO ANEEL 456/00. DESCONSIDERAR O REAVISO, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 853-2
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

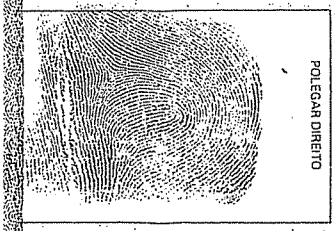

POLEGAR DIREITO

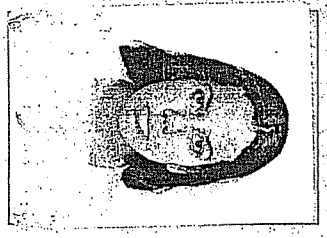

Karin Santana dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.716.917-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/JAN/2003

NOME KARIN SANTANA DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE PEREIRA DOS SANTOS
E CLAUDIA APARECIDA SANTANA DOS SANTOS

NATURALIDADE TUPA -SP

DATA DE NASCIMENTO 25/ABR/1986

DOC. ORIGEM TUPA-SP
TUPA
CN:LV.A020/FLS.0084/N.015328

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

M. das Com.
53
9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
337.843.508-95

Nome
KARIN SANTANA DOS SANTOS

Nascimento
25/04/1986

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Companhia Paulista de Força e Luz
uma empresa do grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Companhia Paulista de Força e Luz
Rod. Campinas Mogi-Mirim km 2,5 Nº 1755
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ 33.050.196/0001-88

54

ROSALVO AGOSTINHO DE SANTANA
R JOSE INACIO DA CUNHA 34
RAUL JOSE DE OLIVEIRA
17590 - 000 QUEIROZ /SP
Ref. Localização: PROX IGREJA QUADRANGULAR ACIMA DO CDHU

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 003258702 série A
Data de Emissão 15/05/2007
Data de Apresentação: 18/05/2007
Pág. 01 de 01

000572.055147

Roteiro de Leitura	No. Medidor	Tipo de Conta	Seu código	Reservado ao Fisco
09-51442	118261134		37793497	0021.FB5A.9822.B170.68C3.7BA9.CDA7.FDEB

PREZADO (A) CLIENTE

Quanto mais gente, mais quente.
Doe um agasalho. Campanha do Agasalho 2007 -
www.campanhadoagasalho.sp.gov.br.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ROSALVO AGOSTINHO DE SANTANA
R JOSE INACIO DA CUNHA 34
RAUL JOSE DE OLIVEIRA QUEIROZ /SP
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO

CPF - 72660155687

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	37793497	MAI/2007	28/05/2007	55,82

HISTÓRICO DE CONSUMO

		KWh	Dias
2007	MAI	130	32
	BR	128	29
	MAR	132	32
	FEV	114	29
	JAN	134	30
2006	DEZ	119	29
	NOV	105	29
	OUT	113	32
	SET	109	31
	AGO	116	32
	JUL	123	31
	JUN	126	31
	MAI	139	31

DATAS DAS LEITURAS

Atual	14/05/2007
Anterior	12/04/2007
No. de Dias	32
Próximo Mês	**14/06/07**

LEITURAS

Atual	2881
Anterior	2751
Fat. Multip.	1
Consumo kWh	130
No. Medidor	118261134

DESCRIÇÃO DA CONTA

No. 20070501543558 DV 2	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
CONSUMO FATURADO KWH	130	0,366807	47,66
ICMS			8,50
MULTA POR ATRASO PAGAMENTO MAR/2007	20070301538776		1,04
JUROS DE MORA 36 DIAS MAR/2007	20070301538776		0,62
TOTAL CPFL			55,82

INDICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

POMPEIA	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
Padrão	3,00	2,40	20,00	16,00	10,00
Apurado	1,01	0,48	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO - IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R$ 54,16
Alíquota 12%
Valor ICMS R$ 6,50
COFINS R$ 3,08 Valor PIS R$ 0,67

Energia	R$	21,80
Transmissão	R$	3,26
Distribuição	R$	15,22
Encargos	R$	3,53

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS — Valor (R$)

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES — Valor (R$)

TOTAL A PAGAR (R$) 55,82

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CONSTA DEBITO DO MES: 04/2007
VALOR TOTAL DE (R$): 52,08

REGULARIZAR ATE O DIA 02/06/2007. CASO CONTRARIO, O FORNECIMENTO DE ENERGIA PODERA SER SUSPENSO, CONFORME RESOLUCAO ANEEL 456/00. DESCONSIDERAR O REAVISO, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

Nota Fiscal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

55

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Companhia Paulista de Força e Luz
uma empresa do grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Companhia Paulista de Força e Luz
Rod. Campinas Mogi-Mirim km 2,5 Nº 1755
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ 33.050.196/0001-88

OSVALDO POSSAN
AV JOAQUIM F GANDRA 10
CENTRO
17580 - 000 QUEIROZ /SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 001290660 série A
Data de Emissão 23/05/2007
Data de Apresentação: 28/05/2007
Pág. 01 de 01

Correspondências
5.74.05.0008-7-DR/SPI
CPFL - Paulista
CORREIOS

Roteiro de Leitura	No. Medidor	Tipo de Conta	Seu código	Reservado ao Fisco
94-02000	304331104		6840094	AAB0.373A.8911.F288.F574.DE2C.1D71.65D7

PREZADO (A) CLIENTE

Quanto mais gente, mais quente.
Doe um agasalho. Campanha do Agasalho 2007 - www.campanhadoagasalho.sp.gov.br.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

OSVALDO POSSAN
CRT 158A BAIRRO QUEIXADA 014 FZ SAO JOAO QUEIROZ QUEIROZ /SP
CLASSIFICAÇÃO: RURAL AGROPECUARIA AGROPECUARIA TRIFÁSICO -

INSC.EST: 058000648000 CPF: 707[illegible]

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	6840094	MAI/2007	13/06/2007	78,03

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2007 MAI	315	33
ABR	272	27
MAR	211	30
FEV	336	30
JAN	390	33
2006 DEZ	353	28
NOV	266	29
OUT	497	32
SET	397	31
AGO	388	32
JUL	627	28
JUN	60	32
MAI	826	32

DATAS DAS LEITURAS

Atual	22/05/2007
Anterior	19/04/2007
No. de Dias	33
Próximo Mês	**21/06/07**

LEITURAS

Atual	6013
Anterior	5698
Fat. Multip.	1
Consumo kWh	315
No. Medidor	304331104

DESCRIÇÃO DA CONTA

No. 20070502523560 DV 8	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R
CONSUMO FATURADO KWH	315	0,199281	62,
ICMS			13,
MULTA POR ATRASO PAGAMENTO MAR/2007	20070302514197		0,
JUROS DE MORA 32 DIAS MAR/2007	20070302514197		0,
TOTAL CPFL			78,

INDICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

POMPEIA	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
Padrão	3,00	2,40	32,00	21,00	16,00
Apurado	1,01	0,48	3,30	1,00	3,30

DEMONSTRATIVO : IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R$ 78,55
[illegible] 18%
[illegible]MS R$ 13,78
Valor COFINS R$ 4,35 Valor PIS R$ 0,94

Energia	R$	28,65
Transmissão	R$	4,27
Distribuição	R$	19,93
Encargos	R$	4,63

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS

Valor (R

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES

Valor (R

TOTAL A PAGAR (R$) 78,

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CONSTA DEBITO DO MES: 04/2007
VALOR TOTAL DE (R$): 66,01

REGULARIZAR ATE O DIA 12/06/2007. CASO CONTRARIO, O FORNECIMENTO DE ENERGIA PODERA SER SUSPENSO, CONFORME RESOLUCAO ANEEL 456/[illegible]. DESCONSIDERAR O REAVISO, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA
01 JUL 2011

M. das Comunicações
57

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

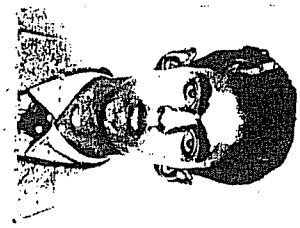

Claudio da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.137.632-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/1994

NOME
CLAUDIO DA SILVA

FILIAÇÃO
RUFINO DA SILVA
VIRGINIA AUGUSTA PONTES

NATURALIDADE
PALMAS/PR

DATA DE NASCIMENTO
27/05/1971

DOC. ORIGEM COMARCA=PALMAS/PR,DA SEDE
C.NASC 1716,LIVRO=38A,FOLHA=38

CPF 857.701.919-53

CURITIBA - PR

Bel. Douglas Haqui

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

M. das Comu
58

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
857.701.919-53

Nome
CLAUDIO DA SILVA

Nascimento
27/05/1974

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 DE NOVEMBRO 1889

Banco Brasileiro Postal

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
05/2001

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

sabesp

companhia de saneamento básico do estado de são paulo

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos — C.N.P.J. 43.776.517/0001-80 — 08 566

RGI	Codificação Sabesp	Nº da Conta	Economias Res.	Com.	Ind.	Pub.	Gr.Orig/Dest.	Mês de Referência
06071880/30	08 566 01 04 1380 000 000 021 1	1330060718801		1			40/29	JUNHO/07

Cod. Log	Endereço		Nº Hidrômetro	Banco	Agência	CR
00000015/0	R SAO PEDRO	12	Y01S264575			

Data Leitura	Condição de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo/m³	Dias de Consumo	Previsão Próx. Leitura
04/05/07	LEITURA NORMAL	234	238	4	30	01/06/07

Consumo dos Últimos Meses / m³

						Média/m³
DEZ-	3	FEV-	4	ABR-	13	6
JAN-	5	MAR-	3	MAI-	6	AJ=1,000

PAGAMENTO EM ATRASO

ERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, AIS ATUALIZACAO MONETARIA COM ASE NA VARIACAO DO IPC/FIPE DO ES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA E 1% AO MES, PRO-RATA-DIE.

CONTA NAO PAGA ATE A DATA DE ENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO ORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA.

TARIFAS DE ÁGUA/m³

Faixas de Consumo	Tarifa	Consumo	Valor - R$
ATE 10	23,95	VALOR MINIM	23,95
11 A 20	2,63		
21 A 30	4,60		
31 A 50	4,60		
ACIMA 50	5,39		
Subtotal por Economia			23,95
X 0001	(Qtde de Economias)		23,95
X 1,00000000	(Fator de Ajuste Tarifário)		23,95

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água	23,95
Esgotos	19,15
Multa	1,16
At. Monetária	0,11
Juros de Mora	0,73
Serviços	

Vencimento **02/06/07** — Total a Pagar R$ ************45,10**

OME: JOAO CARLOS DOS SANTOS LOURENCO

SUJEITO A CORTE NO FORNECIMENTO

TE 14/05/2007 NAO ACUSAMOS O PAGAMENTO DA CONTA REFERENTE AO MES 05
OR=4,0 TURBIDEZ=0,2 CRL=1,0 FLUOR=0,7 COLI TOTAL=100% COLI TERMO=100% MES MAR/07

	Atendimento	Telefone
UEIROZ	AV BR RIO BRANCO, 37 CENTRO	34681144
ORARIO:	07:30 AS 17:00	

82620000000 6 45100097133 8 02060718801 6 41539607062 5

2 13300607188014100000045105

IPTE - Identificação para Pagamento em Terminais Eletrônicos

232 0097 1330 2060 7188 0141 5396

sabesp

ATENÇÃO
NÃO RASURE OU PERFURE ESTE CANHOTO. SERÁ USADO NA LEITORA ÓTICA

RGI	Codificação Sabesp
06071880/30	08 566 01 04 1380 000 000 021 1

Mês de Referência	Vencimento	Total a Pagar
JUN/07	02/06/07	R$ **********45,10

VIA SABESP

Autenticação Mecânica do Agente Autorizado — CFS-NRN-004992-08G29 — Carimbo do Caixa no Verso

M. das Comunicações 59

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

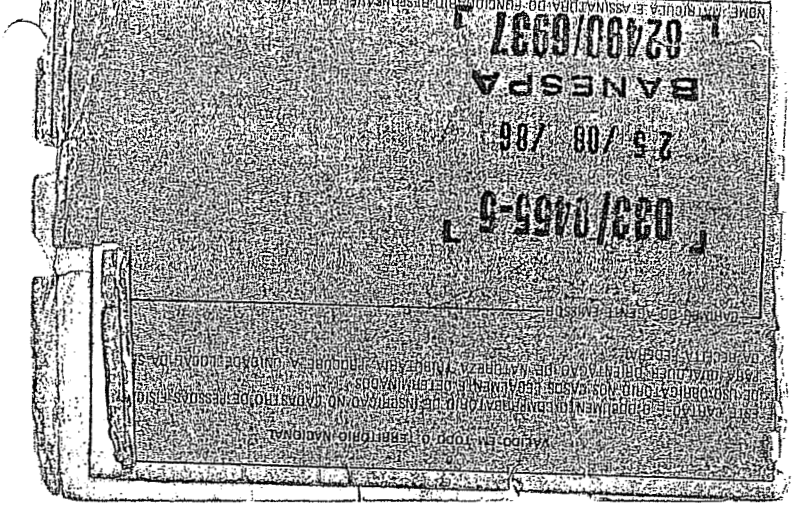

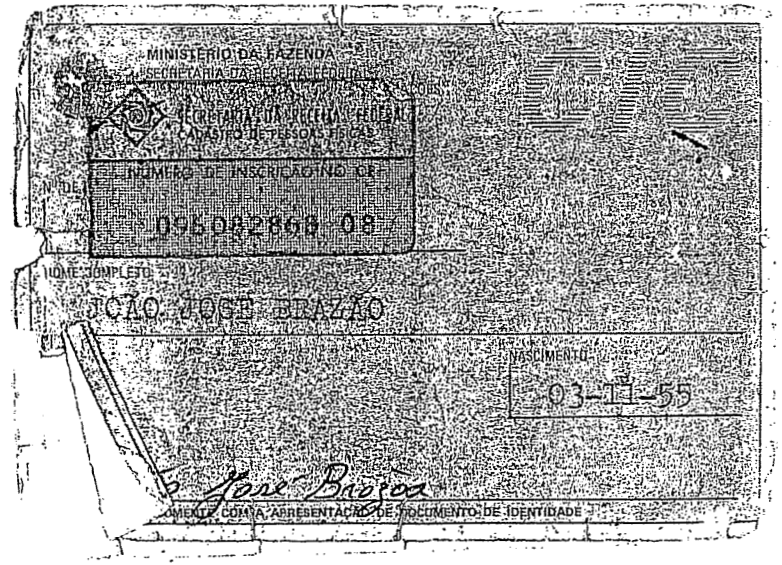

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Companhia Paulista de Força e Luz
Rod. Campinas Mogi-Mirim km 2,5 Nº 1755
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ 33.050.196/0001-88

61

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 003249559 série A
Data de Emissão 13/04/2007
Data de Apresentação: 18/04/2007
Pág. 01 de 01

000891.054746

Banco Postal

*** Pagamento ***
*** C.P.F.L. ***

Agência : 7430455 - AC QUEIROZ
Terminal: 74345501 Id.Trx.: 189382
Nro Aut : 816466 Caixa : 81022247
Data : 31/05/2007 Hora : 14:02
(Horário de Brasília)

Agencia Relac.: 0001D - TUPA
FW : 063 - QUEIROZ

Codigo de Barras: 83670000000-0 5490004012O-6
07040140835-9 2800684070I-2

Concessionaria/Empresa:
C.P.F.L.

Valor: 54,98

ANEXE ESTE COMPROVANTE A CONTA DE CONSUMO

Seu código	Reservado ao Fisco
6840701	80F9.5488.ADC3.F84E.F076.2B30.CA9C.9EA8

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOAO JOSE BRAZAO
R DEP ROMEIRO PEREIRA 68
CENTRO QUEIROZ /SP
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO

RG - 256438377

O	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
I	ABR/2007	28/04/2007	54,98

URAS	
/04/2007	
1/03/2007	
29	
14/05/07	
	4480
	4345
	1
	135
	07011042

DESCRIÇÃO DA CONTA

No. 20070401408352	DV 8	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
CONSUMO FATURADO KWH		135	0,349577	47,19
ICMS				6,44
MULTA POR ATRASO PAGAMENTO FEV/2007	20070201401267			1,03
JUROS DE MORA 19 DIAS FEV/2007	20070201401267			0,32
TOTAL CPFL				54,98

				DMIC
Padrão				10,00
Apurado	0,12	0,07	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO : IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R$ 53,63	Energia	R$	21,20
Alíquota 12%	Transmissão	R$	3,29
Valor ICMS R$ 6,44	Distribuição	R$	15,60
Valor COFINS R$ 2,35 Valor PIS R$ 0,51	Encargos	R$	4,24

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS Valor (R$)

CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES Valor (R$)

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

TOTAL A PAGAR (R$) 54,98

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CONSTA DEBITO DO MES: 03/2007
VALOR TOTAL DE (R$): 53,68

REGULARIZAR ATE O DIA 03/05/2007. CASO CONTRARIO, O FORNECIMENTO DE ENERGIA PODERA SER SUSPENSO, CONFORME RESOLUCAO ANEEL 456/00. DESCONSIDERAR O REAVISO, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.9[illegible] DATA DE EXPEDIÇÃO 09/AGO/85

NOME EDGAR GALDINO

FILIAÇÃO João Pedro Galdino

Joana Pereira G. Galdino

NATURALIDADE Arco-Iris-SP. DATA DE NASCIMENTO 28/ABR/1967

DOC ORIGEM Tupã-SR/Arco-Iris

CN: Lv°A-7/Fls.95/N°5.963

CPF 085853808/37

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 852-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR

DTM

Edgar Galdino

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

EDGAR GALDINO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/11/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

EDGAR GALDINO

Nº de Inscrição

085853808-37

Data do Nascimento

28/04/67

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

PREFEITURA MUNICIPAL QUEIROZ

TRIBUTO: IPTU / TSU

CADASTRO: 000365

PARCELA: 04/04

VENCIMENTO: 30/07/2001

EDGAR GALDINO
RUA: AVELINO JOSE DE OLIVEIRA, 240 - Q. 26 L. 15, CENTRO

SR. CONTRIBUINTE IMPOSTO PAGO EM DIAS CIDADE QUE VAI PUDI AO PROGRESSO.
ADMINISTRACAO 2001 A 2004

V.V. IMÓVEL	1.803,35
IPTU	4,51
ILUMINAÇÃO	0,25
LIMPEZA	0,25
REMOÇÃO	0,75
CONSERVAÇÃO	0,75
EXPEDIENTE	2,00
TOTAL ATÉ VENCIM.	8,51
ACRÉSCIMOS	
TOTAL COM ACRÉSC.	

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU
TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS - TSU

AUTENTICAÇÃO

CONTRIBUINTE

Cod.Sequen.-> 000365-4

PREFEITURA MUNICIPAL QUEIROZ

TRIBUTO: IPTU / TSU

CADASTRO: 000365

PARCELA: 04/04

VENCIMENTO: 30/07/2001

V.V. IMÓVEL	1.803,35
IPTU	4,51
ILUMINAÇÃO	0,25
LIMPEZA	0,25
REMOÇÃO	0,75
CONSERVAÇÃO	0,75
EXPEDIENTE	2,00
TOTAL ATÉ VENCIM.	8,51
ACRÉSCIMOS	
TOTAL COM ACRÉSC.	

ACRÉSCIMO / DIA

CONTA CORRENTE

AUTENTICAÇÃO

Cod.Sequen.-> 000365-4

M. das Comunicações
63
8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

(REPÚBLICA F... ...ADO BRASIL)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

JOÃO BATISTA DE LIMA
NOME

ZACARIAS MANOEL DE LIMA
FILIAÇÃO

IZABEL DOS SANTOS NEVES

LIVRAMENTO
NATURALIDADE

DO BRUMADO-BA. 07/AGO/1940
NASCIDO A

João Batista de Lima.
ASSINATURA DO PORTADOR

P. I. TUPÃ

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

11.740.261
REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 25/JUL/1977

CONFERENTE

Nº 0377442

SÉRIE — A — 69

POLEGAR DIREITO

FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLÍCIA-DIRETOR DO IICC

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

JOAO BATISTA DE LIMA João Batista de Lima

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 10/11/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

JOAO BATISTA DE LIMA

Nº de Inscrição

465885158-04

Data do Nascimento

07/08/40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 JUL 2011

M. das C. 64

sabesp

companhia de saneamento básico do estado de são paulo

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos — C.N.P.J. 43.776.517/0001-80 — 08 566

RGI	Codificação Sabesp	Nº da Conta	Economias Res.	Com.	Ind.	Pub.	Gr.Orig/Dest.	Mês de Referência
03662896/40	08 566 01 03 0700 000 000 004 4	1330036628961		1			40/29	JUNHO/07

Cod. Log	Endereço			Nº Hidrômetro	Banco	Agência	CR
00000017/2	R DEP ROMEIRO PEREIRA	35	ASSEN DEUS	Y97L304380			

Data Leitura	Condição de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo/m³	Dias de Consumo	Previsão Próx. Leitura
04/05/07	LEITURA NORMAL	1717	1731	14	30	01/06/07

Consumo dos Últimos Meses / m³

				Média/m³
DEZ- 15	FEV- 18	ABR- 16		16
JAN- 14	MAR- 14	MAI- 19		AJ=1,000

PAGAMENTO EM ATRASO

SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPC/FIPE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES, PRO-RATA-DIE.

A CONTA NAO PAGA ATE A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA.

TARIFAS DE ÁGUA/m³

Faixas de Consumo	Tarifa	Consumo	Valor - R$
ATE 10	23,95	VALOR MINIM	23,95
11 A 20	2,83	4	11,32
21 A 30	4,60		
31 A 50	4,60		
ACIMA 50	5,39		
Subtotal por Economia			35,27
X 0001	(Qtde de Economias)		35,27
X 1,00000000	(Fator de Ajuste Tarifário)		35,27

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água	35,27
Esgotos	28,15
Multa	1,77
At. Monetária	0,04
Juros de Mora	0,15
Serviços	

Vencimento **02/06/07**

Total a Pagar R$ ***********65,38**

MULTA/AT. MONETARIA/JUROS DE MORA REF. AO(S) MES(ES): 05/07
COR=4,0 TURBIDEZ=0,2 CRL=1,0 FLUOR=0,7 COLI TOTAL=100% COLI TERMO=100% MES MAR/07

Agência de Atendimento — Telefone

QUEIROZ — AV BR RIO BRANCO, 37 CENTRO — 34581144

HORARIO: 07:30 AS 17:00

M. das Com. 65

SERVIÇO PÚBLICO FEDER
Ministério das Comunicaçõ
CONFERE CO ORIGIN
01 JUL 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2021

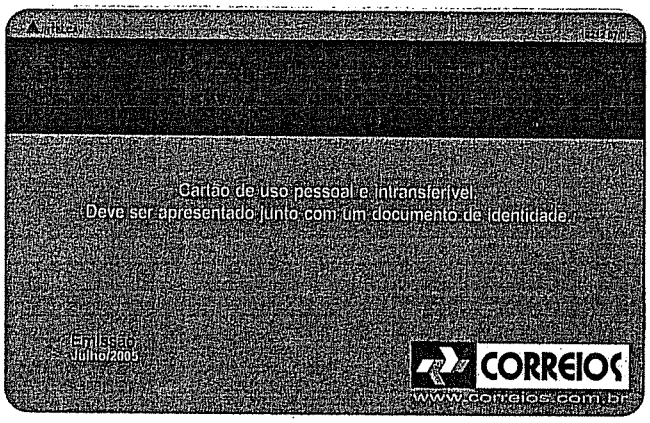

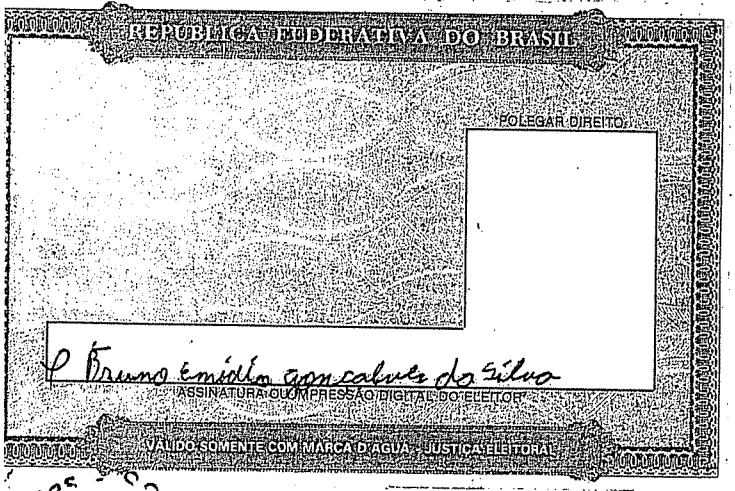

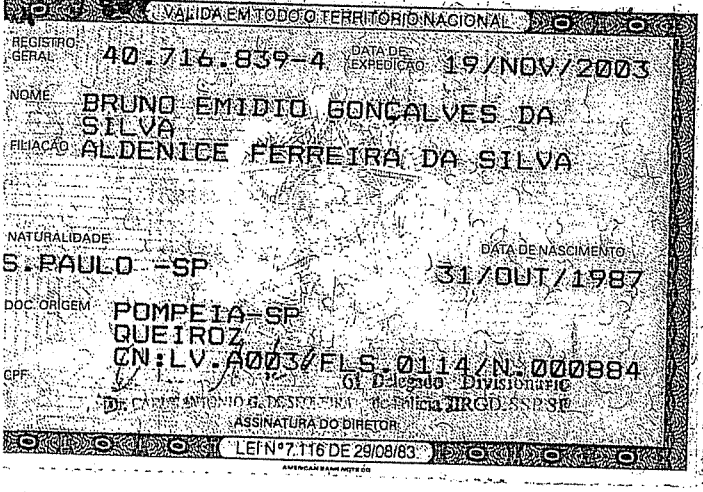

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRIANCA DESAPARECIDA-AJUDE
www.desaparecidos.mj.gov.br

216-11299638-22019
04AGO2006 HORA DF 08:09:16

LOT. 21.003844-6 TERM. 13302
Presidente Prudente
*CPFL VAL PAGO R$53,22

836900000008 532200401208
060601468832 810249376577

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

ATRASO NO PAGAMENTO: SERÃO COBRADOS EM CONTA FUTURA, MULTA DE 2% E JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA, CONFORME LEI 10.438 DE 26/04/02.

INDICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

DEC = Duração Equivalente de Interrupção por unidade consumidora (hora / mês)
FEC = Freqüência Equivalente de Interrupção por unidade consumidora (qtd / mês)
DIC = Duração Interrupção Individual por unidade consumidora (hora / mês)
FIC = Freqüência Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd / mês)
DMIC = Duração Máxima de Interrupção por unidade consumidora (hora / mês)

Os indicadores de continuidade apurados e apresentados nesta conta, referem-se a valores registrados há 2 (dois) meses, e você pode solicitar a apuração do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões desses indicadores, você tem direito a receber uma compensação monetária.

LIMITE DE TENSÃO (Volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254

Resolução ANEEL nº 505, de 26/11/2001

www.cpfl.com.br
Para a sua comodidade, você pode solicitar em nossa página da Internet vários tipos de serviços, como: alteração de nome, alteração de endereço de entrega, pedido de ligação nova, consulta de débitos, emissão de 2ª via de conta, etc. Também colocamos à disposição nosso e-mail atendimentoaocliente@cpfl.com.br

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta nas agências da CPFL.

não podem ser interrompidos.

A CPFL tem o menor índice de interrupção de energia elétrica do país. Entretanto, três situações diferentes podem causar a falta momentânea dela:

- **Interrupção Programada pela CPFL**
  Sempre que for necessário efetuar melhorias e reparos na rede elétrica. Neste caso, você é avisado com antecedência.
- **Interrupção Acidental**
  Na ocorrência de causas imprevistas, como acidentes naturais provocados por temporais, abalroamentos em postes, etc.
- **Defeitos na instalação elétrica da sua casa**
  Neste caso, consulte um profissional de sua confiança ou verifique mais informações em nosso site - www.cpfl.com.br

CPFL ENERGIA

Atendimento CPFL – 0800 0 10 10 10 **Ouvidoria CPFL - 0800 7 70 27 35** CSPE - 0800 0 55 55 91 ANEEL - 144
(19) 3754 7648 Ligação gratuita de telefones fixos

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO
Companhia Paulista de Força e Luz
Rod. Campinas Mogi-Mirim km 2,5 nº 1.755
Jd. Santana - 13088-900 Campinas - SP

PARA USO DOS CORREIOS	
☐ Mudou-se	☐ Falecido
☒ Desconhecido	☐ Ausente
☐ Recusado	☐ Não Procurado
☐ End. Insuficiente	
☐ Não Existe o Nº Indicado	
☐	

5412

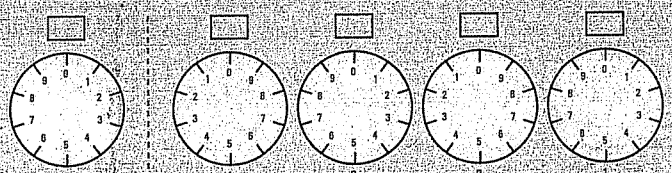

Autenticação Mecânica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

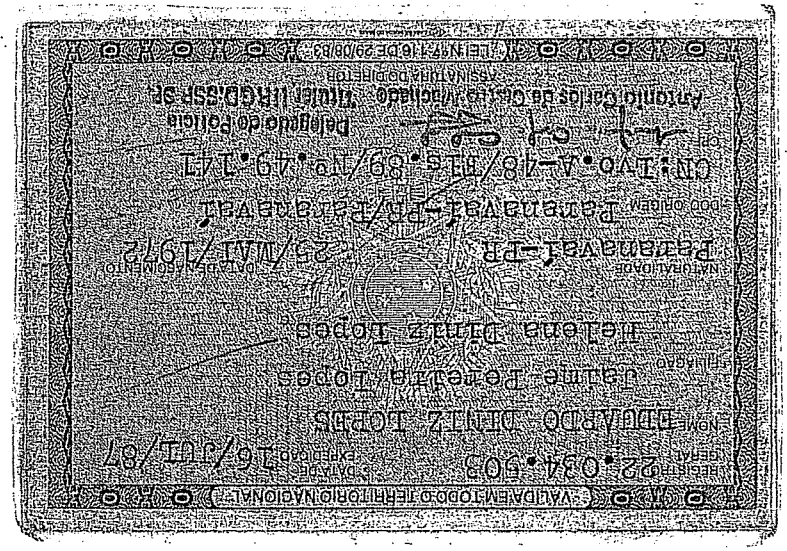

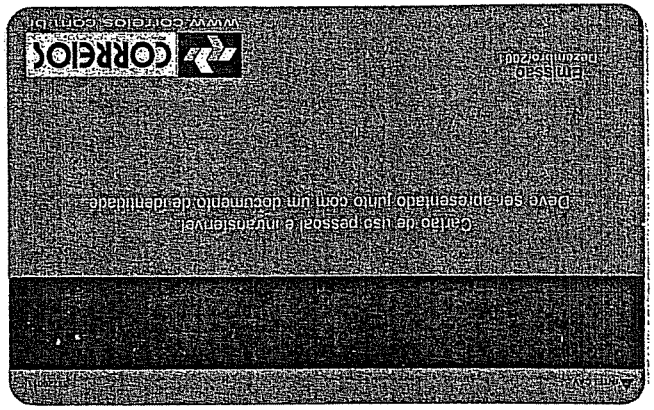

M. das Comunicações
70
Fls.

2006 - WB/01/2007

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

0800 707 2495

Supermercado
ASSOCIADO
APAS

EDUARDO DINIZ LOPES
RUA JOAQUIM M DOS SANTOS 280
VILA NOVA
17590-000 QUEIROZ - SP

CS: 0035793-0035868
20980487 1639820 0000000002 30270307

FAC
7360295201/01/DR/MG
CORREIOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.911.466-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/AGO/2002

NOME LAIRTON GARCIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE IGNACIO DOS SANTOS

E CATARINA GARCIA SOLER

NATURALIDADE POMPEIA - SP DATA DE NASCIMENTO 07/MAI/1952

DOC. ORIGEM POMPEIA-SP-1-1-1

QUEIROZ

CC:LV B006/FLS.06V /N.000045

CPF 708148728/91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 5249

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações
71

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Lairton Garcia dos Santos

CIC

NASCIMENTO 07.05.52

INSCRIÇÃO NO CPF 708 148 728 91

CONTRIBUINTE

LAIRTON GARCIA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Companhia Paulista de Força e Luz
uma empresa do grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Companhia Paulista de Força e Luz
Rod. Campinas Mogi-Mirim km 2,5 Nº 1755
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ 33.050.196/0001-88

Obs Com. 72 Fls: 89

JOSE GARCIA DOS SANTOS
R EDUARDO GOMES 27
CENTRO
17580 - 000 QUEIROZ /SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 003258911 série A
Data de Emissão 15/05/2007
Data de Apresentação: 18/05/2007
Pág. 01 de 01

000855.054806

Roteiro de Leitura	No. Medidor	Tipo de Conta	Seu código	Reservado ao Fisco
09-47460	203835425		6842917	2FBC.8ABC.0145.ACB6.8B91.DF9D.6108.3D6D

PREZADO (A) CLIENTE

Quanto mais gente, mais quente.
Doe um agasalho. Campanha do Agasalho 2007 - www.campanhadoagasalho.sp.gov.br.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE GARCIA DOS SANTOS
R EDUARDO GOMES 27
CENTRO QUEIROZ /SP
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL NORMAL BIFÁSICO

CPF - 62534195891

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	6842917	MAI/2007	28/05/2007	134,45

HISTÓRICO DE CONSUMO

	KWh	Dias
2007 MAI	271	32
ABR	283	29
MAR	31	32
FEV	23	29
JAN	25	30
2006 DEZ	31	29
NOV	30	29
OUT	28	32
SET	24	31
AGO	23	32
JUL	37	31
JUN	31	31
MAI	24	31

DATAS DAS LEITURAS

Atual	14/05/2007
Anterior	12/04/2007
No. de Dias	32
Próximo Mês	**14/06/07**

LEITURAS

Atual	33713
Anterior	33442
Fat. Multip.	1
Consumo kWh	271
No. Medidor	203835425

DESCRIÇÃO DA CONTA

No. 20070501416481 DV 4	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
CONSUMO FATURADO KWH	271	0,372103	100,84
ICMS			33,61
TOTAL CPFL			134,45

INDICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

POMPEIA	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
Padrão	3,00	2,40	20,00	16,00	10,00
Apurado	1,01	0,48	7,88	4,00	2,45

DEMONSTRATIVO - IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

S - Base de Cálculo R$ 134,45
ta 25%
ICMS R$ 33,61
Valor COFINS R$ 7,64 Valor PIS R$ 1,65

Energia	R$	46,65
Transmissão	R$	8,79
Distribuição	R$	31,74
Encargos	R$	7,37

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS — Valor (R$)

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES — Valor (R$)

TOTAL A PAGAR (R$) 134,45

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

CE-SÃO PAULO/DR SP
9/09/2008
1512067578BR/CDS151501/00010257077144

SEDEX
1020/08-DR/SP
CSU
CORREIOS

DESTINATÁRIO

USCELEY MIGUEL DA SILVA
V. BARAO DO RIO BRANCO, 28 - - CENTRO
GENCIA : 02275 - QUEIROZ/SP
EP: 17590000

17590000

NDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJET
SU - CAIXA POSTAL 66012
5389-970 - SÃO PAULO/SP

R. CARTEIRO: Na ausência do destinatário, pós 3 tentativas de entrega, devolver ao ndereço acima.

SH512067578BR

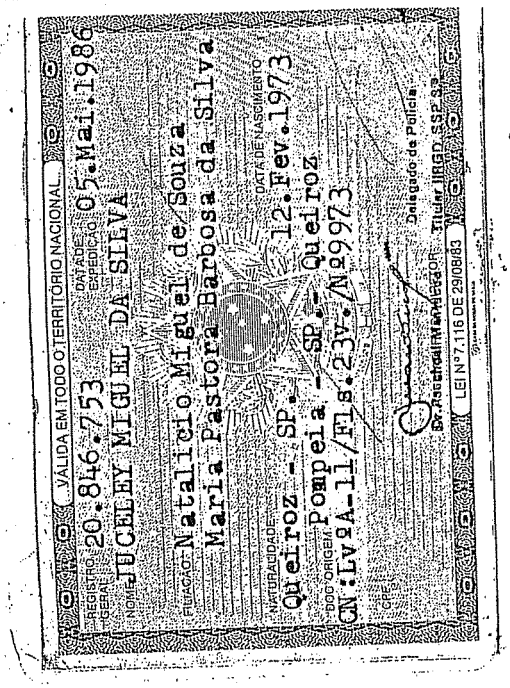

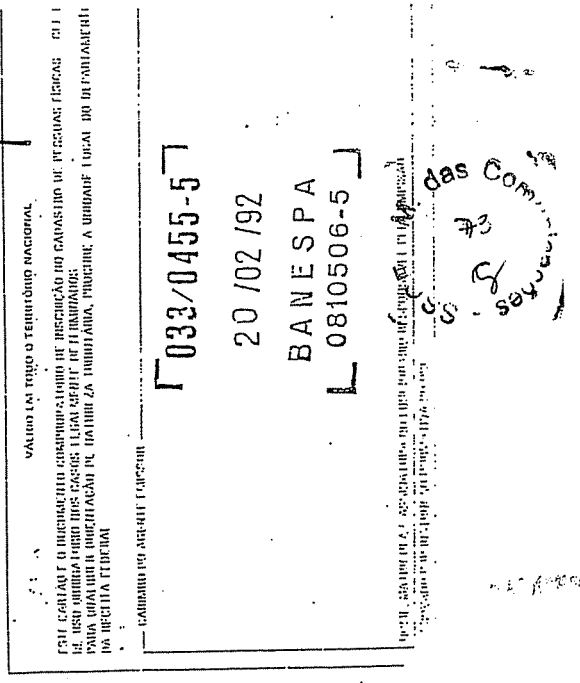

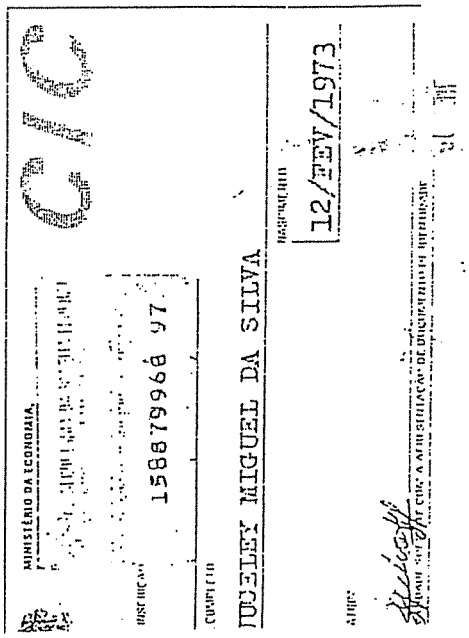

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cristiane Alves Ribeiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 283.579

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/1995

NOME CRISTIANE ALVES RIBEIRO

FILIAÇÃO Valdemir Alves Batista de Sousa
Creusa Ribeiro Gomes

FATIMA-TO
NATURALIDADE

16/NOV/1982
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.N.38 FLS.10 LV.A-01 EXPEDIDA EM FATIMA - TO 12-01-90

CPF

PALMAS-TO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
977.426.001-53

Nome
CRISTIANE ALVES RIBEIRO

Nascimento
16/11/1982

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

sabesp

companhia de saneamento básico do estado de são paulo

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos — C.N.P.J. 43.776.517/0001-80 — 08 566

RGI	Codificação Sabesp	Nº da Conta	Economias Res.	Com.	Ind.	Pub.	Gr.Orig/Dest.	Mês de Referência
03663136/14	08 566 01 05 0850 000 000 026 6	1327036631361	1				40/29	MARCO/07

Cod. Log	Endereço	Nº Hidrômetro	Banco	Agência	CR
00000017/3	R RUI BARBOSA 88	Y05S574171			

Data Leitura	Condição de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo/m³	Dias de Consumo	Previsão Próx. Leitura
01/02/07	LEITURA NORMAL	316	341	25	30	05/03/07

Consumo dos Últimos Meses / m³

				Média/m³
SET- 25	NOV- 27	JAN- 35		28
OUT- 27	DEZ- 27	FEV- 29		AJ=1,000

PAGAMENTO EM ATRASO

SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPC/FIPE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES, PRO-RATA-DIE.

A CONTA NAO PAGA ATE A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA.

TARIFAS DE ÁGUA/m³

Faixas de Consumo	Tarifa	Consumo	Valor - R$
ATE 10	4,04	VALOR MINIMO	4,04
11 A 20	0,63	10	6,30
21 A 30	1,37	5	6,85
31 A 50	1,95		
ACIMA 50	2,32		
Subtotal por Economia			17,19
X 0001	(Qtde de Economias)		17,19
X 1,00000000	(Fator de Ajuste Tarifário)		17,19

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água	17,19
Esgotos	13,79
Multa	0,81
At. Monetária	0,06
Juros de Mora	0,08
Serviços	

Vencimento **02/03/07**

Total a Pagar R$ ************31,93**

NOME: THEREZINHA PEREIRA DA SILVA

MULTA/AT. MONETARIA/JUROS DE MORA REF. AO(S) MES(ES): 02/07
COR=3,0 TURBIDEZ=0,2 CRL=1,2 FLUOR=0,6 COLI TOTAL=100% COLI TERMO=100% MES DEZ/06
LIGACAO CADASTRADA COMO SOCIAL.

Agência de Atendimento — Telefone

QUEIROZ — AV BR RIO BRANCO, 37 CENTRO — 34581144
HORARIO: 07:30 AS 17:00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 853-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Suzana de Freitas Lopes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.624.145-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/MAI/96

NOME SUZANA DE FREITAS LOPES

FILIACAO JOÃO SANCHES LOPES

E ANA DE FREITAS LOPES

NATURALIDADE ITAGUAJE -PR

DATA DE NASCIMENTO 08/DEZ/1975

DOC ORIGEM GETULINA-SP
MACUCOS
CC:LV.B006/FLS.0100/N.000224

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

292.434.258-97

SUZANA DE FREITAS LOPES

08/12/1975

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Dezembro/2001

CORREIOS

www.correios.com.br

M. das Com.
76
Fls.
Serviço

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

sabesp

companhia de saneamento básico do estado de são paulo

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos — C.N.P.J. 43.776.517/0001-80 — 08 566

RGI	Codificação Sabesp	Nº da Conta	Res.	Economias Com.	Ind.	Pub.	Gr.Orig/Dest.	Mês de Referência
04357744/09	08 566 01 05 1600 000 000 029 9	1329043577441	1				40/29	MAIO/07

Cod. Log	Endereço	Nº Hidrômetro	Banco	Agência	CR
00000011/0	R JOAQUIM MACEDO DOS SANTOS 280	Y05S794716			

Data Leitura	Condição de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo/m³	Dias de Consumo	Previsão Próx. Leitura
04/04/07	LEITURA NORMAL	268	293	25	30	04/05/07

Consumo dos Últimos Meses / m³

						Média/m³
NOV- 22	JAN- 26	MAR- 22				23
DEZ- 20	FEV- 19	ABR- 30				AJ=1,000

PAGAMENTO EM ATRASO

SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPC/FIPE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES, PRO-RATA-DIE.

A CONTA NAO PAGA ATE A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA.

TARIFAS DE ÁGUA/m³

Faixas de Consumo	Tarifa	Consumo	Valor - R$
ATE 10	11,94	VALOR MINIM	11,94
11 A 20	1,66	10	16,60
21 A 30	2,55	5	12,75
31 A 50	2,55		
ACIMA 50	3,05		
Subtotal por Economia			41,29
X 0001	(Qtde de Economias)		41,29
X 1,00000000	(Fator de Ajuste Tarifário)		41,29

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água	41,29
Esgotos	32,96
Multa	
At. Monetária	
Juros de Mora	
Serviços	

Vencimento 03/05/07 — Total a Pagar R$ **********74,25

SUJEITO A CORTE NO FORNECIMENTO

ATE 13/04/2007 NAO ACUSAMOS O PAGAMENTO DE 03 CONTAS DE MESES ANTERIORES.
COR=3,0 TURBIDEZ=0,3 CRL=1,1 FLUOR=0,6 COLI TOTAL=100% COLI TERMO=100% MES FEV/07

Agência de Atendimento — Telefone
QUEIROZ — AV BR RIO BRANCO, 37 CENTRO — 34581144
HORARIO: 07:30 AS 17:00

82600000000 8 74250097132 7 92043577441 8 61911307052 5

2 13290435774416100000074259

IPTE - Identificação para Pagamento em Terminais Eletrônicos

232 0097 1329 2043 5774 4161 9113

sabesp

ATENÇÃO
NÃO RASURE OU PERFURE ESTE CANHOTO. SERÁ USADO NA LEITORA ÓTICA

RGI	Codificação Sabesp		
04357744/09	08 566 01 05 1600 000 000 029 9		
Mês de Referência	Vencimento	Total a Pagar	
MAI/07	03/05/07	R$ **********74,25	

VIA SABESP

Autenticação Mecânica do Agente Autorizado — CFS-NRN-005205-08G29 — Carimbo do Caixa no Verso

SABCTB - Impresso no Sistema Laser

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EROTILDES NERIS DA CRUZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6663650 SESP/PR

CPF
709.651.708-10

DATA NASCIMENTO
02/10/1943

FILIAÇÃO
ADONIAS NERIS DA CRUZ
MARIA ROSA DE JESUS NE
RIS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02120706310

VALIDADE
09/11/2011

1ª HABILITAÇÃO
13/06/1978

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

825928941

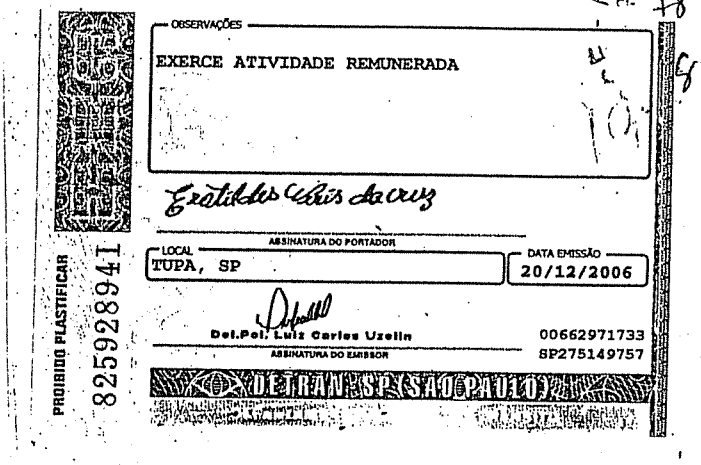

PROIBIDO PLASTIFICAR

825928941

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Erotildes Neris da Cruz
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TUPA, SP

DATA EMISSÃO
20/12/2006

Del.Pol. Luiz Carlos Uzelin
ASSINATURA DO EMISSOR

00662971733
SP275149757

DETRAN SP (S.T.C.P.) 10)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Companhia Paulista de Força e Luz
uma empresa do grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Companhia Paulista de Força e Luz
Rod. Campinas Mogi-Mirim km 2,5 Nº 1755
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ 33.050.196/0001-88

OLGA ZILMA HERVECIO DA CRUZ
R AVELINO OLIVEIRA 290
CENTRO
17690 - 000 QUEIROZ /SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 003227162 série A
Data de Emissão 15/01/2007
Data de Apresentação: 16/01/2007
Pág. 01 de 01

Roteiro de Leitura	No. Medidor	Tipo de Conta	Seu código	Reservado ao Fisco
09-50760	114518300		6842941	8298.7D9C.2BC3.E387.4BA4.AAEA.05AB.FFD8

PREZADO (A) CLIENTE

Nas contas a partir de março/2006, os valores que compõem a tarifa de energia elétrica estão informados no campo "Demonstrativo: Impostos/Composição da Tarifa", de acordo com o Art. 31 da Resolução 166/ANEEL, de 10 de outubro de 2005.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

OLGA ZILMA HERVECIO DA CRUZ
R AVELINO OLIVEIRA 290
CENTRO QUEIROZ /SP
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO

RG 66636196

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	6842941	JAN/2007	28/01/2007	39,69

HISTÓRICO DE CONSUMO

	KWh	Dias
2007 JAN	99	30
2006 DEZ	76	29
NOV	67	29
OUT	82	32
SET	73	31
AGO	79	32
JUL	84	31
JUN	156	31
MAI	168	31
ABR	177	29
MAR	144	30
FEV	148	29
JAN	2	31

DATAS DAS LEITURAS

Atual	12/01/2007
Anterior	13/12/2006
No. de Dias	30
Próximo Mês	**10/02/07**

LEITURAS

Atual	3628
Anterior	3529
Fat. Multip.	1
Consumo kWh	99
No. Medidor	114518300

DESCRIÇÃO DA CONTA

No. 20070101401659 DV 1	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
CONSUMO FATURADO KWH	99	0,347119	34,36
ICMS			4,69
MULTA POR ATRASO PAGAMENTO DEZ/2006	20061201395556		0,52
JUROS DE MORA 14 DIAS DEZ/2006	20061201395556		0,12
TOTAL CPFL			39,69

INDICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

POMPEIA	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
Padrão	3,00	2,40	20,00	16,00	10,00
Apurado	0,91	0,71	2,27	2,00	1,40

DEMONSTRATIVO : IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R$ 39,05
Alíquota 12%
Valor ICMS R$ 4,69
Valor COFINS R$ 1,68 Valor PIS R$ 0,36

Energia	R$	15,31
Transmissão	R$	2,40
Distribuição	R$	11,41
Encargos	R$	3,20

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS — Valor (R$)

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES — Valor (R$)

TOTAL A PAGAR (R$) 39,69

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

853-2

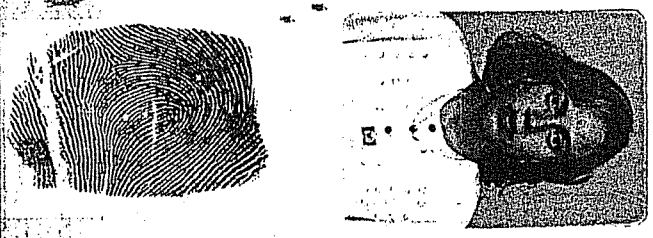

Valeria Pereira dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.624.282-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/JUN/96

NOME VALERIA PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO AFONSO PEREIRA DOS SANTOS
E MARIA APARECIDA DOS SANTOS

NATURALIDADE QUEIROZ -SP

DATA DE NASCIMENTO 25/JUL/1976

DOC ORIGEM POMPEIA-SP
QUEIROZ
CN:LV.A002/FLS.019V/N.000335

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VALERIA PEREIRA DOS SANTOS

Nº de Inscrição
274883588-30

Data do Nascimento
25/07/76

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
VALERIA PEREIRA DOS SANTOS Valeria Pereira dos Santos

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/10/96

M. das Com... 80 ...ações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Companhia Paulista de Força e Luz
uma empresa do grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Companhia Paulista de Força e Luz
Rod. Campinas Mogi-Mirim km 2,5 Nº 1755
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ 33.050.196/0001-88

JORGE LUIS OLIVEIRA
R S PEDRO 20
CENTRO
17590 - 000 QUEIROZ /SP
Ref. Localização: CENTRO

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 003226901 série A
Data de Emissão 15/01/2007
Data de Apresentação: 18/01/2007
Pág. 01 de 01

Roteiro de Leitura	No. Medidor	Tipo de Conta	Seu código	Reservado ao Fisco
09-33625	118567934		35713453	7503.BCD8.290E.06F2.B91F.FCF4.F436.212F

PREZADO (A) CLIENTE

Nas contas a partir de março/2006, os valores que compõem a tarifa de energia elétrica estão informados no campo "Demonstrativo: Impostos/Composição da Tarifa", de acordo com o Art. 31 da Resolução 166/ANEEL, de 10 de outubro de 2005.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JORGE LUIS OLIVEIRA
R S PEDRO 20
CENTRO QUEIROZ /SP
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO

CPF - 09007634826

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	35713453	JAN/2007	28/01/2007	10,34

HISTÓRICO DE CONSUMO

	KWh	Dias
2007 JAN	19	30
2006 DEZ	70	29
NOV	121	31
OUT	98	32
SET	64	31
AGO	93	33
JUL	150	31
JUN	106	29
MAI	81	28
ABR	80	28
MAR	76	27
FEV	84	28
JAN	47	28

DATAS DAS LEITURAS

Atual	12/01/2007
Anterior	13/12/2006
No. de Dias	30
Próximo Mês	**10/02/07**

LEITURAS

Atual	1140
Anterior	1121
Fat. Multip.	1
Consumo kWh	19
No. Medidor	118567934

DESCRIÇÃO DA CONTA

No. 20070101521443	DV 5	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
CUSTO DE DISP. SISTEMA ELETRICO			10,34	10,34
TOTAL CPFL				10,34

INDICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

POMPEIA	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
Padrão	3,00	2,40	20,00	16,00	10,00
Apurado	0,91	0,71	2,27	2,00	1,40

DEMONSTRATIVO : IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R$ 0,00		Energia	R$ 4,63
Alíquota 0%		Transmissão	R$ 0,73
Valor ICMS R$ 0,00		Distribuição	R$ 3,46
Valor COFINS R$ 0,45	Valor PIS R$ 0,10	Encargos	R$ 0,97

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS — Valor (R$)

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES — Valor (R$)

TOTAL A PAGAR (R$) 10,34

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CONSTA DEBITO DE	2 CONTAS
VALOR TOTAL DE (R$):	66,02
VALOR DEBITO MAIS ANTIGO (R$): 06/2006	41,91
VALOR MAIS RECENTE (R$): 12/2006	24,11

REGULARIZAR ATE O DIA 02/02/2007. CASO CONTRARIO, O FORNECIMENTO DE ENERGIA PODERA SER SUSPENSO, CONFORME RESOLUCAO ANEEL 456/00. DESCONSIDERAR O REAVISO, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls 82

ANEXO II

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento

05/07/2007 - BANCO DO BRASIL - 16:01:47
013314563 0446

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: IFI TRANSF FINANC TESOURO

DATA	05/07/2007
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
NOME DO DEPOSITANTE	ASSOC CULT SOC LAZ SUEIRO
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.022 0
IDENTIFICADOR 2:	08.919.492/0001 25
NR.AUTENTICACAO	1.DBF.232.V3E.P4A.P57

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Com...
83
...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

II - MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

SOMA DE 946 ASSINATURAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MA[illegible]STAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ab[illegible]sinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Vera Lúcia Ajala De Souza Camargo	137021058 24	Fazenda cachoeira 17590-000	Vera Lúcia Ajala de S. C
02	Dileuza Pereira Da Silva	RG 26965.576-1	R: 01 casa 10 CDHU.	Dileuza P. da Silva
03	Rosana Apº Santos	28.430.476-3	R. Manoel Antonio Veloso 01	
04	Vanessa Sanches Pereira	45764933-1	R: Maria Bonfim, nº 15.	Vanessa S. Pereira
05	Josenir Raimundo De Moura	36.709.826-X	R: Maria Bonfim, nº 23	Josenir R. de moura
06	Marleia Rodrigues Da Silva	28.430.465-7.	R: Manoel Antonio Veloso, nº 34	Marleia R. da S.
07	Silvano Roberto Da Silva	29459413-9	R: Manoel Antonio Veloso, 34	Silvano Roberto
08	Fernanda Crispim De Souza	43041493-6	R: Manoel Antonio Veloso, 26	Fernanda C. de S.
09	Cícero Luiz da Silva	13.593.060.	R: Manoel Antonio Veloso, 22	Cícero Luiz da Silva
10	Terezinha Rodrigues Araujo	17.522.545	R: Manoel Antonio Veloso, 22	Terezinha R. Araujo
11	Terezinha Da Silva Alves	32.719.558-7	R: Manoel Antonio Veloso 13.	Terezinha Alves da Silveira
12	Silmara C. Manoel. Silva	32591.440-0	R: manuel antonio velo 12	
13	Silvana Ap. Da Silva.	34876711-0.	R: manoel Antonio Veloso 04	
14	Maria Auxiliadora de Souza	24138796-6.	R: manoel Antonio Veloso 02	Maria Auxiliadora de souza
15	Geraldo Rodrigues de Souza	28.908509-3	R: Manoel Antonio Veloso, 02	Geraldo rodrigues de souza
16	Kely Cristina dos Santos	45.150.135-4	AV: Rangel Pestana 69	KELY Cristina Santos
17	Maria Vitoria Alves Pereira	24.916.321-4	R: manoel Antônio Veloso, 01	Maria Vitoria Alves Pereira
18	Silvia Leite Chagas.	40.271533-0	R: manoel neres de carvalho, 05	Silvia L. Chagas
19	Samara Fernanda S. de Souza	47.599.740-2	R: João José Trindade, 23.	Samara Fernanda
20	Antonia m. B. Brito	40.916.961-1	R: João José Trindade 04	Antonia m. B. Brito
21	Severina da Conceição BB	29.184.065-6	R: João José Trindade 04	Severina da Conceição B.B.
	José A. Prado	10.907.528	R: João José Trindade 02	
	Silvana Carla Nogueira	34172404-X	R: Manoel Viana da Silva 05	Silvana Carla Nogueira
	Rosimeire Alves de Souza	34980325-0	R: Manoel Viana da Silva 04	Rosimeire Alves de Souza
	Nevair Luis da Silva	28646730-6	AV: Rangel Pestana 70.	Nevair L. da Silva
	Ezral Borges De Franco Júnior	26607813-8	Manoel Viana da Silva 09	
	Guilherme Henrique Galvão Fontes	41.376605-6	Manoel Viana da Silva 01.	
	Bruno Heric Galvão Fontes.	48.385.205-3.	Manoel Viana da Silva 01	

V = 26
N = 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

(2)

29		Lucineia Barros Mar	RG.25 172. 784-4	Rua Lu nº 253.	Lucineia B. Martins
30		Jonas Ferreira de Barros	RG: 14.344.180-2	Rua Rui Barbosa 128	Jonas Ferreira de Barros
31		Roberto Ferreira da Silva	RG 23 894 312-6	Rua Odilon Batista Silva 5/N	Roberto Ferreira da Silva
32		Leda Pereira da Silva	RG: 24139 680-3	Rua Avelino José de Oliveira 180	Leda Pereira da Silva
34		Lidia Barros Faustino	RG. 40716 938-6	Rua Rui Barbosa 59	Lidia Barros Faustino
35		Paulo Ricardo Angelin	RG. 45 150 - 9 8577	Rua Rui Barbosa 59	Paulo Rogers Angelin
36		Dalma Fagundes	RG 34.624.142-X	Rua Rui Barbosa 118	Dalma Fagundes
37		Edson G dos Santos	RG 18 913 923-7	Rua Rui Barbosa 118	Edson G dos Santos
38		José Aparecido Monteiro da Silva	RG. 40 716 932-5	Joaquim macedo dos Santos 230	José Aparecido Monteiro da Silva
39		Amanda Carolina dos Reis	RG. 46 167 506-7	Joaquim macedo dos Santos 230	Amanda Carolina dos Reis
40		Marquisa Aparecida Honorato	RG 34 624 135-2	Barão Rio Branco 49	
41		Luiz Paulo da Silva Gomes	RG 39 796 780-9	Joaquim Macedo Santos 315	Luiz Paulo
42		Joelma da Silva Gomes	RG. 2.084.434.	Joaquim macedo Santos 315	Joelma da Silva Gomes
43		José Paulo Gomes	RG: 907.529	Joaquim macedo Santos 305	José Paulo
44		Kelly Marques Silva Gomes	RG. 31 893 649-9	Joaquim macedo Santos 5/N	Kelly Mendes da Silva Gomes
45		Cristiane Monteiro da Silva	RG 36 799-314-4	Odilon Batista da Silva 200	Cristiane Monteiro da Silva
46		Regiane Pompeu Ribeiro	RG: 41770.299-1	Odilon Batista Silva 5/N	Regiane Pompeu Ribeiro
47		Ana Silvia dos Santos	28.430.480-3	Joaquim Macedo Santos	Ana Silva Santos
48		Josefa Pereira da Silva Galdino	RG: 23.963.583-8	Avelino José Oliveira 240	Josefa Pereira Galdino
49		Jamilson Alves Ribeiro	RG 447893	Avelino José Oliveira 250	Jamilson Alves Ribeiro
50		Weber Brasão	RG: 34.168224-6	Rui Barbosa 51	Weber José Brasão
51		Gislaine Vanjão	RG 35.223.217-1	Barão Rio Branco 603	Gislaine Vanjão
52		Rosineide Moço	RG: 28 107 879-8	Deputado Romeiro Pereira 88	Rosineide Moço
53		Maria Rosa	RG: 37 100 103-1	Deputado Romeiro Pereira 86	Maria Rosa
54		Reginaldo Batista da Silva	RG: 30 382 948-5	Barão Rio Branco 55	
55		Damião Julio de Barros	RG: 12.867-708	Deputado Romeiro Pereira 72	Damião J. Barros
56		Reginaldo da Silva	36.709 824-6	Deputado Romeiro Pereira 72	Reginaldo da Silva
57		Maria Pereira	36 709 819-2	Juiuti nº 03	Maria Pereira
58		JOSÉ CICERO DA SILVA	23 963 589-9	Deputado Romeiro Pereira 30	José Cicero da Silva
59		Renato Pereira dos Santos	47 759.235-1	Manoel Viana da Silva 15	Renato Pereira dos Santos
60		Luiz Sousa Vanjão	37 588 742-8	Juiuti 01	NÃO ALFABETIZADO
61		Cristiano Carlos Santos	12.924 617-7	Juiuti 191	Antonio Carlos Santos
62		José Pereira dos Santos	25.352.047-2	Juiuti 193	José Pereira dos Santos
63		Aparecida Pereira Santos	32 592 838-1	Juiuti 191	
64		Daniela Pereira dos Santos	RG: 47.602.809-7	Juiuti 193	Daniela Pereira dos Santos
65		Daniela Regina Antonio Santos	35.501 709-X	Juiuti 201 fundos	Daniela R. Antonio dos Santos
66		Helio Goncalves Santos	32.592.826-5	Juiuti 201 fundos	Helio Goncalves Santos
67		Neide Goncalves Santos	32.592.826-5	Juiuti 201	Neide Goncalves

V = 36
NV = 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JUSTIÇA ELEITORAL
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

68	Rafael Luiz dos Santos	RG 44.807.582-9	Rua Luiz	201	x Rafael Luiz dos S. Silva
69	Patricia Santos da Silva	RG: 48.335.439-3	Rua Luiz	201	x Patrícia Santos da Silva
70	Odete Lite dos Santos	RG: 24.139684-0	Rua Luiz	201	Analfabeta
71	marcos Paulo Santos Silva	RG: 40999.499-6	Rua Luiz	201 - fundos	x Marcos Paulo dos Santos Silva
72	celia maria cardoso	RG: 18188865	Rua Luiz	242	Célia Maria Cardoso
73	Ana Pesqueira dos santos	RG: 13.007 878	Rua Luiz	242	Ana Pesqueira dos Santos
74	Luzia costa	RG: 9600 718-3	Rua Luiz	243	Luzia Costa
75	Sebastião Carlos Sousa	RG: 14 028 112	Joaquim macedo Santos 210		x
76	Fabio de Brito	RG 35 223 221.3	Joaquim macedo Santos 220		Fábio Ros. Brito
77	Sabrina Rosa Brito	RG: 35.223.221-	Joaquim macedo Santos 210		x Sabrina Rosa Brito
78	Gleide Suelen costa	RG: 44.807.556-8	Dalton Batista da Silva		x Gleide Suelen Costa
79	marcelina ferreira santos	RG: 45 101.151-3	José Rodrigues da Silva 400		x
80	maria Aparecida ferreira	RG: 34.172.448-8	José Rodrigues da Silva 400		x Maria Aparecida Ferreira
81	João Pereira Santos	RG 24.362.673-3	José Rodrigues da Silva 400		x
82	Cristina Pereira da Silva	RG 25.759.951-0	José Rodrigues da Silva 380		x Cristina Pereira da Silva
83	Erick da Silva Ferreira	RG 41.250.568-2	José Rodrigues da Silva 380		x
84	Lidia de Almeida Aparecida	RG 32.452.679,9	José Rodrigues da Silva 380		Lidia de Almeida Aparecida
85	Elaine Teixeira Brito	RG: 35 223 233-x	Augustinho Herrero 30		Elaine T. Brito
86	claudemira Brito	RG: 23716381	Joaquim macedo Santos 335		x Claudemira Brito
87	Ana Cavalcante Bezerra Brito	RG: 30790186-2	Avelino José de Oliveira 305		x Ana C. B. Brito
88	Mariani Velloso dos Santos	RG 36709.814-3	Luiz nº 193		Não Alfabetizada
89	Elvis miller da Silva Araujo	RG-47598675-1	Rua Rui Barbosa 78		Elvis Miller da S. Araujo
90	Fatima Aparecida Fonsario	RG: 28 430.482-7	Rua Rui Barbosa nº 9		
91	Cleonice F. Costa Fonsário	RG: 36148100-7	Rua Rui Barbosa nº 9		
92	Joana de Abreu	RG: 14.389.863	Avelino José de Oliveira 125		x Joana de Abreu
93	Marlene medeiros de Abreu Silva	RG: 40.716.856-4	Avelino José de Oliveira 125		Marlene Medeiros de Abreu Silva
94	Lavinia de Jesus Santos	RG: 364.136	chácara S. José (Aluizio)		x Lavinia de Jesus Santos
95	Neuza Aparecida Fernandes	RG: 40716.942-8	Avelino José Oliveira 135		Neuza Aparecida Fernandes
96	marlene Guedes Fernandes	RG: 13.136.740	Avelino José Oliveira 135		Marlene Guedes Fernandes
97	Beatriz maria de Carvalho	RG: 14.603.240	Rui Barbosa 44		x Beatriz Maria de Carvalho
98	Carmelita Rosa Brito	RG: 28.825.378-4	Joaquim macedo Santos 220		x Carmelita Rosa Brito
99	Antonio João de Brito	RG: 26.154983-2	Joaquim macedo Santos 220		não alfabetizado
100	Marcio Sergio dos Santos	RG: 44.807.578-7	Joaquim macedo Santos 258		Marcio Sergio dos Santos
101	Ilza de Abreu Santana	RG: 10.333.439.7	Luiz 282		x Ilza de Abreu Santana
102	Ana Rosa Maria da Rocha	RG: 12.360.665	Luiz 282		x analfabeta
103	marines da Silva Fernandes Santos	RG: 27.489.883-4	Joaquim macedo Santos 207		x Marines da S. F. S.
104	Maria do Carmo de Oliveira M	RG: 35.223.225.0	Joaquim macedo dos Santos 281		x Maria do Carmo de Oliveira
105	Iracema Fernandes S Brazão	RG: 26.107 88.04	Luiz 153		x Iracema Fernandes da Silva Brazão

V: 34
M: 4

(3)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

		NOME	RG / CPF	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
106	✓	Severina da Silva Sa	9.841.892	Joaquim [illegible] dos Santos 226	Severina da S Santos
107	✓	Maria de Lourdes da Silva	35.223.236-5	Joaquim macedo dos Santos 190	Maria Lourdes da Silva
108	✓	Vera Lucia da Silva Santos	RG: 28.948.720	Joaquim Macedo dos Santos 246	Vera Lucia da Silva
109	✓	Sandi Adrieli da Silva	47.971.597-X	Barão Rio Branco 723	Sandi Adriele da Silva
110	✓	Eulina Maria de Jesus Silva	29.184.087-5	Barão Rio Branco 723	Eulina Maria de Jesus Silva
111	✓	Suelen Velloso de Lima	47.400.100-3	Barão Rio Branco 763	Suelen Velloso de Lima
112	✓	Orlindo Ferreira de Lima	25.643.823-7	Barão Rio Branco 763	analfabeto
113	✓	Creusa moreira do Nascimento	23.254223-5	José Rodrigues da Silva	Creusa M do Nascimento
114	✓	Aparecida da Silva Velloso Lima	37.329.332-X	Barão Rio Branco 763	Aparecida da Silva Velloso
115	✓	Adriana Velloso de Lima	40.716745-4	Barão Rio Branco 763	Adriana Velloso de Lima
116	✓	Tiago Velloso de Lima	40.716.745-6	Odilon Batista da Silva 786	Tiago Velloso de Lima
117	✓	Silio Amaro Ferreira	18.540.123	Odilon Batista da Silva 100	Silio Amaro Ferreira
118	✓	Elizabete Aparecida Santos David	34.624.271-X	Odilon Batista da Silva 100	Elizabete Aparecida Santos David
119	✓	Benta da Cruz Almeida	30.594.150-1	José Rodrigues da Silva 420	Benta da Cruz Almeida
120	✓	Jaquelini Feliciano de Almeida	34.980.331-6	José Rodrigues da Silva 420	Jaquelini F. de Almeida
121	✓	Luciene Ferreira martins	28.430.469-4	Odilon Batista da Silva 05	Luciene Martins
122	✓	Viviane Ferreira Martins	47.602.154-6	Luiuti 322	Viviane F. Martins
123	✓	Lucidio Martins	27.489.894-9	Luiuti 322	Lucidio Martins
124	✓	Maria Pompeu Monteiro	21.735.805-6	Joaquim macedo Santos 310	Maria Pompeu Monteiro
125	✓	Ademir Pereira	28.495.185-7	Joaquim macedo Santos 310	Ademir Pereira
126	✓	Ronaldo Pompeu Ribeiro	500 290. 783-3	Joaquim macedo Santos 310F	Ronaldo Pompeu Ribeiro
127	✓	Ivan de Oliveira	27.380.021-2	Joaquim Teixeira Sandra	Ivan
128	✓	Celso Carlos Santo Nogueira	1656.395	Joaquim macedo Santo 315	Celso Carlos
129	✓	Ana Virtudes M Soler	17.363.711.5	Av: Ramal Pestana, 14	[illegible]
130	✓	Francisco Garcia S. Filho	18.913.9730	Av: Ramal Pestana, 14	[illegible]
131	✓	Darci Pereira	18 797 554	Avº Ramal Pestana 2J	[illegible]
132	✓	Aldenice Ferreira da Silva	23.922.234-9	Barão Rio Branco 603	[illegible]
133	✓	Veronica mª da Silva Correa	8.810.099.	Rui Barbosa 128	[illegible]
134	✓	Elis Regina da Silva Santos	48.335.323-1	Luiuti 312	Elis Regina da S Santos
135	✓	Nilton da Silva Martins	47.602.943-0	Luiuti 277	Nilton da S. Martins
136	✓	Jeferson Fagundes dos Santos	47.359.866-8	Rui Barbosa 118	Jeferson Fagundes dos Santos
137	✓	Marcio Aparecido Esteves	22.070.744-3	Rui Barbosa 108	Marcio Esteves
138	✓	Emerson Gonçalves Santos	34.624197-1	Maria Santos Bonfim 47	[illegible]
139	✓	Fernando da Silva Rodrigues	45.605.282-3	Rui Barbosa 78	[illegible]
140	✓	Ricardo da Silva Rodrigues	45.603 152-2	Rui Barbosa 78	[illegible]
141	✓	Arnaldo Pereira da Silva	14.603.752.	Barão Rio Branco 743	[illegible]
142	✓	Lindinalva da Silva Soares	28.948.724-9	Barão Rio Branco 51	analfabeta
143	✓	Neide Ramos	32.127 033-0	Odilon Batista da Silva 32	Neide Ramos Analfabeta

(4)

V = 35
N = 3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

CCF - M. das C.S. - 28

144	Thaís da Silva	45.150.083-0	AV: Santos [illegible] 37	
145	Eliana Nunes da Silva	34765133-1	Laurindo Antonio Pinto 01	Eliana N da Silva
146	ALESSANDRO MEIRA	18.914.449	LAURINDO ANTONIO PINTO 06	
147	maria Ap. De Almeida	28.948.736-5	Laurindo Antonio Pinto, 08	
148	Edilson Figueiredo	188787513	Rui Barbosa 78	
149	Cristiane Ap. Andrade	45149948-7	Barão do Rio Branco 1.001	
150	Nelson Ferreira Da Silva	23014941-8	Manoel Neris de Carvalho 25	Nelson Ferreira da Silva
151	Maria Ap. Da Silva	18913926	Manoel Neris de Carvalho 25	
152	Daniel Marcos F. Silva	48192671-9	Manoel Neris de carvalho 25	
153	Adriele da Silva	44.807.545-3	Manoel Neris de Carvalho 25	Adriele da Silva
154	Gerson Francisco Reis	22831160-3	Manoel Neris de carvalho 32	
155	Leidiane A. do Nascimento	38.915.305-9	Odeon Mendes Batista 61	
156	Maria Luceli da Silva Torres	28.949.406-0	Odeon Mendes Batista 57	
157	Natalicio da Silva	15815030	Odeon Mendes Batista 53	
158	Josefa Miguel de Lima Silva	10.327.080	João José Trindade, 32	Josefa Miguel de Lima
159	João Vieira da Silva	14782079	João José Trindade, 32	
160	Alan Roque da Silva Rodrigues	49780370-3	João José Trindade 32	
161	Josefa Hortência Apolinário	40599 24	João José Trindade 34	
162	Leia Lemes Almeida	28166762 7	Odeon Mendes Batista 49	
163	Vânia Katia da Silva	34624158-3	Odeon Mendes Batista, 29	Vânia Kátia da silva
164	Valquiria de Paula da Silva	46692407-0	Odeon Mendes Batista 29	Valquiria de Paula da silva
165	Adeildo da Silva	27.489.881-0	Odeon Mendes Batista 21	Adeildo da Silva
166	Karim Santana dos Santos	40.716.917-9	José Inácio da Cunha, 34	
167	Kleverson Morais da Silva	35487042-6	José Inácio do Cunha 44	
168	Kelli Ap. Silva	42759188-0	José Inacio do Cunha, 44	Kelli Ap. Silva
169	Claudia Domingues Conuto. S.	23200 59883 CPF	José Inácio do cunha, 48	Claudia Domingues Conuto de Souza
170	Gisele Pereira dos Santos	362859.988-17 CPF	José Inácio do Cunha, 26	
171	Sueli Rodrigues da Silva	36139.148-1	José Inácio do cunha, 28	
172	Luciana de Souza Lima	29748836-3	José Inácio do Cunha, 28	
173	Lucia Ap. de Souza	29140.061-9	José Inácio do cunha 28	
174	Teresinha de Jesus C. S. Abreu	37329333-1	Odeon Mendes Batista 28	
175	Elizabete Silva	36502680-3	R: Manoel Viana da Silva 23	
176	Silvana Aita Vasconcelos	32.592.822-3	R: Manoel Aita Veloso 28	
177	Cleica Vicente	315878848 95	R: Manoel Viana da Silva 23	
178	Clonice da Silva Freitas	34011550-6	Barão do Rio Branco, 01	
179	Edson Gomes da Silveira	34624209-5	Manoel Antonio Veloso 13	
180	Nelcina Viana do Nascimento	32 592.828-9	R: São Pedro, 09	
181	José Luiz da Silva	28646735-5	Odeon Mendes Batista, 70	

(5)

V = 30
NV = 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

C.F. - M. das Comunicações
C.C. - 89

182	Aparecida Valéria	4.057.890-2	AV. Rui B[illegible] nº 20	Aparecida Valéria
183	Veronica da S. Rocha	40.716.906-9	R. Adelina Fer. de Oliveira 180	Veronica da Rocha
184	Ester Valter Euritides	48.192.952-9	Av. Rangel Pestana 02	Ester Valter Euritides
185	Luiz Fernando de Oliveira	48.313.483-1	Av. Rui Barbosa nº 03	LUIS FERNANDO DE O
186	Everton Pereira dos Santos	44.807.553-2	Av. Rui Barbosa nº 06	EVERTON PEREIRA DOS SANTOS
187	Maria Cristina Pereira Lima	28.738.493-8	Av. Rangel Pestana nº 02	Maria Cristina Pereira Lima Furtado
188	Elidiane Aparecida de Oliveira	39.796.781-0	Av. Rui Barbosa nº 03	ELIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
189	Luiz Wagner Matias da Silva	44.050.627-x	Av. Rui Barbosa nº 12	Luiz Wagner Matias da Silva
190	Maria Socorro R. Matias	35.821.506-4	Av. Rui Barbosa nº 12	Maria Socorro R. Matias
191	MOACIR DE ROSSI	7851561	AV. ANGEL PESTANA 51	
192	Sérgio dos Santos	34876728-6	Av. Santos Dumont nº 48	Sérgio dos Santos
193	Carlos Roberto da Silva	11.741.663	Av. Tuiuti nº 04	Carlos Roberto da Silva
194	Alexandrina Freitas Torres	6.311.634	R. Antonio José da Cruz	Alexandrina Freitas Torres
195	Fabiano de Souza Rocha	34.624-195-9	R. GOVERNADOR GARCEZ	Fabiano
196	Maria de F. G. Silva	14.603.238	R. Eduardo Gomes 937	Maria
197	Roberto Leal da Silva	52200 58	R. Odon Mendes Batista 51	Roberto Leal da Silva
198	Marllon Douglas	47-602 931-4	Rangel Pestana	Marllon
199	Rosa Inês Mendes	30.594.144-6	Av. José de Oliveira 155	Rosa
200	Silvia de Souza Velloso	32395-334-7	R. Manoel Antonio Velloso	Silvia
201	Fernando de Souza Filho	34.624.197-2	GOVERNADOR GOM nº 51	
202	Ricardo de Carvalho Batista	28.107.882-8	Rangel Pestana	
203	Sonia M. Teixeira Bastian	337.418.418-02	R. Governador Garcez nº 53	
204	Ana Cristina da Silva Fernandes	25172807-09	R. Manoel Antonio Velloso	
205	Eliane Aparecida Soares	42661883-x	Rua Manoel Viana da Silva 3	
206	Odair José Fernandes	29.400 52	R. manoel A. Velloso	
207	Sidnei Rafael B Martins	21917263-8	Rua manoel A. Velloso	
208	Sara Fernanda Santos Ramos	34.624.133-9	Rua Rui Barbosa 04	Sara F. S. Ramos
209	Cleiton Alberto dos Santos	47.602.487-1	Av. Joaquim Ferreira Gomes 18	
210	KLEBER M. LOPES	26154573-X	PEDRO MONIS VASCO 4-17	
211	Raul Brunelli	5.326.899	R. Manoel Neris de Carvalho 27	
212	Wilson Pereira Zanetti	14.068.259	Av. Tuiuti nº 332	
213	Gilson Francisco de Carvalho	36579325-5	R. Manoel Neris de Carvalho 21	Gilson Francisco de Carvalho
214	Francisco Leite dos Santos	17.913.996	R. Joaquim Macedo dos Santos	
215	José [illegible] Rocha	10157 856	R. Joaquim F. Gomes 15	
216	Wanderley Rosário da Silva	34.714.039-x	R. Dep. Romildo Pereira 03	
217	Miguel Ikaro da Silva	015407658-90	Av. Santos Dumont 24	
218	Paulo Cesar Santos	5.296.457-1	R. GOVERNADOR GARCEZ 31	
219	GILSIMAR DA S. PASSOS	34.172.464-6	AV. JOAQUIM F. GANDRA 38	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

V = 30
NV = 0

M. OBS

220	Francisco Justo do Nasci[illegible]to	19.808.874-7.	R: Soõ P[illegible]o 2	Nº alfabetizado.
221	Benedita Viana S. D Nascimento	28.430.471-2	R: Soõ Pedro 02	Nº alfabetizado
222	Cristiana Viana do Nascimento	34.624.198-4	R: Soõ Pedro 02	Cristiana Viana Nascimento
223	José Pereira da Silva	19.019.637-3	R: Dep. Romeiro Pereira, 55	José Pereira da Silva
224	João Faustino Filho	8721217-1	R: Soõ Pedro nº 05.	João F. Filho
225	Sueli da Silva	27.688.423-1	R: Soõ Pedro nº 25.	Sueli da Silva
226	Vanessa Vieira dos Santos	26.360.070-1	R: Manoel Viana da Silva 07	Vanessa Vieira dos Santos
227	Osvaldo dos Santos	14426298.	AV: Barão do Rio Branco 6A	Osvaldo dos Santos
228	Sônia Alves Gonçalves	24.518.266-4.	AV: Barão do Rio Branco 08	Sônia Alves Gonçalves
229	Moacir Moreira da Silva	9.054.318.	Monte Castelo, 12	Moacir Moreira da Silva
230	Cleide Bernardes da Silva	36.389677-6.	Monte castelo 12	Cleide B. da Silva
231	Cristiane Menezes Faria	33.816.764	Monte Castelo 7	
232	José Menezes Faria	7.421.585	Monte Castelo 7	
233	Eliezer Ferreira da Silva	17.382.682	Monte Castelo, 08	
234	Wilson Luis Tavares	32587559-5	AV: Rangel Pestana. 62	
235	José Carlos Vicente	12867231	AV: Rangel Pestana 63.	
236	Nilson da Silva	34.624292-7	AV Rangel Pestana 59	Nilson da Silva
237	Ivete da Silva	29903619-4.	AV Rangel Pestana 59	Ivete da Silva
238	Ester da Silva Amaral	30189410-3.	Odon Batista 09	
239	Edileuza da Silva Silveira	22.060.071	Rangel Pestana 71	Edileuza da Silveira
240	Antonio Francisco da Silva	19991823-5	Rangel Pestana 66	
241	Eliana Cristina G. D. Silveira	40716794-8.	Rangel Pestana 62	Eliana C. G. Silveira
242	Ronaldo Tavares dos Santos	45149647-4	Soõ Pedro 04	
243	Jose Ferreira da Silva	28948726-2	Soõ Pedro 11	
244	José Francisco da Silva	12.867723-5	Monte Castelo 05A	
245	Severina Maria da Silva	26.704.698-4	Monte Castelo 05A	
246	Adelina Menezes Garcia	38037.465-1	Monte Castelo 05	Adelina Menezes Garcia
247	Douglas de Souza de Carvalho	45.695.375-9	Santos Dumont 41	Douglas de Souza Carvalho
248	Marcia Fernanda Silva	42.045055-5.	Santos Dumont 39	Marcia Fernanda da Silva
249	Sueli Ap. da Silva Souza	28430.470-0	Santos Dumont 39	Sueli A. da Silva Souza
250	Fabio Junior de Souza	35223240-7	Santos Dumont 39	Fabio Junior de Souza
251	Thiago da Silva Souza	45739183-2	Santos Dumont 39	Thiago da Silva Souza
252	Claudionor de Souza	12556125.	Santos Dumont 39	Claudionor de Souza
253	Loirce dos Santos	26154961-3	Santos Dumont 41	Loirce dos Santos
254	Maria Aparecida da S. de Souza	17913661	Santos Dumont 21	
255	Carlos Alexandre V. Gonzaga	47598467-5	Santos Dumont 19	Carlos Alexandre
256	Mariza da Silva Velloso	25643843-2	Santos Dumont 19	Mariza da Silva Velloso
257	Manoel Gonzaga da Silva	17018504	Santos Dumont 19	Manoel Gonzaga da Silva

V = 36
NV = 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ECT/DR/SP/INTERIOR
01 JUL 2011
CÓPIA ORIGINAL

C.F. - M. das Comunicações

258	Sandra Regina	RG: 20819381	AV: Santos Dumont	
259	Viviam de Araujo	34.624.2010	AV: Santos Dumont nº 04	
260	Janaina dos Santos Paula	RG: 40.716-898-9	R: Rui Barbosa 33	
261	Ademir Pereira Marques	RG: 29.983.720-8	R: Rui Barbosa nº 14	
262	Lucas M. de Oliveira Macedo	RG: 76302 190-1	R: Governador Carlos Nº 1	Lucas M. Oliveira
263	Rodolfo Joaquim M. Muniz	RG 34624-2884	AV: Joaquim F. Gondra	54
264	Rafael A. M. Moreira	RG: 34624 2880	AV: Joaquim F. Gondra	54
265	Alfemia Cardoso de Souza	RG: 2830/363-1	AV Tuiuti Nº 272	
266	Isadora dos Santos	Rg: 34.846.726-2	AV: Santos Dumont nº 41	
267	Daiane dos S. Alves	40716785-7	R: Governador Sanches 10	
268	Leandro de Melo Miguel	Rg: 34624204-6	R: Dep. Romeiro Pereira	
269	Graciane D. S. de Souza	43 165.602-1	R: AV Rangel Pestana N 21	
270	Gilberto P. de Oliveira	34624274-5	AV: Joaquim Gondra 57	
271	Edilson da Silva	Rg: 28.825390-5	R: Mondel Vieira da Silva	
272	Luciana Henrique dos Santos	28948730-4	João José Trindade 02	Luciane H. dos Santos
273	Ogilmar Donato de Souza	23984594-8	R Monte Castelo nº 04	
274	Luiz Da Silva	20.631.951-4	AV: Rangel Pestana Nº 54	Luiz da Silva
275	Rodrigo Da Silva Santos	Rg: 45149519-6	R: Eduardo Gomes Nº 16A	Rodrigo da Silva Santos
276	Paulo Sergio Ferreira da Silva	Rg: 28107877-4	R: Eduardo Gomes Nº 16A	
277	Roberto da Silva Santos	Rg: 45.149.353-9	R: Eduardo Gomes Nº 16 A	
278	Lucidalva Ferreira Da Silva	Rg: 34.980.326-2	R Eduardo Gomes Nº 16 A	Lucidalva F. S.
279	Carlos Cesar da Silva	Rg: 32.716.941-2	AV: Rangel Pestana Nº 54	Carlos C. da Silva
280	Lucimara da Silva Santos	Rg: 34.624.243-5	R: Eduardo Gomes Nº 16A	
281	Maria Aparecida da Silva	Rg: 23.963.598-X	R: Dep. Romeiro Pereira Nº 56	
282	Evandro Henrique da Silva	Rg: 45.122.929-0	R Dep. Romeiro Pereira Nº 42	Evandro H. da Silva
283	Alexandre Martins	Rg: 40.121.700-0	R: Dep. Romeiro Pereira Nº 42	Alexandre Martins
284	Daniel Fábio Bonfim	Rg: 30.908.296-1	R: Dep. Romeiro Pereira Nº 42	
285	Valdeci Munis De Melo	Rg: 25.172.137-1	R: Dep. Romeiro Pereira Nº 42	
286	Eder Brazão	Rg: 34.624.202-2	R: Dep. Romeiro Pereira Nº 68	
287	Gioana P. de Oliveira	Rg: 27.485.885-0	AV: Barão do Rio Branco Nº SIN	Gioana
288	Luiz Vieira da Silva	Rg: 18.908.646	AV: Barão do Rio Branco Nº 19	
289	Isabella Resende da Silva	Rg: 40.416.868-0	AV: Barão do Rio Branco Nº 19	
290	Maria Lucia Vieira da Silva	Rg: 40.414.113-4	AV: Barão do Rio Branco Nº 19	Maria Lucia Vieira da Silva
291	Sidneia Vieira da Silva	Rg: 37.329.334-3	AV: Barão do Rio Branco Nº 19	Sidneia Vieira da Silva
292	Nova José Resende da Silva	Rg: 36.502.678-5	AV: Barão do Rio Branco Nº 19	Maria José R. Silva
293	Luciana Ferreira da Silva	Rg: 28.107.887-7	R: Manoel dos Santos Pereira Bairro	Luciana Ferreira da Silva
294	Maria do Socorro Abreu	18.204656	AV Joaquim Ferreira Gondra 57	Maria do Socorro Abreu
295	Ana Paula dos S. Costa	34.624.225-3	Eduardo Gomes, 30	Ana Paula S. Costa

V=38
NV=0

8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Comunicações

296	Eliane da Silva Barr	29.779.880-7	AV. Santo ont nº 4	
297	Jenifer Cristina Furtado Ribeiro	40716900-3	Rui Barbosa 14 A	
298	Nilza maria de Abreu	16683063-X	Eduardo Gomes 17	
299	Lelia maria de Souza	8742.307.	Governado Garces 51	
300	Eliane de Oliveira Mora	42.110.221-4	Governador Garcez 51	Eliane de O. Mora
301	Eliane Santos da Silva	45149527-5	Governadel Garcez 50	Eliane Santos da Silva
302	Claudio da Silva	857701919-53	Rua São Pedro 1-A	
303	Sebastião Fausto de Freitas	17.919.720	R: Rui Barbosa nº 45	
304	Jose Norbélia da Silva	19623904.	Governador Garcez 61	
305	Gilson Andrei Oliveira Silva	43983936-1	Governador Garcez 61	
306	Silene Donato da Silva.	30011846-6	Manoel Antônio Velloso 18	
307	Tatiana Franciele Oliveira Silva	32719547-2	Rua: Governador Garcis-29	
308	Ana Caurili Oliveira Silva	32.719548-2	Rua Governador Garcis-29	
309	Isabel de Oliveira	12.431.293	R. Gov. Garcez 29	
310	Angelo. J. Brito	40716749-7	R. João José Mendes 04	
311	Willer dos Reis Quirino	40536376.	R Barão do Rio Branco nº1 A	
312	Silvio Lozano Segobia	16543900-2	Barão do Rio Branco 1A	
313	Fabiana Alcides da Costa	40536176-2	Barão do Rio Branco 1A	
314	Jonas Queiroz Costa Lozano	48927152-2	Barão do Rio Branco 1A	
315	maria José Farias Batista	26.154963-7	Rui Barbosa 02 A	
316	Sebastiana de F. P. Coelho	8737140	Rua Barbosa Nº 20	
317	Josieli Santos Silva	45.150.037-4	Rui Barbosa 41	
318	Rogerio Rodrigues S. Farias	49.150.237-6	Eduardo Gomes 33 Fundo	
319	Robson da Silva Farias	40.717.118-6	Eduardo Gomes 33	
320	Denise dos Santos Rodrigues	46.172.636-1	Eduardo Gomes 33 fundos	
321	Maria Aparecida da Silva Ramos	23 963 597 B	monte Castelo 16.	
322	Juvenal Nogueira Ramos	16.208 805	monte Castelo 16.	
323	Maria de Fatima Silva	19.079.950-X	Odeon mendes Batista 19	
324	Sidney Viana da Silva	34.172436-1	Odeon. mendes Batista 19	
325	Fabiana Figueiredo	314.118	Rui Barbosa 41	
326	magali Solange da Silva	28.825.386-3	Odeon mendes Batista 07	
327	Maria Lima dos Santos	25081361-0	AV: Barão Do Rio Branco 733	
328	Maria Silva de Souza	29140.057-7	AV: Barão do Rio Branco 743	
329	Ronaldo Vieira da Costa	30.730.199-1	Av. Barão do Rio Branco 903	
330	Daniel Alves da Silva	40.717.041-8	R. Manoel Vieira da Silva Nº 2	
331	Girleno Menezes de Sousa	15.545.978	AV. Barão do Rio Branco 57	
332	Suzana de Freitas Lopes	34624145-5	Joaquim Macedo dos Santos 280	
333	Severino Luis da Silva	21349228	Rui Barbosa, 24	

V: 30
N: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Comunicações
S.C.T.
03

334	Gabrielli Garcia F[illegible]a	40716846-1	Eduardo Gomes 31		
335	Severina Alberto da Silva	46.878.954-1	Manoel Antonio Veloso 02		
336	Marcelo Freitas dos Santos	40.536.976-1	Manoel Antonio Veloso 08		
337	Sebastiana Maria da Silva	25.352.042-3	Rui Barbosa 32		
338	Carmosina Ferreira de Freitas	34.172.434-8	Randel Pestana 60		
339	João Fausto de Freitas	32.592.891-9	Randel Pestana 60		
340	Fabrícia Ramos da Silva	30.994678-5	Granja Yabuta		
341	Bruno Rodrigues Ferreira	44.692.231-6	Granja Yabuta		
342	Francisca Aparecida Alves Costa	27.999.235-X	Granja Yabuta		
343	Maria Cristina da S. Azevedo	27.084.671-2	Granja Yabuta		
344	Maria José do Carmo	27.083.183-6	Granja Yabuta		
345	Clemilson de Oliveira	40536.977-3	Granja Yabuta		
346	Maria Izaneide dos Santos	23 428.965-X	Granja Yabuta		
347	CAIRTON C. DOS SANTOS	4/911.466-9	Eduardo Gomes 29		
348	Antonio neres de carvalho	30730191-6	Antonio neres carvalho 21		
349	Cristiane Alves Ribeiro	283-579	Avelino José de Oliveira 250		
350	Aparecido Cordeiro de Jesus	09887404-78	Joaquim Macedo Santos S/N		
351	Gilvaldo Pereira Lobisco	09433212 63	Joaquim macedo Santos 300		
352	Anderson Franca Oliveira	1350 122602	Joaquim macedo dos Santos 300		
353	Aicalton Souza Oliveira	1212945603	granja Yabuta		
354	José Luiz da Silva	14.609.467	Rui Barbosa 24		
355	Luiz Carlos da Silva	13.019.625	Antonio neres de Carvalho 04		
356	Fabio Antonio da Silva	28.646.747-1	Fabr. Rui Barbosa 32		
357	Paulo Cezar dos Santos	48.525.250-3	Odeon mendes Batista Rod 43		
358	José martins	90.457.86	Barão do Rio Branco		
359	Rosinei de J. Almeida Godoy	34 172 443-3	Barão do Rio Branco		
360	Wesley Barbosa Lima	34094.896-6	governador Sarles		
361	Alberto José de Souza	25.643.712-9	Avelino José de Oliveira		
362	Luiz Carlos Julio	40.717.067	Deputado Romeiro Pereira		
363					
364	Adelia de Almeida Simplicio	45 149.733.8	José Rodrigues da Silva 80		
365	Osvaldo Julio	28 646.751-3	Joaquim macedo dos Santos		
366	Luis Renato da Silva Teixeira	48 881.136-9	Barão do Rio Branco		

10

V: 20
N: 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Comunicações
SCS - Setor Comercial Sul

372	Devanir da Silva Mene[illegible]	22421.808-6	Barão do Rio Branco 57	Devanir da Silva Menezes
373	Adriana Aparecida Mene[illegible]	29979970-0	Barão do rio Branco 57	Adriana
374	Nelson Augusto Leite da Silva	12867093-9	Barão do Rio Branco 57	[illegible]
375	Solange Batista da Silva	36148097-0	Barão do Rio Branco 55	Solang Batista da Silva
376	Tereza Ferreira da Silva	36709828-3	Barão do Rio Branco 55	não alfabetizada
377	Joel de Oliveira Guedes	12431079	Rui Barbosa 22	Joel de Oliveira Guedes
378	Priscila de Souza Ferraz	34.624.193-5	Rui Barbosa, 28	[illegible]
379	Antonio Pereira Marques	22034507-7	Rui Barbosa, 14	Antonio Pereira Marques
380	Jucelei Miguel da Silva	20.846.753	Av. Barão Rio Branco, 281	[illegible]
381	Iraci da Silva Barbosa	250.519.998-16	Av. Governador Garcia 65	Iraci Silva Barbosa
382	FABRICIO D. LOPES	28.107.885-3	R. QUATRO, 13	FABRICIO D. LOPES
383	Arnaldo B. Santaldi	41.799.6585	R. QUATRO, 14	[illegible]
384	Francisco Garcia Silva Neto	29.911.868-x	MANOEL VIANA DA SILVA 53	[illegible]
385	Reinaldo do nascimento	33.362.216-9	R: 02 n: 3	[illegible]
386	Adalberto Fabrício	26.607.451-9	CHACÁRA João Neri S/N	[illegible]
387	Ormezy Alves de Oliveira	25.959.671-1	CHACÁRA João Neri S/N	[illegible]
388	Eduardo Xavier Corumbelli	25199.077-1	R. Manoel Viana da Silva	[illegible]
389	Jorge [illegible] Nunes	33.077.534-0	Fazenda cachoeira	[illegible]
390	Michele Martins França	40.240.576-6	Chacará João Neri	[illegible]
391	Ricardo Mendes de Lima	40.586.501-6	Manoel Viana Da Silva, 11	[illegible]
392	Nelson Ferreira da Silva	23.503.171-9	R. Dois Pedros, 14	Nelson Ferreira da Silva dos Santos
393	Dimorvo Marques dos Santos	34.233.286-9	Manoel Vieira da Silva 15	Dimorvo Marques dos Santos
394	Ivany Marques dos Santos	34.233.270-5	Manoel Vieira da Silva 16	não Alfabetizada
395	Col. 18 de Fevereiro.	11692-142	[illegible]	[illegible]
396	Maria G. Ferreira	28215398-6	Manoel V. da Silva 12	[illegible]
397	Silas G. Ferreira	424.566.53-0	MANOEL VI. da Silva 12	[illegible]
398	Milton dos Santos	27.083.121-6	Manoel Neris de Carvalho 63	Milton dos Santos
399	Pedro Vicente da Silva	14.522.582	Barão Rio Branco 03	Pedro Vicente da Silva
400	Inacio Vieira da Silva	12.867.229	Rangel Pestana 64	[illegible]
401	Maria Ferreira da Silva	29.140.044-9	Rangel Pestana 64	Não ALFABETIZADA
402	Wellington Jose Silveira de Lima	40.552.711-1	R. Monte Castelo 16A	[illegible]
403	Carlos da Silva Canuto	40.717.010-8	R. Manoel Vieira Silva 06	Carlos da Silva Canuto
404	ELAINE BARROS FAUSTINO SOUZA	34.172.495-X	R: SÃO PEDRO 05	[illegible]
405	Maria de Fatima Queiroz Silva	34.876.705-5	R. São Pedro 14	Maria de Fatima Queiroz Silva
406	Iraci Ferreira de Queiroz	26.154.979-0	R. São Pedro 14	Não ALFABETIZADA
407	José Carlos Pereira de Carvalho	30.594.137-9	R. Manoel Neris de Carvalho 1	[illegible]
408	Vanessa Aparecida da Silva	34.624.161-3	R. Manoel Neris de Carvalho 2	Vanessa Apa[illegible]
409	Michel Lopes	34.624.219-8	R. São Pedro 18	Michel Lopes

V: 34
NV: 9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MC 08 95

410	Solange Aparecida [illegible]	110.668808 24 CPF	Barão Ri[illegible] nº 01	Solange Aparecida costa
411	Maria Estela Costa	RG: 27.083.119-8	Barão Rio Branco 01	Mª Estela Costa
412	Maria Francisca Ferreira	RG: 35.223.227-4	Barão Rio Branco 01	x Maria Francisca
413	Claudio do Amaral	14.883.652	Barão Rio Branco 10	x
414	Maria de Lourdes Rodrigues	35.927.246-0	Odeon mendes Batista 51	x maria de Lourdes R. F.
415	Luciana Rodrigues Ferreira	44.692.243-2	Odeon mendes Batista 51	x LUCIANO FERREIRA
416	Anderson Carlos Rodrigues	44.692.266-3	Odeon mendes Batista 51	x Anderson Carlos R. F.
417	Maria Pessoa Rodrigues (nascimento)	CPF 354 568 628-68	Odeon mendes Batista 51	analfabeta
418	Valdenio Figueiredo	349 263	Avelino José de Oliveira 250	x
419	EDIVALDO DA SILVA RODRIGUES	48.492.582-X	RUI BARBOSA 178	
420	Geraldina Bragão	34.624.149-2	Rui Barbosa 41	
421	Francisca Fatima Pereira	7765410	Barão Rio Branco 630	
422	Geovane Rodrigues dos Santos	26.833.925-9	Odeon mendes Batista 07	x Geovane R. dos
423	Osvaldo Possani	13.784.928.	Chacara S. José (Alvorada)	Osvaldo Possani
424	Marcio Antonio Fenati	19.993.554.	Juiuti 212.	Marcio Antonio Fenati
425	Sidineia Pereira dos Santos	37.233.271-7	Augustinho Herreiro 20	x SIDINEIA P. DOS SANTOS
426	Aparecido Ciudad Real	CPF: 099727028-47	Augustinho Herreiro 20	Aparecido Ciudad Real
427	Cilea Sander de Andrade	RG. 48.192.450-5	Joaquim Macedo Santos 90	x
428	Maria Apº Soares	RG. 28.348.749.3	Barão Rio Branco 51	x Maria Apº Soares
429	João Soares	TO 95 707 08 10	Barão Rio Branco 51	João Soares
430	Valdelice Santana Nascimento	RG: 30.593.983-X	Rangel Pestana	
431	Eliane de Fatima Camilo	RG: 38.203.272-X	Avelino José de Oliveira 95	x Eliane de Fatima Camilo
432	Valdeci Roberto da Silva	CPF 12.363740426-01	Avelino José de Oliveira 95	x Valdeci Roberto da Silva
433	Maria Aparecida Goldino	22.871.439-4	Avelino José de Oliveira 175	x Maria Aparecida
434	Rosilda Morais da Silva	29.779.879-0	Barão Rio Branco 643	x Rosilda Morais da Silva
435	Maria Luzia da Silva	95.150.251-9	Joaquim Macedo dos Santos	Maria Luzia da Silva
436	Elizangela Fernandes da Silva	34.624.240-X	Barão do Rio Branco 713	x Elizangela F. da Silva
437	Antonio Carlos da Silva	23.963.578-4	Deputado Romeiro Pereira 31	x Antonio Carlos
438	Cristovão de Lima da Silva	22.327.177	Barão Rio Branco 723	Analfabeto
439	Claudio Deizite de Souza	24 2ff. f31-4	Barão Rio Branco 743	x Claudio
440	Luiz Fernando dos Santos	RG 45149.214-6	Joaquim Macedo Santos 246	x Luiz Fernando
441	Ezequias Januário Gutierres	RG 8.003.008-7	Joaquim macedo Santos 261	Ezequias
442	Sebastiana R. Januário	RG: 25.002.795-1	Joaquim macedo Santos 261	Sebastiana Januario
443	João Januário	RG: 3.735.017	Joaquim macedo Santos 261	João Januário
444	Patricia Fernandes dos Santos	RG 45.401.675-X	Joaquim Macedo Santos 246	Patricia Fernandes dos
445	Alex Sandro dos Santos	34 0337-53-5	José Rodrigues da Silva 300	x Alex
446	Angela dos Santos	30483 18-2	José Rodrigues da Silva 300	x Angela dos Santos
447	Ecivaldo dos Santos	1156996	José Rodrigues da Silva 300	x Ecivaldo

V = 36
NV = 2

(12)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

C.F. - M. das Comunicações
S.S. - Santarém - Pará
96

448	Quiteria da Silva Fa...	34.876 7171	Rua Edua... Gomes 33	Quiteria
449	Graziella Garcia Silva	40.717.017-0	Rua: Eduardo Gomes, 31	
450	Maria das Dores D. D. Santos	17913 36-6	Governador Garces 67	Maria das Dos. D. Santos.
451	Lourdes Sirlei de Souza	27850.223-4	Governador Garces '67	Nours Silli de S.
452	Tatiane Brumialti	28467779-6	2 Dep. Romeiro Pereira '84	Tatiane Brumialti
453	Etelvina dos Santos Becki	12.867 242	Governador Garces '69	Etelvina dos Santos Becki
454	Irma Alves dos Santos	12431 296	Governador Garces 71	Irma Alves dos Santos
455	Selenge da Silva Fernandes	45150410-0	Governador Garces 77	Selenge Da Fernandes
456	Abilio Pereira dos Santos	12.431.288	Ronqel Pertona 22	Abilio Pereira dos santos
457	Roberto Barbosa de Almeida	CPF 281 003918-66	Tuiuti n-05	x Roberto B. A
458	Aline dos Santos Rodrigues	48 337 245-6	tuiuti n.9	Aline dos Santos Rodrigues
459	Luana Santos Rodrigues	38150 192-9	tuiuti n-09	Luana Santos Rodrigues
460	Moreira Andrade do Carmo	36554 203-9	tuiuti 42	x
461	Marcos Ferreira da Silva	25.344.107-9	Governador Garces, Nº 72	
462	Claudelene Soares da Silva	2.138.885	tuiuti S/N	Claudelene Soares da Silva
463	Cleonice dos Santos	17.231.811	tuiti 105	Cleonice S. Silva
464	Edneia Ap. Garcia Tedoti	43117 886 0	tuiuti S/N.	
465	Evaneide Soares de Lima	38.866675-4	tuiuti S/N.	EVANEIDE SOARES DE LIMA
466	Tania dos Santos Costa	34624.220-4	tuiuti S/N.	Tania dos S. Costa
467	Inacio Camuto	4.012.967-6	tuiuti S/N	Inacio Camuto
468	Josiane Monteiro da Silva	40716935-0	tuiuti S/N	Josiane Monteiro da Silva
469	Roseli Andrade	27.688 698-7	tuiuti S/N	Roseli Andrade
470	Maciel Teixeira de Arruda	29.744243-0	tuiuti S/N.	
471	Alexandre Pereira da Silva	28107878-6	Joaquim Macedo 10 Santos 34	
472	Wagner Aparecido da Silva	34.624-268-8	José Rodrigues da Silva 430	
473	Sueli Franco da Silva	11894378	2 Dep Romeiro Pereira 84	
474	Nelson da Silva	8311221	2 Dep Romeiro Pereira 84	
475	André Jorge dos Santos	34.846 719-5	Av. Barão do Rio Branco 733	
476	Maria Fatima da Silva Bardi	41.677 092 0	Dep. Romeiro Pereira nº 84	Maria Francisca da Silva Bardi
477	Eduardo Diniz Lopes	22034503	Joaquim Macedo 10 Santos	280 Eduardo Lopes
478	Jorge Luis Matias da Silva	49.191.125-4	Av. Rui Barbosa 12	Jorge Luis Matias da Silva
479	Nelcio Marques dos Santos	47899282-8	2 Manoel Viana da Silva 15	Nelcio marques dos Santos
480	Fernanda Cristina Dias	49.257.404-2	Manoel Viana da Silva 10	Fernanda Cristina Dias
481	Jessica R. Silva de S	40.996.433-X	Manoel Viana da Silva 10	Jessica Renata Silva de S.
482	Fabricio Santos Silva	45.151.105-0	Av: Joaquim Ferreira	
483	Thatiane Vallim Gomes	40.279.243-9	Av. Joaquim Ferreira Jandira	
484	Adriano Cabral da Silva	341025741 6	Manoel Antonio Veloso	
485	Adriano Santos Alves da Silva	40.716.919-7	Manoel Vieira de Carvalho	Adriano Santos Alves da Silva

V: 38
NV: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
01 JUL 2011
CONFERE COM O ORIGINAL

(14)

486	Geraldo Antonio Veloso	8.742.260	Rua Governador Parcas 51	x	
487	José Geraldo de Farias	23.014.931-5	Rui Barbosa 31	x	
488	Teresa Santos de Farias	25.352.041-1	Rui Barbosa 31		
489	José dos Santos	16.543.259	Rui Barbosa	x	
490	JOÃO FIRMINO DA SILVA	11.057.385	RUA Eduardo Gomes, 31		VEREADOR
491	Paulo Firmino	7.246.546	Av Rio Branco 1A		Vereador
492	Gustavo Henriques da Silva	45.150.006-4	Rangel Pestana 57	x	
493	Gilmar Donato de Souza	23.984.594-8	monte Castelo 07	x	
494	Eduardo Barros Faustino	29.184.084-7	São Pedro 31	x	
495	Eliana Soares dos Santos	36.709.817-9	São Pedro 31	x	
496	Joni Henrique dos Santos	48.599.781-5	José Inacio da Cunha 14	x	
497	Silvio Ricardo Andrade	18.536.968	Joaquim macedo Santos 290	x	
498	Robson da Silva Angona	CPF 366.972.348.06	Joaquim macedo Santos 295	x	
499	Carmem Aparecida Andrade	29.140.041-3	Joaquim macedo Santos 305	x	
500	Luciano Soares Oliveira	29.493.472-8	Joaquim macedo Santos 305	x	

V = 15
N = 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

501	ZICLEIDE DE LIM	29.184.330-X	AGOSTI HERRERO Nº90	
502	LUIZA DA SILVA DE LIMA	14.147.087	AGOSTINHO HERRERO Nº90	Luiza da S
503	Elmario ROCHA de SOUZA	18.344.671-8	Agustinho Herrero nº70	Emerio Rocha Souza
504	JOSE OSVALDO DE SOUZA	23 604-071-8	AGOSTINHO HERRERO 70	José Osvaldo Souza
505	CLEONICE dos Santos Lima	26.154.976-5	AGOSTINHO HERRERO 106	Cleonice dos Santos
506	Yilian dos Santos R	47.288.367-7	Rua TUITI	
507	Joana LINO NETO	32.610.555-5	" "	Joana Lino
508	Joice dos Santos de Jesus	45.966.918-7	TUITI	Joyce santos
509	Manoel miguel de Lima	6.705.833-4	TUITI	Manoel miguel de Lima
510	Sergio da SILVA PEREIRA	344.156.018.39	TUITI N. 3	Sergio da silva
511	Ronaldo da SILVA PEREIRA	45.150.394-6	TUITI N. 3	Ronaldo da S Pereira
512	Geraci da Silva PEREIRA	36.709.825-8	TUITI N. 3	Geraci da S Pereira
513	Luiz FELIPE d. S.	488.803.894-6	AV. Barão do Rio Branco	
514	YISLAINE CAROLINO	40.716.928-3	manoel NERIS de CARVALHO	
515	SELMA LUCIA NOVAS	18.966.243	NERIS de CARVALHO	Selma
516	JONATAN VIANEZ da SILVA	49.112.776-5	MANOEL NERIS de CARVALHO	Jonatan
517	ZULEIDE S. PINHEIRO	3.004.562-2	JOÃO JOSE TRINDADE	Zuleide
518	Edvania Pinheiro S. da Silva	3.112.685-5	João Jos TRINDADE	Edvania
519	ANTONIO Claudio G. da S.	44.190.156-0	JOSE INACIO da CUNHA	Antonio C. G. da Silva
520	Adriana de oliveira	C.NE 22.82.63.17.814	Jose inacio da cunha	Adriana de Oliveira
521	BEATRIZ JOSE de SILVA	24.277.812-4	JOSE INACIO da CUNHA	ANA BEATRIZ
522	Maniza de SILVA	30.994.817-4	JOSE INACIO da CUNHA	Maniza
523	Ed Valdo Raimundo moura	38.203.271-8	Fazenda Casula	
524	JOSE PEREIRA da SILVA	19.019.637-3	DR Romeiro PEREIRA 55	José Pereira
525	João Batista da Silva	32.716.939-4	maria do S. P. Bom Fim	João Batista
526	Maria [illegible]	36.455.003-x	maria dos Santos Bom Fim	Maria José
527	Kellen cipa da silva	40.717.218-X	Deputado Romeiro Pereira 41	Kellen cipa da silva
528	Emerson Pereira	43.138.741-2	Deputado Romeiro Pereira 41	Emerson Pereira
529	Roseane Monzate da Silva	48.376.809-6	Odeon mendes Batista 73	
530	Maria do socorro	1.956.864	Barão do Rio Branco	Maria do Socorro
531	EVALDO da silva moura	41.014.007-7	Barão do Rio Branco	Evaldo d. S. moura
532	Elisangela da SILVA	38.037.468-7	MANOEL NERIS	Elizangela da Silva
533	CRISTINE Domingos CONUTO	34.624.216-2	odeon mendes BATISTA	Cristine Domingos Conuto
534	ANDREA CRISTINA	32.950 94/8	manoel antonio Veloso	Andrea C. da Mota
535	Sidnei Jorge menino	21 448.797-0	manoel antonio Veloso	Sidnei Jorge menino da Silva
536	Jose AP. de Lima	22.377.453-4	Catedral S Jose	
537	Elvina P. P. do Nascimento	48.344.928.3	odeon mendes BATISTA	
538	Carlos Avalone P. N. Junior	49.720.031-4	" " "	Carlos A P Junior

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

V=37
NV=1

539	Eratildes neris de	6.663.650-SSP-SP	Avelina de Oliveira 290	Eratildes Neris da Cruz
540	Jandira Aparecida Santana	354706747833	José Inácio da Cunha 32	Jandira Cip Santana
541	Rosalva Cipriano de Santana	RG 38.340.295-5	José Inácio da Cunha 32	Rosalva Cip de Santana
542	Claudia Aparecida Santana Santos	38037466-3	José Inácio da Cunha 34	Claudia A.S. Santos
543	Geraldo Lopes	12.057.448-2	R. São Pedro nº 18	Geraldo Lopes
544	Maria Elza Ferreira Lopes	28.646.731-8	R. São Pedro nº 18	NÃO ALFABETIZADA
545	Rosely Ap. dos Santos	25.560.394-0	R Odeon Mendes Batista 21	Rosely A.
546	Marcos Paulo Borges Da Silva	40.716.855-2	R. Odeon Mendes Batista 19	marcos Paulo Borges da Silva
547	Nilson Silva da Cruz	26.154.981.9	R ODEON MENDES BATISTA 13	
548	Maria Verde Cabral	35.056.405-0	Av. Joaquim Ferreira Gondra 90	Maria Verde Cabral
549	Vicente Moreira Cabral	17.083.134-4	Av. Joaquim Ferreira Gondra 90	NÃO ALFABETIZADO
550	Sandra Fernandes dos Santos	35.223.226-2	Av. Santos Dumont 46	Sandra F. dos Santos
551	Jesuino De Souza Lima	17.449.628	Av. Santos Dumont 35	NÃO ALFABETIZADO
552	Abiza Maria de Souza	23.963.575-9	Av. Santos Dumont 35	NÃO ALFABETIZADO
553	Edmilson Simões de Souza	21-702-879-2	Av. Santos Dumont 21	Edmilson Simões de Souza
554	Odete Cabral Bezerra	4.401.533	Av. Santos Dumont 17	Odete Cabral Bezerra
555	Valdeci Gomes Bezerra	21.349.190	Av. Santos Dumont 17	Valdeci Gomes
556	Maria de Lurdes da Silva	25.265.166-2	Av. Santos Dumont 13	maria de Lurdes
557	Antonio da Costa	19.341.308	Av. Santos Dumont 13	NÃO ALFABETIZADO
558	Roseli Meira Dourado	15252908	Laurindo Antonio Pinto	
559	Ricardo Dourado	27 99942 30	Laurindo Antonio Pinto	
560	Marcia Maria Rodrigues	26154989-3	Laurindo Antonio Pinto 56	
561	Leia Martins Melo	29903658-3	Manoel Vieira da Silva 09	Leia Martins Melo Franca
562	Osmar da Conceição	29439835-1	Manoel Vieira da Silva 05	
563	Jose Roberto dos Santos	29184076-0	AV. Rio Branco 64	
564	Marcia Del Bello Delgado	17655925	Av. Rio Branco 64	Marcia D
565	MARTA dos S. CONCEIÇÃO	34876710-1	R. EMANOEL VIANA DA SILVA 5	
566	Roberto Freitas da Silva	27688.417-8	Av. Barão do Rio Branco 01	
567	Rosa da Silva Freitas	40.717.078-9	Av. Barão do Rio Branco 01	Rosa da Silva Freitas
568	Aparecida Medeiros de Castro	21.917.268	Av. Barão do Rio Branco 02	Aparecida Medeiros de Castro
569	João - De Barros	14.609.404	Av. Barão do Rio Branco 04	João Julio de Barros
570	Claudio Da Silva	25.863.454-6	Av. Santos Dumont 46	Claudio da Silva
571	Gilson Florisbelo de Moura	47.545.230-6	Av. Barão do Rio Branco 100	Gilson F. de Moura
572	Sidinei Messias dos Santos	32.450.641-7	R. São Pedro 25	Sidinei Messias dos Santos
573	Evandinaldo De Paula	27.083.115-0	R. São Pedro 34	
574	Avelino Costa de Jesus	22.664.949-0	R. São Pedro 37	Avelino Costa
575	Antonio Pedro da Silva	17.808.036	R. Odeon Mendes Batista 27	Antonio Pedro da Silva
576	Dermival Pereira da Silva	14.837.465	R. Odeon Mendes Batista 45	Dermival Pereira da Silva

V = 33
NV = 5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 JUL 2011

Ministério das Comunicações

577	Reginaldo da Silva Far...	40.414.188-5	R. Odom ...nho Batista 50	Reginaldo da Silva Farias (1)
578	Jair Rodrigues dos Santos	29.624.516-1	R. Odom Mo. dos Batista 59	Jair Rodrigues dos Santos
579	Maria Elaine da Silva	35.223.222-5	R. Odom Manoel Batista 59	Maria Elaine da Silva
580	Marizete Macedo dos Reis	233269-9	R. Manoel Neris de Carvalho 32	Marizete Macedo dos S. R
581	Gilvane C. C. da Silva	40.716-928-3	R. Manuel M. de Carvalho 29	
582	Jeni Anderson Amaral	34.624.287-3	Av. Santos Dumont	
583	Gaciban Rodrigues de Souza	32.591.113-7	Av. Marcel Antonio Velasco 14	Gaciban Rodrigues de Souza
584	Gilda Ferreira da Silva	28836003-5	R. 03 casa 14	Gilda Ferreira da Silva
585	Aparecido Dorizeto Reggi	14.534.107	R. Manoel Vieira da Silva 19	
586	Simone Calistro Reggi	40.717.036-4	R. Manoel Vieira da Silva 19	Simone Reggi
587	Antonia F. C. Reggi	27.083.133-2	R. manoel Vieira da Silva 19	Antonia F. C. Reggi
588	Jose Anderson Silveira de Almeida	47.602.968-5	R. Monte Castelo nº 26 A	Jose Anderson S. de Almeida
589	Vera Lucia Januario Campos Passos	17919756	B. Governador Garcia nº 36	Vera Lucia Januario Campos Passos
590	Maria Jose dos Santos	18.910.529	R. Governador Garces nº 52	
591	Sergio da Silva Pereira	344.156.018-39	R. Governador Garces S/N	Sergio da Silva Pereira — OBS
592	Fernando Ferreira da Silva	45.150.150-0	R. Dep. Romeiro Pereira 82	FERNANDO F. DA SILVA
593	Jonatan Ralle Furtado	40.716.734-1	Av. Ronqe Reston 02	Jonatan Ralle Furtado
594	JECIMAR BEZERRA SILVA	34.624.230-7	R. Avelino José de Oliveira 195	
595	Marcelo da Silva de Jesus	32.417.766-4	Av. Rui Barbosa 41A	
596	Claudo Pereira da Silva	10.508.556-X	R. Dep. Romeiro Pereira 31	
597	Aguimar da Silva	8.344.112	R. Avelino José de Oliveira 180	
598	Natanael P. Santos	30187031-7	R. São Jorge N 39	Natanael P. Santos
599	Andreia Angelim	40.716.958-1	B. São Pedro N 39	Andreia Angelim
600	Ronaldo Mateus Silva	37172.XMM-0	R. Joaquim Ferreira 6	Ronaldo Mateus Silva
601	Ronaldo Mc de Silva	20811.372	Av. Rui Barbosa	
602	Aparecido Afonso de Oliveira	30.428.269-7	Av. Rui Barbosa 03	
603	Antonio de Oliveira Filho	45.843.157 6	Av. Rui Barbosa 03	
604	Antonio de Oliveira	36.391.679-9	Av. Rui Barbosa 03	
605	Maria Sebastiana de Oliveira	36.391.680-5	Av. Rui Barbosa 03	Maria Sebastiana de Oliveira
606	Enock Alves dos Santos	40.414.053-4	R. governador Garces 41	Enock Alves dos Santos
607	Rosa Candido Galvão Fontes	24-361-188-2	Manuel Viana da Silva nº 1	
608	Roseli A. Santos	21918.503	Av. Joaquim F. Sandra 04	
609	Jorge Moreira de Souza	28.908.260-2	Gaudencio Mendes B. Fiuza 63	
610	Wilma Ferreira da Silva	32.590.579-5	Antonio Pinto (Rua) Nº 14	
611	Angela Cristina Amorim	29425450-x	Fazenda Santa Isabel	Angela C. Amorim
612	Clarice A. da Silva	6.615.179-4	R. São Pedro 1a	Clarice A. da Silva
613	Fabricio da Silva Fernandes	44.807.554-4	Sitio fonteira	Fabricio da SILVA FERNANDES
614				

V: 34
NV = 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

615	Selma Cristiane Pe	42.017.339-0	granja Yabuta	
616	Reginaldo Angelo de S	CPF: 256.370.088-41	granja Yabuta	
617	Vanilde da Silva Lima	RG: 37.849.307-3	granja yabuta	
618	maria Aparecida da Silva Lima	RG: 00046071771-6	granja yabuta	
619	marcela da Silva jacinto	RG: 42.216.404-5	granja yabuta	
620	Expedito Jacinto neto	RG: 22.731.778-6	granja Yabuta	
621	Gilvan Cruz da Silva	42.216.396-X	granja Yabuta	
622	maria Geralda da Silva	37.044.091-2	granja yabuta	
623	marcela da Silva Jacinto	48.275.782-6	granja yabuta	
624	Wilbert Aparecido da Silva	44.807591	granja Yabuta	
625	José Aparecido da Silva	8.676.915	granja yabuta	
626	Dulcineia da Silva Santos	29.982.776-8	granja yabuta	
627	marta Aparecida Oliveira Silva	40.536.039-3	granja yabuta	
628	Daiane Leite da Silva	44.918.389-0	granja yabuta	
629	Daniela caetano da Silva	45.360.309-9	granja yabuta	
630	Leticia Aparecida Leite da Silva	48.165.170-6	granja yabuta	
631	Iolanda Terezo dos Santos	21.349.553.	granja yabuta	
632	Denize caetano da Silva	45.173.952-2	granja Yabuta	
633	Dorival Leite da Silva	17.379.381	granja yabuta	
634	Antonio de carvalho.	17.606.890	granja yabuta	
635	Valdecir maioral	23.602.338-X	granja Yabuta	
636	maria Aparecida Pereira do S. maioral	36.710.021-6	granja Yabuta	
637	Francilene de Oliveira P. maioral	36.502.672-4	granja yabuta	
638	Odnei Pereira da Silva maioral	46.198.130-0	granja yabuta	
639	Walter maioral	21.168.384	granja Yabuta	
640	Juliano Pereira maioral	48.403.922-2	granja yabuta	
641	Anderson Oliveira maioral	49.877204	granja Yabuta	
642	Valcir Pereira maioral	40.536.092-7	granja yabuta	
643	Edson Alegrete	23.157.689-4	granja yabuta	
644	Vera Lucia Bento da Silva	23.796865-4	granja Yabuta	
645	Luiz André da Silva	43.215.463-2	granja yabuta	
646	José Lopes da Silva	23.796.860-5	granja yabuta	
647	Valdeci Pereira Cabral	19.817315.5	granja yabuta	
648	Elaine Regina Martielo Cabral	28.711.031-X	granja yabuta	
649	Leandro José Cabral	49.722.126-3	granja Yabuta	
650	Maura Neris da Cruz	1.411.610	granja Yabuta	
651	maria do Carmo Silva da Cruz	37.044.083-3	granja Yabuta	

- Marta

V: 36

M: 1

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

652	Edigar Galdino	19.997.874	José Lino Oliveira 240	Edgar Galdino
653	Josefa Pereira d Geraldino	23.962.583-8	Avelino José Oliveira 240	
654	Maria Gloria da Paixão	23.796.925-9	Cigustinho ferreira	Maria Gloria
655	Gilmar Pontes Rodrigues	22.039.504-1	Cigustinho ferrero N:30	
656	Walter Canuto Santana	26.907.951-3	Odilon Batista Silva 230	Walter Canuto Santana
657	Geselle Cipriano Costa	24.538.409-1	Odilon Batista Silva	
658	Aquival Rodrigues	28.948.743-2	Deputado Romeiro Pereira 44	
659	Josefa Ol Pontes Rodrigues	32.592.846-X	Deputado Romeiro Pereira	X Josefa Ol P. Rodrigues
660	Elza maria de oliveira	32.719.853-8	Deputado Romeiro Pereira 45	a Elza mm
661	Claudinei R Santos	27492-108-X	Barão do Rio Branco nº 8	Claudinei
662	Geraldo A. Chaves	1038774-9	Barão do Rio Branco nº 8	Genalva
663	Laurenco Bruno	03018021 2005-4	Barão do Rio Branco nº 8	Laurenco
664	Josefa Maria da Silva	34.980.323-1	Barão do Rio Branco nº 13	Josefa Maria da Silva
665	Dalsina Silva da Cruz	28.825.400-4	Barão do Rio Branco nº 13	Dalsina da Silva Cruz
666	Rosa Maria Soares Cruz	29.0145-045	José Rodrigues da Silva 240	Rosa Maria Cruz
667	Geraldo Bernardo Silva	3998306	Barão do Rio Branco 204	Geraldo
668	Leonice da S Freitas	40.717.185-X	Barão do Rio Branco 2-A	Leonice da Silva
669	Sidnei Cipriano de Andrade	35.223.238-9	Barão do Rio Branco 2-A	Sidnei Cipriano
670	Anderson da S Geraldino	47.418.291-6	Avelino José Oliveira 240	Anderson S Geraldino
671	Antonio José do Prado	17,018.554	R: Avelino José Oliveira	
672	Ariane da Silva Macedo	47.593.510-X	R: Avelino José de Oliveira 200	
673	Evelinton da Silva Macedo	34.624.223-X	R: Avelino José de Oliveira n: 200	Evelinton Macedo
674	Luci Edo da Silva	23,963 584-X	Rua Avelino José de Oliveira	
675	Edmar Angelim	40.716.747-X	Avenida Tuiuti 283 200	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

V= 24
N= 0

M. das Comunicações
103

676	Sergio monteiro da Silva	35 368 048-5	R. Odil Batista	x Sergio modelo
677	Silton candido Teles	36.391.930-2	AV. Barão do Rio Branco	x ALTON
678	Mª Edite maia Fernandes	15.462.137	R. José Rodrigues da silva	x Mª Edite maia
679	José Feliciano de Almeida	19.991.820-X	R. José Rodrigues da Silva	x
680	Cicero de Souza nogueira	12.431.295-0	R. José Rodrigues da Silva	x Cicero de Souza
681	Maria Faustina Martins	32.591 429-1	AV. Barão do Rio Branco	x Ismaildo Leite
682	Maria Domingas Borges	09250688-07	AV. Barão do Rio Branco	Maria Domingas
683	Mateus Godoi	25.355.934-0	AV. Barão do Rio Branco	x Mateus Godoi
684	Wilson de Almeida	47602.991-0	AV. Barão do Rio Branco	x Wilson de Almeida
685	Fernando Alves Rodrigues	33 095 957-8	R. Governador Jacques	x
686	Carlos Roberto gomes da Silva	42.033.866-3	R. Arelino José de Oliveira	x Carlos Roberto
687	Cislaine Pereira do santo	42.410.052-6	R. Arelino José de Oliveira	x Cislaine P. do Santo
688	Edson dos santos silva	44.807.551-9	R. Arelino José de Oliveira	x Edson dos Santos S.
689	Maria Regina Alves Antonio	18.928.504	R. Arelino José de Oliveira	x Maria Regina
690	Sebastião marques dos santos	20.555.843	R Odilon Batista da Silva	x
691	Suzi Faucos de Oliveira	25.038.577-6	R. Odilon Batista da Silva	x Suzi Faucos de Oliveira
692	PABLO DONATO simplicio	41.186.414-7	R. José Rodrigues da Silva	
693	Erivan silva	46 996 344-X	R. José Rodrigues da Silva	x
694	Nailson de J. Teixeira	48.897.354-5	R. José Rodrigues da silva	x Nailson

20

V= 18
NV= 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 JUL 2011

M. das Comunicações
104

695	Eliana B. T. [illegible]	32597435-7	Odeon M. Batista 13	Eliana de B. Martins
696	Antonio Ronaldo Soares de Souza	2976.138-95	ODEON M BATISTA 35	Antonio Ronaldo
697	José Gomes de Queiroz	36.108.134-0	ODEON M BATISTA 35	José Gomes de Queiroz
698	Antonio Geraldo Silva	200601414199 0	ODEON M BATISTA 35	Antonio G
699	FRANCISCO PEREIRA DE PAULA	3426227-99	ODEON M BATISTA 35	FranciscoPP
700	FRANCISCO EDILAN MARTINS FERREIRA	200600531428 3	ODEON M BATISTA 35	FRANCISCO E-M-F
701	SALOMÃO GOMES DE CASTRO	498.403	ODEON M BATISTA 41	Salomão
702	VALDENY DE SOUSA SILVA	53021996-8	ODEON M BATISTA 41	Valdeny
703	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	267517022003-6	ODEON M BATISTA 41	Francisco
704	VALDEMIR BARBOSA VIANA	124704919999	ODEON M BATISTA 41	[illegible]
705	JOSIVAN PEREIRA	11162539 9-0	ODEON M BATISTA 41	JOSIVAN
706	ADAILTON DO NASCIMENTO	8213709 7-9	ODEON M BATISTA 41	Adailton
707	EDIVALDO MARTINS OLIVEIRA	5.593.910	RUA JOÃO JOSE DE INDAIA 68	Edivaldo
708	PAULO DA PAIXÃO HORIZ	06469489-54	RUA JOÃO JOSE DE INDAIA 68	PAULO P. HORIZ
709	VITALINO B. DOS SANTOS	09050455 05	RUA JOÃO JOSE DE INDAIA 68	Vitalino Borges
710	GIVALDO P. MARTINS	07555556 5-42	RUA JOÃO JOSE DE INDAIA 68	[illegible]
711	ANTONIO LEANDRO ALVES	200600531442 9	RUA SANTO DO MONTE 43	Leandro A/V
712	Francisco Wilson Paiva	50.608.843-1	RUA SONTO DO MONT	Wilson
713	Fabio Vieira da Silva	200402108376 6	RUA santo do mont	Fabio
714	Antônio Abenan Vieira	200300[illegible]05	RUA santo do mont	[illegible]
715	José Rodrigues Magalhães	34.624.278-2	R. monte Castelo n 20	[illegible]
716	Gudite Rodrigues Magalhães	30.107.886-5	R monte Castelo n. 20	[illegible]
717	Reginaldo Domingos	29.052-662-0	R monte castelo n-20	[illegible]
718	Cremando A. Magalhães	7.911.496-9	R monte Castelo N-20	Cremando
719	AILTO CRUZ	23.348.611.2	R José Rodrigues de S	AILTO CRUZ
720	Luiz Brasil Sobrinho	7924072	R SOSE RODRIGUES S.B. 380	[illegible]
721	A.R.STIDES SIMÕES DE SOUZA	22.031.491	BARÃO DO RIO BRANCO 43	[illegible]
722	JOSÉ DOS SANTOS	25.887 179.9	RUA SANTOS DO MONTE 41	[illegible]
723	JOSÉ PEREIRA M. FILHO	200401403696 0	RUA SANTOS DO MONTE 43	JO SÉ
724	FRANCISCA D. F. MARTINS	200402108523 8	RUA SANTOS DO MONTE	DOMIVAN
725	ANTONIO	36.618.069-1	R: MONTE CASTELO Nº 2	ANTONIO
726	Cibele Aparecida Adão	45.970.383-3	R: MONTE CASTELO Nº2	Cibele
727	Antonio Daniel F. de Oliveira	38.004.941-7	R: MONTE CASTELO Nº2	Daniel
728	ALESSANDRO M DA SILVA	140870512 5	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	Alexandre
729	ISAC DA SILVA M.	38.512 219-6	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	ISAC
730	LUCIANO LOPES DE BATO	130408 52-28	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	Luciano
731	JAILTON P. DA SILVA	137 36998-09	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	Jailton
732	JEILSON LOPES DE BATO	126 79573.87	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	Jeilson

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

#33	Nadir AP. Bispo Silva	20.347.00-7	Odeon M. Batista	Nadir
#34	Mario Bento	26.886.991-1	Jose [illegible] da Cunha	Mario
#35	Kelli AP da Silva	42.759.188-0	Odeon Mendes Batista	Kelli
#36	Jefeson N. de Silva	35 487.042-6	Odeon Mendes Batista	Jefeson
#37	Emilia Pereira da Silva	25.643.818-3	Dep. Romeiro Pereira	Não Alfabetizada
#38	Maria Dos Dores da Silva	20.02.265.956-2	Dep Romero Pereira	Maria dos Dores
#39	Tereza Ferreira Silva	36.709.828-3	Barão do Rio Branco	Não Alfabetizada
#40	Solange B. da Silva	36 148.097-0	Barão do Rio Branco	Solange
#41	Manoel Paulinho B.	28.430.483-9	Dr. Romeiro Pereir	Não Alfabetizado
#42	Isaquen P. Zanetti	14.068.258	Dp Romeiro Pereira 81	Isaquen
#43	Zilda Ap. M. de Macedo Zanetti	29184 080-2	Dep. Romeiro Pereira 81	Zilda
#44	Valdeir Rocha	29.140.334-7	" " " 89	Valdeir
#45	Valdemir Rocha	29.140.333-5	" " " 89	Valdemir
#46	Terezinha da Silva Rocha	27.999.531-3	" " " 89	Terezinha
#47	Roberto Carlos R. da Silva	28.107.655-8	Governador Jorge Lei	Roberto
#48	Adriano Freire	40.536 035-6	Barão do Rio Branco	Adriano
#49	Adalberto Rodrigo Morais	40 820 540-4	Barão do Rio Branco	Adalberto
#50	Monique dos Santos Fernandes	40716 1819-9	Odeon Mendes Batista	Monique
#51	Fernando AP. P. S	40.717.060-1	Odeon Mendes Batista	Fernando
#52	Deimon F. Martins	40.716.951-9	Barão do Rio branco	
#53	Maria Jose da Silva	29.983.709-9	São Pedro N. 01	Não Alfabetizada
#54	Leirton Casio dos Santos	491.1466-9	Eduardo Gomes	
#55	Johnny Timoteo	38 474.610-X	Manoel Antonio Veloso	Johnny
#56	Maria Fernandes	36.502.679-7	" " "	Maria
#57	Jose Carlos da Silva	46 966.266-4	Jose Trindade	
#58	Marineusa Fernandes	46-879.566-1	Manoel Nenir de Carvalho	Marineusa
#59	Cleuza Ribeiro Coluto	28.908.284-8	" " N.14	Cleuza
#60	Andreia dos Santos	42.632.979-X	N. dos Santos Bonfim	Andreia dos Santos
#61	Celeno Goes de Souza	29 184.314-1	" " "	Celeno Goes de Souza
#62	Simone Tento Silva	46.169.099-8	Manoel Neris Carvalho	Simone Tento da Silva
#63	Daniel Gonçalves	14.633.986-1	Posto de Gazolina	Daniel
#64	Andrelei Moreira Cabral	34.777 805-7	Joaquim Ferreira Grande 90	Andrelei
#65	Rosana Alves Pereira	28 825.399-1	" " " 92	Rosana
#66	Marlene Teixeira S.	34.624.134-0	São Pedro	Marlene
#67	Maria AP. Tavares Santos	36 502677-3	São Pedro N. 4	Maria
#68	Eleuzina Nº Canuto	36.796.778-0	Jose Inacio da Cunha	Não Alfabetizada
#69	Pedro Canuto	9.770.729-	Jose Inacio da Cunha	Pedro
#70	Luiza da Silva Tomé	28.948.635-X	" " " 54	

22

V: 33
N: 5

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

771	Ademir de Andrade	15.815.649.	Augusto Herreiro	x Ademir de Andrade
772	Ademir de Andrade Junior	40.993.522-0	Augustinho Herreiro	x Ademir de Andrade Junior
773	maria Ap. Pas marques	22.064.350-F	Santos Dumont	x Alfabetizado
774	Antonio Bezerra da Silva	24.278.790-9	Eduardo Gomes	x Analfabeto +
775	Daniele Rodrigues dos Santos	47.602.821-8	monte Castelo	x Daniele R. Santos
776	maria de Lourdes Gomes da Silva	28.825.387-5	Barão do Rio Branco	Analfabeto +
777	Cacilda nunes da Silva	46.190.379-1	Barão do Rio Branco	Cacilda
778	Roberto Ramos J. da Silva	47.971.659-6	Barão do Rio Branco	x Roberto Ramos
779	Camila Aparecida Camilo	47.468.991-8	Granja yabuta	Camila Ap. Camilo
780	marcio Gustavo Pereira	32.719.557-5	Granja yabuta	Marcio G. Pereira
781	Jessica Patricia da Silva	47.107.708-5	Granja yabuta	x Jessica P. da Silva Ferreira
782	Fernando Ap. Pereira da Silva	45.149.983-9	Granja yabuta	x Fernando Ap. Pereira da Silva
783	Cilsa da Silva	38.698.131-0	granja Yabuta	Cilsa da Silva
784	Sergio José da Silva	9.291.154	Granja Yabuta	x Sergio José da Silva
785	Geleão America da Silva	10.508.451-7	Av. Joaquim Ferreira Gomes 70	Geleão America da Silva
786	Gino Goyca Dalboy Junior	39823748-9	R. Manoel Vieira da Silva	
787	Maria Luiza dos Santos	27.083.129-0	Av. Joaquim Ferreira Gomes 62	Maria Luiza dos Santos
788	Evaldo Gomes Bezerra	40 717 277-4	Av. Joaquim Ferreira 60	Evaldo G. Bezerra
789	Orlindo Siqueira de Lima	5.039.479	R. Governador Gonçalves 70	Orlindo S. de Lima
790	Aparecida Alves da Silva	12.547.381	Av. Rangel Pestana 55	
791	Guilherme Lázaro	5619.590	Av. Joaquim Ferreira Gomes 60	
792	Ricardo Fontenele	28.772.440.2	R. Joaquim Macedo 173	
793	Ronaldo Vieira	28.752.864.9	R. Eduardo Gomes, 25	Ronaldo Vieira
794	Darcil Florentino Silva	4.953.606	R. Eduardo Gomes 25	
795	Tamires D. Alves	46185952-X	R. João José Trindade	
796	Aldson Junior Lázaro	29.983.710-5	Av. Joaquim Ferreira Gomes 60	Aldson Junior Lazaro
797	Patrícia dos Santos Costa	34.624.229-0	R. Manoel Vieira de Carvalho 23	Patricia D. Costa
798	Gilson Fabio da Silva	28.646.745-8	Av. Santos Dumont 27	NÃO ALFABETIZADO +
799	Luciana Viana da Silva	36.139.151-1	Av. Santos Dumont 27	NÃO ALFABETIZADO +

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

V = 25
NV = 4

800	Alexsandra O.F. de[illegible]oz	25.923.673-1	granja Yabuta	
801	neuza Pandido morais	6.757.579-2	granja Yabuta	
802	Quintino Bandeira Morais	3.721.223-7	granja Yabuta	
803	Roseli Balan da Silva	23.772.025-5	granja Yabuta	
804	Fernando Henrique da Silva	44691 115-X	granja Yabuta	
805	cintia francine	42.013.981.3	granja Yabuta	
806	juliana Pereira Silva	32.591008-x	granja Yabuta	
807	Paulo Sergio Magalhães	42.145.723-5	granja Yabuta	
808	mario Pereira dos Santos	24.138.678-0	Prel. do jd. do Ouro nº 345	
809	alda Marlconte Bezerra	20.819.386	Barão do rio Branco nº 703	
810	alda Marlconte Bezerra	28.107.888-9	Barão do rio branco nº 703	
811	Esperidita Marlconte Bezerra	105.09850	Barão do rio branco	

(24)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

V: 12
NN = 0

108

812	Teresa dos Santos	32.591.138-1	Rua Odeon mendes Batista	xTereza dos Santos
813	Seorbado dos Santos Re[illegible]gues	44-808-261-5	Rua Ode[illegible] endes Batista 01	Seobado
814	Manoel Ramos da Silva	36.709-815-5	Rua monte castelo, n 21	
815	Jeroni manoel Ramos	47.971.806-4	Rua monte castelo, 21	Jeroni T. Ramos
816	José Carlos miguel	23.963.579-6.	Barão do Rio branco	
817	Maria Suia da Silva	23.847.560-8	Barão do Rio branco	Maria Suia da Silva
818	Zete da Silva	29-903-619-4	Rua Rafael Pestana	Zete da Silva
819	Nilson da Silva	34624-292-7	Rua Rafael Pestana	Nilson da Silva
820	marolino Matias da Silva	26.342-411-X	Rua José Inácio da Cunha 66	marolino M. da S
821	Maria Rosa Cabral Matias	35.105.740-7	Rua José Inácio da Cunha Nº 66	Maria Rosa Cabral
822	Luiz de Barros	JJ. 740.628	João José Trindade	Luiz De Barros
823	Wellington Pereira Santos	45.1491.786-	Odeon mendes Batista, 1	Wellington Santos
824	Silvanio Pedro Silva	28.825-379-6	Odeon mendes Batista 10	Silvanio Pedro Silva
825	[illegible]	13.283-890	Joaquim ferreira Grande 44	
826	Rogerio Ribeiro Lima	37.244.568-8	A Santos fazenda	
827	Ronaldo Fo. de Abreu	20.815.616	Odeon mendes Batista	Ronaldo Fo. de Abreu
828	Jose Bispo dos S. Filho	098016580 06	Laurino Antonio Pinto	José Bispo dos S. Filho
829	Aparecida Rodrigues dos Santos	36-827-744-6	monte castelo	Aparecida Rodrigues dos Santos
830	Mercedes Ferreira Silva	35.275.122-8	AV Barão Rio branco	Mercedes Ferreira Silva
831	José Raimundo dos Santos	3899/9293	AV Barão Rio branco	José Raimundo Dos Santos Silva
832	Valdemar mendes da paixão	09433107-33	AV Barão Rio branco	Valdemar mendes da paixão
833	Evanes mendes dia Silva	11.59121.97-	AV Barão Rio branco	Evanes mendes dia Silva
834	Graciele regina C. S. R.	40777-072-X	Rua Odeon mendes Batista	Graciele
835	[illegible]	42-725-250-3	Rua Odeon mendes Batista	Luiz Cesar
836	Tainara fo. S. Rodrigues	45-766-226-8	Rua Odeon mendes Batista	Tainara dos Santos R.
837	Reginaldo Santos Rodrigues	48,433.622-8	Odeon mendes Batista	Reginaldo Santos Rodrigues
838	Julio mendes dos santos	24.362.666-6	Rua João Trindade	Julio mendes dos Santos
839	Etevaldo Pereira da Silva	22-063-407-	Rua João Trindade	Etevaldo pereira da Silva

25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

V = 20
N = 0

840	João da Silva	13.055-703	Rua José Cardino de Oliveira 265	João da Silva
841	Luzania Cristina Ribeiro	30933-203-5	R monte Belo 19	Luzania Ribeiro
842	Clara M. Araujo Pinheiro	26-704-697-1	R. Eduardo Gomes ne 12	
	Daiane Henrique dos Santos	?	R Joaquim macedo dos santos 270	?
843	Jaime Conde Cruz Araujo	48.881.468-6	Odeon mendes Batistas 3	Jaime S.C. Araujo
844	Silvia da Cruz Araujo	29-140.049-8	Odeon mendes Batista 3	Silvia da Cruz Araujo
845	José P. Rodrigues	23-348-612-4	Odeon mendes Batista 3	Jose Cp Rodrigues
	Tiago Aparecido da Silva	?	R Odeon mendes Batista 65	Tiago Ap. da Silva
	Patrícia de Oliveira Santos	?	R. Deputado Pereira Pereira 86	Patrícia de Oliveira Santos
				Daiane
	Graziella Pereira dos santos	- ?	Rua Rui Barbosa n 6	Graziella W.
846	Maria Lucia Souza guedes	26.4.68.862.4	R Rui Barbosa 22	Maria Lucia

26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

V=7
M=4

M. das Comunicações
110

847	EDALICIO VIANA PEREIRA	34-624-170-0	RANGEL PESTANA	
848	JOACI LOURENÇO DA SILVA	20.815.541	SÃO PEDRO N 15	
849	IVAN LEMES GONÇALVES	90.734.137-1	SÃO PEDRO N 13	
850	LUZIA CABRAL DA SILVA	7.701.395-7	MANOEL NERIS DE CARVALHO NTO 265	
851	LUIS FERNANDO M. S	41.541.731-5	MANOEL NERIS DE CARVALHO N2	
852	SEBASTIÃO F. DE SOUZA	16.929.899-8	MANOEL NERIS DE CARVALHO N2	
853	DIVANETE PARRA MENDES	30.189.180-1	MANOEL NERIS DE CARVALHO N2	
854	LUIS CARLOS M. DE SOUZA	41.871.731-3	MANOEL NERIS DE CARVALHO N2	
855	PEDRO ALVES DA SILVA	17.018.553	MANOEL NERIS DE CARVALHO N 8	
856	MARIA NALVA LIMA SANTOS	30.450.653-3	MANOEL NERIS DE CARVALHO N 10	
857	JOELMA PINTO DE MOURA	8.161.424	MANOEL NERIS DE CARVALHO N 12	
858	MARCELINO M. DA SILVA	26-343-411-X	JOSE INACIO DA CUNHA 68	
859	WAGNER CANDIDO SANTANA	29.688.407-9	JOSE INACIO DA CUNHA 74	
860	GENILDA MARIA BARBOSA	19.991.603	JOSE INACIO DA CUNHA 72	
861	EMILIA MARIA DOS SANTOS	36.134.140-3	JOSE INACIO DA CUNHA 72	
862	ENOK ALVES	40.717.053-4	GOVERNADOR GARCES 71	
863	APARECIDA PARRA M.	38.203.176-3	R 01 Nº 16	
864	FRANCISCO ALZIMENDES	34.138.514.4	R 01 Nº 16	
865	LUIZ EUCLIDES TAVARES	17.068.302-7	SÃO PEDRO 21	
866	MARIA APARECIDA ALVES	29.466.411-5	JOÃO JOSE TRINDADE 21	
867	ANA CLAUDIA DE SOUZA	22.312.982-8	JOÃO JOSE TRINDADE 21	
868	VALMIR M. DE SOUZA	41.841.733-7	MANOEL NERIS DE CARVALHO 23	
869	ANTONIO PEDRO FILHO	40.716.719-5	DUQUE M. BATISTA 27	
870	DANILO HENRIQUE DOS S	47.556.418-2	R 02 Nº 04	
871	EDITE MARIA DE JESUS	23.796.924-5	JOAQUIM F. GRANDA 08	
872	DAVI CORRÊA DE BARROS	40.716.929-6	MONTE CASTELO 04	
873	WILSON DE OLIVEIRA FILHO	14.713.798-6	GOVERNADOR GARCES 80	
874	ROSEMEIRE V. GARCIA	12.431.146	RUI BARBOSA 02 A	
875	ANGELA MARIA DOS SANTOS	34.624.164-9	SÃO PEDRO Nº 33	
876	RONALDO TAVARES DOS SANTOS	45.149.647-4	SÃO PEDRO 04	
877	ROSA MARIA TAVARES DOS	44.807.585-4	SÃO PEDRO 04	
878	ELIZEU F. DOS SANTOS	16.017.564-1	SÃO PEDRO 04	
879	MARIA APARECIDA I	36.502.677-3	SÃO PEDRO 04	
880	CLAUDENOR GOMES	30.419.154-0	JOAQUIM F. GRANDA 8	
881	FERNANDO LUIS DA SILVA	34.980.328-6	RANGEL PESTANA 70	
882	BELAIDE MEDEIROS ALVES	24-139-673-6	RANGEL PESTANA 70	
883	JOSE MESSIAS DOS SANTOS	36.397.932-6	SÃO PEDRO 13	
884	IANFELIZIO F. DA SILVA	26.094.945-0	SÃO PEDRO 11	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

V: 30
NN: 0

885	Jose Malvinonio Silva	33.567.463-X	Odeon Mendes Batista	
886	Jose Jedilson dos Santos	1.982.351	Governador Goncalo	
887	Lucelia P. dos Santos	37.523.557-7	Governador Goncalo 74	Lucelia P. S.
888	Denize da Silva Pereira	45.150.329-6	Tuiti 100	Denize S. P.
889	Eduardo dos Santos Lima	39.098.700-1	Tuiti 45	
890	Elieta Jose da Silva Nepomuceno	27.489.932-2	Joaquim macedo Santos	Elieta J.S. Nepomuceno
891	Natalia D. Silva A.	40.999989-2	" " "	Natalia da Silva Correia
892	Rosilene Balbino da Silva	42.312.269-1	Barao do Rio Branco	Rosilene Balbino da Silva
893	Elis Regina Moraes Alves	28.908.316-3	Sao Pedro N. 35	Elis Regina
894	Jose da Silva Filho	CPF 09966.971 98-25	" " 42	Jose da Silva
895	Katiane Pessina	42.013.761-6	Tuiti 142	
896	Angeli Marques Cardoso	42.729.306-6	Maria dos Santos Bonfim	Angeli Marques Cardoso
897	Nadir P. da Silva	30.505.283-4	Governador Jorge	Nadir P. da Silva
898	Clausa Pereira dos Santos	C.P.F 339 809 668-25	adeon mendes Batista	Clausa P. Santos
899	Vera Lucia Alves da Silva	23.523.204-X	Joao Jose Trindade	Vera Silva Alves
900	Tiago Luis da Silva	47.358.852-5	Rui Barbosa	Tiago Luiz da Silva
901	Osvaldo Ferreira de S. Junior	48.88.082-2	Agostinho Heredino	
902	Carlos A. P. do Nascimento	17.172.322	manoel antonio Veloso	Carlos A. P. Nascimento
903	Maria Jose miguel de Lima	12.667.042	Barao do Rio Branco 42	Maria Jose
904	Diocleccio Nunes da Silva	28.825.398-X	" " " 72	Diocleccio
905	Adriano Ribeiro de Oliveira	34.172.462-2	Jose Inacio da Cunha 15	Adriano R. C. da Silva
906	Vanusia Gomes da Silva	14.344.640	Jose Inacio da Cunha 64	Vanusia
907	Geisi Cristina dos Santos	46.189.930-9	Antonio Veloso 08	Geisi Cristina S.S.
908	Francisco Alves da Silva	28.825.391-7	Jose Inacio da Cunha	Francisco Alves da Silva
909	Ronaldo Adriano da Silva	34980227-4	Dep Romeiro Pereira 31	
910	Ana Mercia Santa Ana	11.741570	Joaquim Ferreira Gandra	
911	Claudinei de Souza	45 149 628-0	Santos Dumont 89	Claudinei de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

V: 2ª
NV: 0

M. das Comunicações

912	Fabricia Natal de Carvalho	34.980.329-8	João José Trindade	23	Valéria recebeu o convite
913	Marcos Carvalho Lopes	23.311.527-4	Odeon Mendes Batista	64	
914	Valéria Conrado	45.486.659-8	Odeon mendes batista	64	Valéria convite
915	Marcelo dos Santos	30.994.311-3	João José Trindade	28	marcelo dos stos
916	Amanda de Almeida Cusin	42.022.283-2	R. José José Trindade	28	Amanda dos stos
917	Patrícia Da Silva Rodrigues	45.739.071-2	R. Eduardo Gomes	25	Patrícia da Silva Rodrigues
918	Antonio Pereira Vanzato	12.867.414	R. Tiradentes	01	
919	Edgard Fernandes de Almeida	40.416.242-4	R. Governador Gracia	52	Edgard F. de Almeida Junior
920	Solange Marques dos Santos	36.285.426-x	R. João José Trindade	30	Solange M. dos Santos
921	Jonas menezes garcia	40.717.180-0	R. Arnaldo e cartelo	05	
922	Fernanda Lima de Castro	40 FIF 03C-F	R. Manuel Lima de Castro		
923	Cristiano Freitas Pinto	32.450.652-1	R. Joaquim F. Cardoso, 17		
924	Leonardo Marques Soares	40.081.642-8	R. Dep. Romeiro Pereira nº 40		Leonardo Soares
925	Manoel da Silva	23.361.730-9	R. Barão do Rio Branco 13		
926	Rosilene Aparecida da Silva	18.913.945-0	R. Governador Gracia	07	

29

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

927	Denise Fernanda Pereira	30.730.197-7	Rua São Pedro 27	Denise
928	Elisa [illegible]	17 [illegible] 682	Rua Coronel Gima	Elisa
929	Edgarne S. Passos	27726477	Gover. Borges 30	
930	Roberto A. Silva	14276807-6	Rangel Pestana 1	
931	Sandra M. da Silva	27864981-6	Rangel Pestana 1	Sandra Silva
932	Antonio C. Souza	10194759	Rangel Pestana 1	
933	Paulo Sergio F. Silva	28107877-4	Eduardo Rama 44	
934	Jose Domingo Souza	394.741-5	José Inácio Corbet 8	
935	Marco Julio T. Silva	29.140.059-0	Manoel Reis Casa H	
936	Margarida da Silva Alves	30.730.188-6	Lisete 277	Analfabeta
937	Catarina da Silva Rodrigues	21.536.912	Rui Barbosa 78	Catarina SR
938	Maria Sueli da Silva Sousa	28.352.586-1	Rui Barbosa 51	Sueli

30

V. 11
N. 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

939	José Gilberto Miguel	RG 21.977.246	Domingos Cruz 415	José Alberto Miguel
940	Paulo Jorge Siqueira da Silva	RG 24.362.692-1	R. Barão Rio Branco 31	Paulo Jorge S. da Silva
941	José Siqueira da Silva	RG 21.917.270	R. Barão Rio Branco 31	José S. da Silva
942	Gildásio Fernandes Feijão	RG 08510023-40	R Manoel Neves 24	X Gildásio
943	Rosilei Raimunda de M.	RG 5110383	R Manoel Neves 24	X Rosilei Raimunda
944	José Adão Raimundo Moraes	RG 6111313315	R Manoel Neves 19	X José Adão
945	Pedro Ferreira	RG 28.768.926-8	R Manoel Cantarino Veloza 23	X Pedro
946	Maria Cícero R. de M.	RG 41.95.363	R Manoel Cantarino Veloza 23	X Maria

31

V-8
M-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

115

M. das Comunicações
116
SCS - Setor

II - MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vol. 1 = 220 ASSINATURAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das Comunicaç
CONFERE CO
01 JUL 2011

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vera Lúcia Ayala de Souza Camargo

portador da carteira de identidade nº CPF 137 021 058 24, residente na rua, Fazenda cachoeira nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

Vera Lúcia Ayala Camargo
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Min. das Com.
118

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dileuza Pereira da Silva

portador da carteira de identidade nº 26 965 576 - 1, residente na rua, 01 CDHU. nº 10,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

Dileuza Pereira da Silva
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

3 M. das Com. 119 Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosana Ap. Santos

portador da carteira de identidade nº 28.430.476-1, residente na rua, Manoel Antonio Veloso nº 01, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

120

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanessa Sanches Pereira

portador da carteira de identidade nº 45464933-1, residente na rua, Maria Bonfim nº 15, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Vanessa Sanches Pereira
Assinatura

5 ... 121

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josenir Raimundo de Moura

portador da carteira de identidade nº 36 709 826-X, residente na rua, Maria Bonfim nº 23, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

Josenir R. de moura
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marleia Rodrigues da Silva

portador da carteira de identidade nº 28430465-7, residente na rua, Manoel Antônio Veloso nº 34, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

7
123

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvano Roberto da Silva

portador da carteira de identidade nº 29459413-9, residente na rua, Manoel Antonio Veloso nº 34, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Silvano Roberto da Silva
Assinatura

M. das Comunic.
124
8
SCS - Sobreloja

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fernanda Crispim de Souza

portador da carteira de identidade nº 43041493-6, residente na rua, Manoel Antônio Veloso nº 26, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fernanda C de SC

Assinatura

9
125
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cícero Luiz da Silva

portador da carteira de identidade nº 13.593.060, residente na rua, Manoel Antonio Veloso nº 22, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

10
M. das Comun.
126
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Terezinha Rodrigues Araujo

portador da carteira de identidade nº 17522.545, residente na rua, Manoel Antônio Veloso nº 22, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

Terezinha R. Araujo
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Comunic.
127
Seguem

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Terezinha da Silva Alves

portador da carteira de identidade nº 32 719 558-7., residente na rua, Manoel Antônio Veloso nº 13, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Terezinha alves da Silva

Assinatura

12

128

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silmara C. Passos da Silva

portador da carteira de identidade nº 32591440-0, residente na rua, Manoel Antônio Veloso nº 12, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

13
M. das Comunicações
129
SCCD - Serviço

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvana Ap. da Silva

portador da carteira de identidade nº 34876711-0, residente na rua, Manoel Antônio Veloso nº 04, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

14

M. das Com.
130
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Auxiliadora de Souza

portador da carteira de identidade nº 24138796-6, residente na rua, Manoel Antônio Veloso nº 02, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria Auxiliadora de Souza
Assinatura

15
M. das Comunicações
131
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Rodrigues de Souza

portador da carteira de identidade nº 28 908 509-3, residente na rua, Manoel Antonio Veloso nº 02, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Geraldo Rodrigues de Souza
Assinatura

16

Mc das Comunic
132
8
SCCD - SP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kely Cristina dos Santos

portador da carteira de identidade nº 45.150.135-4, residente na rua, Rangel Pestana nº 69, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Kely Cristina Santos
Assinatura

17
Min. das Com...
133
...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mario Vitorio Alves Pereira

portador da carteira de identidade nº 24916.321-4, residente na rua, Manoel Antônio Veloso nº 01, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

Mario Vitório Alves Pereira
Assinatura

18
134

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvia Leite Chagas

portador da carteira de identidade nº 40 271.533-0, residente na rua, Manoel Neves de Carvalho nº 05, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Silvia L Chagas
Assinatura

135

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Samara Fernanda S. de Souza

portador da carteira de identidade nº 47.599 740-2, residente na rua, João José Trindade nº 23, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Samara Fernanda S. de S.

Assinatura

20
M. das Com.
136
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônia M. B. Brito

portador da carteira de identidade nº 40716901-1, residente na rua, João José Trindade nº 04,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Antonia M B Brito
Assinatura

137

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Severina da Conceição B.B

portador da carteira de identidade nº 29 184 065-6, residente na rua, João José Trindade nº 04, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Silveira C.B. Brito
Assinatura

22
138

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José A. Prado.

portador da carteira de identidade nº 10907 528. ,residente na rua, João José Trindade nº 02 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / JUL 2011

Assinatura

M. das Comun... 139 ... Siqueira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvana Carla Nogueira

portador da carteira de identidade nº 34172404-X, residente na rua, Manoel Viana da Silva nº 06, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Silvana Carla Nogueira
Assinatura

24

M. das Com.
140

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosimeire Alves de Souza

portador da carteira de identidade nº 34980325-0, residente na rua, Manoel Viana da Silva nº 04, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Rosimeire Alves de Souza
Assinatura

25

141

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Olevair Luís da Silva

portador da carteira de identidade nº 28647730-6, residente na rua, AV: Rangel Pestana nº 70, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

26
M. das Com.
142
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erval Borges de Franco Júnior

portador da carteira de identidade nº 26 607 813-8, residente na rua, Manoel Viana da Silva nº 09, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 JUL 2011

Assinatura

27
M. das Com...
143

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Guilherme Henrique Galvão Fontes

portador da carteira de identidade nº 41376605-6, residente na rua, Manoel Vieira da Silva nº 01, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

28
144

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruno Henric Galvão Fontes

portador da carteira de identidade nº 48.385.205-3, residente na rua, Manoel Viana da Silva nº 01, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

29
M. das Com.
145
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciéia Barros martins

portador da carteira de identidade nº 25.172.794-4, residente na rua, Guinti nº 253, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Luciéia Barros martins
Assinatura

30
M. das Com.
146

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jonas Ferreira de Barros

portador da carteira de identidade nº 14344.180-2, residente na rua, Rui Barbosa nº 128, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Jonas Ferreira de Barros
Assinatura

MC/SCS
147

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto Ferreira da Silva

portador da carteira de identidade nº 23.894.312-6, residente na rua, Odilon Batista da Silva nº S/N, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Roberto Ferreira da Silva

Assinatura

148

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leda Pereira da Silva

portador da carteira de identidade nº 24139 680-3, residente na rua, Ordino José de Oliveira nº 180, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDE...
Ministério das Comunicaçõ...
CONFERE COM O ORIGINA...
01 JUL 2011

Leda Pereira da Silva

Assinatura

33

M. das Com.
149

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lídia Barros Faustino

portador da carteira de identidade nº 40716 938-6 ,residente na rua, Rua Rui Barbosa nº 59 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Lídia Barros Faustino
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Ricardo Angelin

portador da carteira de identidade nº 45155857-7, residente na

rua, Rui Barbosa nº 59,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

35
M. das Com.
151

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Norma Fagundes

portador da carteira de identidade nº 34.624.142 - x, residente na rua, Rua Rui Barbosa nº 118, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Norma Fagundes
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edson Gonçalves dos Santos

portador da carteira de identidade nº 18.913.923-7, residente na rua, Rui Barbosa nº 118, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Edson Santos
Assinatura

M. das Comunicações
37
153
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Aparecido Monteiro da Silva

portador da carteira de identidade nº 40 716 932 - 5, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 230, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

José Aparecido Monteiro da Silva

Assinatura

0398
154

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amanda Carolina dos Reis

portador da carteira de identidade nº 46.167506-7, residente na rua, Joaquim macedo dos Santos nº 230, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Amanda Carolina dos Reis
Assinatura

39

155

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maraisa Aparecida Honorato

portador da carteira de identidade nº 34.624.135-2, residente na rua, Barão Rio Branco nº 49, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27. de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

M. das Comunicações
40
156
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Paulo da Silva Gomes

portador da carteira de identidade nº 39.796.780-9, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 315, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Luiz Paulo da Silva Gomes
Assinatura

41

157

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaelma da Silva Gomes

portador da carteira de identidade nº 2.084.434, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 315, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Jaelma da Silva Gomes
Assinatura

42

158

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Paulo Gomes

portador da carteira de identidade nº 907.529 ,residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 315 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz,_____de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

X José Paulo Gomes
Assinatura

43

159

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kely Monique da Silva Gomes

portador da carteira de identidade nº 3189649-9, residente na rua, Joaquim Macedo do Santos nº S/N, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço

Queiroz, 24 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Kely Monique da Silva Gomes
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristiane Monteiro da Silva

portador da carteira de identidade nº 36.799.314-4, residente na rua, Odilon Batista da Silva nº 200, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das
CONFERE
01 JUL 2011

Cristiane Monteiro da Silva
Assinatura

45
161
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Regiane Pompeu Ribeiro

portador da carteira de identidade nº 41.770.299-1, residente na rua, Odilon Batista da Silva nº S/N, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Regiane Pompeu Ribeiro
Assinatura

46
162

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Silvia dos Santos

portador da carteira de identidade nº 28.430.480-3, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 261, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Ana Silvia Santos
Assinatura

47
das Com...
163
...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josefa Pereira da Silva Galdino

portador da carteira de identidade nº 23.363.583-8 ,residente na rua, Avelino José de Oliveira nº 240 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Josefa Pereira da Silva Galdino
Assinatura

48

164

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanilson Alves Ribeiro

portador da carteira de identidade nº 4478.93, residente na rua, Avelino José de Oliveira nº 250, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 24 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Vanilson ALVES Ribeiro
Assinatura

V

49

M. das Comunicações
165
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Weber Brasão

portador da carteira de identidade nº 34.168.224-6, residente na rua, Rui Barbosa nº 51, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

N

50

166

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gislaine Vanjos

portador da carteira de identidade nº 35.223.217-1, residente na rua, Barão Rio Branco nº 603, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Gislaine Vanjos
Assinatura

51
M. das Comunic.
167
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosineide moco

portador da carteira de identidade nº 28 107 879-8, residente na rua, Deputado Romeiro Pereira nº 88, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Rosineide moco
Assinatura

52
168
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Rosa

portador da carteira de identidade nº 37.100.103-1, residente na rua, Deputado Romeiro Pereira nº 86, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria Rosa
Assinatura

53
169

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reginaldo Batista da Silva

portador da carteira de identidade nº 30 382 948-5, residente na rua, Barão Rio Branco nº 55, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

54
170

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Damião Julio de Barros

portador da carteira de identidade nº 12.867.708, residente na rua, Governador Garces nº 72, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Damião J. Barros
Assinatura

171

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reginaldo da Silva

portador da carteira de identidade nº 36 709.824-6, residente na rua, Deputado Romeiro Pereira nº 72, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUL 2011

Reginaldo da Silva
Assinatura

56

172

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Moacir Pereira

portador da carteira de identidade nº 36.709 819-2, residente na rua, Luiz nº 03, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Moacir Pereira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Cicero da Silva

portador da carteira de identidade nº 23.963589-9, residente na rua, Deputado Romeiro Pereira nº 90, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

José Cicero da Silva
Assinatura

58

M. das Comunicações
174
Proc. - Sacre

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renato Pereira dos Santos

portador da carteira de identidade nº 47.759.235-1 ,residente na rua, Manoel Viana da Silva nº 15 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28. de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Renato Pereira dos Santos
Assinatura

59
M. das Com.
175
SCS - Sou

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Inez de Sousa Vargas

portador da carteira de identidade nº 37.588.742-8, residente na rua, Sinimbu nº 01, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

NÃO ALFABETIZADA
Assinatura

NV

Doc 60
176

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Carlos Santos

portador da carteira de identidade nº 12.324.617-7, residente na rua, Luisiti nº 191, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Antonio Carlos Santos
Assinatura

61
M. das Comun.
177
Fls. - Sarus

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Pereira dos Santos

portador da carteira de identidade nº 25.352 047-2, residente na rua, Sinti nº 193, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / JUL 2011

x José Pereira Santos
Assinatura

62

M. das Comunicações - SCD

178

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aparecida Pereira dos Santos

portador da carteira de identidade nº 32.592.838-1, residente na rua, Sutuki nº 191, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Aparecida Pereira dos Santos

Assinatura

63

M. das Comunicações
179
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniela Pereira dos Santos

portador da carteira de identidade nº 47.602 809-7, residente na rua, Luisiti nº 193, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Daniela Pereira dos Santos
Assinatura

64

M. das Comunicações
180
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniela Regina Antonio dos Santos

portador da carteira de identidade nº 35.501.709-X, residente na rua, Quinti nº 201 fundos na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Daniela R. Antonio dos Santos
Assinatura

M. das Comunicações
181
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Helio Gonçalves Santos

portador da carteira de identidade nº 32.592.826-5, residente na rua, Tiriti nº 201 fundos na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28. de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / JUL 2011

Hélio Gonçalves dos Santos
Assinatura

66
182

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Neide Gonçalves Santos

portador da carteira de identidade nº 34.172 463 - 4, residente na rua, Luiz Ti nº 201, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Neide Gonçalves dos Santos
Assinatura

M. das Comunicações
183
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rafael Luiz dos Santos Silva

portador da carteira de identidade nº 44.807.582-9, residente na rua, Quinta nº 201,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Rafael Luiz dos Santos Silva
Assinatura

68
M. das Com...
184
...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patrícia Santos da Silva

portador da carteira de identidade nº 48.335.439-9, residente na rua, Guiuti nº 201, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Patrícia Santos da Silva
Assinatura

69
M. das Com...
185
...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Odete Leite dos Santos

portador da carteira de identidade nº 24 139 684-0, residente na rua, Luiz [illegible] nº 201, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

NV

70
M. das Com...
186

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Paulo Santos Silva

portador da carteira de identidade nº 40.999.499-6, residente na rua, Luiziti nº 201 fundos na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28. de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Marcos Paulo Santos Silva
Assinatura

71
M. das Comunicações
187
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Celia Maria Cardoso

portador da carteira de identidade nº 18.188865, residente na rua, Luiati nº 242, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Célia Maria Cardoso
Assinatura

72

M. das Com.
188

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Pesqueiro dos Santos

portador da carteira de identidade nº 13 007 878, residente na rua, Luiz Ti nº 242, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 JUL 2011

Ana Pesqueiro dos Santos
Assinatura

M. das Comunicações
189
SCS - SOF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luzia Costa

portador da carteira de identidade nº 9600 718-3, residente na rua, Guinti nº 243, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Luzia Costa

Assinatura

M. das Comunicações
190
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sebastião Carlos Sousa

portador da carteira de identidade nº 14.028.112, residente na rua, Joaquim Macedo Santos nº 210, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Comunicações
191

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabio Rosa Brito

portador da carteira de identidade nº 35.223.221-3, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 220, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fabio Rosa Brito

Assinatura

76
192

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fatima Rosa Brito

portador da carteira de identidade nº CPF 296885978-13, residente na rua, Joaquim Macedo Santos nº 210, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fatima Rosa de Brito
Assinatura

77
M. das Com.
193

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gleide Suelen Costa

portador da carteira de identidade nº 44.807.556-8, residente na rua, Odilon Batista da Silva nº 230, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Gleide Suelen Costa
Assinatura

78

M. das Com.
194

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelina Ferreira Souza

portador da carteira de identidade nº 45.101.151-3, residente na rua, José Rodrigues da Silva nº 400, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

M. das Com.
195
79

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida Ferreira

portador da carteira de identidade nº 34 172 448-8, residente na rua, José Rodrigues da Silva nº 400, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria Aparecida Sato

Assinatura

M. das Comunicações
196
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Pereira dos Santos

portador da carteira de identidade nº 24362673-3, residente na rua, José Rodrigues de Santos nº 400, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

João P Santos

Assinatura

81
M. das Com.
197

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristina Pereira da Silva

portador da carteira de identidade nº 25 759 951-0 ,residente na rua, José Rodrigues da Silva nº 38 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Cristina Pereira da Silva
Assinatura

82
M. das Com...
198

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erick da Silva Ferreira

portador da carteira de identidade nº 41.250.578-2, residente na rua, José Rodrigues da Silva nº 380, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

83
199
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lidia de Almeida Simplicio

portador da carteira de identidade nº 32 452 679-9 ,residente na rua, Jose Rodrigues da Silva nº 280 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Lidia de Almeida Simplicio
Assinatura

200

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elaine Teixeira de Brito

portador da carteira de identidade nº 35.223.233 - X, residente na rua, Augustinho Herreiro nº 30, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Elaine S. Brito

Assinatura

85
201

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudemir Berto

portador da carteira de identidade nº 23 716 381, residente na rua, Joaquim Macedo Santos nº 335, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Claudemir Berto
Assinatura

MIN. das Com.
86
202
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Cavalcante Bezerra Brito

portador da carteira de identidade nº 30730186-2, residente na rua, Avelino José de Oliveira nº 305, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Ana Cavalcante B. Brito

Assinatura

87
203

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Hirani Velloso dos Santos

portador da carteira de identidade nº 36709.814-3, residente na rua, Luiz Ti nº 193, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elvis Miller da Silva Araújo

portador da carteira de identidade nº 47598675-1, residente na rua, Rui Barbosa 78 nº 78, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Elvis Miller da S. Araújo
Assinatura

89

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fatima Aparecida Francisco

portador da carteira de identidade nº 28430482-7, residente na rua, Rua Rui Barbosa nº 09,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

90
M. das Com.
206
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cleonice S. Costa Francisco

portador da carteira de identidade nº 36148100-7, residente na rua, Rui Barbosa nº 09, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

M. das Com. 91
207

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joana de Abreu

portador da carteira de identidade nº 14.389.863, residente na rua, Avelino José de Oliveira nº 125, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Joana de Abreu

Assinatura

92

208

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marlene Medeiros de Abreu Silva.

portador da carteira de identidade nº 40.716.856-4 ,residente na rua, Avelino José de Oliveira nº 125.

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Marlene M. de Abreu Silva
Assinatura

93

M. das Comunicações
209

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lavinia de Jesus Santos

portador da carteira de identidade nº 364.136, residente na rua, Chácara S. José (Queiroz) nº -o-, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Lavinia de Jesus Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Neuza Aparecida Fernandes

portador da carteira de identidade nº 40.716 942-8, residente na rua, Avelino José Oliveira nº 135, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Neuza Aparecida Fernandes
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marlene Guedes Fernandes

portador da carteira de identidade nº 13.136.790, residente na rua, Avelino José Oliveira nº 135, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Marlene Guedes Fernandes
Assinatura

96
M. das Com.
212
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Quiteria Maria de Carvalho

portador da carteira de identidade nº 14.603.240, residente na rua, Rui Barbosa nº 44, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Quiteria Maria de Carvalho
Assinatura

97
213

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carmelita Rosa Brito

portador da carteira de identidade nº 28.825.378-4, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 220, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Carmelita Rosa de Brito
Assinatura

M. das Comunicações
98
214

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio José de Brito

portador da carteira de identidade nº 26.154.383-2, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 220, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

Mas Alfabetizado
Assinatura

NW

99
M. das Com.
215
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mário Sergio dos Santos

portador da carteira de identidade nº 44.807.578-7, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 258, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

y Mario Sergio dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ilza de Abreu Santana

portador da carteira de identidade nº 10.333.439-7, residente na rua, Luiuti nº 282, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Ilza de Abreu Santana
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Rosa maria da Rocha.

portador da carteira de identidade nº 12.360 665. ,residente na rua, Luciuti nº 282 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28. de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Analfabeta
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marinês da Silva Fernandes dos Santos

portador da carteira de identidade nº 27.489.883-4, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 207, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Marinês da Silva Fernandes S.
Assinatura

103

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, maria do carmo de Oliveira Madureira

portador da carteira de identidade nº 35.223.225-0, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 281, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria do carmo de Oliveira Madureira
Assinatura

104
220

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Iracema Fernandes da Silva Brazão

portador da carteira de identidade nº 26.107 88 04, residente na rua, Juiuti nº 153, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUL 2011

Iracema Fernandes da Silva Brazão
Assinatura

65

M. das Com...
221
...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Severina da Silva Santos

portador da carteira de identidade nº 9.841.892, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 226, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDE...
Ministério das Comunicaç...
CONFERE COM O ORIGIN...
01 JUL 2011

Severina da Silva Santos
Assinatura

V

106

212

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Lourdes da Silva

portador da carteira de identidade nº 35.223.236-5, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 190, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

107
M. das Com.
223

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vera Lúcia da Silva Santos

portador da carteira de identidade nº 28.9487.201., residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 246, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28. de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Vera Lucia da Silva Santos
Assinatura

Min. das Comunic.
224

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jandi Adrieli da Silva

portador da carteira de identidade nº 47.971.597-X, residente na rua, Barão Rio Branco nº 723, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Jandi Adrieli da Silva
Assinatura

Min. das Comunicações
225

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erlina Maria de Jesus Silva

portador da carteira de identidade nº 29.184.087-5, residente na rua, Barão Rio Branco nº 723, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Erlina m. de Jesus Silva
Assinatura

110
M. das Com.
226

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Suelen Velloso de Lima

portador da carteira de identidade nº 47.400.100-3, residente na rua, Barão Rio Branco nº 763, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Suelen Velloso de Lima
Assinatura

111

227

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Arlindo Ferreira de Lima

portador da carteira de identidade nº 25 643. 823 - 5 ,residente na rua, Barão Rio Branco nº 763 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO - EDL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Arlindo Ferreira de Lima
Assinatura

112

228

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Creusa Moreira do Nascimento

portador da carteira de identidade nº 23.254.223-5, residente na rua, José Rodrigues da Silva nº 310, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Creusa M Nascimento Santos
Assinatura

113
229

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aparecida da Silva Velloso Lima

portador da carteira de identidade nº 37.329.332-X, residente na rua, Barão Rio Branco nº 763, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Aparecida Velloso
Assinatura

114

M. das Com.
230
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriana Velloso de Lima

portador da carteira de identidade nº 40716.775-4, residente na rua, Luiuti nº 05, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Adriana Velloso de Lima
Assinatura

115
das Com.
231

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tiago Velloso de Lima

portador da carteira de identidade nº 40.716.745-6, residente na rua, Barão Rio Branco nº 763, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Tiago Velloso de Lima
Assinatura

116
232

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silço Amaro Ferreira

portador da carteira de identidade nº 18.540.123, residente na rua, Odilon Batista da Silva nº 100, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Silço Amaro Ferreira
Assinatura

117
das Com.
233

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elizabete Aparecida dos Santos Daniel

portador da carteira de identidade nº 34.624.271 - X, residente na rua, Odilon Batista da Silva nº 100, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Elizabete A.P. Santos Daniel

Assinatura

M. das Com. 118 234

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Benta da Cruz Almeida

portador da carteira de identidade nº 30594.150-1, residente na rua, José Rodrigues da Silva nº 420, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

× Benta da Cruz Almeida
Assinatura

119
235

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaquelini Feliciano de Almeida

portador da carteira de identidade nº 34.980.331-6, residente na rua, José Rodrigues da Silva nº 420, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Jaquelini F. de Almeida
Assinatura

120
236

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Quitéria Ferreira Martins

portador da carteira de identidade nº 28.430.469-4, residente na rua, Odilon Batista da Silva c nº 05, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28- de junho de 2007

Quitéria F. Martins

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

121
M. das Com
237

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Viviane Ferreira Martins

portador da carteira de identidade nº 47.602.154-6, residente na rua, Livinti nº 322, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Viviane F. Martins
Assinatura

122

M. das Com. 238

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucidio Martins

portador da carteira de identidade nº 27.489.894-9, residente na rua, Luiuti nº 322, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Lucidio Martins
Assinatura

123
M. 089
239

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Pompeu monteiro

portador da carteira de identidade nº 21.735.805.6 ,residente na rua, Joaquim macedo Santos nº 310 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria Pompeu monteiro
Assinatura

124
M. das Com...
240
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ademir Pereira

portador da carteira de identidade nº 28495.185-7, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 310, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Ademir Pereira
Assinatura

125
M. das Com
241
SCS - Sala

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ronaldo Pompeu Ribeiro

portador da carteira de identidade nº 50029078 3 - 3, residente na rua, Joaquim Macedo Santos nº 310, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Ronaldo Pompeu Ribeiro
Assinatura

126

242

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivan de Abreu Dias

portador da carteira de identidade nº 27380021-2, residente na rua, Joaquim Ferreira Gandra nº S/N, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Ivan de Abreu Dias
Assinatura

127

M. das Com. 243 - Saúde

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Selso Carlos Santos Nogueira

portador da carteira de identidade nº 1.656.395 ,residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 315 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

128

M. das Com.
244
Saúde

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Virtudes Miran Soler

portador da carteira de identidade nº 17.363.711.5 ,residente na rua, Cor: Rangel Pestana nº 39 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

129

M. das Com.
245
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Garcia S. Filho

portador da carteira de identidade nº 17.363.711-5, residente na rua, Cav: Rangel Pestana nº 14, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO - EXTERNO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

130

M. das Com... 246 ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Darci Pereira

portador da carteira de identidade nº 18.797.554, residente na rua, Rangel Pestana nº 21, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29. de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Comunicaç... CONFERE COM O ORIGIN... 01 JUL 2011

x

Assinatura

131

M. das Com.
247

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aldenice Ferreira da Silva

portador da carteira de identidade nº 23.922.234-9, residente na rua, Barão Rio Branco nº 603, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / JUL 2011

Aldenice Ferreira da Silva
Assinatura

132

248

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Veronica Maria da Silva Correia

portador da carteira de identidade nº 8.810.099, residente na rua, Rui Barbosa nº 128, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

133
M. das Com...
249

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elis Regina Silva Santos

portador da carteira de identidade nº 48.335 323-1, residente na rua, Juiuti nº 312, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Elis Regina da S. Santos
Assinatura

134
M. das Comunicações
250
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilton da Silva Martins

portador da carteira de identidade nº 47.602.943-0, residente na rua, Juruti nº 277, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Nilton da S. Martins

Assinatura

135
M. das Com.
251
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jeferson Fagundes dos Santos

portador da carteira de identidade nº 47.359.866-8, residente na rua, Rui Barbosa nº 118, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Jeferson Fagundes dos Santos
Assinatura

136
M. das Comunicações
252
Q

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Márcio Aparecido Esteves

portador da carteira de identidade nº 22.070.744.3, residente na rua, Rui Barbosa nº 108, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Marcio A Esteves

Assinatura

137
253

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Emerson Gonçalves Santos

portador da carteira de identidade nº 34.624197-1, residente na rua, Maria Santos Bonfim nº 47, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

138
M. das Com.
254
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fernando da Silva Rodrigues

portador da carteira de identidade nº 7 0 ,residente na

rua, Rui Barbosa nº 78 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29. de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01/JUL 2011

Assinatura

139
255

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ricardo da Silva Rodrigues

portador da carteira de identidade nº 45.603.152-2, residente na rua, Rui Barbosa nº 78, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Arnaldo menino

portador da carteira de identidade nº 14.603.750, residente na rua, Barão Rio Branco nº 743, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

141

M. das Com... 257 ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lindinalva da Silva Soares.

portador da carteira de identidade nº 28.948.724-9, residente na rua, Barão Rio Branco nº 51, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO - EDIT...
Ministério das Comunicaç...
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Analfabeta
Assinatura

M. das C. Com.
258
Visto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maide Ramos.

portador da carteira de identidade nº 32 127 033-0, residente na rua, Odilon Batista da Silva S/N nº 32, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Analfabeta
Assinatura

143

259

8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thaís da Silva

portador da carteira de identidade nº 45150.083-0, residente na rua, AV. Santos Dumont nº 34, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

V

144
M. das Com.
260
f

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliana Nunes da Silva

portador da carteira de identidade nº 34 765 133-1, residente na rua, Laurinda Antônia Pinto nº 01, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Eliana Nunes Silva

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO - EXE...
Ministério das Comunicaç...
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

145
M. das Com.
261
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alessandro Meira

portador da carteira de identidade nº 18914449, residente na rua, Laurindo Antônio Pinto nº 06, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

146

262

8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Ap. De Almeida

portador da carteira de identidade nº 28948736-5, residente na rua, Laurinda Antônio Pinto nº 08, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

147
263

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edilson Figueiredo

portador da carteira de identidade nº 18878751-3, residente na rua, Rui Barbosa nº 78, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

148
264

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristiane Ap Andrade

portador da carteira de identidade nº 45.499.48-7, residente na rua, Barão Do Rio Branco nº 1003, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Cristiane Ap. Andrade

Assinatura

M. 08849.003265/2007-99

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nelson Ferreira Da Silva

portador da carteira de identidade nº 23014941-8, residente na rua, Manoel Neris Da Silva nº 25, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Nelson Ferreira da Silva
Assinatura

150

M. das Com... 266 ... - Sarres

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Ap. da Silva

portador da carteira de identidade nº 18913926, residente na rua, Manoel Neris de Carvalho nº 25, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Maria Ap. da Silva
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

151
M. das Com.
267
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniel Marcos da F. Silva

portador da carteira de identidade nº 48192671-9, residente na rua, Manoel Neris de Carvalho nº 25, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Daniel Marcos F. Silva
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

152
M. das Comunicações - SCPE
268

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriele Silva

portador da carteira de identidade nº 44.807 545-3, residente na rua, Manoel Neres de Carvalho nº 25, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Adriele da Silva

Assinatura

153

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gerson Francisco [illegible] Reis

portador da carteira de identidade nº 22831360-3, residente na rua, Manoel Neris de Carvalho nº 32, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO - ELN
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

154
M. das Comunicações
270
Proc. - Rubr.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leidiane A do nascimento

portador da carteira de identidade nº 38915 305-9, residente na rua, Odem Mendes Batista nº 61, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Leidiane A. do Nascimento
Assinatura

155
M. das Com.
271

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Lucelí da Silva Tomé

portador da carteira de identidade nº 28949406-0, residente na rua, Odeon Mendes Batista nº 57, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Ma Lucelí da S. Tomé

Assinatura

M. das 156
272

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Natalicio da Silva

portador da carteira de identidade nº 15815030, residente na rua, Odeon Mendes Batista nº 53, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Natalicio Silva
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

157
M. das Com.
273

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josefa Miguel de Lima Silva

portador da carteira de identidade nº 30.327.080, residente na rua, João José Trindade nº 32, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Josefa Miguel de Lima

Assinatura

158
M. das Com.
274

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Vianês da Silva

portador da carteira de identidade nº 14782079, residente na rua, João José Trindade nº 32, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alan Roque da Silva Rodrigues

portador da carteira de identidade nº 49780370-3, residente na rua, João José Trindade nº 32, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

160
M. das Com
276

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josefa Hortência Apolinario

portador da carteira de identidade nº 40599 24 ,residente na

rua, João José Trindade nº 74 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Josefa Hortência Apolinario

Assinatura

M. das Com.
161
277

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Léia Leme Almeida

portador da carteira de identidade nº 28166762-7, residente na rua, Odeon Mendes Batista nº 49, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Léia Leme Almeida

Assinatura

M. 08620 278 ECOS - SP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vânia Kátia da Silva

portador da carteira de identidade nº 34624158-3, residente na rua, Odeon Mendes Batista nº 29, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Vânia Kátia da Silva
Assinatura

163
M. das Com.
279

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valquiria de Paula da Silva

portador da carteira de identidade nº 46 692 407 - 0, residente na rua, Odeon Mendes Batista nº 29, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Valquiria de Paula da Silva
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Comun.
164
280
4
SCS - Setores

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adeildo da Silva

portador da carteira de identidade nº 27489881-0, residente na rua, Odeon Mendes Batista nº 21, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Adeildo da Silva

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Com... 165
281

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Karin Fontana dos Santos

portador da carteira de identidade nº 40716917-9, residente na rua, José Inácio do Canto nº 34,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Karin Fontana dos Santos
Assinatura

M. das Comunicações
282
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jeferson Nonais da Silva

portador da carteira de identidade nº 35487042-6, residente na rua, José Inácio da Cunha nº 44, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Jeferson N. da Silva
Assinatura

M. das Comunicações
167
283

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kelli Ap. Silva

portador da carteira de identidade nº 42759188-0, residente na rua, José Inácio da Cunha nº 44, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Kelli Ap Silva
Assinatura

168
M. das Com.
284

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cláudio Domingues Conceto Souza

portador da carteira de identidade nº CPF 232005988 3 ,residente na rua, José Inácio da Cunha nº 48 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Cláudio Domingos Conceto de Souza
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. dados
285
Fls. 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gizele Pereira dos Santos

portador da carteira de identidade nº 362859998 17 CPF, residente na rua, José Inácio da Cunha nº 26, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AUL 2011

gizele P. dos Santos
Assinatura

M. das Comunicações
286
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sueli Rodrigues da Silva

portador da carteira de identidade nº 36139148-1, residente na rua, José Inácio da Cunha nº 28, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Sueli R da Silva
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

171
M. das Com.
287
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciana de Souza Lima

portador da carteira de identidade nº 29748836-3 ,residente na rua, José Inácio da Cunha nº 28 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Luciana de Souza Lima
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

172
das Comunicações
288

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lúcia Ap. de Souza

portador da carteira de identidade nº 29140061-9 ,residente na rua, José Inácio da cunha nº 28 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Lúcia Ap. de Souza
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

173
M. das Comunicações
289
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Teresinha de Jesus C. S. Abreu

portador da carteira de identidade nº 37329 333-1, residente na rua, Odeon Mendes Batista nº 28, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
SEDE COM
01 JUL 2011

Assinatura

174
M. das Com.
290
&

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elizabete Silva

portador da carteira de identidade nº 36502680-3, residente na rua, Manoel Viana da Silva nº 23,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO - E...
Ministério das Comunica...
CONFERE COM O ORIG...
01 JUL 2011

Elizabete Silva
Assinatura

175
M. das Comunicações
291

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvana Cristina Passos.

portador da carteira de identidade nº 32 592 825-3., residente na rua, Manoel Antonio Veloso nº 28, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Silvana C. Passos Ramos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

176
M. das Com.
292

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gleice Vicente

portador da carteira de identidade nº 31584884895. CPF, residente na rua, Manoel Viana da Silva nº 23, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Gleice Vicente marques
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

127
M. das Com.
293
F. 5.5 - Serv.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cleonice da Silva Freitas

portador da carteira de identidade nº 34011550-6, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 01, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Cleonice da Silva Freitas
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

178
M. das Com.
294
F. 05 - Sarg.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edson Gomes da Silveira

portador da carteira de identidade nº 34624209-5, residente na rua, Manoel Antônio Veloso nº 13, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Edson Gomes da Silveira
Assinatura

179
M. das Com.
295
S.P.F. - Serviço

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nelcina Viana do Nascimento

portador da carteira de identidade nº 32592828-9, residente na rua, São Pedro nº 09, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Nelcina V. do N.
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

180
M. das Com.
Fls. 296
- sayuri

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Luiz da Silva

portador da carteira de identidade nº 28 616 735-5, residente na rua, Odeon Mendes Batista nº 70, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

José Luiz da Silva
Assinatura

181
M. das Com.
297
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aparecido Valério

portador da carteira de identidade nº 4.057.890-2, residente na rua, Av. Rui Barbosa nº 20, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

182
M. das Com.
298
4
Fls. - Sayão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Neronica da Silva Rocha

portador da carteira de identidade nº 40.716.906 - 4, residente na rua, Arcanjo José de Oliveira nº 180, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Neronica da Silva Rocha
Assinatura

183
M. das Com
299
- SAE/PR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jader Valter Furtado

portador da carteira de identidade nº 48.192.752-9, residente na rua, Av. Rangel Pestana nº 02, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

Jader Valter Furtado
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Fernando de Oliveira

portador da carteira de identidade nº 48.313.483-1, residente na rua, Av. Rui Barbosa nº 03, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

Luiz Fernando de Oliveira
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

185

301

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Everton Pereira dos Santos

portador da carteira de identidade nº 44.807.553-2, residente na rua, Av. Rua Barbosa nº 06, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

EVERTON PEREIRA DOS SANTOS
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Com.
186
302
Fls. - sem

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Cristina Pereira Lima

portador da carteira de identidade nº 28.733.793-8, residente na rua, Av. Rangel Pestana nº 02, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria Cristina Pereira Lima Furtado

Assinatura

M. das Com.
187
303
F. 05 - Sarah

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elidiane Aparecida de Oliveira

portador da carteira de identidade nº 39.796.781-0, residente na rua, Av. Rui Barbosa nº 03, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

ELIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Assinatura

Fl. 304

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Wagner Matias da Silva

portador da carteira de identidade nº 44.050.627-X, residente na rua, Av. Rui Barbosa nº 12, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Luiz Wagner Matias da Silva
Assinatura

189
M. das Com.
305
Fls. - segue

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Socorro R. Matias

portador da carteira de identidade nº 35.221-506-4, residente na rua, Av. Rui Barbosa nº 12, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria Socorro R. Matias
Assinatura

M. das 190
306

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MOACIR DE ROSSI

portador da carteira de identidade nº 7851561, residente na rua, RANGEL PESTANA S/N nº ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. da 92
307
8
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabiano dos Santos

portador da carteira de identidade nº 34.876.728-6, residente na rua, Av. Santos Dumon nº 41, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

Fabiano dos Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das 192
308
[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Roberto da Silva

portador da carteira de identidade nº 11.741.663, residente na rua, Av. Tiriti nº 09, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Carlos Roberto da Silva
Assinatura

193
M. das
309

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandrino Feitosa Torres

portador da carteira de identidade nº 6.311.634 ,residente na rua, Antonio José da Cruz nº 01 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com
CONFERE COM
01 JUL 2011

Alexandrino Torres

Assinatura

194
fls. 310

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FABIANO DE SOUZA VELOSO

portador da carteira de identidade nº 34.624-195-9, residente na rua, GOVERNADOR GARCEZ nº 51, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

M. das Gs
311
Fls. 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Fátima G. Silva

portador da carteira de identidade nº 14.603.238, residente na rua, Eduardo Gomes nº 31 nº 31, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Pq. 196
312
8
Fls. - Sapes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto Leal da Silva

portador da carteira de identidade nº 5220058, residente na rua, Odon Mendes Batista nº 51.

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO - EM
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Roberto Leal da Silva
Assinatura

M. das 197
313
- Sapucaia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marlon Douglas

portador da carteira de identidade nº 47.602.931-4, residente na rua, AV: Ronyel Pestana nº 51, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

198
Fls. das
314

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosa Inês Munhoz

portador da carteira de identidade nº 30.594.144-6, residente na rua, Av. José de Oliveira nº 155, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

199
M. das Com
315
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sulvia de Souza Ulloa

portador da carteira de identidade nº 32395334-7, residente na rua, Manoel Antonio Ulloa nº 16, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚB
Assistência de
INFERE

01 JUL 2011

Assinatura

Doc
Min. das Com
316
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fernanda de Souza Vilela

portador da carteira de identidade nº 34.624.197-2, residente na rua, Governador Goiás nº 51, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

M. 08204 - 317 - 8 - UCS - SOL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ricardo de Carvalho Violino

portador da carteira de identidade nº 28107 8828, residente na

rua, Rongel Pistoia nº 70,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO - EDI...
Ministério das Comunicaç...
CONFERE COM O ORIGINA...
01 JUL 2011

Assinatura

202
M. das Comunicações
318
ECOS - SP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Mello Teixeira Bentim

portador da carteira de identidade nº 34.624.294-0, residente na rua, Governador Garcez nº 53, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das C. 319 Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Cristina Silva Fernandes

portador da carteira de identidade nº 25172807-9, residente na rua, Manoel Antônio Veloso nº 92, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

204
M. das Com
320

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patrícia Aparecida Garcia

portador da carteira de identidade nº 42.661883-X, residente na rua, Manoel Viana da Silva nº 03, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

205
M. das C...
321
...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adair José Fernandes,

portador da carteira de identidade nº 29.400.52, residente na rua, Manoel Antonio Veloso nº 32,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Adair José Fernandes

Assinatura

206
M. das
322

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Gilmar Rafael Batista Herrero

portador da carteira de identidade nº 29.917.263-8, residente na rua Manoel Antonio Velloso nº 18, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

ÇO PÚB
ério das
RE COM
01 JUL 2011

Assinatura

207
323

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jara Fernanda Santos Bonfim

portador da carteira de identidade nº 34.624.133-9, residente na rua, Rua Barbosa nº 08, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

Jara F. S. Bonfim
Assinatura

208
M. das Comunicações
F. 324
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cleiton Alberto dos Santos

portador da carteira de identidade nº 47.602.784-1, residente na rua, Av. Joaquim Ferreira Gondra nº 18, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kleber Martins Lopes

portador da carteira de identidade nº 26154973-X, residente na rua, Rua Monte Castelo nº 4-A, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

210
M. das
326

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raul Provenelli

portador da carteira de identidade nº 5.326.899, residente na rua, Manoel Neves de Carvalho nº 27, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

211
M. das Com.
327

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wilson Pereira Zanetti

portador da carteira de identidade nº 14.068.259, residente na rua, Av. Tuiuti nº 332, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

ÃO PÚBLICO - ÁREA
ério das Comunicações
ÁREA COMUNITÁRIA

01 JUL 2011

Wilson Pereira Zanetti
Assinatura

212
M. das Comunicações
328
8
Fls. - Serviço

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilson Francisco de Carvalho

portador da carteira de identidade nº 36579325-5, residente na rua, Manoel Neris de Carvalho nº 01, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Gilson Francisco de Carvalho
Assinatura

213
das
M. 329

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Leite dos Santos

portador da carteira de identidade nº 17.913.996, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 300, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

Assinatura

VIÇO PÚBLICO - FED
istério das Comunica
FERE COM O ORIGIN
01 JUL 2011

214
M. das Com
330
- segue

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José A. Ribeiro

portador da carteira de identidade nº 10 157 936 ,residente na rua, Av. Joaquim P. Ganacho nº 15

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AUL 2011

Assinatura

215
M. das C...
331
...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wanderlei Queiroz da Silva

portador da carteira de identidade nº 40.414.039-X, residente na rua, Dep. Romeiro Pereira nº 03, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

...O PÚBLICO ...
...ério das Comunicaç...
...NFERE COM O ORIGIN...
01 JUL 2011

Assinatura

216
M. das Com.
332
Fls.
SCCE - SRE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Miguel Viana da Silva

portador da carteira de identidade nº 015.407.658-90, residente na rua, Av. Santos Dumont nº 27, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

217
M. das C...
333
...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PAULO CÉSAR FOSSATTE

portador da carteira de identidade nº 5.296.457-1, residente na rua, GOVERNADOR GARCES nº 31 na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

218
334

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EILSIMAR DA SILVA PASSOS

portador da carteira de identidade nº 34.972.464-6, residente na rua, AV. JOAQUIM FERREIRA SANDRA nº 38 na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

219

M. das Com
335
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Justo do Nascimento

portador da carteira de identidade nº 19808874-2, residente na rua, São Pedro nº 02, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

não alfabetizado
Assinatura

ESPAÇO PÚBLICO RESERVADO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

220
336

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Benedita Viana S. D. Nascimento

portador da carteira de identidade nº 28 430 471-2, residente na rua, São Pedro nº 02, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

não alfabetizada
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

24º

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº: 53000.038668/2007
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ
QUEIROZ/SP
VOLUME II

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: V= 463

TOTAL = 1833.

SEDAP/PR – IMPRESSO Nº 47

II- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
Fls. 837
ASSESSORIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Vol 2 = de 221 a 440

ASSINATURAS

221
337

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristiana Viana do nascimento

portador da carteira de identidade nº 34 624 198-4, residente na rua, São Pedro nº 02, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Cristiana Viana do Nascimento
Assinatura

222
338

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Pereira da Silva

portador da carteira de identidade nº 19019 637-3, residente na rua, Dep Romeiro Pereira nº 55, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

José Pereira da Silva
Assinatura

339

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Faustino Filho

portador da carteira de identidade nº 8721217-1, residente na rua, São Pedro nº 05, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

224
340

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sueli da Silva

portador da carteira de identidade nº 27 688.423-1, residente na rua, São Pedro nº 25, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Sueli da Silva
Assinatura

225

341

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanessa Vieira dos Santos

portador da carteira de identidade nº 26.360.070-1, residente na rua, Manoel Vieira da Silva nº 07, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

Vanessa Vieira dos Santos

Assinatura

226
342

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Osvaldo dos Santos

portador da carteira de identidade nº 14426298, residente na rua, Av: Barão do Rio Branco nº 64,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

Osvaldo dos Santos
Assinatura

227
343

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sonia Alves Gonçalves

portador da carteira de identidade nº 24518266-4, residente na rua, AV: Barão Do Rio Branco nº 08, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Sônia Alves Gonçalves

Assinatura

228
344

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Moacir Moreira da Silva

portador da carteira de identidade nº 9 054 318 ,residente na

rua, Monte castelo nº 12 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Moacir Moreira da Silva
Assinatura

229
345

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cleide Bernardes da Silva

portador da carteira de identidade nº 36389677-6, residente na rua, Monte Castelo nº 12, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Cleide B. da Silva

Assinatura

230

346

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristiane Nemízio Faria

portador da carteira de identidade nº 33816764, residente na rua, Monte Castelo nº 07, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

231
347

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Nemizio Faria

portador da carteira de identidade nº 7421 585, residente na rua, Monte Castelo nº 07, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

232

348

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliezer Ferreira da Silva

portador da carteira de identidade nº 17 382 682, residente na rua, Monte Castelo, nº 08, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

233
M. das Com.
349
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wilson Luis Tavares

portador da carteira de identidade nº 32 587 559-5, residente na rua, AV: Rangel Pestana nº 62, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

234
das Fls.
M.
350
E
C
O

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Carlos Vicente

portador da carteira de identidade nº 12867231 ,residente na

rua, AV. Rangel Pestana nº 63 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

Fls. nº 235
351

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilson da Silva

portador da carteira de identidade nº 34 624 292-7, residente na rua, AV: Rangel Pestana nº 59, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Nilson da Silva

Assinatura

236
352

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivete da Silva

portador da carteira de identidade nº 29903619-4, residente na rua, Av: Rangel Pestana nº 59, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE... ORIGINAL
01 JUL 2011

Ivete da Silva

Assinatura

0237
353

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ester Da Silva Amaral

portador da carteira de identidade nº 30189410-3, residente na rua, Odeon Batista nº 09, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

238
M. das Com.
354
Doc.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ediluza da Silva Silveira

portador da carteira de identidade nº 22.060.071, residente na rua, Rangel Pestana nº 71, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Ediluza da S Silveira
Assinatura

Fls. da 238 Proc. 385 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Francisco da Silva

portador da carteira de identidade nº 19991823-5, residente na rua, Rongel Pestana nº 66, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Antonio F da Silva

Assinatura

Fls. da Proc. 240
356

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliana Cristina G. D. Silveira

portador da carteira de identidade nº 40716794-8, residente na rua, Rangel Pestana nº 62, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Eliana Cristina G. Silveira
Assinatura

M. das Com. 241
357

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ronaldo Tavares dos Santos

portador da carteira de identidade nº 45 149 647-4, residente na rua, São Pedro nº 04, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Ronaldo Tavares

Assinatura

242
358

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Ferreira da Silva

portador da carteira de identidade nº 28948726-2 ,residente na rua, São Pedro nº 11 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

José Ferreira da Silva

Assinatura

243
M. das Comun.
359
Proc.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Francisco da Silva

portador da carteira de identidade nº 12.867.723-5, residente na rua, Monte Castelo nº 05, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

Fls. nº 244
360

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Severina Maria da Silva

portador da carteira de identidade nº 26 704 698-4, residente na rua, Monte Castelo nº 05, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

245
361

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Delcina Menezes Garcia

portador da carteira de identidade nº 38 037 465-1, residente na rua, Monte Castelo nº 05, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Delcina Menezes Garcia
Assinatura

Fls. 246
362

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Douglas de Sousa de Carvalho

portador da carteira de identidade nº 45.695.375-9, residente na rua, Santos Dumont nº 41, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Douglas de Sousa Carvalho

Assinatura

Fls. 247
363

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcia Fernanda Silva

portador da carteira de identidade nº 42.045.055-5, residente na rua, Santos Dumont nº 39, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Marcia Fernanda da Silva
Assinatura

248
364

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sueli Ap. da Silva Souza

portador da carteira de identidade nº 28430470-0, residente na rua, Santos Dumont nº 39, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Sueli Ap. da Silva Souza
Assinatura

249
365

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabio Junior de Souza

portador da carteira de identidade nº 35 223 240-7, residente na rua, Santos Dumont nº 39, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

Fabio junior de Souza
Assinatura

250
M. das Comun.
366

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thiago da Silva Souza

portador da carteira de identidade nº 45739183-2, residente na rua, Santos Dumont nº 39, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

251
367

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudionor de Souza

portador da carteira de identidade nº 12556125, residente na rua, Santos Dumont nº 39, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Claudionor de Souza

Assinatura

368

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dirce dos Santos

portador da carteira de identidade nº 26154961-3, residente na rua, Santos Dumont nº 41,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Dirce dos Santos

Assinatura

253

369

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida dos S. de Souza

portador da carteira de identidade nº 17913661, residente na

rua, Santos Dumont nº 21,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

254

370

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Alexandre V. Gonzaga

portador da carteira de identidade nº 47598467-5, residente na rua, Santos Dumont nº 19, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Carlos Alexandre Villaça Gonzaga

Assinatura

M. das Comunicações
255
371

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mariza da Silva Velloso

portador da carteira de identidade nº 25643843-2, residente na rua, Santos Dumont nº 19, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Mariza da Silva Velloso

Assinatura

256
372

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Gonzaga da Silva

portador da carteira de identidade nº 17 018 504, residente na

rua, Santos Dumont nº 19,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Manoel Gonzaga da Silva

Assinatura

257
373

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SANDRA Regina da Silva

portador da carteira de identidade nº 20.819.381, residente na rua, AV. SANTOS DUMONT, nº 20, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

258
374

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos de Araujo

portador da carteira de identidade nº 34.624.201-0, residente na rua, Av. Santos Dumont nº 07, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

259
375

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Janaina dos Santos Paula

portador da carteira de identidade nº 40.716.898-9, residente na rua, Rui Barbosa nº 33, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

360
376
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ademir Pereira Marques

portador da carteira de identidade nº 29.983.720-8, residente na rua, Rui Barbosa nº 14,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

261
377

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUAS. M. DE OLIVEIRA MACEDO

portador da carteira de identidade nº 46-302-190-7, residente na rua, GOVERNADOR GALLÊS nº 17, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

LUAS. M. DE OLIVEIRA.

Assinatura

262
378

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rodolfo Fagner M. Meira

portador da carteira de identidade nº 34624-279-4, residente na rua, Av. Joaquim Ferreira Gondra nº 14, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

263
379

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ralf Ap. M. Meira

portador da carteira de identidade nº 34624280-0, residente na rua, Av. Joaquim Ferreira Gomes nº 14, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
01 JUL 2011

Assinatura

264
380

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Afonso Cardoso de Souza

portador da carteira de identidade nº 28301363-1, residente na rua, Tupi nº 242, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

265

381

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zaira dos Santos

portador da carteira de identidade nº 34876.726-2, residente na rua, AV: Santos Dumont nº nº41, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Zaira dos Santos
Assinatura

266

382

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daiane Santos Alves.

portador da carteira de identidade nº 40716785-7, residente na rua, Governador Garcês nº 10., na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

M. das Comunicações
383

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leandro de Melo Miguel

portador da carteira de identidade nº 34624204-6, residente na rua, R. Dep. Romeiro Pereira nº 45, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Comunicações
384
SCS - Setor

26E

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Matheus Henrique de Souza

portador da carteira de identidade nº 47.165.602-1, residente na rua, Av. Rangel Pestana nº 21, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Matheus H. S.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilberto Pereira de Oliveira

portador da carteira de identidade nº 34624274-5, residente na rua, Joaquim F. Gondia nº 57, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

240

386

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adilson da Silva

portador da carteira de identidade nº 28825390-5, residente na rua, Manoel Vieira da Luiz nº 07, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

387

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciana Henrique dos Santos

portador da carteira de identidade nº 28 948 730-4, residente na rua, José José Trindade nº 02, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Luciana H dos Santos
Assinatura

M. das Comunicações
388
SCS - Setor Comercial Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gelmar Donato de Souza

portador da carteira de identidade nº 23984594-8, residente na rua, Monte Castelo nº 07, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONE... ...CINA
01 JUL 2011

Assinatura

389

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Da Silva

portador da carteira de identidade nº 20.631.951-4, residente na rua, Av. Rangel Pestana nº 57,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

Luiz da Silva
Assinatura

M. das Comunicações
390
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rodrigo da Silva Santos

portador da carteira de identidade nº 45149519-6 ,residente na rua, Eduardo Gomes nº 16A ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Rodrigo da Silva Santos
Assinatura

M. das Comunicações
391
FOLHA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Sergio Ferreira da Silva

portador da carteira de identidade nº 28107877-4, residente na rua, Eduardo Gomes nº 16A, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 27 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

392

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto da Silva Santos

portador da carteira de identidade nº 45.149.353-9, residente na rua, Eduardo Gomes nº 16A, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

247

393

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucidalva Ferreira da Silva

portador da carteira de identidade nº 34.980.326-2, residente na rua, Eduardo Gomes nº 16A, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF... ...CIN...
01 JUL 2011

Lucidalva F. S.
Assinatura

M. das Comunicações
394
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Cesar da Silva

portador da carteira de identidade nº 32.716.941-2, residente na rua, Av: Rangel Pestana nº 54,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
01 JUL 2011

Carlos Cesar da Silva

Assinatura

M. das Comunicações
395
SCS - Quadra 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lubicimara da Silva Santos

portador da carteira de identidade nº 34.624.243-5, residente na rua, Eduardo Gomes nº 66A, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida da Silva

portador da carteira de identidade nº 23.963.598-X, residente na rua, Dep. Romeiro Pereira nº 56, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evandro Henrique da Silva

portador da carteira de identidade nº 45.122.929-0 ,residente na rua, Dep. Romeiro Pereira nº 72 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

Evandro Henrique da Silva
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

398

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alessandro Martins

portador da carteira de identidade nº 40.121.700-0, residente na rua, Dep. Romeiro Pereira nº 72, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Alessandro Martins
Assinatura

399

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniel Fábio Bonfim

portador da carteira de identidade nº 30.908.296-1, residente na rua, Dep. Romeu Pereira nº 72, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Assinatura

M. das Comunicações
400
SCS - Quadra

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdeci Munis de Melo

portador da carteira de identidade nº 25.142.137-1, residente na rua, Dep. Romeu Pereira nº 76, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

401

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eder Brazão

portador da carteira de identidade nº 34.624.202-2, residente na rua, Dep. Romeiro Pereira nº 68, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

402

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gioconda Pereira de Oliveira

portador da carteira de identidade nº 27.489-895-0, residente na rua, Av. Barão do Rio Branco nº SIN, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Gioconda P. de Oliveira
Assinatura

403

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Vieira da Silva

portador da carteira de identidade nº 18.908.646, residente na rua, Av. Barão do Rio Branco nº 19, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

404

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvaldo Rezende da Silva

portador da carteira de identidade nº 40.716.868-0, residente na rua, Av. Barão do Rio Branco nº 19, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

405

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Lúcia da Silva

portador da carteira de identidade nº 40.714.113-7, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 19, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria Lúcia Viana da Silva
Assinatura

406

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sidnéia Viana da Silva

portador da carteira de identidade nº 37.329.334-3, residente na rua, Av. Barão do Rio Branco nº 19, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

Sidnéia Viana da Silva.
Assinatura

~71

407

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José Rezende da Silva

portador da carteira de identidade nº 36.502.678-5, residente na rua, Av. Barão do Rio Branco nº 19, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria José R Silva
Assinatura

408

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciana Ferreira da Silva

portador da carteira de identidade nº 28.107.887-4, residente na rua, Manoel dos Santos Pereira Bonfim nº 09, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Luciana Ferreira da Silva
Assinatura

409

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Socorro Abreu

portador da carteira de identidade nº 8 204 656, residente na rua, Av: Joaquim Ferreira Gondra nº 53, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria do Socorro Abreu

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Paula dos Santos Costa

portador da carteira de identidade nº 34624225-3, residente na rua, Eduardo Gomes nº 10, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Ana Paula dos S. Costa
Assinatura

295

411

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliane da Silva Barros

portador da carteira de identidade nº 29.779.880-7, residente na rua, Av. Santos Dumont nº 04, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

176
M. das Comunicações
SCN - SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jenifer Cristina Furtado Ribeiro

portador da carteira de identidade nº 40716900-3, residente na rua, Rui Barbosa nº 14A, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

297

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilza Maria de Abreu

portador da carteira de identidade nº 16683063-X, residente na rua, Eduardo Gomes nº 17, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

248

414

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zélia Maria de Souza

portador da carteira de identidade nº 8742307, residente na rua, Governador Garcez nº 51, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Zélia M. Souza
Assinatura

415

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliane de Oliveira Maia

portador da carteira de identidade nº 42.110.221-4, residente na rua, Governador Gonçalves nº 51, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Eliane de Oliveira Maia
Assinatura

390

416

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliane Santos Da Silva

portador da carteira de identidade nº 45149527-5, residente na rua, Governador Garcez nº 50, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Eliane Santos da Silva
Assinatura

001

417

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claúdio Da Silva

portador da carteira de identidade nº 857701919-53, residente na rua, São Pedro nº 1A, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

302

M. das Comunicações 418 SCD - SAP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sebastião Fausto de Freitas

portador da carteira de identidade nº 17919720, residente na rua, Rui Barbosa nº 45, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

505
M. das Comunicações
419
Folhas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jone Norbélio da Silva

portador da carteira de identidade nº 19623904, residente na rua, Governador Garcez nº 61,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

M. das Comunicações
420
SCS - SOBRE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilson Andrei Oliveira Silva

portador da carteira de identidade nº 43983936-1, residente na rua, Governador Garcez nº 61, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 JUL 2011

Assinatura

307
421

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cilene Donato da Silva

portador da carteira de identidade nº 30011846-6, residente na rua, Manoel Antônio Veloso nº 18, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Cilene Donato da Silva
Assinatura

306

422

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tatiana Franciele O. Silva

portador da carteira de identidade nº 32.719.547-2, residente na rua, Governador Garcia nº 29, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 JUL 2011

Tatiana Franciele O. Silva
Assinatura

304

423

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Lauriki O. Silva

portador da carteira de identidade nº 32.719.548-2, residente na rua, Governador Garcia nº 29,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Ana Lauriki Oliveira da Silva

Assinatura

424

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Isabel de Oliveira

portador da carteira de identidade nº 12.431.293, residente na rua, Governador Garcis nº 29, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Isabel de Oliveira
Assinatura

M. das Comunicações
425
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Angelo. B. Brito

portador da carteira de identidade nº 40716749 ,residente na rua, João José Mendes nº 04 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29. de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Angelo. B. Brito.
Assinatura

M. das Comunicações
426
SOROCABA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Willer dos Reis Quironi

portador da carteira de identidade nº 40536376, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 1A, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Willer dos Reis Quironi
Assinatura

M. das Comunicações
427

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvio Lozano Segobia

portador da carteira de identidade nº 16 543 900-2, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 1A, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

M. das Comun. 428

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabiana Alcides da Costa

portador da carteira de identidade nº 40 536 176-2, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 1A, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fabiana alcides da costa L. - Segobra

Assinatura

M. das Comunicações
429

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jonas Vieira Costa Lagoa

portador da carteira de identidade nº 40927152-2, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 14, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Jonas V. C. L. Sagoia

Assinatura

M. das Com...
430

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José Farias Batista

portador da carteira de identidade nº 26.154.963-7, residente na rua, Rui Barbosa nº 02A, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria José Farias Batista
Assinatura

431

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sebastiana de Fatima R. Valério

portador da carteira de identidade nº 8737 140, residente na rua, Rui Barbosa nº 20 nº 20, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

M. das Comun. 432

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josieli dos Santos Silva

portador da carteira de identidade nº 45.150.037-4, residente na rua, Rui Barbosa nº 41-A, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

Josieli dos Santos Silva
Assinatura

514
M. das Comunicações
433
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rogério Rodrigo da Silva Gomes

portador da carteira de identidade nº 45.151.237-6, residente na rua, Eduardo Gomes nº 33 fundos na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

X Rogério Rodrigo da Silva Gomes
Assinatura

M. das Comunicações
1994

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Robson da Silva Farias

portador da carteira de identidade nº 40.717.118-6, residente na rua, Eduardo Gomes nº 33, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
01 JUL 2011

Robson da Silva Farias

Assinatura

M. das Com. 435 ECOS - SCT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Denise dos Santos Rodrigues

portador da carteira de identidade nº 46.172.636-1, residente na rua, Eduardo Gomes nº 33 fundos na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 29 de junho de 2007

Denise dos Santos Rodrigues
Assinatura

M. das Comunicações
436
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida da Silva Ramos

portador da carteira de identidade nº 23963597-B., residente na rua, Monte Castelo nº 16, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria Cp. da S. Ramos

Assinatura

M. das Comunicações
437
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juvenal Nogueira Ramos,

portador da carteira de identidade nº 16.208805, residente na

rua, Monte Castelo nº 16,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Juvenal Nogueira Ramos
Assinatura

M. das Com.
438

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, maria de Fatima da Silva

portador da carteira de identidade nº 19.079.950-x, residente na rua, Odeon Mendes Batista nº 19, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria de Fatima Silva
Assinatura

M. das Com.
439
SCS - SOF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sidney Viana da Silva

portador da carteira de identidade nº 34.172.436-1, residente na rua, Odeon Mendes nº 19, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Sidney Viana da Silva
Assinatura

M. das Com.
440
ECOS - SOR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabiana Figueiredo

portador da carteira de identidade nº 314.118, residente na rua, Rui Barbosa nº 41, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fabiana Figueiredo
Assinatura

041

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Magali Solange da Silva

portador da carteira de identidade nº 28.825.386-3, residente na rua, Odeon Mendes Batista nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29. de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

Magali Solange da Silva
Assinatura

M. das Comunicações
442
SCS - Sq. 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Lima dos Santos

portador da carteira de identidade nº 25081361-0, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 733, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria Lima dos Santos
Assinatura

M. das Comunicações
463
SCS - Sobrinho
327

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Silva de Souza

portador da carteira de identidade nº 29 140 057-7, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 743, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria Silva de Souza
Assinatura

444

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosalvo Vaz de Carte

portador da carteira de identidade nº 30.430.194-1, residente na rua, Av. Barão do Rio Branco nº 603, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

M. das Com. 445 - SAS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniel Alfaro da Silva

portador da carteira de identidade nº 40.717.041-8, residente na rua, Manoel Vieira da Silva nº 02, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Daniel Alfaro

Assinatura

Min. das Com.
446
SCS - Sala

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Girlene Menezes de Souza

portador da carteira de identidade nº 15.575.948, residente na rua, Av. Barão do Rio Branco nº 57, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Girlene Menezes de Souza
Assinatura

M. das Comunicações
447
SCS - Sala 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Suzana de Freitas Lopes

portador da carteira de identidade nº 34624145-5, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 280, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Suzana de Freitas Lopes
Assinatura

M. das Comunicações
SCS - Sobs
198
448

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Severino Luis da Silva

portador da carteira de identidade nº 21349228, residente na rua, Rui Barbosa nº 24, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Severino Luiz da Silva
Assinatura

333
449

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gabrielli Garcia Firmino da Silva

portador da carteira de identidade nº 40.716.846-1, residente na

rua, Eduardo Gomes nº 31,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

934

M. das Com.
460
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Giovani Texto da Silva

portador da carteira de identidade nº 46.878.954-1, residente na rua, Manoel Antonio Veloso nº 02,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Giovani Texto da Silva
Assinatura

369

485

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tereza Ferreira da Silva

portador da carteira de identidade nº 36 709 828-3, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 55, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 29 de junho de 2007

não alfabetizada
Assinatura

NV

320

M. das Comunicações
486
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joel de Oliveira Guedes

portador da carteira de identidade nº 12431079, residente na rua, Rui Barbosa nº 22, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

332

M. das Com
451

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelo Freires dos Santos

portador da carteira de identidade nº 40.536.936-1, residente na rua, Manoel Antonio Velloso nº 03,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Marcelo Freires dos Santos
Assinatura

452

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sebastiana Maria da Silva

portador da carteira de identidade nº 25.352.042-3, residente na rua, Rui Barbosa nº 32, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

M. das Com... 453 ... SCS - Setor...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carmozina Ferreira de Freitas.

portador da carteira de identidade nº 32.592.831-9., residente na rua, Rangel Pestana nº 60, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

Carmozina F. de Freitas
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Gausto de Freitas

portador da carteira de identidade nº 32.592.831-9, residente na rua, Rangel Pestana nº 60, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

João Gausto Freitas
Assinatura

Min. das Comunicações
455
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabrícia Ramos da Silva

portador da carteira de identidade nº 30.994.678-5, residente na rua, Granja Yabuta nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fabrícia Ramos da Silva

Assinatura

M. das Com... 456 ... - SOL...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruno Rodrigues Ferreira

portador da carteira de identidade nº 44.692.231-6, residente na rua, Granja Yabuta nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Bruno Rodrigues Ferreira
Assinatura

571
M. das Com.
457
- 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcia Aparecida Ribeiro Costa

portador da carteira de identidade nº 27.999.235-x, residente na rua, Granja Yabutã nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Marcia Apda R Costa
Assinatura

M. das Com.
458

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Cristina da Silva Azevedo,

portador da carteira de identidade nº 27.084.671-2, residente na

rua, Granja Yabuta nº _____,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

maria Cristina S Azevedo
Assinatura

M. das Comunicações
459
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, maria jose da conceição da Silva

portador da carteira de identidade nº 27.083.183-6, residente na rua, Santo Ubirato nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

460

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Clemilson de Oliveira Pereira

portador da carteira de identidade nº 40.536.977-3, residente na rua, Campo Jobuto nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

x _____
Assinatura

Min. das Comun.
461
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Ivonide dos Santos

portador da carteira de identidade nº 23.428.965 -X ,residente na rua, Sanga Jabuti nº ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria Ivonide dos Santos

Assinatura

V

M. das Comunicações
462
SEPS - 702/902

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lairton Cercio dos Santos

portador da carteira de identidade nº 491.1466-9, residente na rua, Rua Eduardo Gomes nº 29, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 JUL 2011

Assinatura

Fls. das Comunicações
063

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio neres de carvalho

portador da carteira de identidade nº 30.730.191-6, residente na rua, manoel neres de carvalho nº 21, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

348

M. das Comunicações
464
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristiane A. Ribeiro Figueiredo

portador da carteira de identidade nº 283-579, residente na rua, Cerelino José de Oliveira nº 250, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

M. das Com... 465 ... SCE - SRE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aparecido Cordeiro de Jesus.

portador da carteira de identidade nº 09887404-78, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº S/N, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

M. das Comunicações
466
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Pereira Roriz

portador da carteira de identidade nº 0943.321.263, residente na rua, Joaquim Macedo Santos nº 300, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Geraldo Pereira Roriz
Assinatura

Min. das Comunicações
467

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anderson França de Oliveira

portador da carteira de identidade nº 1350 8226 02, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 300, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Anderson
Assinatura

M. das Comunicações
468

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claulton Souza de Oliveira

portador da carteira de identidade nº 12129456 03, residente na rua, Joaquim Ribeiro nº ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

M. das Comun. 469 Fls - 5944

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Luiz da Silva

portador da carteira de identidade nº 14.609.467 ,residente na rua, Rui Barbosa nº 24 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

José Luiz da Silva

Assinatura

M. das Comunicações
470
SDS - Saveiros

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Carlos da Silva

portador da carteira de identidade nº 13.019.625 ,residente na rua, Antonio Neres de Carvalho nº 14 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Luiz Carlos da Silva
Assinatura

M. das Comunicações
471
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabio Antonio da Silva

portador da carteira de identidade nº 28.646.747-1, residente na rua, Rui Barbosa nº 32., na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

M. das Comunicações
472
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Cezar dos Santos Rodrigues

portador da carteira de identidade nº 48.925.250-3, residente na rua, Odeon mendes Batista nº 01, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Paulo Cezar dos Santos Rodrigues

Assinatura

Min. das Comunicações
473
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José martins

portador da carteira de identidade nº 9045796, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 30 A, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

José Martins

Assinatura

M. das Comunicações
474
SCS - 70322

378

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosineide Feliciano de Almeida Godoy portador da carteira de identidade nº 34.172.443-9, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 25, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

359

M. das Comunicações - SCS - 475

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Weglson Barbosa de Lima

portador da carteira de identidade nº 34.094.896-6, residente na rua, 7 de Setembro nº , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Weglson B. de Lima
Assinatura

NV

M. das Comunicações
476

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilberto José de Souza

portador da carteira de identidade nº 25.643.712 - 9, residente na rua, Avelino José de Oliveira nº 280, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

M. das Comunicações
477
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Carlos Julio

portador da carteira de identidade nº 40717067, residente na rua, Deputado Romeu Pereira. nº 51, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

M. das Com...
478
...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adelia de Almeida Simplicio

portador da carteira de identidade nº 45 149 733 8, residente na rua, José Rodrigues da Silva nº 280, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Adelia de Almeida Simplicio
Assinatura

Min. das Com.
479

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Oswaldo Julio

portador da carteira de identidade nº 28.646751-3, residente na rua, Joaquim macedo do Santos nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Oswaldo Julio
Assinatura

M. das Comunicações
480

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Laiz Renata da Silva Teixeira

portador da carteira de identidade nº 48.880.136-9, residente na rua, Av: Barão do Rio Branca nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Laiz Renata

Assinatura

Min. das Comunicações
367
481
Governo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Devanir da Silva Menezes

portador da carteira de identidade nº RG 7.0 ,residente na rua, Barão do Rio Branco nº 57 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 JUL 2011

Devanir da Silva Menezes

Assinatura

NV

360

482

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriana Aparecida Mineo

portador da carteira de identidade nº 29.979.970-0, residente na rua, Barão do rio Branco nº 57, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Adriana Mineo
Assinatura

483

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nelson Augusto Leite da Silva

portador da carteira de identidade nº 12 867 093-9, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 57, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Nelson Augusto Leite da Silva
Assinatura

M. das Comunicações
484
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Solange Batista da Silva

portador da carteira de identidade nº 36.148.097-0, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 55, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Solange Batista da Silva.
Assinatura

371

487

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Priscila de Souza Ferraz

portador da carteira de identidade nº 34.624.193-5, residente na rua, Rui Barbosa nº 28, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 29 de junho de 2007

Assinatura

372

488

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Pereira Marques

portador da carteira de identidade nº 22034 507-7, residente na rua, Rui Barbosa nº 14, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Antonio Pereira Marques
Assinatura

323

M. das Comunicações
489
SCS - SEQUENCIA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jueeley Miguel da Silva

portador da carteira de identidade nº 20.846.753, residente na rua, Av. Barão Do Rio Branco nº 28 A, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

374

M. das Comunicações
490
8
SCCO - SAVAM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Graci da Silva Barros

portador da carteira de identidade nº 250.519.998-16, residente na rua, Av. Governador Garcia nº 65, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

Graci Silva Barros
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

875

491

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabricio D. Lopes

portador da carteira de identidade nº 20.107.885-3, residente na rua, Manoel Neris de Carvalho (R. Quatro) nº 13, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

Fabricio D. Lopes
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SRGSM
01 JUL 2011

371

492

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eurivaldo Bondezan Gastaldi

portador da carteira de identidade nº 41.799.658-5, residente na rua, MANOEL NERIS DE CARVALHO (R. Direita) nº (19) 14 na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

377

493

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Garcia João Neto

portador da carteira de identidade nº 29.911.867-X, residente na rua, HVM (MANOEL VIANA DA SILVA) nº 03, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 29 de junho de 2007

Assinatura

37

494

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reinaldo do Nascimento

portador da carteira de identidade nº 33.362.216-9, residente na rua, Rua 02 nº 03, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

379

495

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adalberto Vilério

portador da carteira de identidade nº 26.607.951-9 ,residente na rua, Chacára João Neri nº 514,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 29 de junho de 2007

Assinatura

496

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Osmar Alves de Oliveira

portador da carteira de identidade nº 25.959.671-1, residente na rua, Eduardo João Neri nº _____, na cidade de Queiróz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 29 de junho de 2007

Assinatura

381

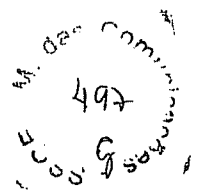

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eduardo Xavier Carambello

portador da carteira de identidade nº 25.199.077-1, residente na rua, Manoel Vieira de Silva nº 97F, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

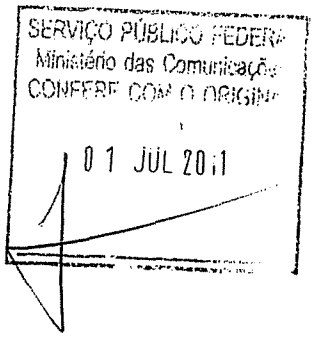

Eduardo Xavier Carambello

Assinatura

M. das Comunicações
498
SCS - SEPN

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thiago melquiades nunes

portador da carteira de identidade nº 33.077.534-0, residente na rua, Fazenda cachoeira nº S/N, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 JUL 2011

Assinatura

389

499

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Michele Martins França

portador da carteira de identidade nº 40.240.576-6, residente na rua, chacara joão Neri nº zona Rural na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

38

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ricardo Mendes de Lima

portador da carteira de identidade nº 40586.501.6, residente na rua, Manoel Vieira da Silva nº 11, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

501

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nelson Ferreira da Silva

portador da carteira de identidade nº 23.503.171-9 ,residente na rua, São Pedro nº 94 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Nelson Ferreira da Silva
Assinatura

386

502

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Simone Marques dos Santos

portador da carteira de identidade nº RG.34.233.286-9, residente na rua, Manoel Vieira da Silva nº 15, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Simone Marques dos Santos
Assinatura

M. das Comunicações
503
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Irany Marques dos Santos

portador da carteira de identidade nº 37233270-5, residente na rua, Manoel Vieira da Silva nº 16, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

não alfabetizada
Assinatura

NV

388

M. das Comunicações
504
SCN - Setor Comercial Norte

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Celso Ap Ferreira

portador da carteira de identidade nº 11 697. 141, residente na rua, Manoel Vianna do Silva nº 12, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

389

505

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Gonçalves Ferreira

portador da carteira de identidade nº 28.215.378-6, residente na rua, Manoel Vieira da Silva nº 12, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

396

M. das Comunicações
506
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silos G. Ferreira

portador da carteira de identidade nº 429.566.53-0, residente na rua, Manoel Viana da Silva nº 12, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

391

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Milton dos Santos

portador da carteira de identidade nº 27.083.121-6 ,residente na rua, Manoel Alves de Carvalho nº 06 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Milton dos Santos
Assinatura

M. das Comunicações
508
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Vicente da Silva

portador da carteira de identidade nº 17.522.582, residente na rua, Av. Barão do Rio Branco nº 03,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Pedro Vicente da Silva
Assinatura

393

509

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Inácio Vieira da Silva

portador da carteira de identidade nº 12.867.229, residente na rua, Rangel Pestana nº 64, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

394

510

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Ferreira da Silva

portador da carteira de identidade nº 29.140.044-9, residente na rua, Manoel Pestana nº 64, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

NÃO ALFABETIZADA
Assinatura

M. das Comunicações
511
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wellington Silveira de Lima

portador da carteira de identidade nº 40.552.711-1, residente na rua, Monte Castelo nº 16 A, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

M. das Comunicações
512
8
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos da Silva Canuto

portador da carteira de identidade nº 40.717.010-8, residente na rua, Manoel Vieira da Silva nº 06, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Carlos da Silva Canuto
Assinatura

397

M. das Comunicações
513
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elaine Barros Faustino Souza

portador da carteira de identidade nº 34.172.435-X, residente na rua, São Pedro nº 05, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

398
M. das Comunicações
514
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Fátima Queiroz Silva

portador da carteira de identidade nº 34.876.705-5, residente na rua, São Pedro nº 14, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria de Fátima Queiroz Silva
Assinatura

391
515

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aroci Tenorio de Queiroz

portador da carteira de identidade nº 26.154.949-0, residente na rua, Dão Pedro nº 14, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

NÃO ALFABETIZADO
Assinatura

340

M. das Comunicações
516
SCS - Serviço

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Carlos Pereira de Carvalho

portador da carteira de identidade nº 30.594.137-9, residente na rua, Manoel Nerias de Carvalho nº _____,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 30 de junho de 2007

José Carlos P. de Carvalho

Assinatura

341
M. das Com.
517
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanessa Aparecida da Silva

portador da carteira de identidade nº 34.624.161-3, residente na rua, Manoel Neves de Carvalho nº 2,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 30 de junho de 2007

Vanessa Apª da Silva
Assinatura

342

M. das Comunicações
518
SCS - Sauveiros

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Michel Lopes

portador da carteira de identidade nº 34624219-8, residente na rua, São Pedro nº 18, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Michel Lopes
Assinatura

343

M. das Comunicações
519
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Solange Aparecida Costa

portador da carteira de identidade nº CPF. 110 668.80 824., residente na rua, Barão Rio Branco nº 01, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Solange Aparecida Costa
Assinatura

344

520

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Estela Costa

portador da carteira de identidade nº 27.083.119-8, residente na rua, Barão Rio Branco nº 01, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. Estela Costa

Assinatura

345
521

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Francisca Ferreira

portador da carteira de identidade nº 35.223.227-4, residente na rua, Barão Rio Branco nº 01, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 19 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria Francisca Ferreira
Assinatura

346

M. das Comunicações
522
SCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudio do Amaral

portador da carteira de identidade nº 14.883.652, residente na rua, Barão Rio Branco nº 10, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29. de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSEP
01 JUL 2011

Claudio do Amaral
Assinatura

347

M. das Comunicações
523
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Lourdes Rodrigues Ferreira

portador da carteira de identidade nº 35.927.246-0, residente na rua, Odeon Mendes Batista nº 51, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 29 de junho de 2007

Maria de Lourdes R.F.

Assinatura

348

M. das Comunicações - SCM 524

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciano Rodrigues Ferreira

portador da carteira de identidade nº 44.692.248-2, residente na rua, Odeon mendes Batista nº 51, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

LUCIANO R. FEIRREIRA
Assinatura

525
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anderson Carlos Rodrigues Nascimento

portador da carteira de identidade nº 44.692.266-3, residente na rua, Odeon Mendes Batista nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JUL 2011

Queiroz, 29 de junho de 2007

Anderson Carlos Rodrigues RN
Assinatura

350

526

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Pessoa Rodrigues

portador da carteira de identidade nº CPF. 354 568 628-08, residente na rua, Odeon Mendes Batista nº 51, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Analfabeta.
Assinatura

351

527

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sabiano Siqueiredo

portador da carteira de identidade nº 349 263, residente na rua, Avelino José de Oliveira nº 250, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Sabiano
Assinatura

M. das Comunicações
528
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RONALDO DA SILVA RODRIGUES

portador da carteira de identidade nº 48.192.582-X, residente na rua, RUI BARBOSA nº 78, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

352

M. das Com... 529 ... - SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Angelina Brazão

portador da carteira de identidade nº 34.624.149-2, residente na rua, Rui Barbosa nº 41, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Angelina Brazão
Assinatura

M. das Com...
530

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Fátima Pereira

portador da carteira de identidade nº 13 65 4110 ,residente na rua, AV Barão Rio Branco 630 nº ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Assinatura

35

M. das Com... 531 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geovane Rodrigues dos Santos

portador da carteira de identidade nº 26.833.925-9 ,residente na rua, Odeon Mendes Batista nº 07 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Geovane R. dos Santos
Assinatura

356

M. das Com... 532

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Osvaldo Rosa

portador da carteira de identidade nº 13.784.928, residente na rua, Dito São Geo - Queiroz nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
01 JUL 2011

Osvaldo Rosa
Assinatura

M. das Comunicações
SCS - Setor
533

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcio Antonio Ponsani

portador da carteira de identidade nº 19.993.554 ,residente na rua, Tujuti nº 252 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29. de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

Marcio Antonio Ponsani
Assinatura

358
M. das Comunicações
534
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sidineia Pereira dos Santos

portador da carteira de identidade nº 37.233.271-7, residente na rua, Augustinho Herreiro nº 20, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 29 de junho de 2007

xSidineip P dos Santos
Assinatura

359

M. das Comunicações
535
SCCO - Sobral

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aparecido Ciudad Real.

portador da carteira de identidade nº 099.727.028-47 CPF, residente na rua, Augustinho Herreiro nº 20, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

Aparecido C Real
Assinatura

360

536

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alex Sander de Andrade.

portador da carteira de identidade nº 48.192.450-5, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 290, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Assinatura

361

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida Soares

portador da carteira de identidade nº 28.948.749-3, residente na rua, Barão Rio Branco nº 51, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 30 de junho de 2007

Maria Apª Soares
Assinatura

362

538

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Soares

portador da carteira de identidade nº 70957070810 CPF, residente na rua, Barão Rio Branco nº 51, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

João Soares
Assinatura

363

539

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdelice Aparecida Santana Nascimento.

portador da carteira de identidade nº 30.593.983-X, residente na rua, Rangel Pestana nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO REGIONAL
01 JUL 2011

Queiroz, 30. de junho de 2007

Assinatura

364

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliane de Fátima Camilo

portador da carteira de identidade nº 38.203.272-X, residente na rua, Arselino José de Oliveira nº 95, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Eliane de Fátima Camilo
Assinatura

365

M. das Comunicações
541
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdeci Roberto da Silva

portador da carteira de identidade nº CPF. 12.363740426-01, residente na rua, ~~Joaq~~ Avelino José de Oliveira nº 95., na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 30 de junho de 2007

Valdeci Roberto da Silva

Assinatura

361
542

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida Galdino

portador da carteira de identidade nº 22.871.439-4 ,residente na rua, Avelino José de Oliveira nº 175 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

M. das Comunic.
543
SCS - SP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosilde Maria da Silva

portador da carteira de identidade nº 29-779.879-0, residente na rua, Barão Rio Branco nº 643, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 30 de junho de 2007

x Rosilde Maria da Silva
Assinatura

36

544

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Luzia da Silva

portador da carteira de identidade nº 45.150.251-9, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 190, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 30 de junho de 2007

Maria Luzia da Silva
Assinatura

545

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elizangela Fernandes da Silva

portador da carteira de identidade nº 34.624.240-x, residente na rua, Barão Rio Branco nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Queiroz, 30 de junho de 2007

× Elizangela F. da Silva.
Assinatura

320

546

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Carlos da Silva

portador da carteira de identidade nº 23.963.578-4, residente na rua, Deputado Romeiro Pereira nº 31, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COR... ORIGEM
01 JUL 2007

Queiroz, 30 de junho de 2007

Antonio Carlos
Assinatura

M. das Comunicações
547
SAS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio de Lima da Silva

portador da carteira de identidade nº 22.327 177, residente na rua, Barão Rio Branco nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSULTORIA
ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 30 de junho de 2007

x Analfabeto

Assinatura

NV

372

548

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudio Deizite de Souza

portador da carteira de identidade nº 24.277.731-4, residente na rua, _____ nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 30 de junho de 2007

x Claudio Deizite Souza
Assinatura

rubr. 7

373

549

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Fernando dos Santos

portador da carteira de identidade nº 45 149 214-6. ,residente na rua, Joaquim macedo dos Santos nº 246. , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30. de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO
01 JUL 2011

x Luiz Fernando Santos
Assinatura

M. das Comunicações
374
550
8
SCS - Setores

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elza Januário Gutierrez

portador da carteira de identidade nº 8.003.008-7, residente na rua, Joaquim Macedo Santos nº 261, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Elza Januário Gutierrez
Assinatura

375

551

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sebastiana Raimunda Januário

portador da carteira de identidade nº 25.002.795-1 ,residente na rua, Joaquim macedo Santos nº 261 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

Sebastiana R Januario
Assinatura

376
552

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Januário

portador da carteira de identidade nº 3.735.017, residente na rua, Rua Joaquim Macedo Santos nº 261, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

João Januário
Assinatura

37

553

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patricia Fernanda.

portador da carteira de identidade nº 45.401.685-X, residente na rua, Joaquim Mario dos Santos nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Queiroz, 30 de junho de 2007

Patricia Fernanda dos Santos
Assinatura

329
554

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexsandra dos Santos

portador da carteira de identidade nº 34.033753-5, residente na rua, José Rodrigues nº 300, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

380
555

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Angela . dos santos

portador da carteira de identidade nº 30.48 318-2, residente na rua, R: José Rodrigues da Silva nº ____,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Angela dos Santos
Assinatura

382

M. das Comunicações
556
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Quitéria da Silva Farias

portador da carteira de identidade nº 34876717-1, residente na rua, Eduardo Gomes nº 33, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Quitéria S Farias
Assinatura

383

537

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Graziella Garcia Silva

portador da carteira de identidade nº 40.717.017-0, residente na rua, Eduardo Gomes nº 31, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSE...
01 JUL 2011

Assinatura

558

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Das Dores D. D. Santos

portador da carteira de identidade nº 17913 36-6, residente na rua, Governador Garcez nº 64,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Maria das Dores Duarte Santos, V

Assinatura

559

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lourdes Sirlei de Souza

portador da carteira de identidade nº 27850223-4, residente na rua, Governador Garcez nº 67, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 29 de junho de 2007

Assinatura

386

M. das Comunicações
560
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tatiane Bruniolti

portador da carteira de identidade nº 28467479-6, residente na rua, Dep Romeiro Pereira nº 84, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Queiroz, 29 de junho de 2007

Tatiane Bruniolti
Assinatura

387

561

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Etelvina dos Santos Becki

portador da carteira de identidade nº 12867 242, residente na rua, Governador Garces nº 69, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 29 de junho de 2007

Etelvina dos Santos Becki

Assinatura

386

562

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Irma Jesus dos Santos

portador da carteira de identidade nº 12431296, residente na rua, Governador Garces nº 71, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Irma Jesus dos Santos

Assinatura

M. das Comunicações
563

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Solange da Silva Fernandes

portador da carteira de identidade nº 45150410-0, residente na rua, Governador Garcez nº 77, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Solange da S. Fernandes
Assinatura

564

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Abílio Dos Santos

portador da carteira de identidade nº 12431288, residente na rua, Rangel Pestana nº 22, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Abílio pereira dos santos
Assinatura

M. das Comunicações
565
8
SCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto Barbosa de Andrade

portador da carteira de identidade nº CPF 281.003.918-66, residente na rua, Tiriri nº 05,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Roberto B. A

Assinatura

392

566

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aline dos Santos Rodrigues

portador da carteira de identidade nº 48 337 245-6, residente na rua, Juiuti nº 09, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Aline dos Santos Rodrigues
Assinatura

M. das Comunicações
567

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luana Santos Rodrigues

portador da carteira de identidade nº 38150192-9, residente na rua, Tiriri nº 09, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Luana Santos Rodrigues
Assinatura

39

M. das Comunicações
568

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marina Andrade do Carmo

portador da carteira de identidade nº 36554203-9, residente na rua, Tuiuti nº 72, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
01 JUL 2011

x
Assinatura

M. das Com... 569

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Ferreira da Silva

portador da carteira de identidade nº 25.344.107-9, residente na rua, Governador Genis nº 72, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONCESSÃO
01 JUL 2011

Marcos Ferreira da Silva
Assinatura

398

M. das Comunicações
570
8
SCE - SAR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudilene Soares da Silva

portador da carteira de identidade nº 2138885, residente na rua, Tuiuti nº SCN,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Claudilene Soares da Silva
Assinatura

399

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cleonice dos Santos

portador da carteira de identidade nº 17 231 811 ,residente na rua, Luiz nº 105,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Assinatura

M. das Comunicações
572
SCD - SEAUS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edméia Ap. Garcia Todato

portador da carteira de identidade nº 43117 8860, residente na rua, Ituiutí nº S/N, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Edméia Ap. Garcia Todato
Assinatura

401

M. das Com.
573
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evaneide Soares de Lima

portador da carteira de identidade nº 38 966 675-4, residente na rua, Tiriti nº S/N, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSEDIR
01 JUL 2011

EVANEIDE SOARES DE LIMA
Assinatura

M. das Comunicações
574
SCE - SEPN

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tania dos Santos Costa

portador da carteira de identidade nº 34624 220-4 ,residente na rua, Tiuiité nº S/N ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Tania dos Santos Costa

Assinatura

M. das Comunicações
575
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Inacio Comuto

portador da carteira de identidade nº 40.52.967-6 ,residente na rua, Irineu nº S/N ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSEREC
01 JUL 2011

Inácio Comuto
Assinatura

404

576

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josiane Monteiro da Silva

portador da carteira de identidade nº 40716935-0, residente na rua, Tuiuti nº S/N, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Josiane Monteiro da Silva
Assinatura

405

M. das Comun. 577 8 Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roseli Andrade

portador da carteira de identidade nº 27.688.698-7, residente na rua, Tiuiti nº S/N, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

Roseli Andrade
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Coordenadoria Regional
01 JUL 2011

406

578

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maciel Teixeira de Arruda

portador da carteira de identidade nº 29744243-0, residente na rua, Juiuti nº S/N, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

01 JUL 2011

Assinatura

407

579

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandre Pereira Da Silva

portador da carteira de identidade nº 28107878-6, residente na rua, Joaquim Mendes do Santos nº 341, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMISSÃO DE ORIGEM
01 JUL 2011

Assinatura

405

M. das Com.
580

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wagner Aparecido da Silva

portador da carteira de identidade nº 34.624.268-8, residente na rua, José Rodrigues da Silva nº 430, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Assinatura

409

M. das Com... 581

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sueli Franco da Silva

portador da carteira de identidade nº 11894 378, residente na rua, Dep. Romeiro Pereira nº 84, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Assinatura

410

M. das Comunicações
582

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nelson da Silva

portador da carteira de identidade nº 8311221, residente na rua, Dep Romeiro Pereira nº 84, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF... ORIGEM
01 JUL 2011

Nelson da Silva

Assinatura

411

M. das Comunicações
583
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, André Jorge dos Santos

portador da carteira de identidade nº 34.876.719-5, residente na

rua, Av. Barão do Rio Branco nº 733,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

André Jorge dos Santos
Assinatura

412

584

8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thaís Franco da Silva Bardi

portador da carteira de identidade nº 41.577.092-0, residente na rua, Deputado Romeu Pereira nº 84, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Thaís Franco da Silva Bardi
Assinatura

413

M. das Com... 585 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eduardo Diniz Lopes

portador da carteira de identidade nº 22034503, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 280, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Eduardo Diniz Lopes
Assinatura

414

586

8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jorge Luis Matias da Silva

portador da carteira de identidade nº 49.191.125-7 ,residente na rua, AV. Rui Barbosa nº ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

JORGE LUIS MATIAS DA SILVA
Assinatura

M. das Comunicações
587
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sérgio Marques dos Santos

portador da carteira de identidade nº 47899282-8, residente na rua, Manoel Vieira da Silva nº 15, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

Sérgio Marques dos Santos
Assinatura

416
M. das Comun.
588
SCS - Sala

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fernanda Cristina Silva de Souza

portador da carteira de identidade nº 49.257.404-2, residente na rua, Manoel Viana da Silva nº 10, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
01 JUL 2011

Fernanda Cristina S de Souza
Assinatura

417

M. das Comunicações
589

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jessica Renata Silva de Souza

portador da carteira de identidade nº 40.996.833-X, residente na

rua, Manoel Viana da Silva nº 10,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE ORIGINAL
01 JUL 2011

Jéssica R. S. de Souza
Assinatura

718

M. das Comunicações
590
6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabrizio Santos Silva.

portador da carteira de identidade nº 45.351.105-0, residente na rua, Av: Joaquim F. Ondiza nº 67, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTROLE INTERNO
01 JUL 2011

Assinatura

M. das Comunicações
591

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ignatiane Vallim Gomes

portador da carteira de identidade nº 40.279.293-9, residente na rua, Av: Joaquim P. Gandra nº 67, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 20 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

Assinatura

M. das Comunicações
592

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriano Cabral da Silva

portador da carteira de identidade nº 34102.527.16, residente na rua, Manoel Antonio Veloso nº 18, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Adriano Cabral da Silva
Assinatura

421

M. das Comunicações
593

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriana Santos Alves da Silva

portador da carteira de identidade nº 40.716.919-2, residente na rua, Manoel Neris de Carvalho, nº 86, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

Adriana Santos Alves da Silva
Assinatura

422

M. das Comunicações
594
SCS - Sobreloja

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Antonio Veloso

portador da carteira de identidade nº ____ , RG. 8. 742 260 ,residente na rua, Governador Garcez nº 51 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

423

M. das Comunicações
595

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Geraldo Farias

portador da carteira de identidade nº 23.014.931-5., residente na rua, Rui Barbosa. nº 81,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29. de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

José Geraldo
Assinatura

424

M. das Com... 596

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Terezo Santos Farias

portador da carteira de identidade nº 25.352.041-1, residente na rua, Rui Barbosa nº 31, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 29 de junho de 2007

Terezo Santos Farias
Assinatura

4/25

M. das Com...
597

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José dos Santos.

portador da carteira de identidade nº 16.543.259., residente na rua, Rui Barbosa. nº _____,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29. de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSEL... REGIS...
01 JUL 2011

José dos Santos
Assinatura

426

598

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Firmino da Silva

portador da carteira de identidade nº 11.057.385, residente na rua, _____ nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Assinatura

end 1.

427

599

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Furmino da Silva

portador da carteira de identidade nº 7.246546, residente na rua, _____ nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, _____ de junho de 2007

Assinatura

end. 7

4128

M. das Comunicações
600
SCS - SQS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gustavo Henrique da Silva

portador da carteira de identidade nº 45.150.006-4, residente na rua, Rangel Pestana nº 57, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Queiroz, 29 de junho de 2007

G. Gustavo H. da Silva
Assinatura

4129

M. das Comunicações 601

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilmar Donato de Souza

portador da carteira de identidade nº 23.984594-8, residente na rua, monte castelo nº 07, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Assinatura

4130

M. das Comunicações
602

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eduardo Barros Faustino

portador da carteira de identidade nº 29.184.074-7, residente na rua, São Pedro nº 31., na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

E.B.F.
Assinatura

4131
M. das Com.
603

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliana Tavares dos Santos

portador da carteira de identidade nº 36709-817-9. ,residente na rua, São Pedro nº 31 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Eliana Tavares dos Santos
Assinatura

Min. das Com.
604
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joni Henrique dos Santos

portador da carteira de identidade nº 47.599.781-5, residente na rua, José Inácio da Cunha nº 14, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
01 JUL 2007

Joni Henrique dos Santos
Assinatura

M. das Comunicações
605
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvio Ricardo Andrade

portador da carteira de identidade nº 18.536.968., residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 290, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

Silvio R Andrade
Assinatura

M. das Com... 606

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Robson da Silva Argona

portador da carteira de identidade nº CPF 366.972.348-06, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 295, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

x Robson da S. Argona
Assinatura

1/3

M. das Com.
607
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carmem Aparecida Andrade

portador da carteira de identidade nº 29.140.041-3, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 305, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Carmen AP. Andrade
Assinatura

436

608

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciano Soares Oliveira

portador da carteira de identidade nº 29.493.472-8, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 305, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL
01 JUL 2011

437
609

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ZICLEIDE DE LIMA

portador da carteira de identidade nº 29.184.330-X, residente na rua, R: AGOSTINHO HERRERO nº 90, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz,_____de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COORDENADORIA REGIONAL
01 JUL 2011

Assinatura

438
610

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUIZA DA SILVA DE LIMA

portador da carteira de identidade nº 14.147.087 ,residente na rua, R: AGOSTINHO HERRERO nº 90 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz,_____de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

_____
Assinatura

439

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Rocha de Souza

portador da carteira de identidade nº 18.344.671-8, residente na rua, 1834/Agostinho Herrero nº 70, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Maria Rocha Souza
Assinatura

440

M. das Comunicações
612
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Osvaldo de Souza

portador da carteira de identidade nº 23.604.671-8, residente na rua, Agostinho Herrero nº 70, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Comunicações
613
8

II - MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vol. III - de 441 a 660

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSULTA PÚBLICA
01 JUL 2011

441

614

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Clemice dos Santos Lima

portador da carteira de identidade nº 26.154.976-5, residente na rua, Agostinho Herrero nº 100, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Clemice dos Santos Lima
Assinatura

442
M. das Co...
615

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Williams dos Santos Rodrigues

portador da carteira de identidade nº 47.288.367-7, residente na rua, A Geraldo Luiz nº 11, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Assinatura

443
616

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joana Lina dos Santos Neta

portador da carteira de identidade nº 32.610-595-5, residente na rua, A Venida Tuti nº 11, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Joana Lina Santos Neta
Assinatura

444
617

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joyce Santos de Jesus

portador da carteira de identidade nº 45.966.918-7, residente na rua, A Venida tenti nº 11, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Joyce Santos de Jesus
Assinatura

445
618

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Miguel de Lima

portador da carteira de identidade nº, 6.705.833-4, residente na rua, Tuiti nº 11, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

manoel miguel de lima
Assinatura

446

619

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sergio da Silva Pereira

portador da carteira de identidade nº CIC 344.156.018-39, residente na rua, Reitia nº 03, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Sergio da Silva Pereira
Assinatura

447

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ronaldo de S. Pereira

portador da carteira de identidade nº 45.150.394-6, residente na rua, Tuiuti nº 03, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

448

621

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Graci dos Pereira

portador da carteira de identidade nº 36.709-825-8, residente na rua, Tuiti nº 03, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

Graci dos Pereira
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL
01 JUL 2011

49

622

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Felipe do Silva

portador da carteira de identidade nº 00004888038 4- 6 ,residente na rua, AV' Barão Rio Branco nº 29 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SIGR
01 JUL 2011

Assinatura

450
623

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristiane Caroline Araujo da Silva

portador da carteira de identidade nº 40.716.928-3, residente na rua, Manuel Neris de Carvalho nº 29,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 01 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO [illegible]
01 JUL 2011

assin

451

624

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Selma Lucia Moraes da Silva

portador da carteira de identidade nº 18965243 ,residente na

rua, Neres de Carvalho nº 31 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, _____ de junho de 2007

Selma Lucia Moraes da Silva
Assinatura

452

M. das Comunicações
625

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jonatan Viana da Silva

portador da carteira de identidade nº 49.162.776-5, residente na rua, Manuel Neves de Carvalho nº 31, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Queiroz, _____ de junho de 2007

Jonatan Viana
Assinatura

453

M. das Comunicações
626

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zuleide Santos Pinheiro

portador da carteira de identidade nº 3.004.562 2, residente na rua, João José Trindade nº 34, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSULTORIA JURÍDICA
01 JUL 2011

Zuleide Santos Pinheiro
Assinatura

454

627

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edivanio Pinheiro Santana da Silva

portador da carteira de identidade nº 3.112.685-5, residente na rua, Jair José Trindade nº 34, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Edivanio Pinheiro Santana da Silva
Assinatura

455

628

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO CLÁUDIO GONZAGA DA SILVA

portador da carteira de identidade nº 46.190.196-0, residente na rua, JOSÉ INACIO DA CUNHA nº 26-A, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

ANTONIO CLAUDIO G. DA SILVA
Assinatura

456
M. das Com.
629

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriana De O Silva.

portador da carteira de identidade nº CPF 228263178/4, residente na rua Jose Inacio do Cunha, nº 42, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 01 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Adriana De O Silva
Assinatura

457

M. das Com.
630

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Beatriz Jose da Silva

portador da carteira de identidade nº 24.277.812-4, residente na rua, Inacio do Couto nº 58, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Anolfo Beto
Assinatura

M. das Com.
631

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Monize da Silva Faia

portador da carteira de identidade nº 30 994 817-4, residente na rua, Inocio da Cunha nº 58, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

45

M. das Comunicações
632
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edvaldo Raimundo de moura

portador da carteira de identidade nº 38.203.271-8, residente na rua, Fazenda Coculo (Aguas Claras) nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Edvaldo Raimundo de moura
Assinatura

460
M. das Com.
633
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Pereira da Silva

portador da carteira de identidade nº 19.019.637-3 ,residente na rua, Deputado Romero Pereira nº 55 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz,_____de junho de 2007

José Pereira da Silva
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

461

M. das Comunicações
634

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Bezerra da Silva

portador da carteira de identidade nº 32.716.939-4, residente na rua, Maria dos Santos P. Bom Fim nº 27, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

João Bezerra da Silva
Assinatura

462

M. das Comunicações
635

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Auzini da Conceição

portador da carteira de identidade nº 36.455.003-x, residente na rua, Maria dos Santos P. Bonfim nº 27, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria Auzini da Conceição
Assinatura

463

636

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kellen Aparecida da Silva.

portador da carteira de identidade nº 40.717.218-X, residente na rua, Deputado Romeiro Pereira nº 41, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Kellen Aparecida da Silva.
Assinatura

464

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Emerson Pereira

portador da carteira de identidade nº 43.138.742-2, residente na rua, Deputado Romeiro Pereira nº 41, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
01 JUL 2011

Emerson Pereira
Assinatura

466

Min. das Comunicações
638
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rogger Donizete da Silva

portador da carteira de identidade nº 48.376.899-6, residente na rua, Odon mendes Batista nº 73, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 1 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

Assinatura

467

M. das Com... 639 ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria do Socorro Raimundo de M. Silva

portador da carteira de identidade nº 1.956.869, residente na

rua, Barão do Rio Branco nº 100,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMERCIO ... ORIGEM
01 JUL 2011

_____
Assinatura

Maria do Socorro Raimundo de Moura Silva

M. das Com.
640

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evaldo da Silva Moura

portador da carteira de identidade nº 41.014.007-7, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 100, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

Evaldo da Silva Moura

46

M. das Comunicações
641

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elisangela da Silva

portador da carteira de identidade nº 38.0037.468-7, residente na rua, Manoel Neris de Carvalho nº 19, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

Elizangela da Silva

470

M. das Comunicações
642
SCCO - SEAPE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristina Domingos Canuto

portador da carteira de identidade nº 34.624.216-2, residente na rua, Odoar mendes Batista nº 71, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Cristina Domingos Canuto
Assinatura

47

das Co

643

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andrea Cristina do Motta

portador da carteira de identidade nº 32.590.948-9, residente na rua, Manoel Antonio Veloso nº 14, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Andrea Cristina da motta
Assinatura

4172

644

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sidnei Jorge Menino da Silva

portador da carteira de identidade nº 21.448.797-6, residente na rua, Manoel Antonio Veloso nº 28, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

- Sidnei Jorge Menino da Silva

473

Min. das Comunicações
645
SCS - Saúde

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José AP. de Lima

portador da carteira de identidade nº 22.377.453-4, residente na rua, Chacara São José nº S/N, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

José AP. Lima
Assinatura

Min. das Comunicações
646

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kelvin A. P. do Nascimento

portador da carteira de identidade nº 48.344.928, residente na rua, Odon mendes Batiste nº 120, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

175

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Alberto P. do N. Junior

portador da carteira de identidade nº 49.720.033-4, residente na rua, Odeom Mendes Batista nº 120, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Carlos A P. do N. Junior
Assinatura

475

M. das Comunicações
648
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eratildes Neris da Cruz.

portador da carteira de identidade nº 6663650, residente na rua, Avelino José de Oliveira nº 29, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Eratildes Neris da Cruz
Assinatura

476

649

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jandira Aparecida de Santana

portador da carteira de identidade nº 35470677833, residente na rua, José Inácio da Cunha, nº 32, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Jandira Apa de Santana
Assinatura

477

M. das Comunicações
650

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosalvo Augustinho de Santana

portador da carteira de identidade nº 38.340.295-5, residente na rua, José Inacio da Cunha nº 32, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 20 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Rosalvo Aug de Santana
Assinatura

178

651

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudia Aparecida Santana Santos

portador da carteira de identidade nº 38.037.466-3, residente na rua, José Inacio da Cunha nº 34, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 30 de junho de 2007

Claudia Ap. S. Santos
Assinatura

479
M. das Comunicações
652
SCS - Setores

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Lopes

portador da carteira de identidade nº _____, residente na rua, São Pedro nº 48,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Geraldo Lopes
Assinatura

RG 10

480
653

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Elza Ferreira Lopes

portador da carteira de identidade nº 28.696.731-8, residente na rua, São Pedro nº 18, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Queiroz, 30 de junho de 2007

NÃO ALFABETIZA
Assinatura

654

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Resely Aparecida dos Santos

portador da carteira de identidade nº 25.560.394-0, residente na rua, Odeon Mendes Batista nº 21,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 20..

Assinatura

482

655

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Paulo Borges da Silva

portador da carteira de identidade nº 40.716.855-2, residente na rua, Odon Mendes Batista nº 19, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Marcos Paulo Borges da Silva
Assinatura

483
656

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wilson Silva da Cruz

portador da carteira de identidade nº 26.154.931-9, residente na rua, Odon Rodrigues Mendes Batista nº 13, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

484

657

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Sonda Cabral

portador da carteira de identidade nº 35.056.405-0, residente na rua Av. Joaquim Ferreira Gonçalves nº 90, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Maria Sonda Cabral
Assinatura

485

Min. das Comunicações
658
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vicente Moreira Cabral

portador da carteira de identidade nº 27.083.134-4, residente na rua, Av. Joaquim Ferreira Gomes nº 90, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

NÃO ALFABETIZADO
Assinatura

NV

486

659

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sandra Fernandes dos Santos

portador da carteira de identidade nº 35.223.226-2, residente na rua, Av. Santos Dumont nº 46,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Sandra F dos Santos
Assinatura

481

660

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jesuino de Souza Lima

portador da carteira de identidade nº 17.449.628, residente na rua, Av. Santos Dumont nº 35, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

NÃO ALFABETIZADO
Assinatura

488
das Com
661

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALZIRA MARIA DE SOUZA

portador da carteira de identidade nº 23.963.575-9, residente na rua, AV. Dantes Dumont nº 95, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL
01 JUL 20.1

NÃO ALFABETIZADA
Assinatura

489
M. das Com.
662
SCJ - Sarq

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edmilson Simões de Souza

portador da carteira de identidade nº 21.702.879-2, residente na rua, Av. Dantes Dumont nº 21, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Edmilson Simões de Souza
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
01 JUL 2007

490

M. das Com.
663
F. U.'s & Segue...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Odete Cabral Bezerra

portador da carteira de identidade nº 23. 4.401.533, residente na rua, Av Doutor Durmont nº 14,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Odete Cabral Bezerra
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

491

M. das Comunicações
664
SEDE - SEPED

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdeci Gomes Bezerra

portador da carteira de identidade nº 21.349.190, residente na rua, Av. Santos Dumont nº 12,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Valdeci Gomes Bezerra
Assinatura

492
M. das Com.
665
MC - SAUS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Lurdes da Silva

portador da carteira de identidade nº 25.265.166-2, residente na rua, Av. Dantas Dumont nº 13, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
O ORIGINAL
01 AGO 2007

Maria de Lourdes da Silva
Assinatura

493
666

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Da Costa

portador da carteira de identidade nº 19.341.308, residente na rua, Av. Dantes Dumont nº 13, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Não ALFABETIZADO
Assinatura

494

M. das Com... 667 ... - seque...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roseli Maria Alvarado

portador da carteira de identidade nº 15252908, residente na rua, Lourindo Antonio Pinto nº 07, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

495

M. das Com
668
SCE - SEPN

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ricardo Dourado

portador da carteira de identidade nº 27999423O, residente na rua, Laurindo Antonio Pinto nº 07.,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

496
M. das Com.
669
SCS - SOUZA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Márcia Maria Rodrigues

portador da carteira de identidade nº 26154989-3, residente na rua, Laurindo Antônio Pinto nº 16,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
01 JUL 20.1

Assinatura

497
M. das Com.
670
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leia martins melo

portador da carteira de identidade nº 29 903 658-3, residente na rua, Manoel Viana da Silva nº 09, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Léia Martins Melo
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

498

671

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Osmar da Conceição

portador da carteira de identidade nº 29.439-835-1, residente na rua, Manoel Vieira de Souza nº 05, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

499

M. das Com...
692

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Roberto dos Santos.

portador da carteira de identidade nº 29184076-0, residente na rua, Av: Rio Branco nº 64,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

500
Fls. 673

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcia Dal Bello Delgado

portador da carteira de identidade nº 17 655 925 ,residente na rua, Av: Rio Branco nº 64 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 20 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Marcia Delgado
Assinatura

501
M. das Com...
674
Fls. - Seção

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria dos Santos da Conceição

portador da carteira de identidade nº 34876720-1, residente na rua, Manoel Vieira de Lima nº 05, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DRT/SP
01 JUL 2007

Assinatura

502
das Com...
675
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto Freitas da Silva

portador da carteira de identidade nº 27.688-418-8, residente na rua, Av. Barão do Rio Branco nº 01, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
O ORIGINAL
01 JUL 2011

Roberto Freitas Silva
Assinatura

503

676

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosa da Silva Freitas

portador da carteira de identidade nº 40.717.078-9, residente na rua, Av. Barão do Rio Branco nº 01, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DEIGE
01 JUL 2011

Rosa da Silva Freitas
Assinatura

504
M. das Com...
677
...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aparecido Madureira de Castro

portador da carteira de identidade nº 21.917.268 ,residente na rua, AV. Barão do Rio Branco nº 02 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Aparecido Madureira de Castro
Assinatura

505

M. das Com... 678

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Julio de Barros

portador da carteira de identidade nº 14.609.404, residente na rua, Av. Barão do Rio Branco nº 07, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

João Julio de Barros

Assinatura

V

506
M. das Com.
679
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudio da Silva

portador da carteira de identidade nº 25.863.454-6, residente na rua, Av. Doutor Dumont nº 46, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

Claudio da Silva
Assinatura

Sof
M. das Com.
680
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilson Florisbela de Moura

portador da carteira de identidade nº 47.545.230-6, residente na rua, Av. Barão do Rio Branco nº 100, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Gilson F. de Moura
Assinatura

508

M. das Com.
681

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Didinei Messias dos Santos

portador da carteira de identidade nº 32.450.641-7, residente na rua, São Pedro nº 25, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Didinei Messias dos Santos
Assinatura

509
M. das Com.
682
F. 6 S - 584

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evaristo de Paula

portador da carteira de identidade nº 27.083.115-0 ,residente na

rua, São Pedro nº 34,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gislaine Costa de Jesus

portador da carteira de identidade nº 22.664.949-0, residente na rua, São Pedro nº 37, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 20 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

M. das Comunicações - SCM
684

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Pedro da Silva

portador da carteira de identidade nº 17.208.031, residente na rua, Odon Mendes Batista nº 22, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Antonio Pedro da Silva
Assinatura

S12
M. das Com...
685
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dermival Pereira da Silva

portador da carteira de identidade nº 14.837.465, residente na rua, Odem Mendes Batista nº 45, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Dermival Pereira da Silva
Assinatura

513

M. das Com.
686
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reginaldo da Silva Farias

portador da carteira de identidade nº 40.714.188-5, residente na rua, Odorn Mendes Batista nº 510,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Reginaldo da Silva Farias
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jair Rodrigues dos Santos

portador da carteira de identidade nº 29.624.516-1, residente na rua, Odeon Mendes Batista nº 59, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Jair R dos Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Com.
688
SCS - Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Elaine da Silva

portador da carteira de identidade nº 35.223.227-5, residente na rua, Odeon Mendes Batista nº 59, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria Elaine da Silva
Assinatura

S16
das Com
Fls. Nº 689

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marisa Macedo Reis dos Santos Reis

portador da carteira de identidade nº 233.269-9, residente na rua, Manoel Neris de Carvalho nº 32, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Marisa Macedo dos Santos Reis
Assinatura

514

M. das Com.
690
- segue

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tatiane Caroline Araujo da Silva

portador da carteira de identidade nº 40.716.928-3, residente na rua, Manuel Neris de Carvalho nº 29, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DRC/SP
01 JUL 20.1

Assinatura

√

M. das Com... 691 ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dan: Anderson do Amaral

portador da carteira de identidade nº 34.624.287-3, residente na rua, Av: Santos Dumont nº 07, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

519
M. das Comunicações
692
SCS - SQS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gerisbon Rodrigues de Souza

portador da carteira de identidade nº 32.591.113-4, residente na rua, Manoel Antônio Veloso nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Gerisbon R de Souza
Assinatura

520

693

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilda Ferreira Da Silva

portador da carteira de identidade nº 28836003-5, residente na rua, Rua 3 nº 14, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Gilda Ferreira da Silva
Assinatura

01 JUL 2011

S21

M. das Com.
694
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aparecido Donizete Reyazzi

portador da carteira de identidade nº 14.534.107, residente na rua, Manoel Viana da Silva. nº 19, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 20..

Assinatura

S22

M. das Comunic.
695
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Simoni Batistra Regazzi

portador da carteira de identidade nº 40.717.036-4, residente na rua, Manoel Ferreira da Silva nº 19, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
01 JUL 2007

Assinatura

S23
M. das Com...
696

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cintonia Florença Colaciti Regozzi

portador da carteira de identidade nº 27.083.133-2, residente na rua, Manoel Vieira da Silva nº 19, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Cintonia F. C. Regozzi
Assinatura

524

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Toni Anderson Silveira de Almeida

portador da carteira de identidade nº 47.602.968-5, residente na rua, Monte Castelo nº 164, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria das Comunicações
ANEXO O ORIGINAL
01 JUL 2007

Toni Anderson S. de Almeida.
Assinatura

525
M. das Com...
698

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vera Lucia Fonseca Campos Passos

portador da carteira de identidade nº 17319 756, residente na rua, Governador Gomes nº 30, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
01 JUL 2011

Vera Lucia Fonseca Campos Passos
Assinatura

526

699

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sergio da Silva Pereira

portador da carteira de identidade nº 34.156.018-39 ,residente na rua, Governador Gercés nº S/N ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

Sergio da Silva Pereira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José dos Santos

portador da carteira de identidade nº 18.910.529 ,residente na rua, Governador Garcês nº 52 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Nº 0 OFICIO
01 JUL 2007

Assinatura

S28

M. das Comu... 701

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fernando Ferreira da Silva

portador da carteira de identidade nº _____, residente na rua, Dep. Romeiro Pereira nº 82, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Fernando Ferreira da Silva
Assinatura

NV

S29

M. das Comunicações - SCS
702
P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jonatas Ralfe Eustaquio

portador da carteira de identidade nº 40.716.734-1, residente na rua, Av. Rangel Pestana nº 02, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / JUL 2007

Jonatas Ralfe Eustaquio
Assinatura

530
M. das Comun.
703
Fls. - segue

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juarez Oliveira dos Santos

portador da carteira de identidade nº 34.624.230-7, residente na rua, R. Avelino José de Oliveira nº 195, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Juarez O. Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

531
M. das Com.
704
Fls. - Sequência

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelo Da Silva de Jesus

portador da carteira de identidade nº 32.717.766-4, residente na rua, Rui Barbosa nº 41 A, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Marcelo da Silva Jesus
Assinatura

532

M. das Com.
705
SCS - Setores

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudo Pereira da Silva

portador da carteira de identidade nº 10.508.556-X, residente na rua, Dep. Romeiro Pereira nº 37, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Visto ORIGINAL
01 JUL 2007

S39
M. das Com...
706
... - seque...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aguinaldo da Silva

portador da carteira de identidade nº 18.344.112, residente na rua, Avelino José de Oliveira nº 180, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Aguinaldo da Silva
Assinatura

M. das Com... 534
707
Proc. - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Natanael P. d. Santos

portador da carteira de identidade nº 30 187 031-7, residente na rua, R São Pedro nº 39, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Natanael P. d. Santos
Assinatura

535

M. das C... 708 ... - SP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andréia Angelim

portador da carteira de identidade nº 40.716.958-1, residente na rua, São Pedro nº 39, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Andréia Angelim
Assinatura

536

M. das Com.
709

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ronoel Meira Silva

portador da carteira de identidade nº 37.172.424-0, residente na rua Av. Joaquim Ferreira Gondra nº 06, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / JUL 2007

Ronoel Meira Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosinha Maria da Silva

portador da carteira de identidade nº 20.818.377 ,residente na rua, Av Rui Barbosa nº 20, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

538
M. das Comunicações
711
- Segue

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aparecido Adriano de Oliveira

portador da carteira de identidade nº 30.728.269-7, residente na rua, Rui Barbosa nº 03, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Assinatura

539

M. das Com
712
SCS - Sala

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio De Oliveira Filho

portador da carteira de identidade nº 45.843.157-6, residente na rua, 1º nº , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Queiroz, de junho de 2007

Antonio de Oliveira Filho
Assinatura

VV

M. das Com. 213 [illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio de Oliveira

portador da carteira de identidade nº 36.391.679-9, residente na rua, Rui Barbosa nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Antonio de Oliveira
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

541

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Sebastiana de Oliveira

portador da carteira de identidade nº 36.391.680-5, residente na rua, Rui Barbosa nº 03, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Maria Sebastiana de Oliveira
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Enock Alves dos Santos

portador da carteira de identidade nº 40.714.053-4, residente na rua, Governador Gonçes nº 71, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, _____ de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Enock Alves Santos
Assinatura

543

Min. das Comunicações
416
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosa Candido Galvão Fontes

portador da carteira de identidade nº 24.361.788-2, residente na rua, Manoel Vieira da Silva nº 01, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 20..

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosalba da Silva Santos

portador da carteira de identidade nº 21.918.503, residente na rua, Av. Joaquim F. Sandra nº 04, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Otávio Moura S. Bastos

portador da carteira de identidade nº 28.908.260-2, residente na rua, Odorico Mendes Batista nº 63, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

546
M. das Comunic.
719
Fls. - 524

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcio Pereira da Silva

portador da carteira de identidade nº 32.590.979-9, residente na rua, Arlindo Pinto (Rua 2) nº 14, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 20 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO RECEBIDO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Angela Cristina Amorim

portador da carteira de identidade nº 29 425 450-x, residente na rua, Fazenda Santa Isabel nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Angela Cristina Amorim
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Clarice A. da Silva

portador da carteira de identidade nº 6.615.179-4, residente na rua, São Pedro nº 1A, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Clarice A. da Silva
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

SCP
M. das Comunicações
722

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabiano da Silva Fernandes

portador da carteira de identidade nº _____, residente na rua, _____ nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011
RG

Queiroz, _____ de junho de 2007

FABIANO DA SILVA FERNANDES

Assinatura

550
M. das Comunicações
723

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nailson da Silva Ferreira

portador da carteira de identidade nº 48.8.97.354-5, residente na rua, José Rodrigues da Silva. nº 380.,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

x Nailson da S. Ferreira
Assinatura

SS1
das Comunicações
724
- Seções

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Selma Cristiane Pereira

portador da carteira de identidade nº RG 42 017 339-0, residente na rua, Granja Yabuta nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Selma Cristiane Pereira
Assinatura

552

725

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reginaldo Angelo de Lima

portador da carteira de identidade nº CPF. 256 870.088-41, residente na rua, Granja Yabuta nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SCS/ O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

553

726

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanilde da Silva Lima

portador da carteira de identidade nº 37.849.307-3, residente na rua, Granja Yabuta nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Vanilde da Silva Lima
Assinatura

554
M. das Comunicações
727

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida da Silva Lima

portador da carteira de identidade nº 00046071771-6, residente na rua, Granja Yabuta nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria Aparecida da Silva Lima
Assinatura

555
M. das Comunicações
728
SCD - Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, marcelo da Silva Jacinto

portador da carteira de identidade nº _____, residente na rua, Granja Yabuta nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011
RG

xmarcelo da Silva Jacinto
Assinatura

556
M. das Com...
729
...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Expedito Jacinto neto

portador da carteira de identidade nº 22.731.778-6, residente na rua, granja Yabuta nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Expedito Jacinto Neto
Assinatura

557

730

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilvan Anjo da Silva

portador da carteira de identidade nº 42.216.396 - X, residente na rua, Granja Yabuta nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Gilvan Anjo da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcio Geraldo da Silva

portador da carteira de identidade nº 37.044.091-2, residente na rua, granja Valuta nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Analfabeto.
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

NV

559

M. das Comunicações - SCS - Setor

732

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcela da Silva Jacinto

portador da carteira de identidade nº 48.275782-6, residente na rua, Granja Yabuta nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Marcela da S. Jacinto
Assinatura

560
M. das Com...
733
ECOS - Segue...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Welbert Aparecido da Silva

portador da carteira de identidade nº 44.807591, residente na rua, Granja Yabuta nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Welbert Aparecido da Silva
Assinatura

561
M. das Com.
734

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Aparecido da Silva

portador da carteira de identidade nº 8.676.915, residente na rua, Granja Valuta nº ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Cel O ORIGINAL
01 JUL 2011

José Faneli da Silva
Assinatura

562
M. das Comunicações
735
SCD - Seque

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dulcineia da Silva Santos

portador da carteira de identidade nº 29.982.776-8, residente na rua, granja Yabuta nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Dulcineia da S. Santos
Assinatura

563

M. das Com...
736
...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marta Aparecida Oliveira Silva

portador da carteira de identidade nº 40 536.039-3, residente na rua, Granja Valuta nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO ...
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

x Marta Apº de Oliveira
Assinatura

564
M. das Com.
737
Cy

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daiane Leite da Silva

portador da carteira de identidade nº 44.318.389-0, residente na rua, Granja Yabuta nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Daiane Leite da Silva.
Assinatura

565

M. das Com...
738
4
...s - SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniela Caetano da Silva

portador da carteira de identidade nº 45.360 309-9, residente na rua, Granja Yabuta nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 20..

x Daniela Caetano da Silva
Assinatura

566
M. das Com...
739
...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Letícia Aparecida Leite da Silva.

portador da carteira de identidade nº 48.165.170-6, residente na rua, Granja Yabuta nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Letícia Ap. L. da Silva.
Assinatura

567

M. das Comunicações
740
SEAD

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Iolanda Tereza dos Santos

portador da carteira de identidade nº 21.349.553, residente na rua, granja Yabuta, nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Iolanda Tereza dos Santos Silva
Assinatura

M. das Comunicações
568
741
SCS - Seqüência

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Denise Caetano da Silva,

portador da carteira de identidade nº 45.173.952.2, residente na rua, Granja Yabuta nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Denise Caetano da Silva
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Com. 569
742
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dorival Leite da Silva

portador da carteira de identidade nº 17.379.381, residente na rua, Sanfa yabuta nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Dorival Leite Silva
Assinatura

57

M. das Comunicações
743
SEQUE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio de Carvalho

portador da carteira de identidade nº 17.606.890, residente na rua, Granja Yabuta nº ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Assinatura

571

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdecir marioral

portador da carteira de identidade nº 23.602.338-X, residente na rua, Granja Yabuta, nº _____, na cidade de Queiróz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Anuência COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Valdecir marioral
Assinatura

572

745

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida Pereira da Silva Maioral

portador da carteira de identidade nº 36.710.021-6., residente na rua, Graça Yabuta. nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 30 de junho de 2007

x Maria Ap. Pda S Maioral
Assinatura

573

246

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Franciclêne de Oliveira Pereira Maioral

portador da carteira de identidade nº 36.502.672-4, residente na rua, _____ nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 30 de junho de 2007

Franciclêne de O Pmaioral
Assinatura

Ind 7

574

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Idnei Pereira da Silva maional

portador da carteira de identidade nº 46.198.130-0, residente na rua, granja Yabuta. nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Idnei P da Silva maional
Assinatura

575

248

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valter marinol

portador da carteira de identidade nº 21.168.384, residente na rua, granja yabuta nº ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

× Valter Marinol
Assinatura

576
Doc Com
249
4
Proc - SCM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliano Bueno Maional.

portador da carteira de identidade nº 48.403.922-2, residente na rua, Granja Yabuta. nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30. de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

J. Juliano P. Maional.
Assinatura

527
das Comunic
950
Fls. - sequ

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanderson Oliveira maioral

portador da carteira de identidade nº 49.877.204, residente na rua, Grampo yabuta nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Vanderson Oliveira maioral
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

das Comunicações
578
751

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdir Pereira maioral.

portador da carteira de identidade nº 40.536.092-7, residente na rua, Granja Yabuto nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

x Valdir Pereira Maioral
Assinatura

529

752

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edson Alegreto

portador da carteira de identidade nº 23.157.689-4, residente na rua, granja yabuta nº ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Edson Alegreto
Assinatura

580
M. das Comunicações
753
S.C.S. - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vera Lucia Bento da Silva

portador da carteira de identidade nº 23.796.865-4, residente na rua, Granja Xabuta nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Vera Lucia Bento da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

581

754

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Andre da Silva

portador da carteira de identidade nº 43.215.463-2, residente na rua, Jango yabuto nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Luiz André da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

582

M. das Com... 755 ... - segue

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Lopes da Silva

portador da carteira de identidade nº 23.796.860-5, residente na rua, Granja Yabuta nº ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DPSCCOM O ORIGINAL
01 JUL 2011

José Lopes da Silva
Assinatura

V

583

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdeci Pereira Cabral

portador da carteira de identidade nº 19.817.315-5, residente na rua, granja Yabuta nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Valdeci Pereira Cabral
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

584

das Comissões

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elaine Regina Martielo Cabral

portador da carteira de identidade nº 28.711.031-X, residente na rua, Granja Yabuta nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Elaine Regina Martielo Cabral
Assinatura

585
M. das Comunicações
758

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leandro José Cabral

portador da carteira de identidade nº 49.722.126-3, residente na rua, granja yabuta nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Leandro José Cabral
Assinatura

584
M. das Com...
759
...Soares

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maura Neris da Cruz.

portador da carteira de identidade nº 1.411.610, residente na rua, Granja Yabuta nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Maura Neris da Cruz
Assinatura

587

760

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, maria do carmo Silva da cruz

portador da carteira de identidade nº 37.044.083-3, residente na rua, granja Yabuta nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 30 de junho de 2007

maria do carmo Silva da cruz

Assinatura

588
Min. das Com.
761
Sec.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edmar Angelin

portador da carteira de identidade nº 40.716.747-X, residente na rua, Cristóvão Inácio 283 nº 283, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

589
762

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luci Eda da Silva Macedo

portador da carteira de identidade nº 23.963.584-X, residente na rua, Cirelino José d Oliveira nº 200, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Luci Eda da Silva macedo
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

590
Min. das Com.
763
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cintonio José macedo

portador da carteira de identidade nº 17 018 554 ,residente na rua, Avelino José Oliveira nº 200, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

591
764

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ariane da Silva Macedo

portador da carteira de identidade nº 47.593.510 - x ,residente na rua, Avelino José de Oliveira nº 200 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Hueliton da Silva Mateus

portador da carteira de identidade nº 34.624.223-x, residente na rua, Avelino José de Oliveira nº 200, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Hueliton S. Mateus
Assinatura

M. das Com. 593
766

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anderson da Silva Galdino

portador da carteira de identidade nº 47.418.294-6, residente na rua, Cirelejo José Oliveira nº 240, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Anderson S. Galdino
Assinatura

Fls. nº 234
767
Ass.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josefa Pereira da Silva Galdino

portador da carteira de identidade nº 23.963.583-8, residente na rua, Coelino José de Oliveira nº 240, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Josefa Pereira da Silva Galdino
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Gloria da Silva Pires

portador da carteira de identidade nº 23.796.925-9, residente na rua, Augustinho Barbosa nº 50, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Maria Glória
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

596
M. das Com...
769

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Walter Canuto Santana

portador da carteira de identidade nº 26.907 954-3, residente na rua, Odulon Batista Silva nº 230, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Walter Canuto Santana
Assinatura

597

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gisilene Cupaniolo Costa

portador da carteira de identidade nº 24.538.409-1, residente na rua, Ichilon Batista Silva nº 230, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ECOM O OFÍCIO
01 JUL 2011

Gisilene Cup Costa
Assinatura

598

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilmar Pontes Rodrigues

portador da carteira de identidade nº 22.034.304-1, residente na rua, Cinquentinho Carreira nº 30, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

599

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edigar Galdino

portador da carteira de identidade nº 19997824, residente na rua, José Avelino Oliveira nº 240, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Edgar Galdino
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
INFRAERO COM O OPS
01 JUL 2011

600
M. das Com.
773

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lourival Rodrigues

portador da carteira de identidade nº 28.948.743-2, residente na rua, Deputado Romeu Pereira nº 43, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

X Lourival Rodrigues
Assinatura

601
M. das Comunicações
774
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josefa de Pontes Rodrigues

portador da carteira de identidade nº 32.592.840-X, residente na rua, Deputado Romeu Pereira nº 43, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Grupo das Comunicações
COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Josefa de Pontes Rodrigues
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elza Maria de Melo Miguel

portador da carteira de identidade nº ~~Hop~~ 32.719.583-8, residente na rua, Deputado Pomeu Pestana nº 45-A, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Elza Maria de Melo
Assinatura

Min. das Comunicações
976
SCS - Brasília

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosa Marcia Soares Lopes

portador da carteira de identidade nº 29.845.045 ,residente na rua, José Rodrigues da Silva nº 1140 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Rosa Marcia Soares Lopes
Assinatura

S.C.S. - Setor Comercial Sul - Q. das Comunicações 604
777
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dalsina Silva da Cruz

portador da carteira de identidade nº 28.825.400-4, residente na rua, Barreiro Alegre Branco nº 13, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Dalsina da Silva Cruz
Assinatura

605

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joriane Dalsina da Silva

portador da carteira de identidade nº 34.980.323-7, residente na rua, Barreiro do Rio Branco nº 13, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Joriane D. da Silva
Assinatura

606

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dinalva Araujo Chaves

portador da carteira de identidade nº 1038774-9 SSP, residente na rua, Barrão do Rio Branco nº 08, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Dinalva Araujo Chaves
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

607

M. das Comunicações
Fls. 780
SCS - Sala

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lourenço Bruno

portador da carteira de identidade nº 30180212005-4, residente na rua, Barão do Rio Branco nº nº 8, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Lourenço Bruno
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL CGMC 0 DRRC
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudinei Ribeiro dos Santos

portador da carteira de identidade nº 27.492-108-X, residente na rua, Barrão do Rio Branco nº 08, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

609
M. das Com.
782
Fls. - Sant.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivanildo Bernardo Silva

portador da carteira de identidade nº 29983o6 ,residente na rua, Barão do Rio Branco nº 100 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Ivanildo Bernardo Silva
Assinatura

610
M. das Comunicações
FOLHA 783
SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sidnei Cupparecido Andrade

portador da carteira de identidade nº 35.223.238-9, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 2-A, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Sidnei Cup Andrade
Assinatura

611

das Com...

784

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonice da Silva Freitas

portador da carteira de identidade nº 40.711.185-X, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 2-A, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO - CÓPIA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Leonice da S Freitas
Assinatura

611

612
M. das Com.
785
Fls. 4 - Sarbes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sergio monteiro da silva

portador da carteira de identidade nº 35.36.8048-5, residente na rua, Adilom Batista nº 200, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

x Sergio monteiro
Assinatura

617

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wilton Candido Fiduli

portador da carteira de identidade nº 36.391930-2, residente na rua, Av. Barão do Rio Branco nº 226, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

xAILTON

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

614
M. das Com.
787
Fls. - segue

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mª Edite maia Fernandes

portador da carteira de identidade nº x 15.462.137, residente na rua, R. José Rodrigues da Silva nº 410, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Mª Edith maia Fernandes
Assinatura

615

Min. das Com.
Fl. 788
SCS - Sequ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Feliciano de Silmeida

portador da carteira de identidade nº _____, residente na rua, José Rodrigues da Silva nº 420, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x José Feliciano de Silmeida
Assinatura

RG ?

NW

610

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cicero de Souza Nogueira

portador da carteira de identidade nº 42.431.295-0, residente na rua, José Rodrigues da Silva nº 380, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Cicero de Souza Nogueira
Assinatura

617

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Rudgero Martins

portador da carteira de identidade nº 32.591.429-1, residente na rua, Av: Barão do Rio Branco nº 301, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

01 JUL 2011

618

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Domingas Borges Roriz

portador da carteira de identidade nº 09050688-07, residente na rua, Av: Barão do Rio Branco nº 18, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria Domingas Borges Roriz
Assinatura

617

M. das Com. - Fls. 792 - Assessoria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Matheus Gonçalo

portador da carteira de identidade nº _____, residente na rua, Av: Barão do Rio Branco nº 25, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Matheus Gonçalo
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007
Rog

620

das Com. 193 4 Seq.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wilson de Almeida

portador da carteira de identidade nº 47.602.991-0, residente na rua, Av. Barão do rio Branco nº 23, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Wilson De Almeida
Assinatura

671

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fernando Alves Rodrigues

portador da carteira de identidade nº 33 0957-8, residente na rua, R. Governador Quaresma, nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Fernando S. Rodrigues
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Roberto Gomes da Silva

portador da carteira de identidade nº _____, residente na rua, R: Avelino José de Oliveira nº 270, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Carlos Roberto Gomes da Silva
Assinatura

623
M. das Comunicações - S.C.T.
796

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gislaine Pereira dos Santos

portador da carteira de identidade nº 42.410.052-6., residente na rua, Avelino José de Oliveira. nº 270.,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Gislaine Pereira dos Santos
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edson dos santos silva

portador da carteira de identidade nº 44.807.551-9, residente na rua, Avelino José de Oliveira nº 270.,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

x Edson dos Santos Silva
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

625
M. das Com.
798
FUSS - SOQUE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Regina Alves Antonio

portador da carteira de identidade nº 18.928.504 ,residente na rua, Avelino José de Oliveira nº 305 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Maria Regina Alves Antonio
Assinatura

V

626

Min. das Comunicações - SCS - 299

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sebastião marques dos santos

portador da carteira de identidade nº 20.555.843, residente na rua, R: Adilson Batista da Silva nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DE ACORDO COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

621

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Suzi Lucas de Oliveira

portador da carteira de identidade nº 25.038577-6, residente na rua, Adelon Barreto dos Selvas nº ____,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

x Suzi Lucas de Oliveira
Assinatura

628

M. das Com. 801 SCS - seção 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adalto DONATO Simplicio

portador da carteira de identidade nº 41.186.414-2, residente na rua, José Rodrigues DA SILVA nº 280, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

629
das fls.
802

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cicero Alves

portador da carteira de identidade nº 46.996.344-X., residente na rua, José Rodrigues do Selvou nº 07, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Cicero Alves
Assinatura

630

803

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliana de Barros Martins

portador da carteira de identidade nº 32591935-7, residente na rua, Odon Mendes Batista nº 13,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Eliana de B. Martins
Assinatura

621

804

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, antonio Ronaldo Soares de Souza

portador da carteira de identidade nº 29.761.38-95-, residente na rua, ODEON M BATISTA 35 nº 35, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

antonio Ronaldo
Assinatura

ANATEL
Serviço Público Federal
Gerência das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

632

805

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Gomes de O Ramos

portador da carteira de identidade nº 36.208.134-0, residente na rua, Ogon M Batista nº 35, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

José Gomes de O Ramos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

633

806

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO GERALDO SEGUNDO

portador da carteira de identidade nº 20060141419900 ,residente na

rua, ODEON M BATISTA nº 35 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

ANTONIO GERALDO SEGUNDO DA SILV
Assinatura

01 JUL 20..

634
M. das Com.
807
F. 5's - segue

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO PEREIRA DE PAULO

portador da carteira de identidade nº 34262277-99 ,residente na rua, OZEON M BATISTA nº 35 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assessoria das Comunicações
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
01 JUL 2011

Francisco Pereira de Paulo
Assinatura

635

M. das Com.
808
Fls. - Sedes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO EDILAN MARTINS FERREIRA

portador da carteira de identidade nº 200600531 4283, residente na rua, ODEON M BATISTA nº 35, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO ... Ltda.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM

01 JUL 2011

FRANCISCO EDILAN MARTINS FERREIRA
Assinatura

636

das Com... 809 ... S.C.S. - Sep...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Salomão Gomes de Causto

portador da carteira de identidade nº 498.403 ,residente na rua, Odeon M Batista nº 45 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Salomão
Assinatura

831

M. das Com.
F. 810
SCS - Sqs

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDENIR DE SOUSA SILVA

portador da carteira de identidade nº 53021896-8 ,residente na

rua, ODGON M BATISTA nº 98 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Valdenir de Sousa Silva
Assinatura

638

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

portador da carteira de identidade nº 26751702003-6, residente na rua, ODEON M BATISTA nº 41, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Francisco da Conceição
Assinatura

01 JUL 20..

639

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDEMIR BARBOSA VIANA

portador da carteira de identidade nº 124704991999-9, residente na rua, ODEON M BATISTA nº 41, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

640

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSIVAN PEREIRA

portador da carteira de identidade nº 11162539 9-0 ,residente na rua, ODEON M BATISTA nº 41 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

JOSIVAN PEREIRA
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

641

Min. das Comunicações
814
SCS - 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADAILTON NASCIMENTO COSTA

portador da carteira de identidade nº 821 37097-9, residente na rua, ODEON M BATISTA nº 41, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Adailton do nascimento costa
Assinatura

642

815

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDIVALDO MARTINS OLIVEIRA

portador da carteira de identidade nº 5.593.910 ,residente na

rua, JOÃO JOSE PRINDADE nº 8 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Edivaldo Martins de Oliveira
Assinatura

643

M. das Com. 816 Fls's 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PAULO DA PAIXÃO RORIZ

portador da carteira de identidade nº 06469489-54, residente na rua, JOÃO JOSE DRUMOND nº 8, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

PAULO DA PAIXÃO RORIZ
Assinatura

644

M. das Com. 817 SCS - Sobre

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VITALINO B. DOS SANTOS

portador da carteira de identidade nº 090 50 455 - 05 ,residente na rua, JOÃO JOSÉ PEINADO nº 8 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Vitalino Borges dos Santos
Assinatura

643

M. das Com... 818 ... SSC - ...des

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GIVALDO P. MARTINS

portador da carteira de identidade nº 075555565 42 ,residente na rua, JOÃO JOSÉ RIBEIRO nº 8 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Givaldo Pereira Martins
Assinatura

646

819

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Luanfro alves da silva

portador da carteira de identidade nº 200600537 4429, residente na rua, Santo Domonte nº 43, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

x Antonio Luanfro Alves da silva
Assinatura

647

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Wilson Pereira do Vale

portador da carteira de identidade nº 50.608.843-1 ,residente na rua, Santo do monte nº 43 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

x F- Wilson P- Vale
Assinatura

649

Min. das Comunicações
821
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabio Vieira da Silva

portador da carteira de identidade nº 200402108 3766, residente na rua, Santo Domont nº 43, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Fabio Vieira da Silva
Assinatura

649

822

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO ALBENAN U. SILVA

portador da carteira de identidade nº 20030050720655, residente na rua, RUA SANTO DO MONTE nº 43, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 JUL 2011

Assinatura

680

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Rodrigues Magalhães

portador da carteira de identidade nº 34.624.278-2, residente na rua, R. monte Castelo nº 20, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

651

824

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Judite Rodrigues Magalhães

portador da carteira de identidade nº 30.107.886-5, residente na rua, Monte Castelo nº 20, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Judite R. M.
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

652

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reginaldo Domingos

portador da carteira de identidade nº 29.052.662-0, residente na rua, Monte Castelo nº 20, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Reginaldo Domingos
Assinatura

01 JUL 20..

693

826

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Armando Siqueira Magalhães

portador da carteira de identidade nº 7.911.496-9, residente na rua, Monte Castelo nº 20, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

x Armando
Assinatura

ASSESSORIA PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

654
M. das Com.
827
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AILTO CRUZ

portador da carteira de identidade nº 23 348 611-2, residente na rua, Rua José Rodrigues da silva nº 440, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

PUBLICADO
das Comunicações
COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

AILTO CRUZ
Assinatura

655
M. das Com
828
Fls. - seção

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUIZ BRASIL SARDINHO

portador da carteira de identidade nº 7.924 072 ,residente na rua, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA nº 380 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

696

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ARISTIDES SIMOES DE SOUSA

portador da carteira de identidade nº 22 034 971, residente na rua, BARÃO DO RIO BRANCO nº 430, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Aristides S de Souza
Assinatura

637.
830

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE DOS SANTOS

portador da carteira de identidade nº 25.887.179-9 ,residente na rua, SANTO DO MONTE nº 91 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

698

das Co...
831
...S - Seg...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE PEREIRA M. FILHO

portador da carteira de identidade nº 200401403696O, residente na rua, SANTOS DO MONTE nº 43, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público ... Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

José Pereira Moreira Filho
Assinatura

689

Fls. nas Comissões
832

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO JORIVAN F. MARTINS

portador da carteira de identidade nº 200402108S238, residente na rua, SANTOS DO MONTE nº 43, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Francisco Jorivan F Martins
Assinatura

860
Fls. 833

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO FERREIRA de OLIVEIRA

portador da carteira de identidade nº 36.618.069-1, residente na rua, MONTE CASTELO nº 2 FUNDOS na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Antonio F. de Oliveira
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

24º

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº: 53000.038668/2007
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ
QUEIROZ
VOLUME 1

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

0050

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: V= 209

* ACORDO: não vinculou.

* TOTAL = 1833

II - MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
834
F.U.C.

SERVIÇO PÚBLICO - CORREIOS
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Vol. 4 - Dª 661 A 884

total geral 884 ASSINATURAS

661
M. das Com.
835
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cibele Aparecida Adão

portador da carteira de identidade nº 45.970.383-3, residente na rua, Monte Castelo nº 2 Fundos nº 2, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

+ Cibele Aparecida Adão
Assinatura

662
M. das Com.
836

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Daniel F. de Oliveira

portador da carteira de identidade nº 38.004.941-7, residente na rua, Monte Castelo nº 2 Fundos na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Antonio Daniel F. de Oliveira
Assinatura

663
M. das Com.
837
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALESSANDRO M DA SILVA

portador da carteira de identidade nº 140870525, residente na rua, BARÃO DO RIO BRANCO nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Alessandro marques da Silva
Assinatura

664

Min. das Comunicações
838

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ISAC DA SILVA M

portador da carteira de identidade nº 38 512 219-6, residente na rua, BARÃO DO RIO BRANCO nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO Público
Ministério das Comunicações
CONSELHO REGIONAL
01 JUL 2007

ISAC

Assinatura

665
M. das Com.
839
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUCIANO LOPES LOBATO

portador da carteira de identidade nº 13040852 28 ,residente na rua, BARÃO DO RIO BRANCO nº ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

Luciano Lopes

Assinatura

666

M. das Com.
840

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jailton - P. da Silva

portador da carteira de identidade nº 137 36998-09, residente na rua, Barão do Rio Branco nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

Jailton Pinto da Silva

Assinatura

667

M. das Com.
841

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Etevaldo ~~Pereira~~ Pereira da Silva

portador da carteira de identidade nº 22.063-407 ,residente na rua, João José Trindade nº 128 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 2007

Etevaldo pereira da Silva
Assinatura

668

M. das Com...
842

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Deilson Lopes Lobato

portador da carteira de identidade nº 12679573-87, residente na rua, Barão do Rio Branco nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Deilson Lopes Lobato
Assinatura

669

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nadir A. Bispo da Silva

portador da carteira de identidade nº 20.317.007-7, residente na rua, Deom mendes Batista nº 73, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

Nadir Cp. Bispo da Silva.

670
M. das Com.
843
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mario Bento

portador da carteira de identidade nº 26.886.991-1, residente na rua, Jose Inacio da Cunha nº 52, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

Assinatura

671
845

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kelli A P. Silva

portador da carteira de identidade nº 42.759.188-0, residente na rua, Odeon Mendes Batista nº 47;

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Kelli Cp Silva
Assinatura

672
das Com.
846

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jefesson Novais da Silva

portador da carteira de identidade nº 35.487.042-6, residente na rua, Odeon Mendes Batista nº 47, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO - COBRA
Tecnologia das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Jefesson Novais da Silva
Assinatura

M. das Com.
613
847

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Emilio Pereira da Silva

portador da carteira de identidade nº 25.643.818-3, residente na rua, Dr. Romero Pereira N. 55 nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Não Alfabetizado

Assinatura

NV

674
M. das Com.
848
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Dos Dores da Silva

portador da carteira de identidade nº 20.02.265.956-2, residente na rua, Dep. Romero Pereira nº 78, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMISSÃO DE ANÁLISE
01 JUL 2011

Maria dos Dores Nogueira
Assinatura

618
M. das Com...
849
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tereza Ferreira da Silva

portador da carteira de identidade nº 36.709.828-3, residente na rua, Av. Barão do Rio Branco nº 55, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Não Alfabetizada

Assinatura

646

M. das Com.

850

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Solange Batista da Silva

portador da carteira de identidade nº 36.148.097-0, residente na rua, Av. Barão do Rio Branco nº 55, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Solange Batista da Silva
Assinatura

679
M. das Com.
851
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MANOEL PAULINHO BARBOSA

portador da carteira de identidade nº 28.430.483-9, residente na rua, DAT ROMEIRO PEREIRO nº 56, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 20..

NÃO ALFABETIZADO
Assinatura

678
M. das Comunicações
852
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joaquim P. Zanetti

portador da carteira de identidade nº 14.068.258, residente na rua, Dep. Romeu Pereira nº 81, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

619
M. das Com.
853
Fls. - Sec.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zilda Cep. Macedo Zanetti

portador da carteira de identidade nº 29 184 080-2, residente na rua, Dept. Romeu Pereira nº 81,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

Zilda A. P. Macedo Zanetti
Assinatura

680
M. das Com.
854
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDEIR ROCHA

portador da carteira de identidade nº 29.140.334-7, residente na rua, DR. ROMEIRO PEREIRA nº 89, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÃO
01 JUL 2011

Valdeir Rocha

Assinatura

691
M. das Com.
855
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdemir Rocha

portador da carteira de identidade nº 29.140.333-5, residente na rua, _____ nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Valdemir Rocha
Assinatura

682

M. das Com.
856

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, TEREZINHA DA SILVA ROCHA

portador da carteira de identidade nº 27.999.531 - 3, residente na rua, DRT ROMEIRO PEREIRA nº 89, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

01 JUL 2007

Terezinha da Rocha
Assinatura

683
M. das Com.
857
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROBERTO CARLOS Pedro da SILVA

portador da carteira de identidade nº _____, residente na rua, Jovenvado Gonçalves nº 105,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Roberto Carlos Pedro da Silva

Assinatura

684
M. das Com.
858

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriano Freires Santos

portador da carteira de identidade nº 40.536.035-6, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 15, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 20 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE ASSINATURA
01 JUL 2007

Adriano Freires dos Santos
Assinatura

685
M. das Com.
859
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADALBERTO RODRIGO MORAIS

portador da carteira de identidade nº 40 820540-4 ,residente na

rua, AV. BARÃO DO RIO BRANCO nº 15 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Adalberto Rodrigo Morais
Assinatura

686

M. das Com.
860
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Monique dos Santos Fernandes

portador da carteira de identidade nº 40.716.819-9, residente na rua, Odon Mendes Batista nº 38, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Comissão
01 JUL 2007

Monique dos S. Fernandes.
Assinatura

687

861

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fernando Gp. Pereira da Silva.

portador da carteira de identidade nº 40.717.060-1, residente na rua, Odeon Mendes Batista. nº 38, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

688
M. das Com.
862

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dimoni Ferreira Martins

portador da carteira de identidade nº 40.716.951-9, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 15, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

Assinatura

689
M. das Com.
863

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mario Jose da Silva

portador da carteira de identidade nº 29.983.709-9, residente na rua, São Pedro nº 06, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Mário Alfabetizado
Assinatura

690
M. das Com.
864
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOHNNY TIMOTEO DE ME

portador da carteira de identidade nº 38.474.670 X, residente na rua, MANOEL ANTONIO VELOSO nº 10, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CODAR
01 JUL 2007

Johnny T. de Silva
Assinatura

671
M. das Comun.
865

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Fernandes dos Santos

portador da carteira de identidade nº 36.502.679-7, residente na rua, Manoel Antonio Valoso nº 10, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

Maria F. dos Santos
Assinatura

692

M. das Com

866

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marinuzo Fernandes

portador da carteira de identidade nº 46.879.566-1, residente na rua, Manoel Alves de Carvalho nº 12, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Marinuzo Fernandes
Assinatura

693
M. das Com.
867
MC - SCD

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Clarisa Ribeiro Calixto da Silva

portador da carteira de identidade nº 28.908.294-8, residente na rua, Manoel Neris Conselho nº 14, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Clarisa Ribeiro Calixto da Silva
Assinatura

694
M. das Com.
868

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andréia dos Santos

portador da carteira de identidade nº 42.632 979-X, residente na rua, 1 - Maria dos Santos R. Bonfim nº 13, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Andréia dos Santos
Assinatura

695
M. das Com.
869
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cícero Góes de Souza

portador da carteira de identidade nº 29.184.314-1, residente na rua, M. dos Santos P. Bonfim nº 14, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Cícero Góes de Souza
Assinatura

876
M. das Com
870
SCS - SQ

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Simone Texto da Silva

portador da carteira de identidade nº 46.169.099-8, residente na rua, Manoel Moris Carvalho nº 15 fundo, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
01 JUL 2011

Simone Texto da Silva

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DANIEL GONÇALVES

portador da carteira de identidade nº 14.633.986, residente na rua, POSTO do Josolino nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanderlei Moreira Cabral

portador da carteira de identidade nº 34.777.905-7, residente na rua, Joaquim Ferreira Prenda nº 90, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Vanderlei Moreira Cabral
Assinatura

699
M. das Com.
873
Fls. - Serv.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marlene Teixeira da Silva

portador da carteira de identidade nº 34.629.134-0, residente na rua, Odeon Mendes Batista nº 23, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONSPER
01 JUL 2007

+ Marlene Teixeira da Silva
Assinatura

700
M. das Com.
874
Fls. - Saída

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida Tavares dos Santos

portador da carteira de identidade nº 36.508.677-3, residente na

rua, São Pedro nº 4,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público - Clas...
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Maria Ap. T. dos Santos

Assinatura

M. das Com.
875
201
ECOS - SEGUR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA PASTORA ELEUZINA MARIA CANUTO

portador da carteira de identidade nº 36.796.778-0, residente na rua, JOSE INACIO DA CUNHA nº 22, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

NÃO ALFABETIZADO

Assinatura

M. das Com. 702
876
- SP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Conuto

portador da carteira de identidade nº 9.770.729, residente na rua, José Inacio de Cunha nº 220, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Anatel
01 JUL 2011

Pedro Conuto

Assinatura

703
M. das Com...
877
SCS - Quadras

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ademir de Andrade

portador da carteira de identidade nº 15.815649, residente na rua, Augustinho Herreiro nº 110, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

x Ademir de Andrade

Assinatura

Eot

704
M. das Com...
878
...antes -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ademir de Andrade Junior

portador da carteira de identidade nº 40.993.522-0, residente na rua, Augustinho Herreiro nº 110, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Comunicações ... CONFERE
01 JUL 20..

x Ademir de Andrade Junior
Assinatura

705
M. das Com.
879
8
FUNDAÇÃO - SOCIAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mario Aparecido Pais marques

portador da carteira de identidade nº 22.064.350-7, residente na rua, Santos Dumont nº 15, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 29 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2011

Assinatura

706
M. das Com.
880
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Bezerra da Silva

portador da carteira de identidade nº 24.266.790-9, residente na rua, Eduardo Gomes nº 02, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Ana Paula

Assinatura

107

M. das Com.
881
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniele Rodrigues dos Santos

portador da carteira de identidade nº 47.602.821-8, residente na rua, Monte castelo nº 23, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 20..

Daniele Rodrigues dos Santos

Assinatura

M. das Comun. 708
882
MC/SCS - Sayuri

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Lourdes Correa da Silva

portador da carteira de identidade nº 28.825.387-5, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 49, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Assinatura

M. das Com. 709
883
Fls. - Sayão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Nunes do Silva

portador da carteira de identidade nº 46.190.179-1, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 49, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Assinatura

710
M. das Com.
884

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto Ramos Ferreira da Silva

portador da carteira de identidade nº 47.971.659 - 6 ,residente na rua, Barão do Rio Branco nº 49 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CORREIOS
01 JUL 2007

x Roberto Ramos F. da Silva
Assinatura

M. das Com. 711
885
Ass. - Saúde

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Camila Aparecida Camilo

portador da carteira de identidade nº 47.468.991-8, residente na rua, Granja Yabuta nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Fundação das Comunicações
CCS
1 JUL 20.1

x Camila Ap. Camilo
Assinatura

712

M. das Com.
886
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcia Cristina Pereira

portador da carteira de identidade nº 32.719.557-5, residente na rua, Largo Ypiranga nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Marcia Cristina Pereira
Assinatura

713
M. das Com.
887
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jessica Patricia da Silva Ferreira

portador da carteira de identidade nº 47.107.708-5, residente na rua, Santo Agostinho nº ____.

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONSELHO [illegible]
01 JUL 2007

Jessica Patricia da Silva Ferreira
Assinatura

714
M. das Com.
888

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fernanda Aparecida Pereira da Silva

portador da carteira de identidade nº 45.149.983-9, residente na rua, Grampo Yabuta nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONEL
01 JUL 2007

Fernanda Ap. Pereira da Silva
Assinatura

M. das Com.
889
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silva da Silva

portador da carteira de identidade nº 38.698.131.0, residente na rua, Granja Yabuta nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Tabelião das Comarcas
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Silva da Silva

Assinatura

716

M. das Com.
890
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gerosa José da Silva

portador da carteira de identidade nº 9.291.154, residente na rua, Granja Yabuta nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Gerosa José da Silva
Assinatura

M. das Com. 891 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Godão Marco da Silva

portador da carteira de identidade nº 10.508.451-4, residente na rua, Av. Joaquim Ferreira Gondim nº 70, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

Assinatura

918
M. das Com.
892
CPMI - CORREIOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilmar Garcia Salvador Junior

portador da carteira de identidade nº 30623748-9, residente na rua, Manoel Vieira de Lima nº 02, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO - CORREIOS
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Assinatura

719

M. das Com.
893

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Luiza dos Santos

portador da carteira de identidade nº 27.083.129-0, residente na rua, Av. Joaquim Ferreira Gondra nº 62, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Maria Luiza dos Santos
Assinatura

420
M. das Com.
894
SCS - Sexo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Orlando Vitorino de Lima

portador da carteira de identidade nº 70, residente na rua, Governador Gouveia nº 70, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Orlando Vitorino de Lima
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011
RUBRICA

721
M. das Com.
895
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EVANDRO F. LAZARO

portador da carteira de identidade nº 40747277-4, residente na rua, JOAQUIM PEREIRA SANTANA nº 60, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Evandro F. Lázaro

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, APARECIDO ABILIO DA SILVA

portador da carteira de identidade nº 12.547.381, residente na rua AV. RANGEL PESTANA nº 55, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

423
M. das Comun.
897
Sec. - Sec.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Guilherme Lazaro

portador da carteira de identidade nº 5661950, residente na rua, Joaquim Ferreira Gandra nº 60, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ricardo Gonçalves

portador da carteira de identidade nº 28.772 440.2, residente na rua, Joaquim Macedo nº 143, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ronaldo Vieira

portador da carteira de identidade nº 28.752.864-9, residente na rua, Eduardo Gomes nº 25, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

Ronaldo Vieira
Assinatura

M. das Com.
900
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, David Florentino da Silva

portador da carteira de identidade nº 4.953.606, residente na rua, Eduardo Gomes nº 25 nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 20 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓNSEPRE
01 JUL 2007

David Florentino da Silva

Assinatura

727
Mas Co.
901
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ramiris de Oliveira Alves

portador da carteira de identidade nº 46 185 952 - X, residente na rua, João José Trindade nº 03, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Assinatura

428
M. das Com.
902

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ridson Junior Lazaro

portador da carteira de identidade nº 29.983.710-5, residente na rua, Av. Joaquim Ferreira Lemos nº 60, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
01 JUL 2011

Ridson Junior Lazaro
Assinatura

479
M. das Com...
903
...s - Serpro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patrícia Dos Santos Costa

portador da carteira de identidade nº 34.624.229-0, residente na rua, Manoel Neris de Carvalho nº 23, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público ... Ministério das Comunicações CONESP
01 JUL 20..

Patrícia dos Santos Costa
Assinatura

730

M. das Com...
904
...Cortes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilza . Felix da Silva

portador da carteira de identidade nº 28.646.945-8, residente na rua, Av. Santos Dumont nº 27,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

NÃO ALFABETIZADA Gilza Felix da Silva

Assinatura

731
M. das Com.
905
Fls. - Sds.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciana Vieira da Silva

portador da carteira de identidade nº 36.139.151-1, residente na rua, Av. Doutor Lamonte nº 24,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO DE ESTADO
01 JUL 2007

NÃO ALFABETIZADO
Assinatura

NV

731

732 M. das Com... 906 ... - SP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandra Doná Franco de Goday.

portador da carteira de identidade nº 25.923.673-1, residente na rua, granja yabuta nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO ... COMUNICAÇÕES
01 JUL 2007

Assinatura

733
M. das Com.
907
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Neuza Pardinho Morais

portador da carteira de identidade nº 6.757.679-2, residente na rua, Granja Yabuta nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO
01 JUL 2007

Neuza Pardinho Morais
Assinatura

734
M. das Comi...
908
...s - segue

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Quintino Bandeira Morais

portador da carteira de identidade nº 3.721.223-7, residente na rua, Granja Yabuta nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 2007

Assinatura

735
M. das Com.
909
Fls. - Sayão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fernando Henrique da Silva

portador da carteira de identidade nº 44691.115-X, residente na rua, Granja Yabuta nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONSTEC
01 JUL 2007

Fernando Henrique
Assinatura

436

M. das Comunicações
910
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cintia Francine da Silva

portador da carteira de identidade nº 42.013.981-3, residente na rua, granja Yabuta nº ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

x Cintia Francine da Silva
Assinatura

737

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana Pereira Silva

portador da carteira de identidade nº 32.591.008 - X, residente na rua, Granja Yabuta nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

Assinatura

738
M. das Com.
912

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Luiz Magalhães

portador da carteira de identidade nº 42.145.723-5, residente na rua, Granja Tabuta nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público - SCE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

João

Assinatura

739
M. das Com.
913
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosana Alves Pereira

portador da carteira de identidade nº 28.825.399-1, residente na rua, Joaquim Feiras Gondra nº 92, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Rosana Alves Pereira
Assinatura

940
M. das Com.
914
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Neide Ramos

portador da carteira de identidade nº 34.624.152-2, residente na rua, José Garcia nº 03, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roseli

portador da carteira de identidade nº _____, residente na rua, granja Yabuta nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONSEC
01 JUL 2007

712
M. das Com.
916
Fls. - Sayuri

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Pereira dos Santos

portador da carteira de identidade nº 24.138.678-0, residente na rua, Avelino José de Oliveira nº 245, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Maria Pereira dos Santos
Assinatura

743
M. das Com.
917

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aldo Cavalcante Bezerra

portador da carteira de identidade nº 20 819 386, residente na rua, Av. Barão do Rio Branco nº 703, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Assinatura

744

M. das Com.

918

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALDA CAVALCANTE BEZERRA

portador da carteira de identidade nº 28107888 - 9 ,residente na rua, BARÃO DO RIO BRANCO nº 703 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONSEPE COM

01 JUL 2007

Alda C Bezerra

Assinatura

745
M. das Com.
919
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Espedita Cavalcante Bezerra

portador da carteira de identidade nº 105.09850 ,residente na rua, Barão do Rio Branco nº 703 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 28 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE ASSINATURA
01 JUL 2007

Espedita Cavalcante Bezerra
Assinatura

716
M. das Com...
920

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tereza dos Santos

portador da carteira de identidade nº 32 591 138-1, residente na rua, Rua Odeon Mendes Batista nº 01, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Comunicações CONFERE ... 01 JUL 20..

Tereza dos Santos
Assinatura

747

M. das Com.
921
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonardo Santos Rodrigues

portador da carteira de identidade nº 44.808.261-5, residente na rua, Odeon mendes Batista nº 01, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Assinatura

748

M. das Com...

922

SCE - ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Ramos da Silva

portador da carteira de identidade nº 36709.815-5, residente na rua, monte castelo nº 91, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 20..

manoel ramos da silva

Assinatura

749

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ghani Pereira Ramos

portador da carteira de identidade nº 47971.806-4, residente na rua, Monte castelo nº 21, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Assinatura

450
M. das Com.
924

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Carlos Miguel

portador da carteira de identidade nº 28.963.679-6, residente na rua, Barão do Rio Branco nº ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONSTAT
01 JUL 2011

Queiroz, 30 de junho de 2007

José Carlos Miguel
Assinatura

451

925

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Luiza da Silva

portador da carteira de identidade nº 23.847.560-8, residente na rua, Av. Barão do Rio Branco nº 29, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Maria Luiza da Silva

Assinatura

752

M. das Com... 926 ... - SP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sueli da Silva

portador da carteira de identidade nº 29.903.619-4, residente na rua, Al. Rafael Pestana nº 59, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

MINISTÉRIO PÚBLICO DAS COMUNICAÇÕES
CONSELHO ...
01 JUL 2007

Sueli da Silva
Assinatura

753

M. das Com... 927 ... - Soyuz

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilson da Silva

portador da carteira de identidade nº 34.624.292-7, residente na rua, Rangel Pestana nº 59, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Comunicações CONEXE 01 JUL 20..

Nilson da Silva

Assinatura

754

M. das Com.
928

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelino Matias da Silva

portador da carteira de identidade nº 26.342.411-X, residente na rua, José Inácio da Cunha nº 66, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Marcelino Matias da Silva
Assinatura

753
M. das Com.
929
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Rosa Cabral Matos

portador da carteira de identidade nº [redacted] 35-105.740-7, residente na rua, José Ignácio da cunha nº 66, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Maria Rosa Cabral

Assinatura

756

M. das Com... 930 ... Saúde

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz de Barros

portador da carteira de identidade nº 11.740.628 ,residente na rua, João José Trindade nº 25 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Luiz De Barros
Assinatura

757
M. das Comunicações
931
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wellington Pereira Santos

portador da carteira de identidade nº 45.1491-786, residente na rua, Odeon mendes Batista nº 1, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 30 de junho de 2007

Wellington Pereira Santos
Assinatura

458
M. das Com.
932
Fls. - Sarus

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sibano Pedro Siba

portador da carteira de identidade nº 28.825.379-6, residente na rua, Odeon mendes Batista nº 10, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

S P Siba
Assinatura

M. das Com
933

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel D. Sousa

portador da carteira de identidade nº 13.283.870, residente na rua, Joaquim Ferreira Grandra nº 44, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CORREIOS
01 JUL 2007

Manoel D. Sousa

Assinatura

M. das Com... 760
934

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rogerio Dilerio Lima

portador da carteira de identidade nº 37,244,568-8, residente na rua, A santos nº ____,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Rogerio Dilerio Lima
Assinatura

761
M. das Com.
935
SCCT - SAIS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ronaldo Lourenço de Abreu

portador da carteira de identidade nº 20.815.616, residente na rua, Odeon Mendes Batista nº 28, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Queiroz, 30 de junho de 2007

Ronaldo Lourenço de Abreu
Assinatura

762
936

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Bispo dos Santos Filho

portador da carteira de identidade nº 09801658 06 ,residente na rua, Laurino Antônio pinto nº 03 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

José Bispo dos S. Filho
Assinatura

763
M. das Com...
937
...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aparecida Rodrigues dos Santos

portador da carteira de identidade nº 36.827.744-6, residente na rua, monte castelo nº 13, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Aparecida R dos Santos
Assinatura

764
M. das Com.
938
Fls. - Saúde

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mercedes Ferreira de Souza

portador da carteira de identidade nº 35.275.122-8, residente na rua, Av Barão Rio Branco nº 27, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTEC
01 JUL 2007

Mercedes Ferreira de Souza
Assinatura

M. das Comun. 765
939
Ecos - Saúde

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Raimundo dos Santos Silva

portador da carteira de identidade nº 38.987.929 ,residente na

rua, Av Rio Branco nº 78 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Radiodifusão Comunitária
CONFERE
01 JUL 2011

José Raimundo dos Santos Silva
Assinatura

766

M. das Com.
040

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vademir mendes da paixão

portador da carteira de identidade nº 09433107-33, residente na rua, Av. Barão do Rio Branco nº 18, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Vademir mendes da paixão

Assinatura

467
M. das Com.
941

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evanes Mendes da Silva,

portador da carteira de identidade nº 11595171,97, residente na rua, Av Barão Rio Branco nº _____,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Evanes Mendes da Silva

Assinatura

468
M. das Com.
942

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gracile regina dos santos Rodrigues

portador da carteira de identidade nº 40279072-X, residente na rua, Rua Odeon moreda Batista nº 1,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONSEDE
01 JUL 2011

Gracile
Assinatura

769
M. das Com.
943

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carla Cesar Lourenço Santos Rodrigues

portador da carteira de identidade nº 38.725.250.3, residente na rua, Rua Vereador Mendes Batista nº 1,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSTANTE DO PROCESSO
01 JUL 2007

Carla Cesar Lourenço Santos Rodrigues
Assinatura

470
M. das Com.
944
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tamara dos Santos Rodrigues

portador da carteira de identidade nº 45-766-226-8, residente na rua, Rua Odom meidor Batista nº 1, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
01 JUL 2007

Tamara dos Santos R.

Assinatura

771
M. das Com.
945
Fls. - Sarus

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reginaldo Santos Rodrigues

portador da carteira de identidade nº 48-433.622-8, residente na rua, Odeon mendes Batista nº 2, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

Reginaldo Santos Rodrigues
Assinatura

772

946

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Júlio Fernando dos Santos

portador da carteira de identidade nº 24.362-666-6, residente na rua, Rua João José Trindade nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 2011

Júlio Fernando dos Santos
Assinatura

771

773
947

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucineia Cristina Ribeiro

portador da carteira de identidade nº 30 933 203-5, residente na rua, Monte castelo nº 19, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Queiroz, 30 de junho de 2007

Lucineia Cristina Ribeiro
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Clarice de Araujo Pinheiro

portador da carteira de identidade nº 26.704.697-2, residente na rua, Eduardo Gomes nº 12, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

Assinatura

M. das Comunicações
949
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaime Dardi Cruz Carneiro

portador da carteira de identidade nº 48.881.468-6, residente na rua, Odon Mendes Batista nº 3, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Assinatura

176
M. das Comissões
950

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvio da Cruz Araujo

portador da carteira de identidade nº 29.140.049 – 8, residente na rua, Odeon mendes Batista nº 3, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

Silvio da Cruz Araujo
Assinatura

774
951

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Up Rodrigues de Araújo

portador da carteira de identidade nº 23.348.612-4, residente na rua, Ode da mendes Batista nº 3, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

José Up Rodrigues de Araújo
Assinatura

952

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Suca Souza guedes.

portador da carteira de identidade nº 26.468.862.4, residente na rua, Avenida Rui Barbosa nº 22, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTEL
01 JUL 2007

Maria Suca Souza guedes
Assinatura

779
953

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ODALIO VIANA PEREIRA

portador da carteira de identidade nº 34-624-120-0, residente na rua, RANGEL PESTANA nº 2-F, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO LORENÇO DA SILVA

portador da carteira de identidade nº 20-815-591, residente na rua, SÃO PEDRO nº 15, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

João Lorenço da Silva.

Assinatura

181
Fls. das Com...
955

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVAN LEMES GONÇALVES

portador da carteira de identidade nº 40-334-137-1, residente na rua, SÃO PEDRO nº 13, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Comunicações ... 01 JUL 20..

Assinatura

182
M. das Comunicações
956

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUZIA CABRAL DA SILVA

portador da carteira de identidade nº 7-701-395-7, residente na rua, MANOEL NERES DE CARVALHO nº 10, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CORREIOS
01 JUL 2011

Luzia Cabral
Assinatura

183
das Con
957

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUIS FERNANDO MENDES DE SOUZA portador da carteira de identidade nº 41-841-732-9, residente na rua, MANOEL NERES DE CARVALHO nº 82, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Telecomunicações
ANATEL
01 JUL 2007

Luiz Fernando M de Souza

Assinatura

784
Das Co.
958

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA

portador da carteira de identidade nº 36-929-899-8, residente na rua, MANOEL NERES DE CARVALHO nº 20, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO ... Federação das Comunicações CONSTE ...
01 JUL 20..

Assinatura

785

M. das Com
959

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DIVANETE PARRA MENDES

portador da carteira de identidade nº 30-189-180-1, residente na rua, MANOEL NERES DE CARVALHO nº 2º, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

Divanete P Mendes

Assinatura

786
M. das Com.
960

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUÍS CARLOS MENDES DE SOUZA

portador da carteira de identidade nº 41-841-731-3, residente na rua, MANOEL NERES DE CARVALHO nº 2º, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Luis Carlos M. de Souza

Assinatura

781
M. das Com.
961

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PEDRO ALVES DA SILVA

portador da carteira de identidade nº 17-018-553, residente na rua, MANOEL NERES DE CARVALHO nº 16, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Pedro Alves da Silva
Assinatura

788
M. das Comunicações
962

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA NALVA LIMA SANTOS

portador da carteira de identidade nº 32-450-653-3, residente na rua, MANOEL NERES DE CARVALHO nº 16, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COINST-SP-MC-MINICOM
01 JUL 2007

Maria Nalva Lima dos Santos

Assinatura

789
Min. das Com.
963
Anexo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOELMA PINTO DE MOURA

portador da carteira de identidade nº 8-161-424, residente na rua, MANOEL NERES DE CARVALHO nº 6, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CORREIOS
01 JUL 2007

Joelma Pinto

Assinatura

M. das Comunicações
964

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCELINO MATIAS DA SILVA

portador da carteira de identidade nº 26-342-411-X, residente na rua, JOSÉ INACIO DA CUNHA nº 66, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONEST
01 JUL 2007

Assinatura

991
Min. das Comunicações
965
SCD - SERVIÇOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WAGNER CANUTO SANTANA

portador da carteira de identidade nº 27-688-427-9, residente na rua, JOSÉ INACIO DA CUNHA nº 14, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CORREIOS
01 JUL 2007

Assinatura

492
M. das Com.
966
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GENILDA MARIA BARBOSA

portador da carteira de identidade nº 19-991-602, residente na rua, JOSÉ INACIO DA CUNHA nº 12, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Genilda Maria Barbosa
Assinatura

193
Com...
067

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EMÍLIA MARIA DO SANTOS

portador da carteira de identidade nº 36-139-149-3, residente na rua, JOSÉ INACIO DA CUNHA nº 141, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Comunicações ... CONFERE
01 JUL 2011

Emília Maria dos Santos
Assinatura

494
M. das Comissões
968

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ENOK ALVIS

portador da carteira de identidade nº 40-717-053-4 ,residente na rua, GOVERNADOR CARLES nº 71 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSTAT
01 JUL 2007

Enok Alves

Assinatura

495
Cons. das Com.
969
Anexo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, APARECIDA PARRA MENDES

portador da carteira de identidade nº 38-203-176-3, residente na rua, 12 nº 14, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 20.1

Aparecida Parra Mendes

Assinatura

Fls.
Ass. das Com.
970

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO ALZI MENDES

portador da carteira de identidade nº 24-188-554-4, residente na rua, 1º nº 14, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Francisco Alzi Mendes

Assinatura

194

971

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUIZ EUCLIDES TAVARES

portador da carteira de identidade nº 14-068-302-1, residente na rua, SÃO PEDRO nº 21, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 2007

Luiz Euclides Tavares

Assinatura

Pg
Min. das Com.
972
Proc. 53[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA APARECIDA ALVES

portador da carteira de identidade nº 29-426-414-5, residente na rua, JOÃO JOSÉ TRINDADE nº 21, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONEST
01 JUL 2007

maria Ap. Alves
Assinatura

709

das Comuni
973

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA CRADIA DE SOUZA

portador da carteira de identidade nº 32-312-882-8, residente na rua, JOÃ JOSÉ TRINDADE nº _____,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Ana Claudia de Souza
Assinatura

800

M. das Com.
974

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALMIR MENDES DE SOUZA

portador da carteira de identidade nº 41-841-733-7, residente na rua, MANOEL NERES DE CARVALHO nº 2º, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Valmir mendes de Souza
Assinatura

801

M. das Comunicações
975

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO

portador da carteira de identidade nº 40-716-719-5, residente na rua, ODEON MENDES BATISTA nº 27, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 2007

Assinatura

902
das Comissões
976

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DANILO ENRIK

portador da carteira de identidade nº 47-556-418-2, residente na rua, 2º nº 04, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria das Comissões
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Danilo Henriques dos S.S.
Assinatura

803
das Comunicações
977

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDITE MARIA DE JESUS

portador da carteira de identidade nº 23-796-924-5, residente na rua, JOAQUIM FERREIRA GRANDA nº 8, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público
Ministério das Comunicações
(CONFERE)
01 JUL 2011

Edite Maria de Jesus
Assinatura

804
978

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAVI CORREIA DE BARROS

portador da carteira de identidade nº 40-716-924-6, residente na rua, MONTE CASTELO nº 9, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Radiodifusão das Comunicações
CONSULTA
01 JUL 2011

Assinatura

805
Sec. das Comissões
979

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WILSON DE OLIVEIRA FILHO

portador da carteira de identidade nº 14-713-798-6, residente na rua, GOVERNADOR GARCES nº 80, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONSULTA PÚBLICA
01 JUL 2007

Assinatura

806

M. das Comunicações
980

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosimuri Vieira Garcia

portador da carteira de identidade nº 12 731 146 ,residente na

rua, Rui Barbosa nº 2A ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Rosimuri V. Garcia

Assinatura

907

das Comunicações
981

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANGELA MARIA DOS SANTOS

portador da carteira de identidade nº 34-624-164-9, residente na rua, SÃO PEDRO nº 33, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2011

Angela Maria dos Santos
Assinatura

Min. das Comunicações
982

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RONALDO TAVARES DOS SANTOS

portador da carteira de identidade nº 45-149-647-4, residente na rua, SÃO PEDRO nº 4, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20.1

Assinatura

807
M. das Com.
983
Fls. 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSA MARIA TAVARES DOS SANTOS

portador da carteira de identidade nº 44-807-585-4, residente na

rua, SÃO PEDRO nº 4,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

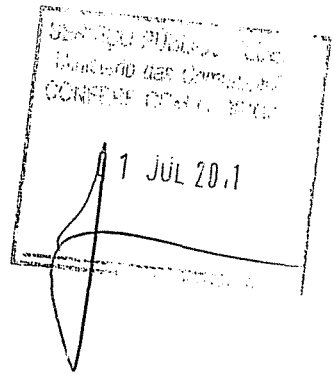

Rosa maria Tavares dos Santos

Assinatura

810

M. das Com...

984

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELIZEU FRANCISCO DOS SANTOS

portador da carteira de identidade nº 16-017-564-1, residente na rua, SÃO PEDRO nº 4, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público ... Ministério das Comunicações CONSEST ...

1 JUL 2007

Assinatura

M. das Com...
985

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS

portador da carteira de identidade nº 36-502-677-3, residente na rua, SÃO PEDRO nº 4, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Maria Aparecida Tavares dos Santos

Assinatura

812
M. das Com...
986

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLAUDENOR GOMES

portador da carteira de identidade nº 30-417-184-0, residente na rua, JOAQUIM FERREIRA GRANDA nº 8, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

...ÇÃO PÚBLICA
...ão das Comunicações
CONFERE
01 JUL 20..

Claudenor Gomes
Assinatura

M. das Comunicações
013
987

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FERNANDO LUIS DA SILVA

portador da carteira de identidade nº 34-980-328-6, residente na rua, RANGEL PESTANA nº 70, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Fernando Luis da Silva

Assinatura

814
M. das Com.
988
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BELAIDE MEDEIROS ALVES DA SILVA

portador da carteira de identidade nº 24-139-673-6, residente na

rua, RANGEL PESTANA nº 80,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

Belaide Medeiros Alves da Silva

Assinatura

M. das/Som.
989

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS

portador da carteira de identidade nº 36-391-932-6, residente na rua, SÃO PEDRO nº 13, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

CARTÓRIO PITOLI ... Ramalho das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 20..

José messias dos Santos
Assinatura

816
M. das Comunicações
990

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANFRÍZIO FERREIRA DA SILVA

portador da carteira de identidade nº 26-094-945-0, residente na rua, SÃO PEDRO nº 11, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Anfrízio Ferreira da Silva
Assinatura

V

817
991

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Polinário da Silva

portador da carteira de identidade nº 33.567.463-X, residente na rua, Odeon Mendes Batista nº 04, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO
01 JUL 2007

Assinatura

818
M. das Comunicações
992

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Geraldo dos Santos

portador da carteira de identidade nº 1.982.351 ,residente na

rua, Benvenuto Bueno nº 0 não tem,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONSEP
01 JUL 20.1

Assinatura

M. das Comunicações
819
993

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jualli Pereira dos Santos

portador da carteira de identidade nº 37.523.557-7, residente na rua, Governador Garcês nº 77 Fund na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

GRUPO PRIMO ... Ministério das Comunicações CONSEP
01 JUL 20..

Jualli Pereira dos Santos

Assinatura

M. das Comunicações
824
994

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Denise da Silva Pereira

portador da carteira de identidade nº 45.150.329-6, residente na rua, Guiuti nº 03, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

Denise da Silva Pereira
Assinatura

M. das Com...
995
...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eduardo dos Santos Lima

portador da carteira de identidade nº 39.098.700-1, residente na rua, Taiti 45 nº _____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Assinatura

M. das Comunicações
996

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliete José da Silva Argona

portador da carteira de identidade nº 27.489.922-2, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 295, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2011

Eliete J. S. Argona
Assinatura

823
M. das Com.
997

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Natalia De Silva ARGONA

portador da carteira de identidade nº 40.999.989-1, residente na rua, Joaquim macedo do Sentol nº ____, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Natalia da Silva Argona
Assinatura

Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

824
M. das Com.
998
Fls. - Sant

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosilene Balbino da Silva

portador da carteira de identidade nº 42.312.269-1, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 110, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

Rosilene Balbino da Silva
Assinatura

828
M. das Com.
999

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elis Regina Moraes Alves

portador da carteira de identidade nº 28.908.316-3, residente na rua, São Pedro nº 35, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

Elis R. Moraes Alves
Assinatura

826

1000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José da Silva Filho

portador da carteira de identidade nº CPF 09.960.971 88-25, residente na rua, São Pedro nº 10, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

José da Silva Filho
Assinatura

827
M. das Com
1001
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Katia Pasini

portador da carteira de identidade nº 42.013.767-6, residente na rua, Tuiti nº 22, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO DELEGACIA
01 JUL 2011

Assinatura

828
das Com.
1002

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Arieli Nunes Cardoso

portador da carteira de identidade nº 42.729.306-6, residente na rua, Maria das Santos Bom Fim nº 30,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO CURADOR
01 JUL 2007

Arieli M. Cardoso
Assinatura

Câm. das Com...
1003

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nadir Pereira da Silva

portador da carteira de identidade nº 30.505.283-4, residente na rua, Governador Jacci nº 105, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Nadir Pereira da Silva
Assinatura

830
M. das Com.
1004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Clausa Pereira dos Santos

portador da carteira de identidade nº C.P.F 339.809.668-95, residente na rua, Odeon Mendes Batista nº 65, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

Clausa Pereira dos Santos
Assinatura

841
1005

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vera Lucia Alves da Silva

portador da carteira de identidade nº 23.523.204-x, residente na rua, João José Trindade nº 23, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
01 JUL 2007

Vera Lucia Alves da Silva
Assinatura

832
1006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tiago Luis da Silva

portador da carteira de identidade nº 47.398852-5, residente na rua, Rui Barbosa nº 68, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público ... Minist. das Comunicações
01 JUL 2011

Tiago Luiz da Silva
Assinatura

833
1007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, OSVALDO FERREIRA DE S. JUNIOR

portador da carteira de identidade nº 48.880827-2, residente na rua, AGOSTINHO HERRERO nº 70, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Assinatura

834
Fls. das Comissões
1008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos A. Pereira do Nascimento

portador da carteira de identidade nº 17.272.322, residente na

rua, Manoel Antonio Veloso nº 18,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
COMIC
01 JUL 2007

Carlos A. P. do Nascimento
Assinatura

835
M. das Comunicações
1009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mario José Miguel de Lima

portador da carteira de identidade nº 12667-04 I, residente na rua, Barão do Rio Branco. nº 92,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

Assinatura

Min. das Comunicações
836
1010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Diocleccio Nunes da Silva

portador da carteira de identidade nº 28.825.398-X, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 72, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Assinatura

837

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADRIANO RIBEIRO DE CALIXTO DA SILVA portador da carteira de identidade nº 34.179.462-2, residente na rua, Maria Bom Fim nº 15, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Assinatura

858
1012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanusia Gomes da Silva

portador da carteira de identidade nº 18 344.640, residente na rua, José Inácio do Canto nº 64, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Vanusia Gomes da Silva
Assinatura

839
das Com
1013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geise Cristina dos Santos,

portador da carteira de identidade nº 46.189.930-9, residente na rua, Antonio Veloso nº 08, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Geise Cristina dos Santos G.
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Alves da Silva

portador da carteira de identidade nº 28.825.391-7, residente na rua, José Inácio da Cunha nº 64,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Francisco Carlos da Silva
Assinatura

01 JUL 2007

1015

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ronaldo Adriano da Silva

portador da carteira de identidade nº 34.980 227-4 ,residente na rua, Deputado Romeiro Pereira nº 31 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

01 JUL 20..

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Mercês Santos Silva

portador da carteira de identidade nº 11741.570, residente na rua, Joaquim Ferreira Gondra nº 67, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Assinatura

8413
das Comunicações
1017

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudinei de Souza

portador da carteira de identidade nº 45.149.628-0, residente na rua, Stos Dumont nº 29, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONSELHO
01 JUL 2007

Assinatura

814
M. das Comunicações - SCS
1018

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valeria Natal de Carvalho

portador da carteira de identidade nº 34.980.329-8, residente na rua, João José Trindade nº 23, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2011

Valeria natal de carvalho
Assinatura

845
das Comissões
1019
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Carvalho Lopes

portador da carteira de identidade nº 23.311.524-4, residente na rua, Odilon Mendes Batista nº 62, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Assinatura

946
Min. das Comunicações
1020

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valéria Conrado

portador da carteira de identidade nº 45.486.659-8, residente na rua, Odeon mendes batista nº 67, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 2007

Valéria Conrado
Assinatura

847
Min. das Comun.
1021
Sayuri

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelo dos Santos

portador da carteira de identidade nº 30.994.811-3, residente na rua, João José Trindade nº 28, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Marcelo dos Santos
Assinatura

948

1022

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amanda de Almeida Cursino

portador da carteira de identidade nº 42.022.283-2, residente na rua, João José Trindade nº 27, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSTEL
01 JUL 2007

Amanda de Al. C. dos Stos
Assinatura

849
1023

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patrícia da Silva Rodrigues

portador da carteira de identidade nº 45.739.071-2, residente na rua, Eduardo Gomes nº 25, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

Patrícia da Silva Rodrigues

Assinatura

BSO
1024

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adversio Pereira Vonjio

portador da carteira de identidade nº 12.864.717, residente na rua, Tiradentes nº 01,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

Assinatura

M. das Comunicações
1025
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edgard Fernandes de Almeida

portador da carteira de identidade nº 40.716-842-4, residente na rua, Governador Garcia nº 52, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

Edgard F. de Almeida Junior

Assinatura

852
das Comissões
1026
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Delonge Moraes dos Santos

portador da carteira de identidade nº 36.285.426-X, residente na rua, João José Trindade nº 30, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Conselho de Comunicação Social
01 JUL 2007

Assinatura

883

M. das Com.
1097
Fls. 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joaas Menezes Garcia

portador da carteira de identidade nº 40.417.180-0, residente na rua, Monte Castelo nº 05, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

Assinatura

854
1038

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reginaldo Vieira da Costa

portador da carteira de identidade nº 40.174.032-7, residente na rua, Manoel Vieira da Silva nº 14,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONSEP
01 JUL 2007

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evaldo de Freitas Barbo

portador da carteira de identidade nº 32.450.652-1, residente na rua, Av. Joaquim F. Gandra nº 17, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

Assinatura

856
M. das Comissões
1030

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonardo Marques Soares

portador da carteira de identidade nº 40.081.642-8, residente na rua, Dep. Romeiro Pereira nº 40, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Leonardo M Soares
Assinatura

957
das Comissões
1031

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel da Silva

portador da carteira de identidade nº 23.361.730-9, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 47, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
01 JUL 2007

Assinatura

858
das Comunicações
1032

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roseleine Aparecida de Souza

portador da carteira de identidade nº 18.913.945, residente na rua, Governador Gomes nº 07, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Assinatura

859
das Comunicações
1033

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Denise Fernanda Patrício

portador da carteira de identidade nº 30.730.197-7, residente na rua, São Pedro nº 27, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2007

Assinatura

860
1034

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliza SS 17

portador da carteira de identidade nº 17 382 682, residente na rua, Eduardo Gomes nº 14,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

Eliza SS

Assinatura

861
M. das Comm.
1035

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geovane do Silva Passos

portador da carteira de identidade nº 27264777, residente na rua, Governador Gonçes nº 30, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSTRUÇÃO
01 JUL 2007

Assinatura

862
M. das Com.
1036
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto Ap. da Silva

portador da carteira de identidade nº 24276 807-6, residente na rua, Rongel Pestano nº 7, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

Assinatura

863
das Comissões
1037

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Carlos Souza

portador da carteira de identidade nº 10194759, residente na rua, Rangel Pestana nº 71, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Câmara dos Deputados
Comissão de Ciência e Tecnologia
01 JUL 2007

Assinatura

964
Com.
1038

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Sergio F. da Silva

portador da carteira de identidade nº 28 107 877-4, residente na rua, Eduardo Borges 14 nº _____,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONSELHO DA COMUNIDADE
01 JUL 2007

Paulo Sérgio F. d. S.

Assinatura

865
1039

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Domingos de Souza

portador da carteira de identidade nº _____, residente na rua, José Inacio da cunha nº 48, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20.1

Assinatura

866
M. das Com.
1040
Fls. Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marco Aurélio P. da Silva

portador da carteira de identidade nº 29.140.059-0, residente na rua, Manoel Luiz Carvalho nº 08, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 2007

Assinatura

867
M. das Comissões
1041

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Margarida da Silva Alves.

portador da carteira de identidade nº 30730.188-6, residente na rua, Luiti nº 277, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20.1

Analfabeta

Assinatura

M. das Comunicações
1042
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Catarina da Silva Rodrigues

portador da carteira de identidade nº 21.536.312, residente na rua, Rui Barbosa nº 78, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

Ministério das Comunicações
SECRETARIA EXECUTIVA
01 JUL 2007

Catarina da S. R.

Assinatura

869
das Com
1043

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Sueli da Silva José

portador da carteira de identidade nº 28.352.586-1, residente na rua, Rui Barbosa nº 51,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

Assinatura

870
M. das Com.
1044
Fls. - Seq.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Alberto Miguel

portador da carteira de identidade nº 21.349.226, residente na rua, Deputado Romeu Pereira nº 415,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2007

José alberto miguel

Assinatura

871
das Com...
1045

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Jorge Otaviano da Silva

portador da carteira de identidade nº 24.362.692-7, residente na rua, Barão do Rio Branco nº 37, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

Paulo Jorge Ot. da Silva
Assinatura

874
1046

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Otaviano da Silva

portador da carteira de identidade nº 21.917.270 ,residente na rua, Barão do Rio Branco nº 37 ,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 2011

José Otaviano da Silva

Assinatura

Ref. Com. 1047

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gildasio Fernandes Teixeira

portador da carteira de identidade nº 08510023 - 4/0 ,residente na rua, Manoel Neres Carvalho nº 24 , na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

Gildasio Fernandes Teixeira

Assinatura

824

1048

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roseli Raimunda de Moura

portador da carteira de identidade nº 51/0383, residente na rua, Manoel Neves nº 24, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

Roseli R de M Teixeira

Assinatura

875
Ass. das Com.
1049
Gasque

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gesivaldo Raimundo de Moura

portador da carteira de identidade nº ~~60~~ 6171315, residente na rua, Manoel Neto nº 19, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Recebido das Comissões
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 20.1

Gesivaldo
Assinatura

876
das Com...
1050
...seguem

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Ferreira

portador da carteira de identidade nº 28.768.926-8, residente na rua, Manoel Cantomé Velazo nº 23, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

Pedro Ferreira

Assinatura

877

M. das Com.
1051
Fls. - Sec.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Cicera Raimundo de Moura

portador da carteira de identidade nº 41.95363, residente na rua, Manoel Antonio Velozo nº 23, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20.1

Maria Cícera de Moura Ferreira

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João da Silva

portador da carteira de identidade nº 13.055.703, residente na rua, José Avelino José Oliveira nº 165, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

João da Silva

Assinatura

879
das
1053

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luisa da Silva Tome

portador da carteira de identidade nº 28.948.635-X, residente na rua, José de Oliveira da Cunha nº 54, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20.1

Assinatura

880
M. das Com.
1054
Fls. 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patrícia de Oliveira pantos

portador da carteira de identidade nº 43.042-466-8, residente na rua, Deputado Romeu Pereira nº 86, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20.1

Patrícia de Oliveira pantos

Assinatura

881
1055

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Carlos da Silva

portador da carteira de identidade nº 44.966.266-4, residente na rua, João José Mendes nº 77, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 2011

José Carlos da Silva
Assinatura

882
das Com.
1056
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dayane Henrique dos Santos

portador da carteira de identidade nº 45-764-934-1, residente na rua, Joaquim Macedo dos Santos nº 270, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO
Secretaria das Comunicações
01 JUL 2007

Assinatura

883
M. das
1057

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thiago Aparecido da Silva

portador da carteira de identidade nº 34.888.974-0, residente na rua, Odon mendes Batista nº 65, na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20..

Thiago Aparecido da Silva
Assinatura

884
M. das Com.
1058
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Graziella Pereira dos Santos

portador da carteira de identidade nº 46.377.605-6, residente na

rua, Rua Rui Barbosa nº 6,

na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, CEP 17.590-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Queiroz, 30 de junho de 2007

01 JUL 20.1

Assinatura

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls.: 1059

Identificação do Processo

Número: 53000.038668/07 Localidade/UF: Queiroz/SP

Entidade: Associação Cultural Social E Lazer de Queiróz

Aviso: ~~25~~ 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	21S4756	21S4756
Longitude	50W1425	50W1425

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.0

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Rui Barbosa, nº 128		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Rui Barbosa, nº 128		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.037386/07	0,00	EMA

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Rui Barbosa, nº 128 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
*** Tem concorrente.

01 JUL 2011

(v. fl. 39)

05/06/2008 LETÍCIA RIBEIRO CARDOSO

1060
96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.038.668/07.
LOCALIDADE: Queiróz **/UF:** SP
ENTIDADE: Assoc. Cultural, Social e Lazer de Queiróz

Aviso : _____ **Publicação no DOU do dia :** __/__/____ **Prazo expirou em:** __/__/____

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	✓	
	Quantidade declarada	
Soma **das manifestações individuais apresentadas** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	884	
- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. **- Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	**Quantidade validada** 892	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: **X 1**	01 JUL 2011 892	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls vol. I: 175, 185, 203, 219, 227, 254, 257, 258, 335, 336 / vol. II: 452, 459, 475, 481, 485, 503, 510, 515, 526, 547, 548, considerando a falta de assinatura ou digital, RG, endereço.		

Despacho Contagem de manifestações em apoio

vol. I (Fls. 117 a 336) → V= 220 / NV= 11
vol. II (Fls. 337 a 833) → V= 463 / NV= 33
vol. III (Fls. 834 a 1054) → V= 209 / NV= 15

* uso

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	X (Fls. 85 a 115)	

Soma **das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada** 996
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o **CEP é opcional.**	**Quantidade validada** 901
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: **X 1**	901

Obs: não foram validadas as manifestações às fls ~~86, 87, 88, 91~~ considerando a falta de assinatura ou digital, RG 94, 95, 96, 99, 100, 102, 104, 106, 107, 110, 114.

* NV = 91.

01 JUL 20..

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.		✓

Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o **CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** ✓ **Quantidade validada** ✓
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	✓

Obs: não foram validadas as manifestações às fls ✓, considerando a falta de ✓.

01 JUL 20..

Despacho de contagem de manifestações em apoio

1063

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**	**Sim**	**Não**
	✓ (Fls. 34 a 36)	
Soma **das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.** Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.** **- Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; **- Ata válida:** Registrada em Cartório.	**Quantidade declarada** 20 **Quantidade validada** 20	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	40	

Obs: não foram validadas as manifestações às fls ✓, considerando a falta de ✓.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
892	901	0	40	1833

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

	Sim	**Não**
Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	–	–

(Fls. 06)

01 JUL 20..1

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 03 de julho de 2008

Analista Responsável / Siape: 1363439

Chefe do Set... Radiodifu...
SERAD/COORAC/DEOC/SC

01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.038.668/07
LOCALIDADE: Queiroz - SP
ENTIDADE: Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz

Aviso : 24º Publicação no DOU do dia : 21/05/2007 Prazo expirou em: 20/08/2007

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Diante da habilitação e da não manifestação quanto ao interesse no acordo, juntamente com outras requerentes e considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para tentativa associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004; Devendo a entidade ser oficiada juntamente com as outras no sentido de tentativa associativa entre elas.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.037.386/07	Associação da Radiodifusão Comunitária de Queiroz/SP	Rua João José Trindade – n.º 09 - Centro	275
53000.038.668/07	Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz	Avenida Rui Barbosa – n.º 128	1833

01 JUL 2011

Brasília, 03 de julho de 2008.

Lídia Souza El-Corab Moreira / Siape: 1365439

Lídia El Corab Moreira
Chefe da Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAD/COORD/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5350 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de julho de 2008.

À Senhora
VERÔNICA MARIA DA SILVA
Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz
Avenida Rui Barbosa – n.° 128
17.590-000/Queiróz/SP

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.° **53000.038.668/07**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos: Fls 1068.

Relação de participantes

Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.037.386/07	Associação da Radiodifusão Comunitária de Queiroz/SP	Rua João José Trindade – n.° 09 - Centro	275
53000.038.668/07	Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz	Avenida Rui Barbosa – n.° 128	1833

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e

lsm/DOS/SSCE-MC

1067

b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

24. AGO

1068

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 037294/2008-57
SEAPA/SC
26/08/2008-09:16

Queiroz, 12 de Agosto de 2008.
SP

Assunto: referente ao ofício nº 5350/2008
Processo nº 53000.038668/07

Prezado Senhor,
Carlos Alberto Freire Rezende
Secretário de Serviços de Comunicações Eletrônica

Sr, Secretário,

Tendo em vista, o ofício recebido de V.As., de nº 5350/2008, referente análise realizada no Processo nº 53000.038688/07, venho através do presente salientar quanto a negativa, esclarecendo que não há interesse em realizar fusão com a outra participante em questão, devendo-se manter única e exclusivamente no interesse da Associação da Radiodifusão Comunitária de Queiroz.

Sem mais para o momento, reitero protesto de elevada e estima consideração, antecipadamente agradeço.

VERÔNICA MARIA DA SILVA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE QUEIROZ

SECRETARIA EXECUTIVA
Serviço de Documentação
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Saldo?

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.038668/07 Localidade/UF: Queiroz/SP

Entidade: Associação Cultural Social E Lazer de Queiróz

Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls. 01 a 07		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não
A entidade deve complementar o art. 2º de seu estatuto social.		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
A Ata de Fundação e Eleição datada de 15/06/2007 (Fls. 26 a 30) não apresenta o devido registro. O Estatuto Social da entidade (Fls. 11 a 21), apresenta o devido registro.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Vol. I - Fls. 34 a 36 e 85 a 336, Vol. II - Fls. 337 a 833 e Vol. III - 834 a 1058: 1833 manifestações válidas (Fls. 1060 a 1064).		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls. 39 - "Queiróz FM".		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls. 39		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls. 39		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 09 - n.º: 08.919.492/0001-25 (Ativa).		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: Art. 6º - 5 anos	Validade 15/06/2012

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Verônica Maria da Silva Corrêa	042.680.898-37	Presidente	Sim	Sim	Sim
Vanessa Vieira dos Santos	217.158.198-02	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Rosalba da Silva Santos	067.971.388-33	Secretária Geral	Sim	Sim	Sim
Darci Pereira	016.007.428-23	2ª Secretária	Não	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.038668/07 Localidade/UF: Queiroz/SP

Entidade: Associação Cultural Social E Lazer de Queiróz

Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Edgar Galdino	085.853.808-37	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
João José Brazão	096.082.868-08	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Bruno Emídio Gonçalves da Silva	373.088.538-37	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Geraldo Antônio Veloso	012.156.698-60	Vice-Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim
Karin Santana dos Santos	337.843.508-95	Diretora Cultural	Sim	Sim	Sim
João Batista de Lima	465.885.158-04	Vice-Diretor Cultural	Sim	Sim	Sim
Miller Aparecido Possani	341.811.908-54	Diretora de Comunicação Social	Não Sim	Não Sim	Sim Sim
Cláudio da Silva	857.701.919-53	Vice-Diretor de Comunicação Social	Sim	Sim	Sim
Juceley Miguel da Silva	158.879.968-97	Diretor de Lazer e Esporte	Sim	Sim	Sim
Lairton Garcia dos Santos	708.148.728-91	Vice-Diretor de Lazer e Esporte	Sim	Sim	Sim
Eduardo Diniz Lopes	110.857.728-88	Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim
Andreza da Silva Menezes	221.742.368-18	Vice-Diretora de Patrimônio	Sim	Sim	Sim

Observações:
1) *Comprovante de pagamento da taxa: Fls. 82;*
2) Relação de associados: Fls. 31 (somente dos membros da diretoria e conselho fiscal e não indica os dados dos associados);
3) Declaração de fiel cumprimento: Fls. 37;
4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fls. 39;
5) Declaração do endereço da sede: Fls. 39;
6) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 40 a 73 (faltou do Diretor de Comunicação Social, pois encaminhou somente a cópia de sua CNH).

01 JUL 2011

13. **Conclusão da Análise**

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

1) Encaminhar comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Fundação datada de 15/06/2007, foi devidamente registrada no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, *pois a ata encaminhada não apresenta* o devido registro. Foi encaminhada certidão cartorária, porém, esta somente indica o registro do estatuto social.

2) Encaminhar prova de que o Sr. Miller Aparecido Possani é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou *Certidão de Casamento* e CPF), *de acordo com* ao subitem 7.1, alínea ?e? da Norma Complementar nº 01/2004, pois somente foi encaminhada a Carteira de Habilitação Nacional ? CNH do referido membro não suprindo a exigência legal.

continuação na página seguinte

Lídia Souza El-Corab Moreira
(Analista)

Chefe do Ser. SERAD/CORAD/DEOD/SSC

PROCESSO: 53000.038.668/07
LOCALIDADE: Queiróz - SP

CONTINUAÇÃO DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE:

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências (continuação):

3) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. **Obs: A entidade não poderá ser composta somente pelos associados fundadores ou pelos dirigentes, tendo em vista que assim sendo, a descaracteriza como uma entidade comunitária. Desta forma, a entidade deverá apresentar relação de associados, compreendendo os dirigentes, os fundadores e as demais categorias, conforme previsto no estatuto social da entidade. A entidade encaminhou relação, porém, somente indicou os nomes dos membros que ocupam cargos na associação, bem como, não indicou os dados dos mesmos. Desta forma, a entidade deverá encaminhar relação completa de todos os associados da entidade e não somente de seus dirigentes e os dados dos mesmos.**

4) Apresentar **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a - inclusão dentre seus objetivos sociais no artigo 2º da finalidade específica de **"executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária";**

b - inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no parágrafo único do art. 34º do Estatuto Social, de forma que passe a indicar que é assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; é assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; é assegurado o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes. **Obs: A aprovação dos associados não pode ser feita pela Diretoria Executiva e sim, pela Assembléia Geral da entidade;**

01 JUL 2011

c - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

d - inclusão de dispositivo que determine o que se segue: **"os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade"**, em substituição ao disposto no parágrafo 3° do artigo 38°;

e - inclusão do que determina o art. 18 da Lei n° 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural", em substituição ao disposto na alínea "e" do art. 37° do Estatuto Social;

f - - inclusão de dispositivo que atenda aos preceitos do Código Civil, em substituição ao disposto no parágrafo 2° do artigo 40° do Estatuto Social, de forma que passe a indicar exatamente que: **"em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes"**.

É o relatório.
À consideração superior.

Brasília, 02/09/2008.

Lídia Souza El-Corab Moreira

Chefe de Ser

SER

01 JUL 20

1073

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6624 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de setembro de 2008.

À Senhora
VERÔNICA MARIA DA SILVA
Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz
Avenida Rui Barbosa – n.º 128
17.590-000/Queiróz/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.038.668/07**, na localidade de **Queiróz - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Fundação datada de 15/06/2007, foi devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas** acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **pois a ata encaminhada não apresenta o devido registro. Foi encaminhada certidão cartorária, porém, esta somente indica o registro do estatuto social.** 1077 a 1081.

2) Encaminhar prova de que o **Sr. Miller Aparecido Possani** é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (**cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF**), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004, **pois somente foi encaminhada a Carteira de Habilitação Nacional - CNH do referido membro não suprindo a exigência legal.** Não supre → 1082.

3) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. **Obs: A entidade não poderá ser composta somente pelos associados fundadores ou pelos dirigentes, tendo em vista que assim sendo, a descaracteriza como uma entidade comunitária. Desta forma, a entidade deverá apresentar relação de associados, compreendendo os dirigentes, os fundadores e as demais categorias, conforme previsto no estatuto social da entidade. A entidade encaminhou relação, porém, somente indicou os nomes dos membros que ocupam cargos na associação, bem como, não indicou os dados dos mesmos. Desta forma, a entidade deverá encaminhar relação completa de todos os associados da entidade e não somente de seus dirigentes e os dados dos mesmos.** Não encaminhou

CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

lsm – DOS/SSCE-MC

1074

4) Apresentar **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:** Não encontrei

a - inclusão dentre seus objetivos sociais no artigo 2° da finalidade específica de **"executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária";** nada

b - inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no parágrafo único do art. 34° do Estatuto Social, de forma que passe a indicar que é assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; é assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; é assegurado o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes. **Obs: A aprovação dos associados não pode ser feita pela Diretoria Executiva e sim, pela Assembléia Geral da entidade;**

c - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

d - inclusão de dispositivo que determine o que se segue: **"os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade"**, em substituição ao disposto no parágrafo 3° do artigo 38°;

e - inclusão do que determina o art. 18 da Lei n° 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural", em substituição ao disposto na alínea "e" do art. 37° do Estatuto Social;

f - - inclusão de dispositivo que atenda aos preceitos do Código Civil, em substituição ao disposto no parágrafo 2° do artigo 40° do Estatuto Social, de forma que passe a indicar exatamente que: **"em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes"**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

EXIG

09

Queiroz, 13 de outubro de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 046450/2008-71
SEAP/SC
17/10/2008-08:22

Assunto: referente ao ofício nº 6624/2008
Processo nº 53000.038.668/07

Prezado Senhor,
Carlos Alberto Freire Rezende
Secretário de Serviços de Comunicações Eletrônica

Sr, Secretário,

Tendo em vista, o ofício recebido de V. As., de nº 6624/2008, referente análise realizada no Processo nº 53000.038.688/07, venho através do presente, enviar alguns documentos exigidos por V. As, salientando que na falta de algum, favor reiterar o pedido, nos oficiando

Sem mais para o momento, reitero protesto de elevada e estima consideração, antecipadamente agradeço.

VERÔNICA MARIA DA SILVA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ

01 JUL 20..

SEDUP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURíDICA - TUPÃ - SP
Rua Caetés, 1121 Cep 17600-410 F-(014) 3496-3205-CGC.51.507.101/0001-94

1076

RECIBO DE RETIRADA DE CERTIDÃO

Retirei do Oficial de Registro de Pessoa Jurídica, nesta data, a certidão correspondente ao pedido nº 570 .

Requerente: ASSOC.CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ

Oficial...:	7,28
Estado....:	2,07
IPESP/Cart:	1,56
SINOREG...:	0,37
Trib. Just:	0,37
TOTAL.....:	**11,65**
Depósito..:	0,00
A pagar....:	**11,65**

Recebi o valor das custas ao lado.
Em 19/09/2008

Despesas.: 0,00*

SÉRGIO LUíS GARCIA
Escrevente

Recebi a 1a. via deste

nome legível

documento

assinatura

*-

---automação de sistemas - www.ocian-bit.com.br---

01 JUL 2011

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
CNPJ. 51.507.101/0001-94
Rua Caetés, 1.121 – Fone/Fax (14) – 3496 – 3205 – CEP: 17600-410
Comarca de Tupã – Estado de São Paulo
Bel. Laerte Franco Arruda
Oficial

51.507.101/0001-94
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RUA CAETÉS, N.º 1121
CENTRO - CEP 17600-410
TUPÃ - SP

C E R T I D Ã O

O Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica, desta cidade e Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF. nº.51.507.101/0001-94, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo pedido de parte interessada, que recebeu o nº.570 que, revendo os livros competentes deste Ofício, deles, no de nº. **A-6**, de Registro Civil de Pessoa Jurídica, verificou que através do Registro **nº 1.192,** procedido em 26 de junho de 2007, foi conferida personalidade jurídica à entidade denominada **''ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ''**, constituída em assembléia realizada aos 15 de junho de 2007, (conforme cópia da ata autenticada anexa), sem fins lucrativos, duração por tempo indeterminado, com sede à Avenida Rui Barbosa, nº128, na cidade de Queiroz, desta comarca de Tupã, Estado de São Paulo, tendo objetivos culturais, democráticos, sociais e desportivos; que os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação; que a Associação somente se dissolverá por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos associados presentes, e nesse caso, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais referidas no parágrafo único do artigo 56 do Código Civil Brasileiro, será destinado proporcionalmente às entidades regularmente estabelecidas no município de Queiróz, de fins não econômicos; que a primeira DIRETORIA, eleita e empossada na Assembléia de Constituição da Associação, aos 15 de junho de 2007, para o mandato de cinco (5) anos, assim ficou constituída :-**Presidente**: Verônica Maria da Silva Corrêa, brasileira, casada, do lar, RG. nº 8.810.099-ssp/sp; Vice-Presidente: Vanessa Vieira dos Santos, brasileira, casada, autônoma, RG.nº 26.360.070-1-ssp/sp; Secretária Geral: Rosalba da Silva Santos, brasileira, casada, advogada, RG. nº 21.918.503-ssp/sp; 2ª Secretária: Darci Pereira, brasileira, casada, cabeleireira, RG.nº 18.797.554-ssp/sp; 1º Tesoureiro: Edgar Galdino, brasileiro, casado, motorista, RG.nº 19.991.824-ssp/sp; 2º Tesoureiro: João José Brazão, brasileiro, casado, autônomo, RG.nº 25.643.837-7-ssp/sp; Diretor de Operações: Bruno

Emidio Gonçalves da Silva, brasileiro, solteiro, ajudante geral, RG.nº 40.716.839-4-ssp/sp; Vice-Diretor de Operações: Geraldo Antônio Veloso, brasileiro, casado, funcionário público, RG.nº 8.742.260-ssp/sp; Diretora Cultural: Karin Santana dos Santos, brasileira, solteira, estudante, RG.nº 40.716.917-9-ssp/sp; Vice-Diretor Cultural: João Batista de Lima, brasileiro, casado, pastor, RG.nº 11.740.261-ssp/sp; Diretor de Comunicação Social: Miller Aparecido Possani, brasileiro, solteiro, estudante, RG.nº 40.716.977-ssp/sp; Vice–Diretor de Comunicação Social: Cláudio da Silva, brasileiro, casado, pastor, RG.nº 7.137.632-ssp/sp; Diretor de Lazer e Esporte: Juceley Miguel da Silva, brasileiro, divorciado, professor, RG. nº 20.846.753-ssp/sp; Vice-Diretor de Lazer e Esporte: Lairton Garcia dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, RG.nº 4.911.466-9-ssp/sp; Diretor de Patrimônio: Eduardo Diniz Lopes, brasileiro, casado, borracheiro, RG. nº 22.034.503-ssp/sp; e Vice-Diretora de Patrimônio: Andreza da Silva Menezes, brasileira, solteira, comerciante, RG.nº 32.138.782-X-ssp/sp; que compete ao Presidente da Diretoria, representar a Associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente; Nada mais com relação ao pedido feito.- Todo referido é verdade e dá fé. Tupã (SP), 19 de setembro de 2008.- Eu,....., (Sérgio Luis Garcia), Escrevente Autorizado, digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino .-

-Sergio Luis Garcia-
Escrevente Autorizado.

Ofic-R$7,28 Estado-R$2,07 Cart-R$1,56 Reg.Civil-R$0,37 TJ-R$0,37-
Total: R$11,65 (selos recolhidos por guia).

51.507.101/0001-94
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RUA CAETÉS N.º 1121
CENTRO – CEP 17600-410
TUPÃ - SP

01 JUL 2011

1079

Ata da Assembléia Geral da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, realizada no dia 15 de junho de 2007, as 20h00, na Av. Rui Barbosa nº 128, Centro, Queiroz-SP.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete reuniram-se vinte pessoas na Avenida Rui Barbosa, 128, centro, no Município de Queiróz, Estado de São Paulo, às vinte horas, para discutirem o Estatuto para a fundação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, presidindo a Assembléia estava a senhora Verônica Maria da Silva Corrêa, que relatou aos presentes o significado da Associação que tem pôr finalidade:

a)- Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação e, do direito de comunicar;

b)- Dar oportunidades à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;

c)- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d)- Coletar pesquisas, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;

e)- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

f)- Promover cursos de capacitação radiofônica, bem como contribuir para o aperfeiçoamento nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, observada a legislação profissional vigente;

g)- Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica *elou* escrita a Entidades Sindicais, Comunitárias, Esportivas, Religiosas, Culturais e outras sem fins lucrativos;

h)- Organizar arquivos públicos com registro sonoro, fonográfico ou áudio visual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade de interesse geral;

i)- Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários, podendo agregar-se às atividades da associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, credo político ou religioso.

Após a leitura do Estatuto o qual foi aprovado pela comunidade pôr unanimidade, entrou em pauta a votação a chapa inscrita da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

Ficando a Diretoria Executiva da seguinte forma:

Presidente:- Verônica Maria da Silva Corrêa, RG nº 8.810.099 - SSP-SP e CPF 042.680.898-37, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Rui Barbosa, 128, no Município de Queiróz-SP;

Vice-Presidente:- Vanessa Vieira dos Santos, RG nº 26.360.070-1 - SSP-SP e CPF 217.158.198-02, brasileira, casada, autônoma, residente à Rua Manoel Viana, 7, no Município de Queiróz-SP;

Secretário Geral:- Rosalba da Silva Santos, RG 21.918.503 - SSP-SP e CPF 067.971.388-33, brasileira, casada, advogada, residente à Av. Joaquim F. Gandra, 04, no Município de Queiróz-SP;

Segunda Secretária:- Darci Pereira, RG 18.797.554 - SSP-SP e CPF 016.007.428-23, brasileira, casada, cabeleireira, residente à Avenida Rangel Pestana, 17, Município de Queiróz-SP;

51.507.101/0001-94
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RUA CAETÉS N. 1121
CENTRO - CEP 17600-410
TUPÃ - SP

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PLS 01
COMARCA DE TUPÃ - SP

01 JUL 2011

Tesoureiro:- Edgar Galdino, RG 19.991.824 - SSP-SP e CPF 085.853.808-37, brasileiro, casado, motorista, residente à Rua Avelino José de Oliveira, 240, Município de Queiróz-SP;

Segunda Tesoureiro:- João José Brazão, RG 25.643.837-7 SSPSP e CPF 096.082.868-08, brasileiro, casado, autônomo, residente à Rua Deputado Romeiro Pereira, 68, Município de Queiróz-SP;

Diretor de Operações:- Bruno Emidio Gonçalves da Silva, RG 40.716.839-4 - SSP-SP e CPF 373.088.538-37, brasileiro, solteiro, ajudante geral, residente à Av. Barão do Rio Branco, 630, Município de Queiróz-SP;

Vice-Diretora de Operações:- Geraldo Antônio Veloso, RG 8.742.260 - SSP-SP e CPF 012.156.698-60, brasileiro, casado, funcionário público residente à Rua Governador Garces, 51, Município de Queiróz-SP;

Diretora Cultural:- Karin Santana dos Santos, RG 40.716.917-9 - SSP-SP e CPF 337.843.508-95, brasileira, solteira, estudante, residente à Rua José Inácio da Cunha, 34, Município de Queiróz-SP;

Vice-Diretor Cultural:- João Batista de Lima, RG 11.740.261 - SSP-SP e CPF 465.885.158-04, brasileiro, casado, pastor, residente a Rua. Deputado Romeiro Pereira, 35, Município de Queiróz-SP;

Diretora de Comunicação Social:- Miller Aparecido Possani, RG 40.716.977 - SSP-SP e CPF 341.811.908-54, brasileiro, solteiro, estudante, residente à Sítio São João, Município de Queiróz-SP;

Vice-Diretor de Comunicação Social:- Claudio da Silva, RG 7.137.632 SSP-SP, CPF 857.701.919-53, brasileiro, casado, pastor, residente a Rua São Pedro, 12, Município de Queiróz-SP ;

Diretor de Lazer e Esporte:- Juceley Miguel da Silva, RG 20.846.753 - SSP SP e CPF 158.879.968-97, brasileiro, divorciado, progessor, residente à Av. Barão do Rio Branco, s/n, Município de Queiróz-SP ;

Vice-Diretor de Lazer e Esporte:- Lairton Garcia dos Santos, RG 4.911.466-9 SSP-SP e CPF 708.148.728-91, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Eduardo Gomes, 27, Município de Queiróz-SP;

Diretor de Patrimônio:- Eduardo Diniz Lopes, RG 22.034.503. - SSP-SP e CPF 110.857.728-88, brasileiro, casado, borracheiro, residente à Rua Joaquim Macedo dos Santos, 280, Município de Queiróz-SP;

Vice-Diretora de Patrimônio:- Andreza da Silva Menezes, RG 32.138.782-X - SSP-SP e CPF 221.742.368-18, brasileira, solteira, comerciante, residente à Av. Rio Branco, 57, no Município de Queiróz-SP;

Também foi constituído através de votação o Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, ficando da seguinte forma:

Membros efetivos:

Presidente:- Cristiane Alves Ribeiro, RG 283.579 - SSP-SP e CPF 977.426.001-53, brasileira, casada, professora, residente à Rua Avelino de Oliveira, 250, Município de Queiróz-SP;

Secretária:- Suzana de Freitas Lopes, RG 34.624.145-5 - SSP-SP, CPF 292.434.258-97, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Joaquim Macedo dos Santos, 280, Município de Queiróz-SP;

Membro:- Valéria Pereira dos Santos, RG 346.242.824 - SSP-SP, CPF 274.883.588-30, brasileira, solteira , do lar, residente à Rua São Pedro, 20, Município de Queiróz-SP;

51.507.101/0001-94
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RUA CAETÉS, N.º 240
CENTRO - CEP 17600-420
TUPÃ - SP

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
02
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

01 JUL 2011

Primeiro Suplente:- Erotildes Neris da Cruz, RG 6.663.650 -SSP-SP, CPF 709.651.708-10, brasileiro, casado, funcionário público, residente à Rua Avelino Oliveira, 290, Município de Queiróz-SP;

Após aprovação do Estatuto, votação e formação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, todos os eleitos foram empossados em seus respectivos cargos, com a finalidade de cumprir o mandato de 5 (cinco) anos;

Foi colocada a disposição de todos os presentes o uso da palavra livre; fez uso da palavra o senhor Geraldo Antônio Veloso, que conclamou a todos no sentido de colaborar e divulgar intensamente as atividades culturais, sociais e de lazer no município. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a senhorita presidente deu como encerrada a assembléia; sendo lavrada por mim, Vanessa Vieira dos Santos, a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário, pela Presidente, e pelo advogado da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ, e os presentes que desejarem.

VÁLIDO SOMENTE C/ SELO AUTENTICIDADE

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz - SP

Reconheço(s) Firma(s) Vanessa Vieira dos Santos, Rosalba da Silva Santos, Verônica Maria da Silva Corrêa. Dou fé, Queiroz - SP, 21/06/07. Em test.º da verdade
Angela Maria Montezani Pontes - Tab. Interina
Cartório Pontes - Tabelião Balbina Pontes - Escrevente Autº
SELOS PAGOS POR VERBA
3º TABELIÃO DE NOTAS

Vanessa Vieira dos Santos
Secretária da Assembléia

Rosalba da Silva Santos
Secretária Geral Eleita

Verônica Maria da Silva Corrêa
Presidente Eleita

Luís Gustavo Tirado Leite
Advogado
OAB/SP 208.598

Nada mais em a ata acima, para aqui fielmente transcrita do seu próprio original, que decorre de folhas 02 à folhas 05, com a qual foi conferido e está conforme.

Verônica Maria da Silva Corrêa
Presidente

Rosalba da Silva Santos
Secretária Geral

01 JUL 2011

51.507.101/0001-94
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICA E DOCUMENTOS
RUA CAETÉS N.º 1121
CENTRO - CEP 17600-410
TUPÃ - SP

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS. 03
COMARCA DE TUPÃ - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TUPÃ ESTADO DE SÃO PAULO.
CNRJ / MF. 51.507.101/0001-94
Bel. Laerte Franco Arruda
Oficial

Certifico e dou fé, que a presente cópia reprográfica é composta de **"" 03 (três) FOLHAS""**, com a rubrica,....., de meu uso, extraída dos originais registrados/averbados e arquivados neste Ofício Registral e fica fazendo parte integrante da **Certidão nº 570**.-

TUPÃ-(SP), 19 DE SETEMBRO DE 2008.-

O Escrevente Autorizado,.....-SÉRGIO LUIS GARCIA .-

51.507.101/0001-94
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RUA CAETÉS N.º 1121
CENTRO - CEP 17600-410
TUPÃ - SP

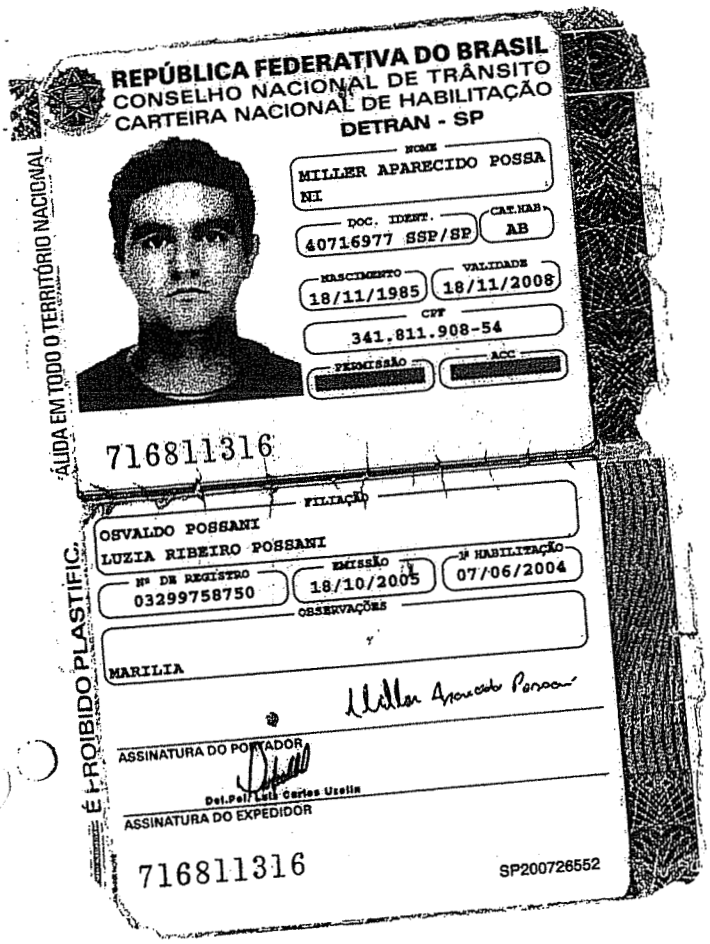

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - SP

NOME
MILLER APARECIDO POSSANI

DOC. IDENT. 40716977 SSP/SP
CAT.HAB. AB
NASCIMENTO 18/11/1985
VALIDADE 18/11/2008
CPF 341.811.908-54
PERMISSÃO
ACC

716811316

FILIAÇÃO
OSVALDO POSSANI
LUZIA RIBEIRO POSSANI

Nº DE REGISTRO 03299758750
EMISSÃO 18/10/2005
1ª HABILITAÇÃO 07/06/2004

OBSERVAÇÕES
MARILIA

ASSINATURA DO PORTADOR

Del.Pol. Luiz Carlos Ucelia
ASSINATURA DO EXPEDIDOR

716811316 SP200726552

É PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 10 - Queiroz - SP

Autenticação
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO
Dou fé. Queiroz - SP 10 / 10 / 08

Angela Maria Mestre
Jorge Eduardo

SELOS PAGOS POR VERBA

VALIDO SOMENTE C/ SELO AU

Defensoria Pública
Núcleo das Comarcas
CONSELHO DE ATENDIMENTO

01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

1083

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6624 /08/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 02/09/2008.

Processo nº 53000.038.668/07 Localidade: Quiroz/SP.

Entidade: Associação Cultural Social e Lazer de Quiroz.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído .

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

1059.

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(d) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

1) Relação de associados;
2) Prova de maioridade e nacionalidade.
3) Alterações estatutárias.

01 JUL 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 39 - Av. Rui Barbosa - nº 128 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 39 - "Queiroz FM".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 09.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 1077 a 1081.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. 4

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/06/2012 **MANDATO:** 5 **ANOS – ART.** 6º.

MEMBROS FLS. 1069 e 1070.

Brasília, 20/10/2008. **Analista responsável:** Lídia Sá Pereira.

SIAPE: 1365139.

Chefe de Se... Coordenadoria de Radiodifusão

SER/SC/COORD/DEC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 7636 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de outubro de 2008.

À Senhora
VERÔNICA MARIA DA SILVA
Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz
Avenida Rui Barbosa – n.° 128
17.590-000/Queiróz/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.038.668/07**, na localidade de **Queiróz - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar prova de que o **Sr. Miller Aparecido Possani** é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado **(cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF)**, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004, **pois somente foi encaminhada a Carteira de Habilitação Nacional - CNH do referido membro não suprindo a exigência legal. Ressalte-se que foi solicitado no ofício anterior n.° 6624/08, porém, a entidade encaminhou novamente a cópia da CNH do referido membro não satisfazendo a exigência. Deve ser encaminhada cópia do RG ou da Certidão de casamento e CPF do Sr. Miller Aparecido Possani.** Fls. 1116.

2) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. **Obs: A entidade não poderá ser composta somente pelos associados fundadores ou pelos dirigentes, tendo em vista que assim sendo, a descaracteriza como uma entidade comunitária. Desta forma, a entidade deverá apresentar relação de associados, compreendendo os dirigentes, os fundadores e as demais categorias, conforme previsto no estatuto social da entidade. A entidade encaminhou relação, porém, somente indicou os nomes dos membros que ocupam cargos na associação, bem como, não indicou os dados dos mesmos. Desta forma, a entidade deverá encaminhar relação completa de todos os associados da entidade e não somente de seus dirigentes e os dados dos mesmos. Ressalte-se que foi solicitado no ofício anterior n.° 6624/08, porém, a entidade não encaminhou a referida relação.** Fls. 1091 a 1098, 1113 e 1119

3) Apresentar **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações**

lsm – DOS/SSCE-MC

01 JUL 2011

estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas: 1091 a 1114.

a - inclusão dentre seus objetivos sociais no artigo 2° da finalidade específica de **"executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária";**

b - inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no parágrafo único do art. 34° do Estatuto Social, de forma que passe a indicar que é assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; é assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; é assegurado o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes. **Obs: A aprovação dos associados não pode ser feita pela Diretoria Executiva e sim, pela Assembléia Geral da entidade;**

c - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

d - inclusão de dispositivo que determine o que se segue: **"os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade"**, em substituição ao disposto no parágrafo 3° do artigo 38°;

e - inclusão do que determina o art. 18 da Lei n° 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural", em substituição ao disposto na alínea "e" do art. 37° do Estatuto Social; Não supre.

f - - inclusão de dispositivo que atenda aos preceitos do Código Civil, em substituição ao disposto no parágrafo 2° do artigo 40° do Estatuto Social, de forma que passe a indicar exatamente que: **"em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes".**

Ressalte-se que foi solicitado no ofício anterior n.° 6624/08, porém, a entidade não encaminhou seu Estatuto Social devidamente alterado e registrado.

Saliente-se ainda que a entidade deverá atentar para o cumprimento das exigências solicitadas, sob pena de arquivamento de seu processo.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

01 JUL 2011

lsm - Proc. N° 53000.038.668/07 – Queiróz/SP - RADCOM/DOS/SSCE-MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATAIRE

Of n°7636/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
VERONICA MARIA DA SILVA
ASSOC. CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ
AV. RUI BARBOSA – N° 128
17590-000 QUEIROZ/SP

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
04/11/08

CARIMBO DE ENTREGA / *BUREAU DE DESTINATION*
04 NOV 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Kleber Marciano Lopes
Matr. 8.896.495-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

01 JUL 20..

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO — **AR**

AVIS CN07

RO 2 8 3 6 8 0 5 2 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ***RETOUR***

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* — UF — **BRASIL**

☐☐☐☐☐-☐☐☐

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 1087
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 3870 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de agosto de 2009.

À Senhora
VERÔNICA MARIA DA SILVA
Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz
Rua Manoel Viana – n.° 07
17.590-000/Queiróz/SP

DOCUMENTO ENTREGUE NESTA DATA
02 09 09
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.038.668/07**, na localidade de **Queiróz - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar prova de que o **Sr. Miller Aparecido Possani** é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado **(cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF),** de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004, **pois somente foi encaminhada a Carteira de Habilitação Nacional - CNH do referido membro não suprindo a exigência legal. Ressalte-se que foi solicitado no ofício anterior n.° 6624/08, porém, a entidade encaminhou novamente a cópia da CNH do referido membro não satisfazendo a exigência. Deve ser encaminhada cópia do RG ou da Certidão de casamento e CPF do Sr. Miller Aparecido Possani.**

2) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. **Obs: A entidade não poderá ser composta somente pelos associados fundadores ou pelos dirigentes, tendo em vista que assim sendo, a descaracteriza como uma entidade comunitária. Desta forma, a entidade deverá apresentar relação de associados, compreendendo os dirigentes, os fundadores e as demais categorias, conforme previsto no estatuto social da entidade. A entidade encaminhou relação, porém, somente indicou os nomes dos membros que ocupam cargos na associação, bem como, não indicou os dados dos mesmos. Desta forma, a entidade deverá encaminhar relação completa de todos os associados da entidade e não somente de seus dirigentes e os dados dos mesmos. Ressalte-se que foi solicitado no ofício anterior n.° 6624/08, porém, a entidade não encaminhou a referida relação.**

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
RUBRICA

3) Apresentar **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações**

lsm – DOS/SSCE-MC

estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

a - inclusão dentre seus objetivos sociais no artigo 2° da finalidade específica de **"executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária";**

b - inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no parágrafo único do art. 34° do Estatuto Social, de forma que passe a indicar que é assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; é assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; é assegurado o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes. **Obs: A aprovação dos associados não pode ser feita pela Diretoria Executiva e sim, pela Assembléia Geral da entidade;**

c - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

d - inclusão de dispositivo que determine o que se segue: **"os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade"**, em substituição ao disposto no parágrafo 3° do artigo 38°;

e - inclusão do que determina o art. 18 da Lei n° 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural", em substituição ao disposto na alínea "e" do art. 37° do Estatuto Social;

f - - inclusão de dispositivo que atenda aos preceitos do Código Civil, em substituição ao disposto no parágrafo 2° do artigo 40° do Estatuto Social, de forma que passe a indicar exatamente que: **"em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes"**.

Ressalte-se que foi solicitado no ofício anterior n.° 6624/08, porém, a entidade não encaminhou seu Estatuto Social devidamente alterado e registrado.

Saliente-se ainda que a entidade deverá atentar para o cumprimento das exigências solicitadas, sob pena de arquivamento de seu processo.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

lsm - Proc. N° 53000.038.668/07 – Queiróz/SP - RADCOM/DOS/SSCE-MC

EXC 24/:

Fls. 1023
Rubrica

Queiroz/SP, 13 de outubro de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 051262/2009-45
SEAPA/SCE
20/10/2009-09:09

Assunto: Referente ao oficio 3870/2009
Processo n.º 53000.038.668/07

Prezado Senhor,
Carlos Alberto Freire Rezende
Secretário de Serviços de Comunicações Eletrônica

Sr. Secretário,

Tendo em vista, o oficio recebido de Vossa Senhoria, de n.º 3870/2009, venho através do presente, solicitar o prazo de 10(dez) dias de prorrogação para envio da devida documentação, haja visto que o Cartório de Registro de Imóveis leva em torno de 08 (dias) para fazer o registro de tal documentação.

Sem mais para o momento, reitero protesto de elevada estima e consideração, antecipadamente agradeço.

R:- 8.810.099

VERONICA MARIA DA SILVA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
23/10/2009.

Fls. 1023

A/ cuidado : Carlos Alberto Freire Rezende.

Serviço Público Federal.

Ministério das Comunicações

A.R.

Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

D.H.

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios Bloco R anexo B

Sala 300 0

cep.: 70044-90 Brasília / DF.

13 OUT 2009

CORREIOS 75240378-6 FC092838 AR MP PESO (kg) 0,20

SEDEX MANDOU, CHEGOU.

SK 06333992 6 BR

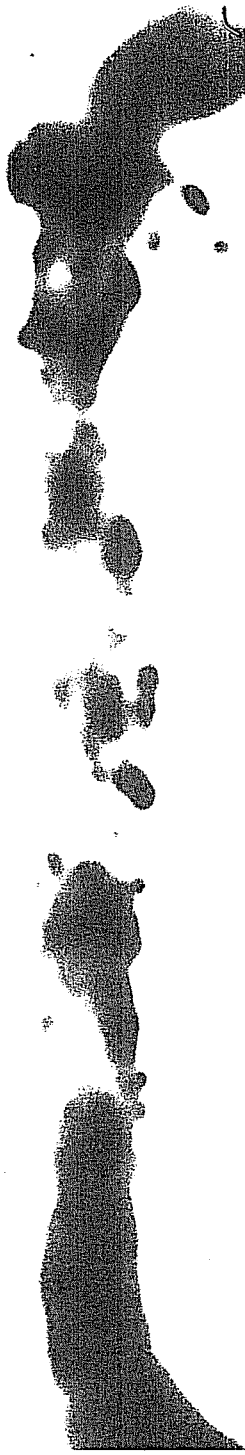

Veronica maria da Silva

Associação cultural social e lazer de Queiroz
Rua:- Rui Barbosa nº 128 Queiroz Estado S Paulo
cep:- 17.590.000

38668/07 EXIG 24°

Fls 1091

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOCS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA FLS. COMARCA DE TUPÃ - SP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL

SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ

Aos 26 de Setembro de dois mil e nove na sede provisória à Rua Rui Barbosa nº128 em Queirós Estado de São Paulo, as 20:00 horas ficando mediante a um edital de convocação em lugar de acesso ao público em geral,e uma segunda convocação usando o mesmo critério inicia-se as 20:00 horas esta assembléia geral,Presidente Verônica Maria da Silva Corrêa,ressaltou a importância da presença de todos,mas por motivo de força maior mais não poderão comparecer comentou o assunto a serem abordados nesta assembléia tais como:-**1ºAlteração de um membro da Diretoria do Executivo.2º:-Inclusão no cargo atual Presidente a especificação Vitalício.3ºInclusão do Estatuto Social da Associação.**

LISTA DOS ASSOCIADOS PESSOAS E JURIDICAS E FISICAS PRESENTE NA ASSEMBÉIA GERAL

01- Açougue 2 Irmãos

Rua Joaquim Ferreira Gandra nº44

Queirós Estado De São Paulo CEP:- 17.590000

CNPJ:- 10.778.015/0001-27

Leonardo Marques Soares (ME)

CPF:- 376.127.488-27

RG:- 40.081.642-8 SSP-S/P

Rua: - Deputado Romeiro Pereira nº40

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 058973/2009-41
SEAPA/SCE
27/11/2009-07:57

02- Panificadora e Confeitaria Avenida

Rua Joaquim Ferreira Gandra nº23

Queirós estado de São Paulo CEP:- 17.590.000

CNPJ:- 10.913.773/0001-05

Naeligton Fabiano Vieira dos Santos

Rua:- Maria dos santos Bonfim nº07

Queirós estado de são Paulo CEP 17.590.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
01 JUL 2011

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
07 / 12 / 2009.

RG: - 45.038.476-7 SSP S/P

CPF: - 322.626.538-52

03-Queirós Materiais de Construção

Rua:- Joaquim Ferreira Gandra nº 15

CNPJ:- 64.554.918/0001-65

Jose Antonio Teixeira

Rua Joaquim Ferreira Gandra nº15

Queirós Estado de São Paulo SS/P-S/P

CPF:- 076.393.908-00

RG:- 10.157.836 SS/P S/P

04:- Bar e Restaurante Nova Queirós

Rua:- Rui Barbosa nº 108- Vila Nova

CNPJ:- 10.283.036/0001-83

Marcio Aparecido Esteves

Queiros Estado de São Paulo CEP:-17.590.000

CPF:- 095.428.658-80

RG:- 22.070.744-3 SSP S/P

05:- Digital Antenas LTDA-ME

Rua:- Governador Garcez nº39 Centro

Queiró Estado de São Paulo CEP:- 17.590.000

CNPJ:- 10.472.775/0001-13

Leandro da Costa

Rua:- Governador Garcez nº 39

CPF:- 276.967.558-38

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS
COMARCA DE TUPÃ - SP

Fls 1042
Pública
Das Comunicações

01 JUL 2011

RG:- 29.318.510-4 SSP S/P

OFÍCIAL DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS
COMARCA DE TUPÃ - SP

Fls 1093

06:- IGREJA Assembléia de Deus de Ministério do Peru

Avenida:- Rangel Pestana S/N

Queirós Estado de São Paulo CEP:- 17.590.000

CNPJ:- 63.098.552/0001-02

Josias Batista Hermoneges

Rua:- Manoel Viana da Silva Nº 12

Queiroz Estado de São Paulo

CPF:- 110.864.668-96

RG:- 15.135.370-0 SSP-S/P

07:- Auto Posto Alvorada de Queiroz LTDA

Avenida:- Joaquim Ferreira Gr anda nº400

Queiroz Estado de São Paulo CEP:- 17.590.000

CNPJ:- 03.555.843/0001-42

Luiz Deolindo Apolinário

Avenida:- Joaquim Ferreira Gr anda nº 400

CPF:- 537.515.908-20

RG:- 5.562.356-SSP-S/P

08:- RM Móveis ME

Avenida:- Joaquim Ferreira Gr anda nº18 Centro

Queirós Estado de São Paulo CEP:- 17.590.000

CNPJ:- 09.573.054/0001-10

Djavan Carlos Donizete Cremon

Avenida:- Joaquim Ferreira Gr anda ; Fundos

CPF:- 117.255.778-0

RG:- 23.014.978-9

01 JUL 20

SSP-SP

09:- Bar e Mercearia Santa Luzia

Avenida Tuiuti nº243 Vila Nova

Queirós Estado de São Paulo CEP:- 17.590.000

CNPJ:- 000.851.567/0035-10

Luzia Ferreira Da costa

Avenida Tuiuti nº243 Fundos

CPF: 162.940.148-0

RG: 9.600.781-3 SSP-S/P

10- Serralheria do Berto

Rua Avelino José de Oliveira nº180 Vila Nova

Queiroz Estado de São Paulo CEP: 17.590.000

CNPJ: 10.834.137/0001-03

Claudemir Berto

Rua: Avelino José de Oliveira nº180 Fundos

CPF: 095.60.118-12

RG:- 23.716.381 SSP-S/P

11-Salão Queiroz

Rua: Deputado Romeiro Pereira nº41 Centro

Queirpz Estado de São Paulo CEP:- 17.590.000

CNPJ: 44.568.749/0001-05

Maria Aparecida Da Silva

Rua: Deputado Romeiro Pereira nº 41 Fundos

CPF: 17.632.62

RG: 23.503.169 SSP-S/P

12:- Bar Nova Queiroz

Avenida:- Barão Do Rio Branco Nº 673 Vila Nova

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

Fls. 1094
Rubrica

01 JUL 2011

Queirós Estado de São Paulo- CEP:- 17.590.000

13º **Bar Nova Queiros**

Queirós Estado de São Paulo CEP:- 17.590.000

Rua- Barão do Rio Branco nº673 Vila Nova

CNPJ:- 44.469.443/0001-90

Erisvaldo Vanjão

Avenida:- Barão do Rio Branco nº 623 Queiróz

CPF:- 085.854.428-83

RG:- 20.363.525 SSP-S/P

14º:- **Maria Edithe Fernandes (ME)**

AV:- Rangel Pestana nº 10

Queiros Estado de São Paulo CEP:- 17.590.000

CNPJ:- 10.761.561/0001-67

Maria Edithe Maia Fernandes

Rua:- José Rodrigues da Silva nº 410 Vila Nova em Queirós

CPF:- 034.763.448-60

RG:- 15.462.137 SSP-S/P

15°:- Restaurante Dois Irmãos

Rua Governador Garcez N° 32

Queiros Estado de São Paulo CEP:- 17.590.000

CNPJ:- 06.088.664/0001-30

Rodrigo Rito Fogeiro

Avenida: - Joaquim Ferreira Granda nº64

CPF:- 308.614.348-70

RG:- 32.716.937-0 SSP-S/P

Listas de Pessoas Físicas

1:-Darci Pereira

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS
COMARCA DE TUPÃ - SP

1046
RUBRICA

SSCE - Comunicação

01 JUL 2011

RG:- 18.797.554 SSP-S/P

CPF:- 016.007.428-23,

Brasileira, casada, cabeleireira, residente a Avenida Rangel Pestana nº17

Município de Queirós S/P

2:- Edgar Galdino

RG:- 19.991.824 SSP-S/P

CPF:- 085.853.808-37

Brasileiro, casado, motorista, residente a Rua Avelino José de Oliveira nº 240

Município de Queirós S/P

3-João José Brazão

RG: - 25643837-7 SSP-S/P

CPF: - 096.082.868.08

Brasileiro, casado, autônomo, residente a Rua deputado Romeiro Pereira n°68

Município de Queirós S/P

4-Geraldo Antônio Veloso

RG:-8.742.260 SSP-S/P

CPF:-012.156.698-60

Brasileiro, casado, funcionário público residente a Rua governador Garcez nº51

Município de Queirós S/P

5- Jucelei Miguel da Silva

RG:-20.846.753 SSP- S/P

CPF: - 158.879.968-97

Brasileiro, casado, professor, residente a Avenida Barão do Rio Branco s/n

Município de Queirós

6-Andreza da Silva Menezes

RG:- 32.138.782-X

CPF:- 221.742.368-18

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS
COMARCA DE TUPÃ - SP

01 JUL 20..1

Brasileira, solteira, comerciante, residente a Avenida Barão do Rio Branco n? 57

Município de Queirós

7-Suzana Freitas Lopes

RG:- 34.624.145-5 SSP-S/P

CPF:- 292.434.258-97

Brasileira, casada, do lar, residente a Rua Joaquim Macedo dos Santos n°280

Município de Queirós S/P

8-Erotildes Neris da Cruz

RG:-66.636.50 SSP- S/P

CPF:-709.651.708-10

Brasileiro, casado, funcionário publico residente a Rua Avelino José de Oliveira nº290

Município de Queirós

9-Valeria Pereira dos Santos

RG: - 34.624.2824 SSP- S/P

CPF: - 274.883.588-30

Brasileiro, solteira, do lar, residente na Rua São Pedro nº 20

Município de Queirós

Após a fala dos assuntos a serem tratados colocou em discussão a inclusão na função do Presidente, Verônica Maria da Silva Corrêa que passa a ser vitalícia por merecimento a trabalhos conjunto e individual prestado a esta associação demonstrando o comportamento de um líder ideal,apreciado e aceito por aclamação colocando em discussão a alteração de um membro da Diretoria da Executiva A SR.ª Vanessa Vieira dos Santos Vice Presidente,sendo substituído pelo Jonas Ferreira de Barros,morador e domiciliado a Rua Rui Barbosa nº128 em Queiros,profissão Motorista da Saúde,portador da RG14.344.180-2 e do CPF:-858.438.498-72 SSP-S/P,colocou em plenário pelo cargo,ou inscrito foi aceito por unanimidade já na condição de Presidente Vitalício.disse que em condições posteriores haverá eleições posteriores haverá inscrições para cargos da Diretoria Executiva menos na função de Presidente.O Presidente também discorreu sobre as alterações de Estatuto e Inclusão que são:-

Artigo 42:- as sobras da receita oriundas dos exercícios anuais deverão deixadas para o uso em exercícios posteriores não podendo haver distribuição das mesmas entre os associados

Artigo 43:- Os dirigentes e associados não responderão subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade (subst. o parágrafo 3°artido38)

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS
COMARCA DE TUPÃ - SP

Fls 1097
Rubrica

01 JUL 20..

Artigo 44:- as receitas oriundas da associação do comércio local serão conhecida como apoio cultural (subst. alínea e artigo37)

Artigo 45:- na ocorrência da dissolução da associação ou remanescente do seu patrimônio, será destinado ao Serviço de Promoção Social (Seprosq)

Artigo 46: - A associação tem por finalidade manter o serviço de Radiodifusão entre outros, complementando artigo 2 parte i

Artigo 47: - A aprovação dos ingressos será feita pela assembléia geral ou ingresso como associados e assegurados a todos e qualquer cidadão domiciliado na localidade, pessoas físicas e com direito de votar e ser votado em todos os cargos, as pessoas jurídicas sem fins lucrativos sediadas na localidade o direito de votar e direito de voz (subst. o parágrafo único do artigo 34)

Artigo 48:- A vitaliciedade do presidente se encerra mediante o vice-presidente assume automaticamente ate as próximas eleição,se não houver interesse do mesmo,poderão marcar prazo para inscrição de interessado a ocupá-lo em uma nova eleição, decorrido pelo Presidente estas inclusões e alterações,colocada em discussões,o senhor vice-presidente Jonas Ferreira de Barros ressaltou a importância destas complementações para que atualmente e futuramente possamos atender a necessidade;

De nossa comunidade com braço de apoio publico colocado em discussão as alterações votadas e aceita por unanimidade, a Presidente pediu para ser lavrada a tal para que devidos efeitos jurídicos e feita esta inclusões em nosso Estatuto imediatamente.

VERONICA MARIA DA SILVA CORRÊA

PRESIDENTE VITALICIO

ROSALBA DA SILVA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz - SP
Reconheço a(s) Firma(s) de Veronica Maria da Silva Corrêa e Rosalba da Silva dos Santos
Dou fé, Queiroz - SP 20/11/09
Em test.º da verdade
Angela Maria Monte
SELOS PAGOS POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE C/ SELO AUTEN
SELO NOTARIAL SP
FIRMA 2
0825AA001042

01 JUL 2011

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

ILMO SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE TUPÃ-SP

Verônica Maria da Silva Correa, brasileira, divorciada, do lar, portadora da RG nº 8.810.099-SSP-SP, CPF nº 042.680.898-37, residente e domiciliado à Rua Rui Babrosa, nº 128 na cidade de Queiroz-SP.; Vem mui respeitosamente na presença de V.Sª na qualidade de presidente da Associação Cultural, Social e Lazer de Queiroz, se digne AVERBAR á margem do Registro á ata da referida Associação.

Tupã-SP., 10 de novembro de 2.009

VERONICA MARIA DA SILVA CORREA

01 JUL 2011

ESTATUTO

"É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicações independente de censuras ou licença" (Item IX. Do artigo 5º da constituição Brasileira).

CAPÍTULO PRIMEIRO

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNICAÇÕES ENVOLVIDAS

Artigo 1º:- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ, fundada em 15 de Junho de 2007, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 128, em Queiroz- SP, é uma entidade civil de objetivos culturais democráticos, sociais desportivo e sem fins lucrativos, constituído por tempo indeterminado.

Parágrafo único. ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ manterão sua independência em relação aos partidos políticos ao estado e ao poder econômico.

Artigo 2º:- ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ têm por finalidade:

a)-Contribuir com a luta da democratização dos meios de comunicação, pela democratização e pela institucionalização do direito de comunicar;

(b)-Dar oportunidade á difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, alem de intercambio entre os aspectos culturais das varias comunidades organizadas;

c)- Prestar serviços de utilidades públicas, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d)-Coletar pesquisas, elaborar e divulgar nos meios de comunicações locais, regionais e nacionais e informações de cunho político, social, econômico, cientifico, cultural e desportivo, relacionados ás comunidades e de seu interesse;

e)-Oferecer mecanismos a formações integração da comunidade, estimulando o lazer a cultura e o convívio social, inclusive com a realização de cursos, projetos e outras atividades;

f)-Promover cursos de capacitação radiofônica, bem como contribuir para aperfeiçoamento nas áreas de atuação dos jornalistas e radialista, observada a legislação profissional vigente;

g)-Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica e ou escrita a Entidades Sindicais, Comunitárias, Esportivas e Religioso-Culturais<Culturais e outras sem fins lucrativos;

h)-Organizar os arquivos públicos com registro sonoro, fonográfico ou áudio visual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade de interesse geral;

i)-Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários; e

também manter o serviço de radiodifusão entre outros.

Parágrafo Primeiro:- entidade poderá na forma de lei, executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária e elaborar um jornal informativo para atender aos objetivos deste artigo;

Parágrafo Segundo:- a entidade poderá realizar parcerias com órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos para planejar desenvolver ou simplesmente participar das atividades promovidas ao desenvolvimento cultural,social e lazer da comunidade;

CAPITULO SEGUNDO

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

ARTGO 3º:- Sãos os órgãos da Associação Cultural Social e Lazer de Queirós

a)- Assembléia Geral;

b)-Diretoria Executiva;

c)Conselho Fiscal;

a)-ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 4º:- A Assembléia Geral,órgão Maximo de decisão,será convocada ordinariamente uma vez ao ano,sempre no primeiro trimestre,para a avaliação dos trabalhos desenvolvidos,prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva,aprovação do plano de ação anual,homologação da composição do conselho comunitário e discussão de assuntos gerais da entidade e ou das comunidades envolvidas;

Parágrafo Primeiro:- A Assembléia Geral poderá ser convocado extraordinariamente pela Diretoria Executiva, o pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados em dia com suas obrigações estatutária através de baixo assinado, a convocação deverá ser feita com suas obrigações estatutárias,através de baixo assinado com antecedência de mínimo quinze dias,através de edital afixado na sede da entidade e,publicado em jornal de circulação local ou panfletagem nas comunidades envolvidas.A convocação deverá ainda ser divulgada,podendo ser em forma de cartazes,nas principais casas comerciais,onde constarão, o local,o dia a hora e,pauta da Assembléia;

Parágrafo Segundo:- A Assembléia deliberará em primeira convocação somente com a metade mais um dos associados e,segunda convocação,30 minutos após com qualquer número de associados presentes,

Parágrafo Terceiro:- Para a deliberações com respeito a destituição de administradores e alterações estatutárias é exigido o voto concorde de 2/3(dois terços)dos presentes da AG especialmente convocada para esse fim,não podendo ela deliberar em primeira convocação sema maioria absoluta dos associados,ou com mínimo de 1/3(um terço)nas convocações seguintes:

b) DIRETORIA EXECUTIVA

01 JUL 20..

035 Comunicações - SSCE
Fls. 1102
Rubrica

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TUPÃ - SP

ARTIGO 5º:- a Diretoria Executiva, reunir-se a mensalmente, em data, hora, dia e local por ela determinada e,extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário geral,pelo Conselho Comunitário ou 1/5(um quinto)dos membros da Executiva;

Artigo 6º:- Diretoria Executiva, exceto a primeira que for eleita durante a sua fundação será eleita,juntamente com o Conselho Fiscal para o mandato de cinco anos,em Assembléia Geral Extraordinária,convocada para este fim,sempre no primeiro trimestre do ano que completar o mandato da diretoria anterior através de votação abertas nas chapas inscritas;

Parágrafo Primeiro:- A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

Parágrafo Segundo:- A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação do pedido por inscrito a comissão eleitoral, escolhida pela Diretoria Executiva,

Parágrafo Terceiro:- Só poderão participar das chapas serem votados e permanecerem nos cargos da Diretoria ou Conselho Fiscal os brasileiros nato ou naturalizados há mais de dez anos, com capacidade civil e plena, e que mantenha residência a área urbana do município;

Parágrafo Quarto:- É vedado participar da administração membros que ocuparem cargos de eleição em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e outra congêneres;

Artigo 7º:- A Diretoria Executiva será composta de 16(dezesseis) cargos a saber;

01-PRESIDENTE;

02:- VICE PRESIDENTE;

03:- SECRETARIO GERAL;

04:- SEGUNDO SECRETARIO;

05:- TESOUREIRO;

06:- SEGUNDO TESOUREIRO;

07:- DIRETOR DE OPERAÇÃO;

08:- VICE DIRETOR DE OPERAÇÃO;

09:- DIRETOR CULTURAL;

10:- VICE DIRETOR CULTURAL;

11:- DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;

12:- VICE DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;

13:- DIRETOR DE ESPRTE E LAZER;

Secretaria Municipal de Governo das Comunidades
CONSELHO
01 JUL 2011

14:- VICE DIRETOR DE ESPORTE E LAZER;

15:- DIRETOR DE PATRIMONIO;

16:- VICE DIRETOR DE PATRIMONIO;

Parágrafo Primeiro:- havendo vacância no cargo titular ou vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos, havendo perda de 8(oito)cargos na Diretoria Executiva no decorrer do mandato ser convocada AGE para eleição de ima nova diretoria,havendo vacância de menos de 8(oito) membros na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento apenas dos cargos vagos;

Parágrafo Segundo:- A vacância será caracterizada pela ausência do presidente, do secretário geral ou do diretor a duas reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, de forma consecutiva ou três alternadas, sem justificativa aceita pelo coletivo;

Artigo 8º:- Em caso de substituição total da Diretoria Executiva por vacância, será eleita por AGE uma comissão Diretoria Provisória, composta por 3(três)sócios que administrará a entidade até a eleição de nova diretoria,nos termos do artigo 9 deste Estatuto,

c)-CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 9º:- O conselho Comunitário será constituído por mínimo 5 (cinco)representantes de entidades da comunidade local, tais como associação de classe beneméritas,religiosas, assistenciais, ou de moradores, desde que legalmente constituídas, deverão ser indicados pela Diretoria Executiva e homologadas pela AGE para o mandato de um ano;

Artigo 10º:- A apresentação das entidades na Associação Cultural Social e Lazer de Queirós se dará da seguinte forma:-

a)-Até 500 (quinhentos) associados ou filiados na entidade terá 2 (dois) representantes,

b)- Acima de 500 (quinhentos) associados ou filiados, terá 4 (quatro) representantes;

c)- Se a entidade em questão ligada a sociedade civil,tiver um caráter de ONG,terá 2 (dois) representantes independentemente do número de associados;

Artigo 11º:- O Conselho Comunitário terá como objetivo a

a)-Analise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela diretoria,verificando a sua adequação as metas estabelecidas;

b)- Acompanhamento da prorrogação da emissora com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4 da lei federal 9.612 de julho 1998,

Artigo 12º:- O Conselho Comunitário definirá sua organização interna;

d)-Conselho Fiscal

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

01 JUL 20..

Artigo 13º:- O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes e será coordenados por um Presidente e um Secretário;

Parágrafo Único- o mandato do Conselho Fiscal será igual ao da Diretoria Executiva;

Artigo 14º:- O Conselho Fiscal reunir-se anualmente, por ocasião da Assembléia Geral Ordinária, para apreciar e aprovar as decisões tomada pela diretoria.

Parágrafo Primeiro:- os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas,lavradas em livro próprio e assinada por seus membros e logo após o encerramento dos trabalhos;

Parágrafo Segundo:- Os membros suplentes poderão ser obedecida a ordem de súplica, substituir o membro ou membros efetivos faltosos em qualquer reunião ou Assembléia;

CAPITULO TERCEIRO:

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 15º:- Caberá aos membros da Diretoria Executiva,coletivamente:

a)-Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes de suas funções,bem como aquelas espontaneamente assumidas,

b)-Manter postura pública compatível com as suas responsabilidades;

c)- Cumprir as determinações estabelecidas em Assembléias;

Artigo 16º:- Caberá ao Presidente:

a)-Coordenar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;

b)- Representar a entidade oficialmente junto a outras entidades,órgão públicos e comunidades em geral;

c)- Representar a sociedade,ativa e passivamente judicial e extrajudicial;

d)- Assinar,juntamente com o Secretário Geral atas e demais documentos de circulação interna e externa;

e)- Assinar,juntamente com o Tesoureiro,os balancetes e os cheques para pagamentos das despesas em geral;

f)- Delegar a outro membro da Executiva qualquer uma das suas atribuições acima elencadas;

g)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria,contribuindo com suas funções coletivas;

Artigo 17º:- Caberá ao Vice Presidente:

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria,contribuindo com suas funções coletivas;

b)- Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS
COMARCA DE TUPÃ - SP

c)- Representar a entidade externamente,sempre que designado pela diretoria;

Artigo 18º:- Caberá ao Secretário Geral;

a)-Secretariar as reuniões de Diretoria e as Assembléias Gerais,lavrar e assinar juntamente com o Presidente,as respectivas atas;

b)-Preparar editais, convocações, circulares, correspondências diversas, assinando-as conjuntamente com o Presidente;

c)-Manter o cadastro de associados atualizados;

d)-Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária para o funcionamento da entidade;

e)- Secretariar e agendar os trabalhos internos e externos de todas as diretorias;

f)- Representar a entidade externamente sempre que designado pela diretoria;

g)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria,contribuindo com suas funções coletivas;

Artigo 19º:- Caberá o Segundo Secretário:

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria,contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Substituir o Secretario Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

c)-Representar a entidade externamente,sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 20º:- Caberá o Tesoureiro:

a)- Manter sob seus controles toda a movimentação financeira da entidade;

b)-Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da entidade,

c)-Apresentar balancetes a Diretoria;

d)-Assinar juntamente com o Presidente os cheques para pagamento de contas a entidade;

e)-Representar a entidade externamente,sempre que designado pela Diretoria

f)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria,contribuindo com suas funções coletivas;

Artigo 21º:- Caberá ao Segundo Tesoureiro:

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria ,contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário definitivo;

c)-Representar a entidade externamente,sempre que designado pela Diretoria;

01 JUL 20..

Artigo 22º:- Caberá ao Diretor de Operações

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria,contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Implementar e supervisionar,quando houver serviço de radiodifusão comunitário,a sua programação bem como sua operacionalização e manutenção;

c)-Representar a entidade externamente sempre designado pela Diretoria;

Artigo 23º:- Caberá ao Vice Diretor de Operações:

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria,contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

c)- Representar a entidade sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 24º:- Caberá ao Diretor Cultural;

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria,contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Operacionalizar e Supervisionar as atividades culturais e desenvolvidas junto ao público geral;

c)-Promover por todos os meios possíveis de forma organizadas,sistemáticas e eficiente a divulgação do nome,objetivos e realizações da entidade;

d)-Cooperar com todos os setores da comunicações na propagação das atividades culturais do município;

e)-Representar a entidade externamente,sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 25º:- Caberá ao Vice Diretor Cultural:-

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria,contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Substituir o Diretor Cultural em caso de impedimento temporário ou definitivo;

c)- Representar a entidade externamente sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 26º:- caberá ao Diretor de Comunicação Cultural:

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria,contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Operacionalizar e supervisionar as atividades sociais e desenvolvidas junto ao público geral;

d)-Cooperar com todos os setores da comunidade na realização de campanhas institucionais, principalmente com as entidades assistenciais,religiosas, etc.;

e)-Representar a entidade externamente sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 27º:- Caberá ao Vice Diretor de Comunicação Social:

a)- Participar ao Vice Diretor de Comunicação Social:

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria,contribuindo com suas funções coletivas;

b)- Substituir o Diretor de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

c)-Representar a entidade externamente sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 28º:- Caberá ao Diretor de Lazer e esporte:

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria,contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Operacionalizar e supervisionar as atividades esportivas e de lazer desenvolvida junto ao público geral;

c)-Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivo e realizações da entidade;

d)-Cooperar com todos os setores da comunidade na realização das atividades de lazer e esporte;

e)-representar a entidade externamente sempre que designado pela Diretoria:

Artigo 29º:- Caberá o ao Vice Diretor de Esporte e Lazer:

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria,contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Substituir o Diretor de Lazer e Esporte em caso de impedimento temporário ou definitivo;

c)-Representar a entidade externamente,sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 30º:- Caberá ao Diretor de Patrimônio:

a)- Participação ativamente das reuniões de Diretoria,contribuindo com suas funções ;

b)-Manter sobre o seu controle todo Patrimônio a entidade, quer sejam bens , moveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, CDs, filmes, publicações em geral;

c)-Promover por todos os meios possíveis de forma organizada,sistemática e eficiente a divulgação do nome,objetivo e realização da entidade;

d)-Implementar o arquivo histórico da entidade;

e)-Representar a entidade externamente ,sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 31º:- Caberá ao Vice Diretor de Patrimônio:

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria,contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Substituir o Diretor de Patrimônio em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

c)- Representar a entidade externamente,sempre designado pela Diretoria;

Artigo 32º:- quórum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva á de 9 (nove) membros e (50% mais um);

RECEITAS E DESPESAS:-

Artigo 37º:- A Receita da entidade advirá;

a)-Da contribuição espontânea dos associados;

b)-D a contribuição especial de qualquer pessoa ou empresa,a titulo de doação;

c)- De verbas provenientes de subsídios oficiai;

d)-De contribuição de Organização não Governamentais;

e)-Patrocínios do comercio local;

f)-De campanhas e outras atividades desenvolvidas pela entidade;

g)-De apoios culturais;

Parágrafo Primeiro: - serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal, ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetos da entidade;

Parágrafo Segundo:- As doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceita-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

Parágrafo Terceiro:- Será garantido aos doadores que o desejarem sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrados por decisão de 2/3(dois terços) da Diretoria Executiva,após solicitação por escrito,ou por força judicial;

Parágrafo Quarto:- as contribuições ou seja , doações constarão de livro próprio,com valor,data e,identificação do doador ou doadores;

Parágrafo Quinto:- é de se observar com muito zelo a finalidade de fins não lucrativos da entidade, portanto toda receita deverá ser revertida em beneficio dos objetivos propostos pelo Estatuto;

Artigo 38º:- As despesas da entidade podem ser:

a)-Despesas operacionais, tais como alugueis de bens de moveis e imóveis, impostos, taxas, compra de equipamentos, utensílios, fitas, CDs e outros;

b)-Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalação a titulo de pró-labore;

c)- Pagamento a publicação oficiais da entidade ou colaboração com outras entidades sem fins lucrativos;

d)- Despesas com material de escritório,inclusive impressos em geral;

e)- Patrocínios a projetos ou atividades da entidades, que serão conhecidas como apoio cultural .

f)- Outros gastos necessários ao funcionamento e atividades da entidade;

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS
COMARCA DE TUBARÃO - SC

01 JUL 20..

Em caso de empate nos processos de votação o presidente votará pelo desempate;

CAPITULO QUARTO:

DOS ASSOCIADOS;

Artigo 33º:- Poderá agregar-se as atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo,ou opção sexual, condição social ou financeira, credo político ou religioso;

Artigo 34º:- A entidade manterá as seguintes categorias de associados;

a)-Fundadores:- todas as pessoas que assinarem o livro de presença na data de fundação da entidade;

b)-Natos:-todos que não se enquadrarem na categoria anterior;

c)-Colaboradores:-pessoas físicas ou jurídicas que colaborarem com o relevantes serviços ou doação para entidade;

d)-Honorário:-pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a causa comunitária;

Parágrafo Único:- A admissão de sócios nas categorias "c" e "d",dar se a por indicação de no mínimo 3(três)dos membros da Diretoria Executiva e aprovação de (50% mais um)de seus membros;e assegurados a qualquer cidadão domiciliado na localidade,pessoas físicas,e direito de voz.

Artigo 35º:- São direitos dos associados;

a)-Ter voz e votos nas Assembléias da entidade;

b)-Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade,inclusive ao cadastro de funcionários e os participantes nos projetos mediante solicitação por escrito a Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exato se aprovado em reunião de diretoria;

c)-Participar das atividades e eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios;

Artigo 36º:-Para ser considerado Associação Cultural Social e Lazer de Queirós será necessário ser morador (no caso de pessoa física)ou ter sede(no caso da entidade)no município,Somente serão aceitas como filiados a entidade de sociedade civil sem fins lucrativos;

Parágrafo Único:- a pessoa ou entidade que faltar a duas AGO (Assembléia Geral Ordinária) sem justificativa, ou se não fizerem presentes as AGE (Assembléia Geral Extraordinária) ocorrido neste período, serão convocados pela Diretoria do Executiva, para justificar sua ausência , caberá a Assembléia nos termos deste estatuto, decidir a continuidade ou não dos faltosos no seu quadro social;

CAPITULO CINCO:-

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

1108

01 JUL 20.1

Parágrafo Primeiro:- Nenhum membro da diretoria poderá ser remunerado por suas atividades inerentes ao cargo;

Parágrafo Segundo:- a contratação e demissão de funcionários da entidade, dependerá da aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

Parágrafo Terceiro:- Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais;

e nem os dirigentes deverão responder pelas obrigações contraídas pela entidade .

Parágrafo Quarto : As sobras das receitas oriundas do exercício anual deverão ser deixadas

Para o uso do exercício posterior, não podendo haver distribuição das mesmas entre os associados.

CAPITULO SEXTO:-

PROGRAMAÇÃO

Artigo 39º:- caso realizar serviço de radiodifusão comunitária, a emissora atenderá em sua programação aos princípios estabelecidos no Decreto Federal N.2615 DE 03 DE JUNHO DE 1998;

CAPITULO SÉTIMO:-

DISSOLUÇÃO

Artigo 40º:- A dissolução desta entidade ocorrerá apenas por decisão de Assembléia Geral, convocada conforme o previsto no artigo 4 e parágrafo do Estatuto;

Parágrafo Primeiro:- ponto de pauta obrigatória na AG convocada para dissolução da entidade, deverá ser a prestação de contas,verificada pelo Conselho Fiscal;

Parágrafo Segundo:- dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for caso, as quotas ou frações idéias referidas no parágrafo único do artigo 56 do Código Civil Brasileiro, será destinado proporcionalmente às entidades de fins não econômicas regularmente estabelecidas no município de Queirós-S/P; cito o Serviço de Promo

ção Social de Queiróz ,(Seprosq)

Parágrafo Terceiro:- por deliberação dos associados, podem estes, antes da destinação do remanescente referida no parágrafo anterior, receber em restituição, atualizado o respectivo valor, as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da associação;

Parágrafo Quarto:- caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com venda do patrimônio, sendo o saldo doado conforme previsto no parágrafo anterior;

Artigo 41º:- Caberá a Assembléia de Fundação a eleição da primeira diretoria, com mandato de 5 (anos), exceto o presidente que será vitalício, cabendo a essa diretoria:

a)- Registrar ata de fundação e o presente Estatuto,na forma da lei;

b)- Estabelecer um plano de metas para os primeiros cinco anos de existência da entidade;

c)- Organizar o cadastro de associados;

d)- Elaborar um Regimento Interno;

e)- Montar um Conselho Comunitário;

f)- Montar uma emissora de Radiodifusão Comunitária;

g)-Associar a radio a entidade ou distrital de Radiodifusão Comunitária;

h)- Manter intercâmbio com a ABRACO e outras entidades de radiodifusão comunitária existente no Brasil e ou em outros países;

Paragrafo Único - a perda da vitaliciedade se da pela morte do presidente ou por cometer atitudes que venham prejudicar a associação financeiramente ou juridicamente , ocorrida a perda da vitaliciedade o vice presidente assume automaticamente até a próxima eleição se não houver interesse do mesmo , poderão então marcar prazo para inscrição de interessados a ocupa-lo em uma nova eleição ,que será marcada pela Assembléia Geral.

Queiroz, 26 de Setembro de 2009

VERONICA MARIA DA SILVA CORREA

PRESIDENTE

ROSALBA DA SILVA SANTOS

OAB/SP 122562

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE TUPÃ - SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz - SP
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança de Veronica Maria da Silva Correa e Rosalba da Silva Santos.
Doc. M. Queiroz - SP 11/09
Angela Maria Montezani Pontes - Tab. Interina
Jorge Eduardo Barbosa Pontes - Escrevente Aut.
SELOS PAGOS POR VERBA
DO COMPARECIMENTO E DA AUTENTICIDADE

1 JUL 20..

0825AA001043

/2009 : os notifico do
eterite protesto, o qual
á de prova do inadimple-
o ou da recusa do aceite.
o Limite: 19/10/2009
ertifico que nesta data,
i neste Tabelionato e no
r de costume uma via de
i teor deste Edital.
certifico a dou fé, que fo-
esgotados todos os
os possíveis para localiza-
do responsável.

ARAÇATUBA/SP,
DE OUTUBRO DE 2009

ÇATUBA

nento das obras de
s de 2009 e 2010,
009, **COMUNICA-**
r da 17 horas, será
localizada na Praça

RTAMENTO
E ESGOTO DE
AÇATUBA

Nº 056/2009
Nº 048/2009
LICITAÇÃO

gua e Esgoto de Araça-
Diretoria Administrativa -
atrimônio e Compras, tor-
necimento das empresas
da a necessária qualifica-
vendo a Licitação do tipo
por usuário.
AÇÃO DE EMPRESA PA-
DE VEÍCULO FROTA 42.
ita e Habilitação serão re-
as do dia 29 de outubro de
Departamento de Água e
, situado na Av: Baguaçu,
çu, Araçatuba - SP. A aber-
será realizada, no mesmo
imento das interessadas.
GRA PODERÁ SER RETI-
ERVIÇO DE PROTOCOLO
MF DE ÁGUA E
UB, AV: BAGUAÇU,
ww.daea.com.br.

ua e Esgoto de Araçatuba
e outubro de 2009
GON - Chefe da Divisão
trimônio e Compras

1.930 OU NO SITE www.[illegible]

Departamento de Água e Esgoto Araçatuba
DMPC- 16 de [illegible] 09
MIRIAM CRISTINA GON - Chefe Divisão de Material, Patrimônio e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUI

EDITAL Nº 71/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59, DELIBERAÇÃO

Objeto:aquisição de materiais destinados a Secretaria do Educação, para o exercício 2009. Aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e nove, a Pregoeira Oficial do Município, nomeada da Portaria nº 203/2008, vistos os autos do processo licitatório sob epígrafe, resolve o seguinte.Considerando parecer sobre a qualidade das amostras entregues empresas NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no tocante aos itens 01(sabão em pó); 02 (sabão em barra) e 04 (limpador instantaneo) e LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP no tocante ao item 03 (amaciante) e Comissão Especial designada pela Secretaria de Educação, para avaliar, enviou o resultado; onde as mesmas não obtiveram resultados satisfatórios. Para o item 03 na avaliação realizada, o produto não atende as especificações do Edital quanto a composição, pois não garante seguro. Para os itens 02 e 04 após avaliação, o produto não atende as especificações do Edital a composição química por não corresponder ao estando desta forma reprovadas. No tocante ao item 01 após avaliação realizada, o produto não atende as especificações do Edital estando desta forma reprovado em vista o reportado laudo(doc. anexo), e, levando em conta a necessidade de se perseguir sempre as vantajosa para a Administração, esta Pregoeira se da decisão anteriormente consignada em desclassificar a proposta de preço das empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 01(sabão em pó); 02 (sabão em barra) e LSV INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP no tocante ao item 03 (amaciante) , por aprovação em seu objeto no tocante aos itens acima nos termos do inciso V do artigo 43/93. Desta forma, com fundamento no artigo 4º da Lei 10.520/2002, procede-se a desclassificação da empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA no item reportado para declarar vencedora classificada a empresa LUCILENE MOREIRA BLANCHES -ME no item 01; a desclassificação da NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA no item reportado para declarar vencedora a classificada a empresa LSV INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA no item 02, a desclassificação da empresa LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA no item reportado para declarar a terceira classificada a empresa LUCILENE MOREIRA BLANCHES -ME no item 01; a desclassificação da empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA no item reportado para declarar a terceira classificada a empresa LUCILENE MOREIRA BLANCHES -ME no item 01 deverão comparecerem na Secretaria de Educação na Rua Siqueira Campos nº 382, Centro no prazo de 24 horas para entregar as amostras solicitadas, para analise junto a Comissão. Dado este Ferete Fávero,Pregoeira Oficial.

PARA FA
NEGÓCI
COM SE
APARTAME
Ligue (18) 3636

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV
CNPJ 05.078.585/0001-86 - Estado de São Paulo

Fls. 112
Rubrica

PORTARIA Nº 70/2009
CONCEDE APOSENTADORIA

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

PROCESSO Nº 1454/2009 **REQUERIDA EM** 20/08/2009
INÍCIO BENEFÍCIO 17/10/2009 **VALOR BENEFÍCIO R$** 631,82

FUNDAMENTO LEGAL: Requisitos: Lei 4.804/06 - art. 19 e art. 40, II da CF/1988; **Forma de Reajuste:** Legal - Lei 4.804/06 - art. 24 e art. 40, § 8º da CF/1988, c/c Art 15 da Lei Federal 10.887.

Ao segurado abaixo especificado:
ALTAMIRO BUENO DA FONSECA

RG: 9.881.021 **CPF:** 311.935.608-53
PIS/PASEP: 170.075.853-00 **DATA NASCIMENTO** 16/10/1939

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
CNPJ: 46.151.718/0001-80
DATA E LOCAL: Birigüi, 7 de outubro de 2009

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

ANGELA MARIA CARETA GUIMARÃES
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

Denominação social: **Associação cultural social e lazer de Queiroz**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Convocam-se os senhores associados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede social na cidade de Queiroz, SP, a Rua Rui Barbosa Nº128, no dia 26 de setembro de 2009, as 20:00 horas, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

Assuntos:

a) Inclusão do termo vitalício na função do presidente;

b) Alteração de membro da Diretoria Executiva;

c) Inclusão e revisão do Estatuto Social.

Queiroz/SP 11 de setembro de 2009

Verônica Maria da Silva Corrêa

Presidente

01 JUL 20[illegible]

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA.
CNPJ. 51.507.101/0001-94
Rua Caetés, 1.121 – Fone/Fax (14) – 3496 – 3205 – CEP. 17600-410
Comarca de Tupã – Estado de São Paulo
Bel. Laerte Franco Arruda
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA FLS. COMARCA DE TUPÃ - SP

Fls 1113

C E R T I D Ã O

O Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica, desta cidade e Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 51.507.101/0001-94, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, que revendo neste Ofício, o Livro de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, de nº A-6, à folha nº 060, verificou constar à margem do Registro nº 1.192, a averbação do seguinte teor**:-AV. 1 / R. 1.192**:-Através de requerimento datado de 10 de novembro de 2009, com firma reconhecida, a entidade denominada "**ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ**", representada por sua Presidente Verônica Maria da Silva Correa, requereu averbação à margem deste registro, para ficar constando que, em Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 26 de setembro de 2009, foi aprovada a reforma do Estatuto Social da entidade, alterando e incluindo, o que segue: que, "as sobras da receita oriundas dos exercícios anuais deverão ser deixadas para uso em exercícios posteriores não podendo haver distribuição das mesmas entre os associados"; que, "os dirigentes e associados não responderão subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade"; que, "as receitas oriundas da associação do comércio local serão conhecidas como apoio cultural"; que, "na ocorrência da dissolução da associação o remanescente do seu patrimônio, será destinado ao Serviço de Promoção Social (Seprosq)"; que, "a associação tem por finalidade manter o serviço de Radiodifusão entre outros"; que, "a aprovação dos ingressos será feita pela assembleia geral ou ingresso como associados e assegurados a todos e qualquer cidadão domiciliado na localidade, pessoas físicas e com direito de votar e ser votado em todos os cargos, as pessoas jurídicas sem fins lucrativos sediadas na localidade o direito de votar e direito a vóz"; que, "o mandato da Diretoria é de 5(cinco) anos, exceto o presidente que será vitalício"; que, "a perda da vitaliciedade se dá pela morte do presidente ou por cometer atitudes que venham prejudicar a associação financeiramente ou juridicamente, ocorrida a perda da vitaliciedade, o vice-presidente

01 JUL 2011

assume automaticamente até a próxima eleição, se não houver interesse do mesmo, poderão então, marcar prazo para inscrição de interessados a ocupá-lo em uma nova eleição, que será marcada pela Assembleia Geral"; que, o Estatuto Social, devidamente reformado, foi apontado neste Ofício sob nº 3.374, no livro nº 8, à folha nº 201, em data de 17 de novembro de 2009 e fica fazendo parte integrante desta averbação, do qual, fica uma via arquivada nesta Serventia .-Nada mais.- Todo referido é verdade e dá fé.- Tupã (sp), 18 de novembro de 2009.- Eu, (a) Sérgio Luis Garcia, Escrevente Autorizado, **averbei**.- **NADA MAIS**. Todo referido é verdade e dá fé. Tupã (sp), 18 de novembro de 2009.- Eu,....., (Sérgio Luis Garcia), Escrevente Autorizado, digitei, conferi, subscrevi, assino e dou fé.-

-Sergio Luis Garcia-
Escrevente Autorizado.

51.507.101/0001-94
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RUA CAETÉS N.º 1121
CENTRO - CEP 17600-410
TUPÃ - SP

01 JUL 20..

2A

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 18 - Queiroz - SP

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0825AA005484

Bas Comunicações
Fls. 105
Rubrica

SELOS PAGOS POR VERBA

Autenticação
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA QUE CONFERE COM ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
Dou fé. Queiroz - SP 27/11/08
Cartório do Registro Civil e Anexos do Distrito e Comarca de Pompéia
Angela Maria
Jorge Edu

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE POMPÉIA

Jorge Atílio Polachini Putinati

ESCRIVÃO

Nascimento N.º 736

CERTIFICO que às fls. 65, do livro nº A-14, de Registro de Nascimentos consta o assento de MILLER APARECIDO POSSANI, - - -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0853-2

PROIBIDO PLASTIFICAR

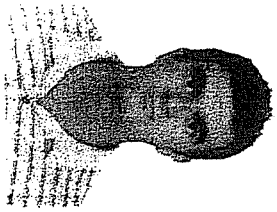

Miller Aparecido Possani

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.716.977-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/MAR/2009

NOME MILLER APARECIDO POSSANI

FILIAÇÃO OSVALDO POSSANI

E LUZIA RIBEIRO POSSANI

NATURALIDADE LINS -SP

DATA DE NASCIMENTO 18/NOV/1985

DOC. ORIGEM POMPEIA-SP
QUEIROZ
CN:LV.A014/FLS.0065/N.000786

CPF 341811908-54

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 33 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD SSP/SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
341.811.908-54

Nome
MILLER APARECIDO POSSANI

Nascimento
18/11/1985

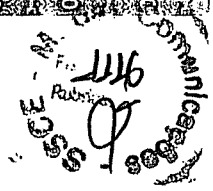

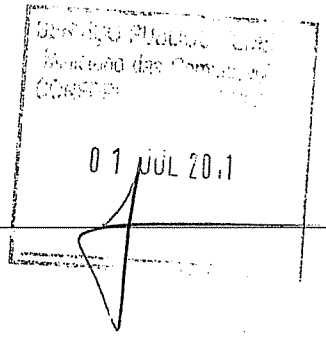

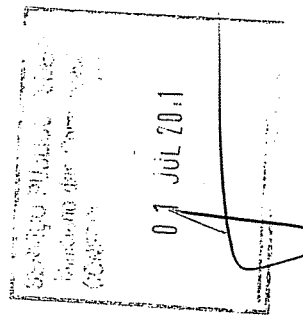

Ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto F. Resente
Diretor - Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios-Bloco "R"-3º Andar - Anexo
Oeste-Sala 309 - CEP. 70044-900-Brasília/DF

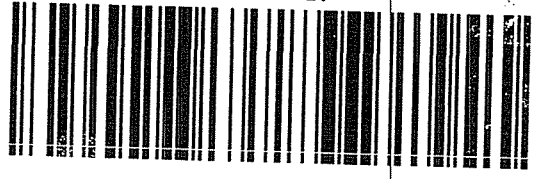

1110

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3870 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 26/08/2009.

Processo nº 53000.038608/07. Localidade: Quiriz/SP.

Entidade: Associação Cultural Social e Laza de Quiriz.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

fl. 1059

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

01 JUL 2011

Observações:

1) Alterações estatutárias.
2) Prova de maioridade e nacionalidade do Sr. Jonas Ferreira de Barros.
3) Declaração de fiel cumprimento do Sr. Jonas Ferreira de Barros.
4) Declarações das alíneas "h" e "j", tendo em vista que houve alteração no quadro diretivo da entidade.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

1119

SEDE:Fls. 39 - Av. Rui Barbosa - nº 128 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 39 - "Queiroz Fm".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 09.
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 1091 a 1119.
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 1077 a 1081.
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/06/2012 **MANDATO:** 5 **ANOS – ART.** 6º.
MEMBROS FLS. 1069 a 1070.

01 JUL 2011

Brasília, 15/12/2009. **Analista responsável:**

SIAPE: 1365439.

Chefe de Se... Coord. Mandato
...diodi... ...tária
SER... ...SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6345 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de dezembro de 2009.

À Senhora
VERÔNICA MARIA DA SILVA
Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz
Rua Manoel Viana – n.° 07
17.590-000/Queiróz/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.038.668/07**, na localidade de **Queiróz - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar prova de que o **Sr. Jonas Ferreira de Barros (atual Vice-Presidente conforme ata datada de 26/09/2009)** é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado **(cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF)**, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004. Fl. 1127.

2) declaração, assinada pelo **Sr. Jonas Ferreira de Barros (atual Vice-Presidente conforme ata datada de 26/09/2009)**, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004; Fl. 1124.

3) declaração, assinada pela representante legal, **Sra. Verônica Maria da Silva**, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004, **pois houve alteração no quadro diretivo da entidade conforme ata datada de 26/09/2009.** Fl. 1125

4) declaração, assinada pela representante legal, **Sra. Verônica Maria da Silva**, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004, **pois houve alteração no quadro diretivo da entidade conforme ata datada de 26/09/2009.** Fl. 1126

lsm – DOS/SSCE-MC

M. das Comunicações
SSC - Fls. 1121
Rubrica

5) Apresentar **cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado** em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:** Fls. 1130 a 1142.

a – **exclusão do parágrafo único do artigo 34º**, tendo em vista que a admissão de associados não poderá ser decidida pela Diretoria e sim, pela Assembléia Geral da entidade.

b – **exclusão da alínea "e" do artigo 37º**, tendo em vista que não é permitido "patrocínios do comércio local".

c – **exclusão do seguinte trecho do parágrafo segundo do artigo 40º: "... depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais referidas no parágrafo único do artigo 56 do Código Civil Brasileiro...", pois não é permitida a distribuição de quotas e frações em associações comunitárias.**

d – **exclusão do parágrafo terceiro do artigo 40º, pois as contribuições mensais não terão que ser devolvidas aos associados, elas serão utilizadas, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e no caso de extinção da entidade, após pagas suas dívidas, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.**

e – **exclusão do seguinte trecho do caput do artigo 41º: "... exceto o presidente que será vitalício ...", pois não pode haver cargo vitalício na entidade sob pena de arquivamento de seu processo. Cabe ressaltar que todos os associados da entidade, pessoas físicas e jurídicas, poderão votar e serem votados para qualquer cargo eletivo da entidade.**

f – **exclusão do parágrafo único do artigo 41º, tendo em vista que não pode haver cargo vitalício na composição da Diretoria e demais órgão diretivos da entidade, conforme já ressaltado acima.**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

01 JUL 2011

24° EXIG

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao Ofício nº. 6345 de 15 de dezembro de 2009

PROCESSO Nº. 53000.038.668/07

QUEIROZ/SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 007921/2010-40
SEAPA/SCE
23/02/2010-09:08

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constantes da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ**, comunico que estou encaminhado anexo:

1) Declaração assinada pelo Sr. Jonas Ferreira de Barros, vice-presidente da Associação, nos termos do subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº. 01/2004.

2) Declaração assinada pela Presidente e representante legal da Associação afirmando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade, nos termos do subitem 7.1, alínea "h", da citada Norma Complementar.

3) Declaração assinada pela Presidente e representante legal da Associação de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, assim como não tem a Associação em quadro de associados e diretivos pessoas que participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de serviços de radiodifusão ou similares, tudo nos termos do subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº. 01/2004.

4) Cópia devidamente autenticada do RG e CPF do Sr. Jonas Ferreira de Barros, vice-presidente da Associação, em cumprimento do subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº. 01/2004.

No entanto, com relação às alterações do Estatuto Social, não foi possível sua conclusão no prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista que para tanto há a necessidade de convocação dos associados para assembléia geral extraordinária, e que tal convocação, nos termos do Estatuto tem que ser feita com antecedência mínima de 15

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
02 / 03 /2010.

Fls. 1122

M. das Comunicações
Fls. 1123
Fabrica

(quinze) dias e ser publicado em jornal de circulação local. Nesse ínterim, tendo em vista as festividades do Carnaval, somente foi possível a convocação da Assembléia para o dia 08 de março de 2010, para propiciar as mudanças mencionadas no ofício acima indicado, para posteriormente ser averbado em livro próprio no Registro de Pessoas Jurídicas.

Desta feita REQUER de Vossa Senhoria a prorrogação do prazo, para que em 30 (trinta) dias tais medidas sejam tomadas e encaminhadas para o Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações.

Termos em que,
Pede Deferimento;

Queiroz/SP, 18 de fevereiro de 2010.

Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz
Verônica Maria da Silva
RG nº. 8.810.099-SSP/SP
Presidente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 18 - Queiroz SP
SELOS PAGOS POR VERBA
VALIDO SOMENTE C/ SELO AUTENTICIDADE
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança
de Veronica Maria da Silva
Dou fé. Queiroz SP 18/02/10
Em test.º
Ana Paula Maria Montezani Pontes - Tab. Interina
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
FIRMA Econômico 1
Estado de São Paulo
0825AA001451

Serviço Público
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011

Min. das Comunicações
SCE-M. Fls. 1124
SCS - S

DECLARAÇÃO

JONAS FERREIRA DE BARROS, brasileiro nato, divorciado, motorista da saúde, portador do RG nº. 14.344.180-2 e do CPF nº. 858.438.498-72, residente e domiciliado no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº. 128, Vila Nova Queiroz, Cep 17.590-000, **DECLARO** sob as penas da Lei, como Vice-Presidente da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, para fins propostos no Processo nº. 53000.038.668/07, que me comprometo ao cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº. 01/2004, bem como das afirmações feitas serem verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Queiroz/SP, 18 de fevereiro de 2010.

Jonas Ferreira de Barros

Jonas Ferreira de Barros
RG nº. 14.344.180-2-SSP/SP
Vice-Presidente da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz - SP
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança
de Jonas Ferreira de Barros
Dou fé. Queiroz - SP 18/02/10
Em test.
SELOS PAGOS POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO AUTENTICIDADE
01 JUL 20..

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP
FIRMA Econômico 1
Estado de São Paulo
0825AA001452

DECLARAÇÃO

VERÔNICA MARIA DA SILVA, brasileira nata, divorciada, dos afazeres domésticos, portadora do RG nº. 8.810.099-01 e do CPF nº. 042.680.898-37, residente e domiciliada no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº. 128, Vila Nova Queiroz, Cep 17.590-000, **DECLARO** sob as penas da Lei, como Presidente e, portanto, representante legal da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, para fins propostos no Processo nº. 53000.038.668/07, que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação de Radiodifusão Comunitária, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº. 01/2004, bem como das afirmações feitas serem verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Queiroz/SP, 18 de fevereiro de 2010.

Verônica Maria da Silva
RG nº. 8.810.099-01-SSP/SP
Presidente da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz SP
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança
Verônica Maria da Silva
Em test.º
Queiroz, SP 18/02/10

SELOS PAGOS POR VERBA

01 JUL 2011

DECLARAÇÃO

Min. das Comunicações – SSC – E
Fls. 1126
Rubrica

VERÔNICA MARIA DA SILVA, brasileira nata, divorciada, dos afazeres domésticos, portadora do RG nº. 8.810.099-01 e do CPF nº. 042.680.898-37, residente e domiciliada no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº. 128, Vila Nova Queiroz, Cep 17.590-000, **DECLARO** sob as penas da Lei, como Presidente e, portanto, representante legal da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, para fins propostos no Processo nº. 53000.038.668/07, que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo e de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados, de acordo com o subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº. 01/2004, bem como das afirmações feitas serem verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Queiroz/SP, 18 de fevereiro de 2010.

Verônica Maria da Silva
RG nº. 8.810.099-01-SSP/SP
Presidente da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz

Ministério das Comunicações
Protocolo
01 JUL 2011

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz SP
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança de Veronica Maria da Silva
Dou fé. Queiroz - SP 18/02/10
Em testº
SELOS PAGOS POR VERBA
SELO DE AUTENTICIDADE
ARPEN SP
SELO NOTARIAL CONTRATO SP
FIRMA Econômico
0825AA001454

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SSP SP 853-2

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14.344.180-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/SET/1999

NOME JONAS FERREIRA DE BARROS

FILIAÇÃO JOSE FERREIRA DE BARROS

E MARIA LUIZA DE BARROS

NATURALIDADE MARILIA -SP

DATA DE NASCIMENTO 21/AGO/1954

DOC. ORIGEM TUPÃ-SP
HERCULANDIA
CC:LV.B001/FLS.0047/N.000043

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIC

NASCIMENTO 21.08.54

INSCRIÇÃO NO CPF 858 438 498 72

CONTRIBUINTE

JONAS FERREIRA DE BARROS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CGE-M. das Comunicações
Fls. 027
Rubrica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 1[illegible] Queiroz - SP

Autentico

AUTENTICO A PR[illegible]
REPROGRÁFI[illegible]
ORIGINAL A MIM APRESENTADO

Dou fé. Queiroz - SP 18/02/10

Angela Maria [illegible] Interina

SELOS PAGOS POR VERBA

VALIDO SOMENTE C/ SELO AUTENTICIDADE

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 1[illegible] Queiroz - SP

Autentico

AUTENTICO A PR[illegible]
REPROGRÁFI[illegible]
ORIGINAL A MIM APRESENTADO

Dou fé. Queiroz - SP 18/02/10

[illegible] Interina

SELOS PAGOS POR VERBA

VALIDO SOMENTE C/ SELO AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0825AA006420

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0825AA006421

SSP/SP [illegible]
Departamento de Polícia [illegible]
[illegible]

01 JUL 20[illegible]

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste

Sala 300 -

cep - 700 44.900 - Brasília D.F

Min. das Comunicações
Fls. 1129
Rubrica
SSCE

D.H.

A.R.

ACQUEIROZ
18 FEV 2010

CORREIOS
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
PESO (kg)
AR MP
FC092838 752403784-8
SK 063341859 BR

ETIQUETA OU CARIMBO (MP)

Associação Cultural Social e Lazer de Queiros

Rua: Rui Barbosa nº 128 - Queirós

Estado de São Paulo cep:- 17.590 000

Exc 24/º

15

Min. das Comunicações
Fls. 1129
Rubrica

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao Ofício nº. 6345 de 15 de dezembro de 2009

PROCESSO Nº. 53000.038.668/07

QUEIROZ/SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 014890/2010-83
SEAPA/SCE
26/03/2010-08:57

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constantes da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ**, comunico que estou encaminhado anexo:

5) Cópia devidamente autenticada do Estatuto Social, constando as alterações estatutárias exigidas no Ofício de nº. 6345, de 15 de dezembro de 2009, devidamente averbadas, em cumprimento aos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1, da Norma Complementar nº. 01/2004.

Queiroz/SP, 22 de março de 2010.

Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz
Verônica Maria da Silva Corrêa
RG nº. 8.810.099-SSP/SP
Presidente

SEAPA/SCE Ministério das Comunicações
01 JUL 2010

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
29/03/2010.

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

Fls. 1130
Rubrica

ESTATUTO

"É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicações independente de censuras ou licença" (Item IX. Do artigo 5º da constituição Brasileira)

CAPITULO PRIMEIRO

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNICAÇÕES ENVOLVIDASDAS

Artigo 1º:- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ, fundada em 15 de Junho de 2007, com sede na Rua Rui Barbosa nº 128, em Queiroz- SP, é uma entidade civil de objetivos culturais democráticos, *sociais desportivo e sem fins lucrativos, constituído por tempo indeterminado.*

Parágrafo único. ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ manterão sua independência em relação aos *partidos políticos ao estado e ao poder econômico*

Artigo 2º:- ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ têm por finalidade:

a)-Contribuir com a luta da democratização dos meios de comunicação, pela democratização e pela institucionalização do direito de comunicar;

b)-Dar oportunidade á difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, alem de intercambio entre os aspectos culturais das varias comunidades organizadas;

c)- Prestar serviços de utilidades públicas, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d)-Coletar pesquisas, elaborar e divulgar nos meios de comunicações locais, regionais e nacionais e informações de cunho político, social, econômico, cientifico, cultural e desportivo, relacionados ás comunidades e de seu interesse;

e)-Oferecer *mecanismos* a formações integração da comunidade, estimulando o lazer a cultura e o convívio social, inclusive com a realização de cursos, projetos e outras atividades;

f)-Promover cursos de capacitação radiofônica, bem como contribuir para aperfeiçoamento nas áreas de atuação dos jornalistas e radialista, observada a legislação profissional vigente;

01 JUL 20..

g)-Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica e ou escrita a Entidades Sindicais, Comunitárias, Esportivas e Religioso-Culturais e outras sem fins lucrativos;

Dr. Gustavo de Freitas Paulo
OAB/SP 228.617

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOCS. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA FLS. COMARCA DE TUPÃ - SP
Docs Comunicações 1131

h)-Organizar os arquivos públicos com registro sonoro,fonográfico ou áudio visual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade de interesse geral;

i)- manter o serviço de radiodifusão entre outros, promover continuamente o debate, objetivando o avanço dos projetos comunitários;

Parágrafo Primeiro:- entidade poderá na forma de lei, executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária e elaborar um jornal informativo para atender aos objetivos deste artigo;

Parágrafo Segundo:- a entidade poderá realizar parcerias com órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos para planejar desenvolver ou simplesmente participar das atividades promovidas ao desenvolvimento cultural,social e lazer da comunidade;

CAPITULO SEGUNDO

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

ARTGO 3º:- Sãos os órgãos da Associação Cultural Social e Lazer de Queirós

a)- Assembléia Geral;

b)-Diretoria Executiva;

c)Conselho Fiscal;

Artigo 4º:- A Assembléia Geral, órgão Máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para a avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do conselho comunitário e discussão de assuntos gerais da entidade e ou das comunidades envolvidas;

Parágrafo Primeiro:- A Assembléia Geral poderá ser convocado extraordinariamente pela Diretoria Executiva, e pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados em dia com suas obrigações estatutária através de baixo assinado, a convocação deverá ser feita com suas obrigações estatutárias, através de baixo assinado com antecedência de mínimo quinze dias, através de edital afixado na sede da entidade e, publicado em jornal de circulação local ou panfletagem nas comunidades envolvidas.A convocação deverá ainda ser divulgada, podendo ser em forma de cartazes, nas principais casas comerciais, onde constarão, o local, o dia a hora e, pauta da Assembléia;

01 JUL 2011

Parágrafo Segundo:- A Assembléia deliberará em primeira convocação somente com a metade mais um dos associados e, segunda convocação, 30 minutos após com qualquer número de associados presentes,

Dr. Gustavo de Freitas Paulo
OAB/SP 228.617

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS
COMARCA DE TUPÃ - SP
das Comunicações
Fls. 1132

Parágrafo Terceiro:- Para a deliberações com respeito a destituição de administradores e alterações estatutárias é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes da AG especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com mínimo de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes:

b) DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 5º:- a Diretoria Executiva, reunir-se-á mensalmente, em data, hora, dia e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário geral, pelo Conselho Comunitário ou 1/5 (um quinto) dos membros da Executiva;

Artigo 6º:- Diretoria Executiva, exceto a primeira que for eleita durante a sua fundação será eleita, juntamente com o Conselho Fiscal para o mandato de cinco anos, em Assembléia Geral Extraordinária, convocada para este fim, sempre no primeiro trimestre do ano que completar o mandato da diretoria anterior através de votação abertas nas chapas inscritas;

Parágrafo Primeiro:- A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

Parágrafo Segundo:- A inscrição das chapas deverá ser feitas até quinze dias da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação do pedido por inscrito a comissão eleitoral, escolhida pela Diretoria Executiva,

Parágrafo Terceiro:- Só poderão participar das chapas serem votados e permanecerem nos cargos da Diretoria ou Conselho Fiscal os brasileiros nato ou naturalizados há mais de dez anos, com capacidade civil e plena, e que mantenha residência a área urbana do município;

Parágrafo Quarto:- É vedado participar da administração membros que ocuparem cargos de eleição em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e outra congêneres;

Artigo 7º:- A Diretoria Executiva será composta de 16 (dezesseis) cargos a saber;

01:- PRESIDENTE;

02:- VICE PRESIDENTE;

03:- SECRETARIO GERAL;

04:- SEGUNDO SECRETARIO;

01 JUL 2011

Dr. Gustavo de Freitas Paulo
OAB/SP 223.617

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

das Comunicações
Fls. 1133

05:- TESOUREIRO;

06:- SEGUNDO TESOUREIRO;

07:- DIRETOR DE OPERAÇÃO;

08:- VICE DIRETOR DE OPERAÇÃO;

09:- DIRETOR CULTURAL;

10:- VICE DIRETOR CULTURAL;

11:- DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;

12:- VICE DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;

13:- DIRETOR DE ESPRTE E LAZER;

14:- VICE DIRETOR DE ESPORTE E LAZER;

15:- DIRETOR DE PATRIMONIO;

16:- VICE DIRETOR DE PATRIMONIO;

Parágrafo Primeiro:- havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos, havendo perda de 8 (oito) cargos na Diretoria Executiva no decorrer do mandato será convocada AGE para eleição de uma nova diretoria, havendo vacância de menos de 8 (oito) membros na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento apenas dos cargos vagos;

Parágrafo Segundo:- A vacância será caracterizada pela ausência do presidente, do secretário geral ou do diretor a duas reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, de forma consecutiva ou três alternadas, sem justificativa aceita pelo coletivo;

Artigo 8º:- Em caso de substituição total da Diretoria Executiva por vacância, será eleita por AGE uma comissão Diretoria Provisória, composta por 3 (três) sócios que administrará a entidade até a eleição de nova diretoria, nos termos do artigo 9 deste Estatuto,

c)-CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 9º:- O conselho Comunitário será constituído por mínimo 5 (cinco) representantes de entidades da comunidade local, tais como associação de classe beneméritas, religiosas, assistenciais, ou de moradores, desde que legalmente constituídas, deverão ser indicados pela Diretoria Executiva e homologadas pela AGE para o mandato de um ano;

Dr. Gustavo de Freitas Paulo

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS. 1134
COMARCA DE TUPÃ - SP

Artigo 10º:- A apresentação das entidades na Associação Cultural Social e Lazer de Queirós se dará da seguinte forma:-

a)-Até 500 (quinhentos) associados ou filiados na entidade terá 2(dois)representantes,

b)-Acima de 500 (quinhentos) associados ou associados ou filiados, terá 4 (quatro) representantes;

c)- Se a entidade em questão ligada a sociedade civil, tiver um caráter de ONG,terá 2 (dois) representantes independentemente do número de associados;

Artigo 11º:- O Conselho Comunitário terá como objetivo a

a)-Analise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela diretoria, verificando a sua adequação as metas estabelecidas;

b)- Acompanhamento da prorrogação da emissora com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4 da lei federal 9.612 de julho 1998,

Artigo 12º:- O Conselho Comunitário definirá sua organização interna;

d)-Conselho Fiscal

Artigo 13º:- O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes e será coordenados por um Presidente e um Secretário;

Parágrafo Único- o mandato do Conselho Fiscal será igual ao da Diretoria Executiva;

Artigo 14º:- O Conselho Fiscal reunir-se anualmente, por ocasião da Assembléia Geral Ordinária, para apreciar e aprovar as decisões tomadas pela diretoria.

Parágrafo Primeiro:- os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio e assinada por seus membros e logo após o encerramento dos trabalhos;

Parágrafo Segundo:- Os membros suplentes poderão ser obedecida a ordem de súplica, substituir o membro ou membros efetivos faltosos em qualquer reunião ou Assembléia;

CORREIO
01 JUL 2011

CAPITULO TERCEIRO:

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 15º:- Caberá aos membros da Diretoria Executiva, coletivamente:

a)-Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes de suas funções, bem como aquelas espontaneamente assumidas,

Dr. Gustavo de Freitas Paulo
OAB/SP 228.617

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOC. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP
Fls. 1135
Rubrica

b)-Manter postura pública compatível com as suas responsabilidades;

c)- Cumprir as determinações estabelecidas em Assembléias;

Artigo 16º:- Caberá ao Presidente:

a)-Coordenar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;

b)- Representar a entidade oficialmente junto a outras entidades, órgão públicos e comunidades em geral;

c)- Representar a sociedade, ativa e passivamente judicial e extrajudicial;

d)- Assinar, juntamente com o Secretário Geral atas e demais documentos de circulação interna e externa;

e)- Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamentos das despesas em geral;

f)- Delegar a outro membro da Executiva qualquer uma das suas atribuições acima elencadas;

g)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

Artigo 17º:- Caberá ao Vice Presidente:

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)- Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

c)- Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria;

Artigo 18º:- Caberá ao Secretário Geral;

a)-Secretariar as reuniões de Diretoria e as Assembléias Gerais, lavrar e assinar juntamente com o Presidente, as respectivas atas;

b)-Preparar editais, convocações, circulares, correspondências diversas, assinando-as conjuntamente com o Presidente;

c)-Manter o cadastro de associados atualizados;

d)-Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária para o funcionamento da entidade;

e)- Secretariar e agendar os trabalhos internos e externos de todas as diretorias;

01 JUL 2011

Dr. Gustavo de Freitas Paulo
OAB/SP 228.617

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS. 1136
COMARCA DE TUPÃ - SP

f)- Representar a entidade externamente sempre que designado pela diretoria;

g)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

Artigo 19º:- Caberá o Segundo Secretário:

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Substituir o Secretario Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

c)-Representar a entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 20º:- Caberá o Tesoureiro:

a)- Manter sob seus controles toda a movimentação financeira da entidade;

b)-Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da entidade,

c)-Apresentar balancetes a Diretoria;

d)-Assinar juntamente com o Presidente os cheques para pagamento de contas a entidade;

e)-Representar a entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria

f)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

Artigo 21º:- Caberá ao Segundo Tesoureiro:

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário definitivo;

c)-Representar a entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 22º:- Caberá ao Diretor de Operações

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Implementar e supervisionar, quando houver serviço de radiodifusão comunitário, a sua programação bem como sua operacionalização e manutenção;

c)-Representar a entidade externamente sempre designado pela Diretoria;

Artigo 23º:- Caberá ao Vice Diretor de Operações:

CONFERE
01 JUL 2011

Dr. Gustavo de Freitas Paulo
OAB/SP 228.617

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP
Fls. 1137

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

c)- Representar a entidade sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 24º:- Caberá ao Diretor Cultural;

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Operacionalizar e Supervisionar as atividades culturais e desenvolvidas junto ao público geral;

c)-Promover por todos os meios possíveis de forma organizadas, sistemáticas e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade;

d)-Cooperar com todos os setores da comunicações na propagação das atividades culturais do município;

e)-Representar a entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 25º:- Caberá ao Vice Diretor Cultural:-

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Substituir o Diretor Cultural em caso de impedimento temporário ou definitivo;

c)- Representar a entidade externamente sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 26º:- caberá ao Diretor de Comunicação Cultural:

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Operacionalizar e supervisionar as atividades sociais e desenvolvidas junto ao público geral;

d)-Cooperar com todos os setores da comunidade na realização de campanhas institucionais, principalmente com as entidades assistenciais, religiosas, etc.;

e)-Representar a entidade externamente sempre que designado pela Diretoria;

01 JUL 20..

Artigo 27º:- Caberá ao Vice Diretor de Comunicação Social:

a)- Participar ao Vice Diretor de Comunicação Social:

Dr. Gustavo de Freitas Paulo
OAB/SP 223.617

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)- Substituir o Diretor de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

c)-Representar a entidade externamente sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 28º:- Caberá ao Diretor de Lazer e esporte:

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Operacionalizar e supervisionar as atividades esportivas e de lazer desenvolvida junto ao público geral;

c)-Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivo e realizações da entidade;

d)-Cooperar com todos os setores da comunidade na realização das atividades de lazer e esporte;

e)-representar a entidade externamente sempre que designado pela Diretoria:

Artigo 29º:- Caberá o ao Vice Diretor de Esporte e Lazer:

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Substituir o Diretor de Lazer e Esporte em caso de impedimento temporário ou definitivo;

c)-Representar a entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 30º:- Caberá ao Diretor de Patrimônio:

a)- Participação ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções ;

b)-Manter sobre o seu controle todo Patrimônio a entidade, quer sejam bens, moveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, CDs, filmes, publicações em geral;

c)-Promover por todos os meios possíveis de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivo e realização da entidade;

d)-Implementar o arquivo histórico da entidade;

e)-Representar a entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;

Dr. Gustavo de Freitas Paulo

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

Artigo 31º:- Caberá ao Vice Diretor de Patrimônio:

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Substituir o Diretor de Patrimônio em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

c)- Representar a entidade externamente, sempre designado pela Diretoria:

Artigo 32º:- quórum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva á de 9 (nove) membros e (50% mais um);

Em caso de empate nos processos de votação o presidente votará pelo desempate;

CAPITULO QUARTO:

DOS ASSOCIADOS

Artigo 33º:- Poderá agregar-se as atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, credo político ou religioso;

Artigo 34º:- A entidade manterá as seguintes categorias de associados;

a)-Fundadores:- todas as pessoas que assinarem o livro de presença na data de fundação da entidade;

b)-Natos:-todos que não se enquadrarem na categoria anterior;

c)-Colaboradores:-pessoas físicas ou jurídicas que colaborarem com o relevantes serviços ou doação para entidade;

d)-Honorário:-pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a causa comunitária;

Parágrafo Único:- Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto;

01 JUL 2011

Artigo 35º:- São direitos dos associados;

a)-Ter voz e votos nas Assembléias da entidade;

b)-Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e os participantes nos projetos mediante solicitação por escrito a

Dr. Gustavo de Freitas Paulo

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS
COMARCA DE TUPÃ - SP

Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exato se aprovado em reunião de diretoria;

c)-Participar das atividades e eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios;

Artigo 36º:- A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO (Assembléia Geral Ordinária) sem justificativa, ou se não fizerem presentes as AGE (Assembléia Geral Extraordinária) ocorrido neste período, serão convocados pela Diretoria do Executiva, para justificar sua ausência, caberá a Assembléia nos termos deste estatuto, decidir a continuidade ou não dos faltosos no seu quadro social;

CAPITULO CINCO:-

RECEITAS E DESPESAS:-

Artigo 37º:- A Receita da entidade advirá;

a)-Da contribuição espontânea dos associados;

b)-D a contribuição especial de qualquer pessoa ou empresa,a titulo de doação;

c)- De verbas provenientes de subsídios oficiai;

d)-De contribuição de Organização não Governamentais;

e)- De campanhas e outras atividades desenvolvidas pela entidade;

f)- De apoios culturais;

Parágrafo Primeiro: - serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal, ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetos da entidade;

Parágrafo Segundo:- As doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceita-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

Parágrafo Terceiro:- Será garantido aos doadores que o desejarem sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrados por decisão de 2/3(dois terços)da Diretoria Executiva,após solicitação por escrito,ou por força judicial;

Parágrafo Quarto:- as contribuições ou seja , doações constarão de livro próprio,com valor,data e,identificação do doador ou doadores;

Parágrafo Quinto:- é de se observar com muito zelo a finalidade de fins não lucrativos da entidade, portanto toda receita deverá ser revertida em beneficio dos objetivos propostos pelo Estatuto;

Artigo 38º:- As despesas da entidade podem ser:

Dr. Gustavo de Freitas Paulo
OAB/SP 228.817

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOCS. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS. 114
COMARCA DE TUPÃ - SP
das Comunicações

a)-Despesas operacionais, tais como alugueis de bens moveis e imóveis,impostos,taxas,compra de equipamentos, utensílios,fitas,CDs e outros;

b)-Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica,manutenção e operação dos equipamentos e instalação a titulo de pró-labore;

c)- Pagamento a publicação oficiais da entidade ou colaboração com outras entidades sem fins lucrativos;

d)- Despesas com material de escritório,inclusive impressos em geral;

e)- Patrocínios a projetos ou atividades da entidades;

f)- Outros gastos necessários ao funcionamento e atividades da entidade;

Parágrafo Primeiro:- Nenhum membro da diretoria poderá ser remunerado por suas atividades inerentes ao cargo;

Parágrafo Segundo:- a contratação e demissão de funcionários da entidade, dependerá da aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

Parágrafo Terceiro:- Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais;

CAPITULO SEXTO:-

PROGRAMAÇÃO

Artigo 39º:- caso realizar serviço de radiodifusão comunitária, a emissora atenderá em sua programação aos princípios estabelecidos no Decreto Federal N.2615 DE 03 DE JUNHO DE 1998;

CAPITULO SÉTIMO:-

DISSOLUÇÃO

Artigo 40º:- A dissolução desta entidade ocorrerá apenas por decisão de Assembléia Geral, convocada conforme o previsto no artigo 4 e parágrafo do Estatuto;

Parágrafo Primeiro:- ponto de pauta obrigatória na AG convocada para dissolução da entidade, deverá ser a prestação de contas,verificada pelo Conselho Fiscal;

Parágrafo Segundo:- Dissolvida a associação, o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere do Município de Queiroz, Estado de São Paulo, definida na Assembléia Geral;

01 JUL 2011

Dr. Gustavo de Freitas Paulo
OAB/SP 208.317

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

Parágrafo Terceiro:- caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com venda do patrimônio, sendo o saldo doado conforme previsto no parágrafo anterior;

CAPITULO OITAVO:-

DISPOSIÇÃO TRANSITORIAS

Artigo 41º:- Caberá a Assembléia de Fundação a eleição da primeira diretoria, com mandato de 5 (anos), cabendo a essa diretoria:

a)- Registrar ata de fundação e o presente Estatuto, na forma da lei;

b)- Estabelecer um plano de metas para os primeiros cinco anos de existência da entidade;

c)- Organizar o cadastro de associados;

d)- Elaborar um Regimento Interno;

e)- Montar um Conselho Comunitário;

f)- Montar uma emissora de Radiodifusão Comunitária;

g)-Associar a radio a entidade ou distrital de Radiodifusão Comunitária;

h)- Manter intercambio com a ABRACO e outras entidades de radiodifusão comunitária existente no Brasil e ou em outros países;

CAPITULO NONO:-

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 42. Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Artigo 43. O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de oito de março de dois mil e dez, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

01 JUL 20..

Queiroz/SP, 08 de março de 2010

VERÔNICA MARIA DA SILVA
presidente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz - SP
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança
de Verônica Maria da Silva.
Data 10/03/10 Em Test.

SELOS PAGOS POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA Econômico
Estado de São Paulo
0825AA001466

Dr. Gustavo de Freitas Paulo
OAB/SP 228.317

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - COMARCA DE TUPÃ
(014) 3496-3205

CERTIFICO que o presente título foi apresentado e apontado sob o nº 3454, no Protocolo B fls 281 , em data de 17/03/2010 e REGISTRADO/AVERBADO sob o nº AV.2/R.1.192-LV.A-8-FL.060 Tupã, SP, 18/03/2010

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - COMARCA DE TUPÃ
(014) 3496-3205

Valor Base: 0,00 Valor das Custas: 82,10
Esc: 51,31 Est: 14,54 CP: 10,80 RC: 2,70 TJ: 2,70

18/03/2010 _____ 82,10

SERGIO LUIS GARCIA
ESCR. AUT.º

51.507.101/0001-94
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RUA CAETÉS N.º 1121
CENTRO - CEP 17600-410
TUPÃ - SP

765000636

CORREIOS

www.correios.com.br

A.R.

SEDEX

MANDOU, CHEGOU

CORREIOS

PESO (kg)

AR MP

SK 55287772 4 BR

CARIMBO

01 JUL 2011

DE POSTAGEM

das Com... Fl. 1743 ... Sec...

DESTINATÁRIO

Ministerio das Comunicações Sec. de Serviços de comunicação Eletrônica Departamento de outorga de Serviços

FONE (61) 33116177

ENDEREÇO

Esplanada dos Ministerios Bloco "R" 3º Andar Anexo Oeste Sala 300

CIDADE Brasilia

UF DF

CEP 70044-900

REMETENTE José Conceiçao dos Santos

FONE "14" 34581180

ENDEREÇO

Eduardo Gomes 1027

CEP 17590-000

CIDADE Queiroz

UF S.P.

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às____h.

2ª: __/__/__ às____h.

3ª: __/__/__ às____h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável_____ Visto_____

ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial. • Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

SCE - M. das Com. 1144

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6345 /0 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 15/12/2009.

Processo nº 53000.038.668/07 Localidade: Queiroz / SP.

Entidade: Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) – v. fl. 1059
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Como está juridicamente instruído, solicitado o projeto técnico.

Brasília, 01/04/2010 **Analista responsável:** Letícia R. Cardoso.
SIAPE: Letícia Ribeiro Cardoso Engenheira - Matr.: 1629765 SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo regular e instruído.

01 JUL 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 39 - Av. Rui Barbosa - nº 128 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 39 - "Queiroz Fej"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 09.
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 1130 a 1192.
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 1077 a 1081.
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. #

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/06/2012. **MANDATO:** 5 ANOS – ART. 6º.
MEMBROS FLS. 1069 e 1070.

Brasília, 31/03/2010. **Analista responsável:** Lídia Ferreira
SIAPE: 1324439

Chefe de Se... Coab Ma... adiofil... tária
SER... SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1554 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de abril de 2010.

À Sua Senhoria a Senhora
Verônica Maria da Silva
Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz
Rua Manoel Viana, nº 07
17.590-000 Queiróz / SP

DOCUMENTO
NESTA DATA
09.04.10
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.038668/07**, na localidade de **Queiróz / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda a documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

01 JUL 2011

LRC – DOS/SSCE-MC

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas,** devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - **item 5** – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com **endereço completo e coordenadas geográficas corretos;** - **item 6** – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com **endereço completo correto;** - **item 7** – TRANSMISSOR – indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **item 8** – ANTENA/TORRE – informar **fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local;** - **item 9** – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar dados corretos da linha a ser usada, devendo-se **atentar para os cálculos efetuados;** - **itens 10 e 11** – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – **atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.**	X	fls. 1150 a 1154
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:		
b.1) Declaração firmada pelo **representante legal** da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	✓	fl. 1152
b.2) Declaração firmada pelo **representante legal** da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.	✓	fl. 1153
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de **até** um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de **91 dBμ**. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	X	fl. 1154

01 JUL 2011

d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	✓	fl. 1155
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 1157
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 1158
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 1159
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	✓	fls. 1160 e 1161

01 JUL 2011

24º EAIG

16

SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao Ofício nº. 1554/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 01 de abril de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 025968/2010-95
SEAPA/SCE
21/05/2010-08:11

PROCESSO Nº. 53000.038.668/07

QUEIROZ/SP

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado relativo ao **PROJETO TÉCNICO** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ**, comunico que estou encaminhando anexo:

1) Formulário de Informações Técnicas devidamente assinado por Engenheiro responsável, nos termos do subitem 12.1, alínea "a", da Norma Complementar nº. 01/2004.

2) Declaração firmada pela Presidente e representante legal da Associação afirmando que em havendo ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá as transmissões até que sejam sanadas, nos termos do subitem 12.1, subalíneas "b.1", da citada Norma Complementar.

3) Declaração firmada pela Presidente e representante legal da Associação afirmando que em havendo ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá as transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, nos termos do subitem 12.1, subalíneas "b.2", da citada Norma Complementar.

4) Planta de arruamento em escala indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c", da Norma Complementar 01/2004.

01 JUL 2011

5) Diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora, nos termos do disposto no subitem 12.1, alínea "d", da Norma Complementar.

6) Declaração de profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
24/05/2010.

exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo especifico nos termos do item 18.2.7.1.1, conforme subitem 12.1, alínea "e", da citada Norma.

7) Declaração de profissional atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, conforme disposto em Norma Complementar, subitem 12.1, alínea "f"

8) Parecer conclusivo, assinado por profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas aplicáveis, nos termos do subitem 12.1, alínea "g", da Norma Complementar.

9) Anotação de responsabilidade técnica – ART, referente à instalação proposta, acompanhada do comprovante de pagamento, nos termos do subitem 12.1, alínea "h".

Termos em que,
Pede Deferimento;

Queiroz/SP, 14 de maio de 2010

Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz
Verônica Maria da Silva
RG nº. 8.810.099-SSP/SP
Presidente

01 JUL 2011

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
DE QUEIRÓZ

CGC
08919492000125

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
****

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA AVELINO JOSÉ DE OLIVEIRA N:305

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
QUEIRÓZ

UF
SP

CIDADE
QUEIRÓZ

CEP
17590-000

FONE
014-97471750

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA AVELINO JOSÉ DE OLIVEIRA N:305

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
QUEIRÓZ

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
QUEIRÓZ

UF
SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
21 ° 48 ' 13 " S 50 ° 14 ' 24 " W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA AVELINO JOSÉ DE OLIVEIRA N:305

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
TUPÃ

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SP

CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
SAM

MODELO
T-25

POTÊNCIA
250, Watts

CERTIFICAÇÃO
0124/07

8 – ANTENA/TORRE (cf. fl. 1155)

FABRICANTE DA ANTENA
ELECTRIL

MODELO
PT-160FM

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB	25,0 m	25,0 m	431,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP	RGC-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
25,0 m	4,5 dB	1,1 dB	0,78

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0.025 x 1 x 1 x 0,78) = 17,10 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 – 17,10 - 20 log 1 = 89,9 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
EDSON BARTSCH		
REG.CREA	ENDEREÇO	
506063982 0	RUA BOTOCUDOS N: 1173	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
	CENTRO	
CIDADE		UF
TUPÃ		SP
CEP	TELEFONE	FAX
17600-030	014-34963438	-
E-MAIL		
bartsch@ig.com.br		
LOCAL		DATA
QUEIROZ		05/05/2010

ASSINATURA

01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços.

DECLARAÇÃO

Eu **Verônica Maria da Silva**, cpf n° **042.680.898-37,** como representante legal da **Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz**, cnpj **08.919.492/0001-25** tomarei as medidas necessárias, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromper imediatamente as transmissões até que sejam sanadas.

Verônica Maria da Silva
CPF 042.680.898-37

01 JUL 2011

4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços.

DECLARAÇÃO

Eu **Verônica Maria da Silva**, cpf n° **042.680.898-37,** como representante legal da **Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz**, cnpj **08.919.492/0001-25**, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, interromperei as transmissões, caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela anatel.

Verônica Maria da Silva
CPF 042.680.898-37

01 JUL 2011

PLANIMETRIA

FOLHA ÚNICA

ASSUNTO :-
LEVANTAMENTO E PROJETO PARA DETERMINAÇÃO DE COORDENADAS GEOGRAFICAS DE UM TERRENO URBANO

LOCAL :-

RUA AVELINO JOSÉ DE OLIVEIRA Nº.305 - MUNICIPIO DE QUEIRÓZ - SÃO PAULO

REFERENTE:-

IMPLANTAÇÃO DE UMA RADIO COMUNITÁRIA NO MUNICIPIO DE QUEIRÓZ

INTERESSADA :-

VERÔNICA MARIA DA SILVA

ESCALA :-

1/2000

SITUAÇÃO :-

VIDE PLANTA

ÁREAS :-

INTERESSADA:-

VERÔNICA MARIA DA SILVA
INTERESSADA

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

DR. EDSON BARTSCH
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 5060639820

Queirós (SP), 06 de maio de 2.010

01 JUL 2010

LEGENDA:

LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA RADIO COMUNITÁRIA

COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO:-

LATITUDE :- 21º48'13,06" S

LONGITUDE :- 50º14'24,02" W

Renato Finati
TÉCNICO EM PRIMEIRO GRAU (FOTÓGRAFO)
CREA - 54074/ 2/TD

88 - 108 MHz
118 - 136 MHz
136 - 174 MHz
220 - 300 MHz
450 - 470 MHz

ANTENAS Electril

ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA COM PLANO TERRA

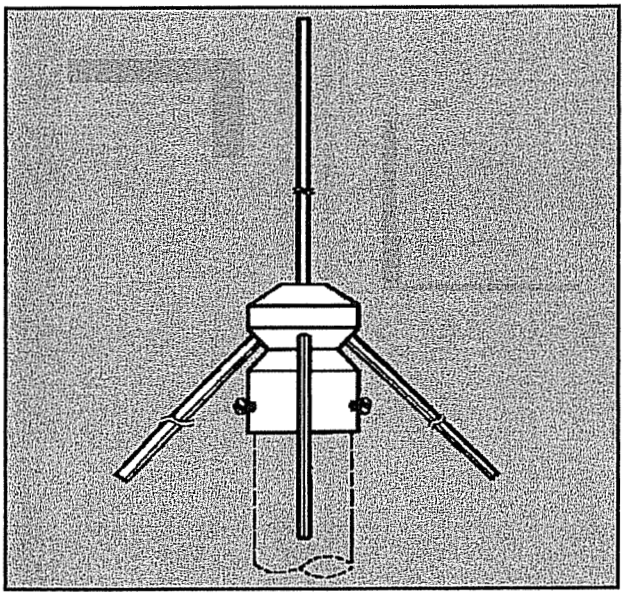

MODELO PT-100FM Ref.166FM
MODELO PT-120 Ref.165
MODELO PT-160 Ref.166
MODELO PT-270 Ref.167
MODELO PT-460 Ref.168

- Faixa de operação: 88 - 108 MHz
  118 - 136 MHz
  136 - 174 MHz (*)
  220 - 300 MHz
  450 - 470 MHz
- Ganho: unitário
- Impedância nominal: 50 ohms
- Relação de ondas estacionárias: abaixo de 1,5/1
- Irradiação: omnidirecional
- Potência: 300 Watts (* 900 Watts)
- Conector: tipo UHF fêmea
- Fixação: Mastro até 35mm Ø
- Construída em alumínio e latão prateado
- Resistência ao vento: 120 km/h
- Peso do conjunto: 1,0 kg

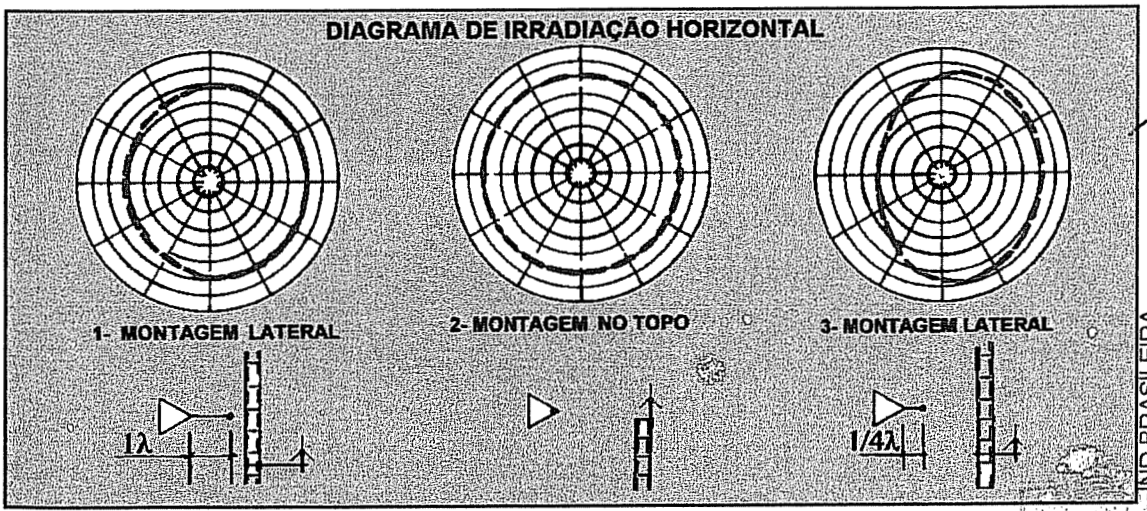

Rua Chamantá, 383 - Vila Prudente - CEP 03127-000 - São Paulo - SP
Telefone/Fax: (0xx11) 2020-0055 - C.N.P.J. 60.598.331/0001-05
Home Page: http://www.electril.com

01 JUL 20..

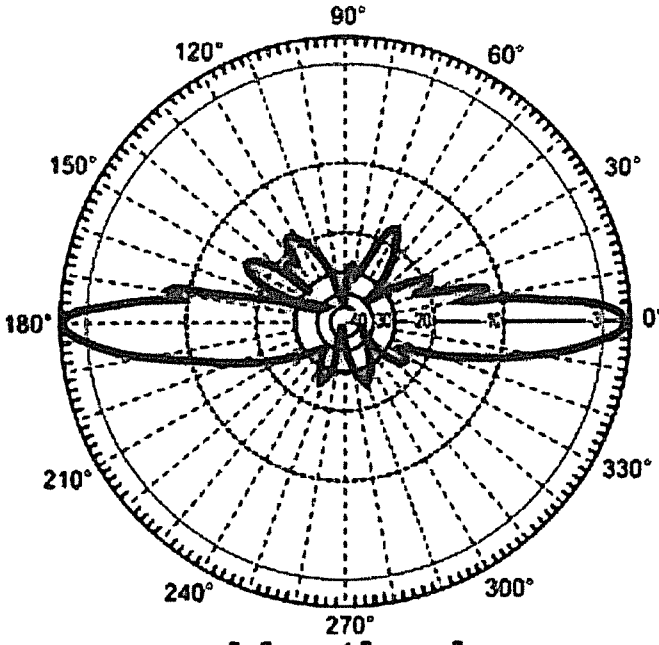

Vertical

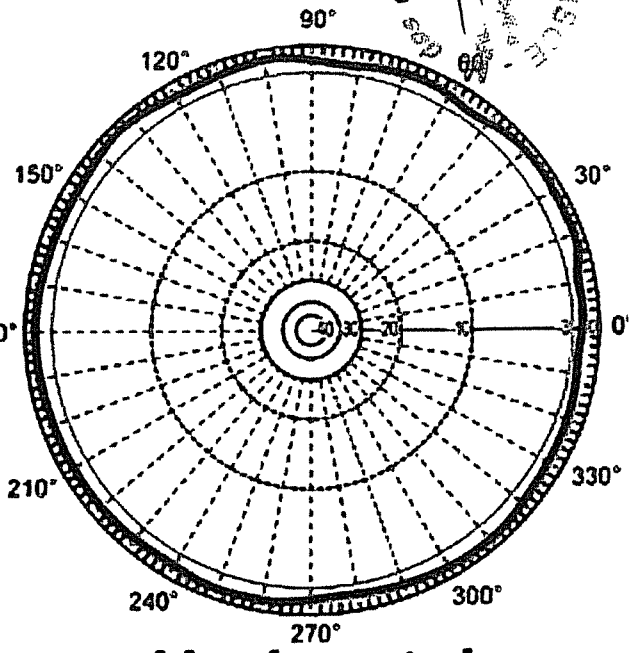

Horizontal

01 JUL 20..

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a cota do terreno no local da instalação cita à Rua Avelino José de Oliveira, n° 305 referente ao projeto de ART n°92221220101394686 atende as condições exigidas, no que se refere de que a cota do terreno onde se instalará o sistema irradiante não possui desnível maior que trinta metros, com relação a qualquer cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1 km (hum km) em torno do sistema irradiante.

ENG. ELET. EDSON BARTSCH
CREA 5060639820

01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as instalações da Rádio Comunitária, referente ao projeto de ART n° 92221220101394686 não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos. Não existe aeródromos num raio de 10 Km, em relação ao sistema irradiante.

ENG. ELET. EDSON BARTSCH
CREA 5060639820

01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços.

PARECER

O projeto, referente à ART n° 92221220101394686 atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBµ da emissora não ultrapassa o limite estabelecido a mais de 1 Km (hum km) de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
Concluo que o projeto no todo esta em conformidade com as normas técnicas, da qual não autorizo quaisquer tipo de alteração relativa a especificações técnicas, localização do sistema irradiante sem a minha anuência.

Queiróz, 5 de Maio de 2010.

ENG. ELET. EDSON BARTSCH
CREA 5060639820

01 JUL 2011

CREA-SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

ART	**1- Nº DA ART**
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92221220101394686**

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
5060639820	**07896475839**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
EDSON BARTSCH	**Engenheiro Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**2- Pessoa Física**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
Associacao Cultural Social e Lazer de Queiroz	**(14)9616-0073**	**08919492000125**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua Avelino Jose de Oliveira, 305	**17590-000**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A2011**	**50**	**25**	**37**
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Esta ART se refere aos calculos e informacoes tecnicas do transmissor, antena, linha de transmissao, potencia efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da area de servico.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Ficou acordado que o valor contratado para esta ART em R$ 800,00, sendo que 50% no ato da contratacao e os 50% no ato da entrega dos calculos descritos nesta ART.
Data de efetiva participação do profissional:05/05/2010

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
800,00	**10/05/2010**	**10/05/2010**	**76**	**31,50**

ASSINATURA

Declaro ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Queiroz **10/05/2010**	**Edson Bartsch**	**Associacao Cultural Social e Lazer de Queiroz**

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

01 JUL 2011

Boleto de Cobrança

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220101394686

SACADO: EDSON BARTSCH — **CREASP:5060639820**

Data de Emissão: 10/05/2010 — Data de Vencimento: 19/05/2010

ART Nº 92221220101394686

VALOR — **31,50**

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
-Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

---------- Corte aqui ----------

12/05/2010 - BANCO DO BRASIL - 12:52:57
013313318 0261
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199222102922212201101394686214446070000003150

NOSSO NUMERO	92221220101394686
CONVENIO	00922212
CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3336/00401783
DATA DE VENCIMENTO	19/05/2010
DATA DO PAGAMENTO	12/05/2010
VALOR DO DOCUMENTO	31,50
VALOR COBRADO	31,50

NR.AUTENTICACAO 5.3E5.905.AE9.CE3.D32

01 JUL 20..

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 3º andar - anexo oeste - Sala 300

Cep 70.044-900

Brasília - DF

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remetente:
Associação Cultural Social e lazer de Queiroz
Rua Rui Barbosa, nº 128
Vila Nova
Cep 17.590-000
Queiroz/SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações SCE Fls. 1163 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.038668/07 Localidade/UF: Queiroz/SP

Entidade: Associação Cultural Social E Lazer de Queiróz

Aviso: ~~25~~ 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	21S4813	21S4756
Longitude	50W1424	50W1425

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.53

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Avelino José de Oliveira, nº 305 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Avelino José de Oliveira, nº 305 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.037386/07	530,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Rui Barbosa, 128 - Centro / Rua Avelino José de Oliveira, nº 305 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	~~Conclusão da Análise~~	

Em resposta ao Ofício nº 1554/2010, a entidade encaminhou o projeto técnico, tendo alterado o local proposto para instalação do seu sistema irradiante/estúdio (v. fls. 1150-1151 dos autos), sendo o novo local viável e estando o processo instruído em relação à primeira análise técnica.

Devido a divergências encontradas na declaração de sede encaminhada anteriormente (fl. 39) e na indicação da mesma na planta de arruamento (fl. 1154), emitido ofício de exigência em 21/06/10 solicitando confirmação do real

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações SCS Fls. 1164 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.038668/07 Localidade/UF: Queiroz/SP

Entidade: Associação Cultural Social E Lazer de Queiróz

Aviso: ~~25~~ 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

endereço de sede da entidade. Observe-se que ambos os endereços situam-se na área urbana da localidade.
*** Tem um concorrente arquivado.

Letícia R. Cardoso.
Letícia Cardoso
(Analista)
Engenheira Matr.: 1029756
SCE/RADCOM

SCS/SPDR
01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações Fls 1165 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.038668/07 Localidade/UF: Queiroz/SP

Entidade: Associação Cultural Social E Lazer de Queiróz

Aviso: ~~25~~ 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Não
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Electril	c. Modelo: PT-160FM
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 25,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda.	b. Modelo: T-25	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0124/07
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	01 JUL 2011

Em relação à segunda análise técnica, o processo não se encontra instruído.

Em resposta ao Ofício nº 1554/2010, a entidade encaminhou o projeto técnico, devendo ser efetuadas correções nas alíneas "a" e "c" do subitem 12.1 da Norma 01/2004: no FIT (fls. 1150-1151), o campo "cidade" do item 6 está incorreto, além de ser necessário informar corretamente os dados do transmissor referentes à sua potência e ao seu número de certificação/homologação; já na planta (fl. 1154), não foram indicados explicitamente os locais do sistema irradiante, do estúdio e da sede da entidade, gerando inclusive divergências quanto ao real endereço de sede. O

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 1166
Rubrica

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.038668/07 Localidade/UF: Queiroz/SP

Entidade: Associação Cultural Social E Lazer de Queiróz

Aviso: ~~25~~ 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

restante do projeto foi apresentado corretamente (v. fls. 1152-1153, 1155 e 1157-1161 dos autos).

Emitido ofício de exigência em 21/06/10 solicitando, portanto, as referidas correções.

** Houve alteração de coordenadas: v. fls. 39 e 1150-1151 dos autos.

Letícia R. Cardoso

Letícia Cardoso
(Analista)
Engenheira - Matr.: 1629762
SCE/RADCOM

Letícia Ribeiro Cardoso

01 JUL 20..

Ministério das Comunicações
Fls 1167
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

1163 sem efeito

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1554 /10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 01/04/2010.

Processo nº 53000.038.668/07 Localidade: Queiroz / SP.

Entidade: Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Solicitadas correções na planta de arruamento e no FIT, bem como confirmação do local de sede.

Brasília, 21/06/2010 **Analista responsável:** Letícia R. Cardoso.

SIAPE: Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo regular e instruído.
OBS: Confirmar endereço da sede (21.06.2010)

01 JUL 2010

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 39 - Av. Rui Barbosa - nº 428 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 39 - "Queiroz Fly"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 09.
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 1130 a 1142.
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 1077 a 1081.
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. -

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/06/2012 **MANDATO:** 5 **ANOS – ART.** 6º.
MEMBROS FLS. 1069 e 1070.

Brasília 24/05/2010. **Analista responsável:** Lúcia Helena.
SIAPE: 1365439.

Chefe de Se... SEC...

Fls. 168

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2636 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de junho de 2010.

À Sua Senhoria a Senhora
Verônica Maria da Silva
Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz
Rua Manoel Viana, nº 07
17.590-000 Queiroz / SP

DOCUMENTO ENTREGUE NESTA DATA
14 07 10
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.038668/07**, na localidade de **Queiroz / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

1) Novo **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual **deverão estar retificados**:

- **item 6** – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo e correto, dado que, no Formulário enviado em resposta ao Ofício nº 1554/2010, o campo correspondente à **cidade** neste item encontra-se incorreto: **SUBSTITUIR** a **cidade** de "Tupã" **POR "Queiroz"**;

- **item 7** – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004, devendo-se informar completa e corretamente o **número de certificação/homologação** do equipamento, conforme os dados constantes de seu Certificado de Homologação, ou seja, "**0124073708**", devendo ainda ser indicada corretamente a **potência do transmissor**, com o **valor máximo de 25,0 W**: ressalte-se que, no Formulário encaminhado, foi informado o valor de **250 watts**.

01 JUL 2010

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC

2) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, **indicando o local de instalação do SISTEMA IRRADIANTE, o endereço e as coordenadas geográficas** no formato **GG°MM'SS"**, com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo **contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local da SEDE da entidade e do ESTÚDIO**, em conforme ao disposto no **subitem 12.1, alínea "c"** da Norma Complementar 01/2004, dado que, na planta encaminhada em resposta ao Ofício nº 1554/2010, **NÃO foram indicados explicitamente** os locais do **sistema irradiante**, do **estúdio** e da **sede** da entidade.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **Nova declaração**, assinada pelo **representante legal**, **confirmando o endereço da sede da Entidade**, conforme disposto no **subitem 7.1, alínea "g"** da Norma Complementar 01/2004. Fl. 1123

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados, **sob pena de arquivamento do processo.**

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

01 JUL 2011

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
DE QUEIRÓZ

CGC
08919492000125

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
****

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA AVELINO JOSÉ DE OLIVEIRA N:305

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
QUEIRÓZ

BAIRRO
CENTRO

UF
SP

CIDADE
QUEIRÓZ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

CEP
17590-000

FONE
014-97471750

FAX
53000 040855/2010-10

E-MAIL

SEAPA/SOE
10/08/2010-16:24

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA AVELINO JOSÉ DE OLIVEIRA N:305

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
QUEIRÓZ

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
QUEIRÓZ

UF
SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
21 ° 48 ' 13 " S 50 ° 14 ' 24 " W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA AVELINO JOSÉ DE OLIVEIRA N:305

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
QUEIRÓZ

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SP

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
SAM

01 JUL 2011

MODELO
T-25

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
01240737 08

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
ELECTRIL

MODELO
PT-160FM

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB	25,0 m	25,0 m	430,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP	RGC-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
25,0 m	4,5 dB	1,1 dB	0,78

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0.025 x 1 x 1 x 0,78) = 17,10 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 – 17,10 - 20 log 1 = 89,9 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
EDSON BARTSCH		
REG.CREA	ENDEREÇO	
506063982-0	RUA BOTOCUDOS N: 1173	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
	CENTRO	
CIDADE		UF
TUPÃ		SP
CEP	TELEFONE	FAX
17600-030	014-34963438	-
E-MAIL		
bartsch@ig.com.br		
LOCAL		DATA
QUEIRÓZ		05/05/2010
ASSINATURA		

01 JUL 2010

Endereço Sede da Entidade:

Rua Avelino José de Oliveira nº 305

Quadra 29 Lote 02

Coordenadas Geográficas

21 48 13 S

50 14 24 W

contorno

91dBu

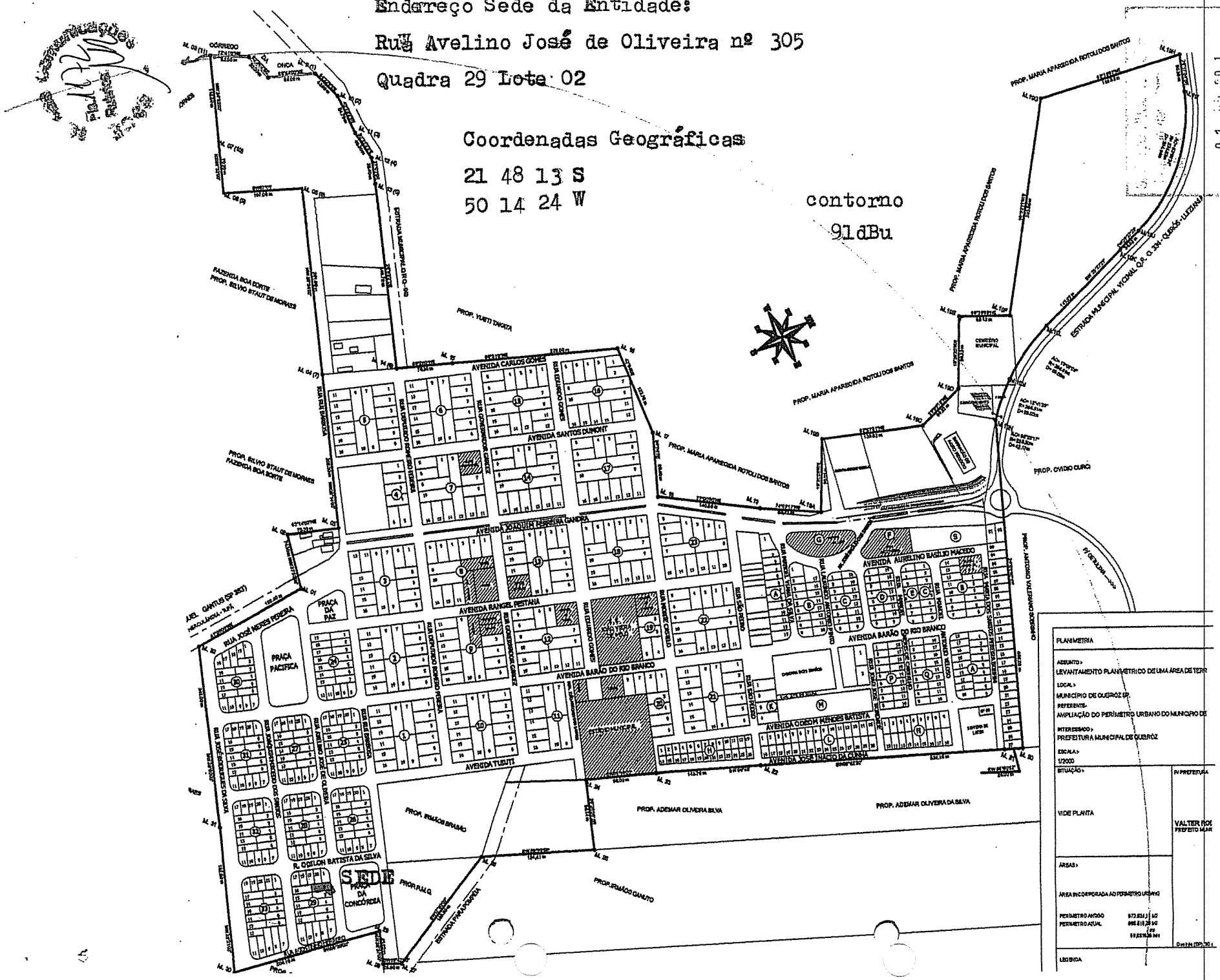

01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços.

Fls 173

DECLARAÇÃO

Eu **Verônica Maria da Silva**, cpf n°**042.680.898-37,** como representante legal, declara que o endereço da sede da entidade esta estabelecido na Rua Avelino José de Oliveira n°305, Centro na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo.

Verônica Maria da Silva
CPF 042.680.898-37

01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 1179

Identificação do Processo

Número: 53000.038668/07 Localidade/UF: Queiroz/SP

Entidade: Associação Cultural Social E Lazer de Queiróz

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S4813	21S4756
Longitude	50W1424	50W1425

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.53

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Avelino José de Oliveira, nº 305 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Avelino José de Oliveira, nº 305 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.037386/07	530,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Avelino José de Oliveira, nº 305 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.038668/07 Localidade/UF: Queiroz/SP

Entidade: Associação Cultural Social E Lazer de Queiróz

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Não
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Electril	c. Modelo: PT-160FM
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 25,0 — Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda.	b. Modelo: T-25	c. Categoria: 2H — d. Certificado: 0124/07
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	
Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra instruído.		

01 JUL 20

Letícia Cardoso
(Analista)

Fls. 11 - 16

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2636 /10 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29/06/2010.

Processo nº 53.000.038.668/07 Localidade: Queiroz - SP

Entidade: Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído

Brasília, 22/09/10 **Analista responsável:**
SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo regular e instruído.

01 JUL 20..

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

Ministério das Comunicações
1177
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

01 JUL 2011

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Fls 1178
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ**

Localidade: **QUEIROZ** **UF: SP**

Processo: 53000.038668/07

Em atendimento à Cota n° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 1177 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 22 de outubro de 2010.

Letícia R. Cardoso.
Letícia R. Cardoso / SIAPE: 1629765
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONJUR/MC/AGU
01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIRÓZ**

Localidade: **QUEIRÓZ** **UF: SP**

Processo: 53000.038.668/07

Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores ou cargos similares.**

Brasília, 22 de outubro de 2010.

Lídia Souza El-Corab Moreira /SIAPE: 1365439

Lídia Souza El-Corab Moreira
SIAPE: 1365439
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DRAC/COPRAC/SEOD/DECOS/SCE

01 JUL 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 1180
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 6716 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de outubro de 2010.

À Senhora
VERÔNICA MARIA DA SILVA
Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz
Rua Manoel Viana - n° 07
17.590-000/Queiróz/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.038.668/07**, na localidade de **Queiróz - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores ou cargos similares.** Fls. 1184 a 1202 - Falta de alguns.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados, **sob pena de <u>arquivamento</u> do processo.**

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

01 JUL 2011

lsm - Proc. N° 53000.038.668/07 – Queiroz/SP - RADCOM/DOS/SSCE-MC

24- EXIG.

02

M. das Comunicações
Fls 1181
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 061748/2010-25
SEAPA/SCE
30/11/2010-11:11

Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao Ofício nº. 6716/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 26 de outubro de 2010

PROCESSO Nº. 53000.038.668/07

QUEIROZ/SP

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo à verificação da idoneidade dos dirigentes da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, comunico que tais documentos estão sendo providenciados, no entanto, **não será possível sua conclusão no prazo de 30 (trinta) dias.**

Desta feita REQUER de Vossa Senhoria a prorrogação do prazo, para que em 30 (trinta) dias tais medidas sejam tomadas e encaminhadas para o Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações.

Termos em que,
Pede Deferimento;

Queiroz/SP, 25 de novembro de 2010

01 JUL 20..

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03/12/2010

Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz
Verônica Maria da Silva
RG nº. 8.810.099-SSP/SP
Presidente

Ministério das Comunicações

Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos ministérios Bloco R anexo B

sala 300 - 0

cep: 700 44-900 Brasília

das Co...
...1/85
...

A.R.

ACQUEIROZ
26 NOV 2010

CORREIOS 752403375-3 FC0905/36

SEDEX

PESO(kg) 0,30 | VIP | HOJE | MP | AR ☑ | PRÉ-FRANQUEADO

SO 025473908 BR

Remetente : A[illegible]iação cultural social e lazer de Quei

Endereço :- Rua Rui Barbosa nº 128.

Queiroz Estado de São Paulo. S.P.

cep: - 17.590.000

24/6/16

Ministério das Comunicações
Fls. 1283
Rubrica
SSCE - MC

SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao Ofício nº. 6716/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 26 de outubro de 2010

PROCESSO Nº. 53000.038.668/07

QUEIROZ/SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 068684/2010-93
SEAPA/SCE
28/12/2010-10:57

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado relativo à expedição de certidões de feitos criminais da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência de todos os diretores ou cargos similares da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ**, comunico que estou encaminhando anexo:

1) Certidões de ações e execuções cíveis, fiscais, criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, constando registros de distribuições a partir de 25 de abril de 1967.

2) Certidões de distribuição criminal da esfera estadual do Estado de São Paulo dos últimos 10 (dez) anos.

Saliente-se por oportuno que os cargos de diretor de operações, diretor cultural, vice diretor cultural, diretor de comunicação social, vice diretor de comunicação social, vice diretor de lazer e esporte e diretor de patrimônio estão vagos tendo em vista que os associados que ocupavam tais funções se desligaram da Associação.

Termos em que,
Pede Deferimento;

Queiroz/SP, 10 de dezembro de 2010

01 JUL 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03/01/11

Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz
Verônica Maria da Silva
RG nº. 8.810.099-SSP/SP
Presidente

SEDCO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001577501

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: VERONICA MARIA DA SILVA** , ou vinculado ao **CPF de número 042.680.898-37,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGSHYAW4M 4JBF5P FBh4MLIY6G2aP9E
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de dezembro de 2010 às 13h40min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

01 JUL 2011

Fls.: 1181
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001577513

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JONAS FERREIRA DE BARROS** , ou vinculado ao **CPF de número 858.438.498-72,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTWT65E7W X8KRHM X7ETLVEUD1CNVLR
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de dezembro de 2010 às 13h42min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

01 JUL 2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2010.0001577508

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ROSALBA DA SILVA SANTOS** , ou vinculado ao **CPF de número 067.971.388-33,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IhJWB81O B5hC6B 4I688172AJI4UaU
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de dezembro de 2010 às 13h41min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

01 JUL 2011

Fls. 187
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2010.0001577516

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: DARCI PEREIRA**, ou vinculado ao **CPF de número 016.007.428-23,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGSHYAY9M 4IF89U 4I683aYVGKC4TaK
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de dezembro de 2010 às 13h42min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP

01 JUL 2011

Fls. 3188

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2010.0001577523

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: EDGAR GALDINO** , ou vinculado ao **CPF de número 085.853.808-37,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IhJWBAXY FBXDPY B4ICEDa718VhQHG
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de dezembro de 2010 às 13h43min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP

01 JUL 2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2010.0001577528

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOAO JOSE BRAZAO** , ou vinculado ao **CPF de número 096.082.868-08,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) *A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante* da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IhJWBA1J 4J795F hJCQ2YM72LAQ66S
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de dezembro de 2010 às 13h44min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

01 JUL 20..

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2010.0001577533

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ANDREZA DA SILVA MENEZES** , ou vinculado ao **CPF de número 221.742.368-18,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682Z52EJDP B5hIAG B4IE89Z6a31hhIQ
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de dezembro de 2010 às 13h45min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

01 JUL 20.1

M. das Comunicações
Fls. 191
Justiça Pública
SSS - SP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2010.0001577495

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: GERALDO ANTONIO VELOSO** , ou vinculado ao **CPF de número 012.156.698-60,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6DZ929aL hKHYVS.4I683XZaFMJ4WWK
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de dezembro de 2010 às 13h40min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP

01 JUL 2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2010.0001577491

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, ***que contra:* JUCELEI MIGUEL DA SILVA** , ou vinculado ao **CPF de número 158.879.968-97,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IhJWAHUY B5NJCB 4I697262IPG4a4K
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de dezembro de 2010 às 13h39min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

01 JUL 2011

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Tupã

Referente ao Pedido 00001747 de 14 de Dezembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 14/12/2010, verificou nada constar contra:**

VERONICA MARIA DA SILVA* *
WFSPOJDB NBSJB EB TJMWB* *
XGTQPKEC OCTKC FC UKNXC* *

RG:8810099, CPF:042680898-37

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Tupã, 14 de Dezembro de 2010.

01 JUL 2011

JOSÉ MAURO GUIMARÃES
Diretor Técnico de Serviço

José Mauro Guimarães
Diretor T. de Serviço
Matr. 310512-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00001747, Identificação= 69726 e Data= 14/12/2010.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Tupã

Referente ao Pedido 00001744 de 14 de Dezembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 14/12/2010, verificou nada constar contra:**

JONAS FERREIRA DE BARROS* *
KPOBT GFSSFJSB EF CBSSPT* *
LQPCU HGTTGKTC FG DCTTQU* *

RG:14344180-2, CPF:858438498-72

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Tupã, 14 de Dezembro de 2010.

01 JUL 2011

JOSÉ MAURO GUIMARÃES
Diretor Técnico de Serviço

José Mauro Guimarães
Diretor T. de Serviço
RA 310512-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00001744, Identificação= 78542 e Data= 14/12/2010.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Tupã

Referente ao Pedido 00001746 de 14 de Dezembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 14/12/2010, verificou nada constar contra:**

ROSALBA DA SILVA SANTOS* *
SPTBMCB EB TJMWB TBOUPT* *
TQUCNDC FC UKNXC UCPVQU* *

RG:21918503, CPF:067971388-33

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Tupã, 14 de Dezembro de 2010.

01 JUL 20..

JOSÉ MAURO GUIMARÃES
Diretor Técnico de Serviço

José Mauro Guimarães
Diretor T. de Serviço
Matr. 310512-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00001746, Identificação= 23376 e Data= 14/12/2010.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Tupã

Referente ao Pedido 00001740 de 14 de Dezembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 14/12/2010, verificou nada constar contra:**

DARCI PEREIRA* * * *

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Tupã

Referente ao Pedido 00001741 de 14 de Dezembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 14/12/2010, verificou nada constar contra:**

EDGAR GALDINO* *
FEHBS HBMEJOP* *
GFICT ICNFKPQ* *

RG:19991824, CPF:085853808-37

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Tupã, 14 de Dezembro de 2010.

01 JUL 2011

JOSÉ MAURO GUIMARÃES
Diretor Técnico de Serviço

José Mauro Guimarães
Diretor T. de Serviço
Matr. 310512-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00001741, Identificação= 99356 e Data= 14/12/2010.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Tupã

Referente ao Pedido 00001743 de 14 de Dezembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 14/12/2010, verificou nada constar contra:**

JOÃO JOSÉ BRAZÃO* *
KPBP KPTF CSBABP* *
LQCQ LQUG DTCBCQ* *

RG:25643837-7, CPF:096082868-08

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Tupã, 14 de Dezembro de 2010.

01 JUL 2011

JOSÉ MAURO GUIMARÃES
Diretor Técnico de Serviço

José Mauro Guimarães
Diretor T. de Serviço
Matr. 310512-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00001743, Identificação= 71872 e Data= 14/12/2010.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Tupã

Referente ao Pedido 00001739 de 14 de Dezembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 14/12/2010, verificou nada constar contra:**

ANDREZA DA SILVA MENEZES* *
BOESFAB EB TJMWB NFOFAFT* *
CPFTGBC FC UKNXC OGPGBGU* *

RG:32138782-X, CPF:221742368-18

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Tupã, 14 de Dezembro de 2010.

01 JUL 2011

JOSÉ MAURO GUIMARÃES
Diretor Técnico de Serviço

José Mauro Guimarães
Diretor T. de Serviço
Matr. 310512-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00001739, Identificação= 63402 e Data= 14/12/2010.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Tupã

Referente ao Pedido 00001742 de 14 de Dezembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 14/12/2010, verificou nada constar contra:**

GERALDO ANTONIO VELOSO* *
HFSBMEP BOUPOJP WFMPTP* *
IGTCNFQ CPVQPKQ XGNQUQ* *

RG:8742260, CPF:012156698-60

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Tupã, 14 de Dezembro de 2010.

01 JUL 20..

JOSÉ MAURO GUIMARÃES
Diretor Técnico de Serviço

José Mauro Guimarães
Diretor T. de Serviço
Matr. 310512-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00001742, Identificação= 11424 e Data= 14/12/2010.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Tupã

Referente ao Pedido 00001745 de 14 de Dezembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 14/12/2010, verificou nada constar contra:**

JUCELEI MIGUEL DA SILVA* *
KVDFMFJ NJHVFM EB TJMWB* *
LWEGNGK OKIWGN FC UKNXC* *

RG:20846753, CPF:158879968-97

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Tupã, 14 de Dezembro de 2010.

01 JUL 2011

JOSÉ MAURO GUIMARÃES
Diretor Técnico de Serviço

José Mauro Guimarães
Diretor T. de Serviço
Matr. 310512-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00001745, Identificação= 18204 e Data= 14/12/2010.

Ministério das Comunicações

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios

Bloco R Anexo B Sala 300

CEP: 70044-900 Brasília DF.

A.R.

AC QUEIROZ
22 DEZ 2008
QUEIROZ

CORREIOS 752403375-3 FC0505736

SEDEX

PESO (Kg) 0,106

VIP HOJE VP AR
PRÉ-FRANQUEADO

SO 025474165 BR

Consolação
Rua: Dr.
Nº

Cultivei Jacuba na Lagoa da Pimenta
Bandeira nº 180 Quintal
R$ 0,00

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações SSCE Fls. 1203 Rubrica:

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6636 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 26/10/2010

Processo nº 53000.038.668/07 Localidade: Quemós / SP.

Entidade: Associação Cultural Social e Lazer de Quemós.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

01 JUL 2011

Observações:

1) Ata de substituição dos cargos que estão vagos.
2) Provas de maioridade e nacionalidade.
3) Declarações de fiel cumprimento.
4) Declaração das alíneas "b" e "j".
5) Certidões em atendimento à COTA CONJUR Nº 261/2010.

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE: Fls. 1143 Rua Anselmo José de Oliveira - nº 305 - Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 39 - "Queiroz FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 09

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 1130 a 1142

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 1077 a 1081

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. -

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/06/2012 **MANDATO:** 5 **ANOS** – **ART.** 6º

MEMBROS FLS. 1069 e 1070 (CNPJ e algumas certidões)
Alteração da Diretoria: Fls. 1091 a 1098)

Brasília, 04/01/2011 **Analista responsável:** Lídia S. R. Lima

SIAPE: 1364439

Min. das Comunicações
Fls. 1204
Rubrica:
SSCE - DOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 66 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de janeiro de 2011.

À Senhora
VERÔNICA MARIA DA SILVA
Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz
Rua Manoel Viana – n.° 07
17.590-000/Queiróz/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.038.668/07**, na localidade de **Queiróz - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia da **Ata de eleição dos dirigentes que irão ocupar os cargos vagos (Diretor de Operações, Diretor Cultural, Vice-Diretor Cultural, Diretor de Comunicação, Vice-Diretor de Comunicação, Vice-Diretor de Lazer e Esporte e Diretor de Patrimônio), devidamente registrada, tendo em vista que o mandato da atual diretoria irá expirar somente em 15/06/2012. Os novos membros devem encaminhar as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar n° 01/2004 (itens seguintes).** Fls. 1262 a 1272

2) Em atenção à **COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU** que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos **relativos aos novos dirigentes associativos:**

01 JUL 20..

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares. Fls. 1214, 1215, 1218, 1219, 1222, 1223, 1226, 1227, 1230, 1231, 1234, 1235, 1238, 1239, 1242 e 1243.

3) **prova de que seus novos diretores** são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados **(cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF)**, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004; Fls. 1213, 1217, 1221, 1225, 1229, 1233, 1237 e 1241.

4) declaração, **assinada por todos os novos diretores**, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar n° 01/2004; Fls. 1212 a 1216, 1220, 1224, 1228, 1232, 1236) e 1240.)

lsm – DOS/SSCE-MC

Min. das Comunicações
Fls. 1205
Rubrica
SSCE - MC

5) declaração, **assinada pelo representante legal**, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004, **pois houve alteração no quadro diretivo da entidade.** Fl. 1210

6) declaração, **assinada pelo representante legal**, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004, **pois houve alteração no quadro diretivo da entidade.** Fl. 1211

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

01 JUL 2011

24 - EXIG.

2

Ministério das Comunicações
Fls. 1206
Rubrica
ESCE - SSCE

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao Ofício nº. 66/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06 de janeiro de 2011

PROCESSO Nº. 53000.038.668/07

QUEIROZ/SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 007558/2011-43
SEAPA/SCE
14/02/2011-09:08

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constantes da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ**, **REQUEIRO** de Vossa Senhoria **prorrogação do prazo, para que em 30 (trinta) dias tais medidas sejam tomadas e encaminhadas para o Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações.**

Termos em que,
Pede Deferimento;

Queiroz/SP, 08 de fevereiro de 2011.

Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz
Verônica Maria da Silva
RG nº. 8.810.099-SSP/SP
Presidente

01 JUL 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
15/02/2011.

038668/2007.

Ministério das Comunicações Secretária de

Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios

Bloco R 3º andar

anexo este sala 300

cep:- 70044 900

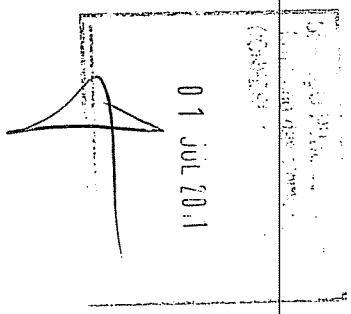

24 EXT 6

Min. das Comunicações
Fls. 1208
Rubrica:
SSCE - MC

SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao Ofício nº. 66/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06 de janeiro de 2011

PROCESSO Nº. 53000.038.668/07

QUEIROZ/SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 014116/2011-53
SEAPA/SCE
03/03/2011 09:10

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado relativo a **DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ**, comunico que estou encaminhando anexo:

1) Estatuto alterado com relação à forma de convocação para Assembléias (art. 4º, parágrafo primeiro), que a partir de agora será convocada mediante editais fixados na sede da entidade e em locais públicos e de grande circulação. Ressalta-se que tal alteração foi devidamente averbada em Cartório competente, conforme documentação anexa.

2) Informar que a Sra. Verônica Maria da Silva renunciou ao seu mandato de Presidente, razão pela qual além de ter sido convocada Assembléia para a escolha dos novos dirigentes associativos (cargos vagos) também foi eleito novo Presidente. Ressalta-se nesse interim que as alterações foram devidamente averbadas em Cartório (doc. anexo).

3) Nesse interim, segue em anexo certidões de feitos criminais nas esferas Federal e Estadual dos novos dirigentes, bem como do novo Presidente eleito.

4) Segue também, cópias autenticadas do RG e do CPF de cada novo dirigente e do novo presidente, comprovando que os mesmos são brasileiros natos, maiores e capazes, de acordo com o subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº. 01/2004.

5) Igualmente, segue em anexo declarações assinadas pelos novos diretores, bem como, pelo novo Presidente, comprometendo-se ao cumprimento das normas estabelecidas para o serviço, nos termos do subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº. 01/2004.

01 JUL 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05/03/2011.

M. das Comunicações
Fls. 1206
Rubrica

6) Em anexo, envia-se declaração do novo representante legal da Associação, informando que os dirigentes residem na área urbana da localidade a ser atendida pela estação em conformidade ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº. 01/2004.

7) E por fim, segue em anexo, declaração assinada pelo atual Presidente informando que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, de acordo com o subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº. 01/2004.

Termos em que,
Pede Deferimento;

Queiroz/SP, 10 de março de 2011

Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz
José Garcia dos Santos
RG nº. 11.740.762-8-SSP/SP
Presidente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz SP
Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança de José Garcia dos Santos
Dou fé. Queiroz SP 10/03/2011
Em testº da verdade
Angela Maria Montezani Pontes - Tab. Interina
Jorge Eduardo Barbosa Pontes - Escrevente Autº
SELOS PAGOS POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
FIRMA 1
Estado de São Paulo
0825AA002074

01 JUL 2011

Min. das Comunicações
Fls. 1240
Rubrica:
SSCE

DECLARAÇÃO

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS, brasileiro nato, casado, comerciante, portador do RG nº. 11.740.762-8 SSP/SP e do CPF nº. 825.341.958-91, residente e domiciliado no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, no Sítio São Manoel, Estrada Queiroz/Getulina, Km 9, Bairro São Manoel – Zona Rural, Cep 17.590-000, **DECLARO** sob as penas da Lei, como Presidente e, portanto, representante legal da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação de Radiodifusão Comunitária, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº. 01/2004, bem como das afirmações feitas serem verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Queiroz/SP, 10 de março de 2011.

José Garcia dos Santos
RG nº. RG nº. 11.740.762-8-SSP/SP
Presidente da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz - SP
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança de José Garcia dos Santos
Dou fé, Queiroz - SP 10/03/2011
Em test? da verdade
Angela Maria Montezani Pontes - Tab. Interina
Jorge Eduardo Barbosa Pontes - Escrevente Aut°
SELOS PAGOS POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO AUTENTICIDADE

01 JUL 20..

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 1211
Rubrica:

DECLARAÇÃO

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS, brasileiro nato, casado, comerciante, portador do RG nº. 11.740.762-8 SSP/SP e do CPF nº. 825.341.958-91, residente e domiciliado no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, no Sítio São Manoel, Estrada Queiroz/Getulina, Km 9, Bairro São Manoel – Zona Rural, Cep 17.590-000, **DECLARO** sob as penas da Lei, como Presidente e, portanto, representante legal da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo e de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados, de acordo com o subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº. 01/2004, bem como das afirmações feitas serem verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Queiroz/SP, 10 de março de 2011.

José Garcia dos Santos
RG nº. 11.740.762-8-SSP/SP
Presidente da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz

01 JUL 2011

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 Queiroz SP
Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança de José Garcia dos Santos
Dou fé, Queiroz - SP, 10/03/2011
Em test.º
Angela Maria Montezani Pontes - Tab. Interina
Jorge Eduardo Barbosa Pontes - Escrevente Aut.º

SELOS PAGOS POR VERBA

VALIDO SOMENTE COM O SELO AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA 1

Min. das Comunicações
Fls. 12 12
Rubrica:

DECLARAÇÃO

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS, brasileiro nato, casado, comerciante, portador do RG nº. 11.740.762-8 SSP/SP e do CPF nº. 825.341.958-91, residente e domiciliado no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, no Sítio São Manoel, Estrada Queiroz/Getulina, Km 9, Bairro São Manoel – Zona Rural, Cep 17.590-000, **DECLARO** sob as penas da Lei, como Presidente da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, que me comprometo ao cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº. 01/2004, bem como das afirmações feitas serem verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Queiroz/SP, 10 de março de 2011.

José Garcia dos Santos
RG nº. 11.740.762-8-SSP/SP
Presidente da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz

01 JUL 20..

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 Queiroz SP
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança de José Garcia dos Santos
Doutº Queiroz - SP 10/03/2011
Em test.º
Angela Maria Montezani Pontes - Tab. Interina
Jorge Eduardo Barbosa Pontes - Escrevente Autº

SELOS PAGOS POR VERBA
VALEM COMO SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 1
Estado de São Paulo
0822AA00207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0848-2

PROIBIDO PLASTIFICAR

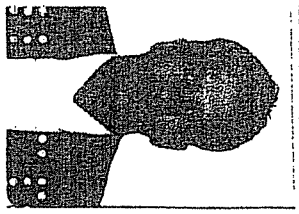

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 11.740.762-8 EXPEDIÇÃO 20/NOV/2001

NOME JOSÉ GARCIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSÉ IGNACIO DOS SANTOS

E CATARINA GARCIA SOLER DOS SANTOS

NATURALIDADE POMPEIA -SP

DATA DE NASCIMENTO 02/OUT/1958

DOC ORIGEM LINS-SP
LINS
CC:LV.B051/FLS.0054/N.004439

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Ol Delegado Divisionario

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nº Fls. 1213
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

INSCRIÇÃO NO C.P.F. 825 341 558 91

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 15 - Queiroz - SP
AUTENTICADO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA DO ORIGINAL A ME APRESENTADO
Data: 23/02/2011

SELOS PAGOS POR VERBA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO AUTENTICIDADE

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 15 - Queiroz - SP
AUTENTICADO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA DO ORIGINAL A ME APRESENTADO
Data: 23/02/2011

SELOS PAGOS POR VERBA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO AUTENTICIDADE

01 JUL 2011

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0825AA007698

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0825AA007699

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Tupã

Referente ao Pedido 00002948 de 4 de Março de 2011

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 04/03/2011, verificou nada constar contra:**

JOSE GARCIA DOS SANTOS* *
KPTF HBSDJB EPT TBOUPT* *
LQUG ICTEKC FQU UCPVQU* *

RG:11740762-8, CPF:825341958-91

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Tupã, 4 de Março de 2011.

01 JUL 2011

José Mauro Guimarães
Diretor T. de Serviço
Mat. 310312-3

JOSÉ MAURO GUIMARÃES
Diretor Técnico de Serviço

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00002948, Identificação= 60765 e Data= 04/03/2011.

Mídias das Comunicações
Mat. Pts. 1215
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2011.0000246756

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE GARCIA DOS SANTOS** , ou vinculado ao **CPF de número 825.341.958-91,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGPEWC29H hKHSZN B4IK8DV6Z9ahXBV
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2011 às 15h39min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10° andar - São Paulo - SP

01 JUL 2011

Min. das Comunicações
Fls. 1216
Rubrica:
SSCE - s

DECLARAÇÃO

EROTILDES NERIS DA CRUZ, brasileiro nato, casado, funcionário público, portador do RG nº. 6.663.650-0 SSP/SP e do CPF nº. 709.651.708-10, residente e domiciliado no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, na Rua Avelino José de Oliveira, nº. 290, Cep 17.590-000, **DECLARO** sob as penas da Lei, como Diretor de Operações da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, que me comprometo ao cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº. 01/2004, bem como das afirmações feitas serem verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Queiroz/SP, 01 de março de 2011.

Erotildes Neris da Cruz
RG nº. 6.663.650-0-SSP/SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz SP
SELOS PAGOS POR VERBA
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança de Erotildes Neris da Cruz
Dou fé Queiroz SP 10/03/2011
Em testº
Angela Maria Montezani Pontes - Tab. Interina
Jorge Eduardo Barbosa Pontes - Escrevente Autº

01 JUL 2011
FIRMA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

DATILOSCOPICO

Erotildes Neris da Cruz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

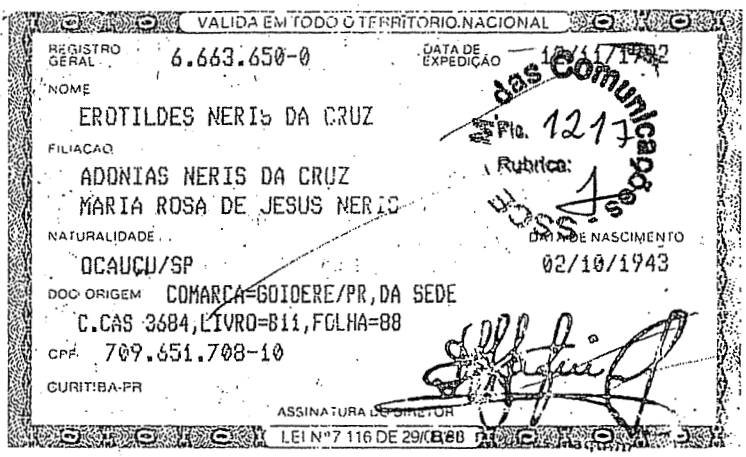

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.663.650-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/1992

NOME
EROTILDES NERIS DA CRUZ

FILIACAO
ADONIAS NERIS DA CRUZ
MARIA ROSA DE JESUS NERIS

NATURALIDADE
OCAUCU/SP

DATA DE NASCIMENTO
02/10/1943

DOC ORIGEM COMARCA=GOIOERE/PR,DA SEDE
C.CAS 3684,LIVRO=B11,FOLHA=88

CPF 709.651.708-10

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/88

das Comunicações
Fls. 1217
Rubrica:
SSP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
TILDES NERIS DA CRUZ

Nº do Inscrição
709651708-10

Data do Nascimento
02/10/43

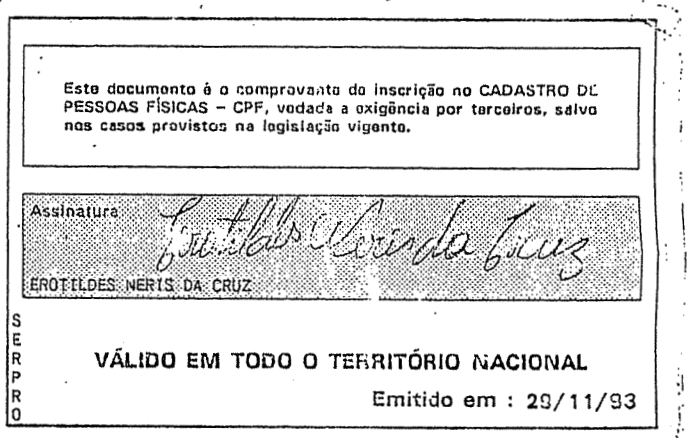

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Erotildes Neris da Cruz
EROTILDES NERIS DA CRUZ

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/11/93

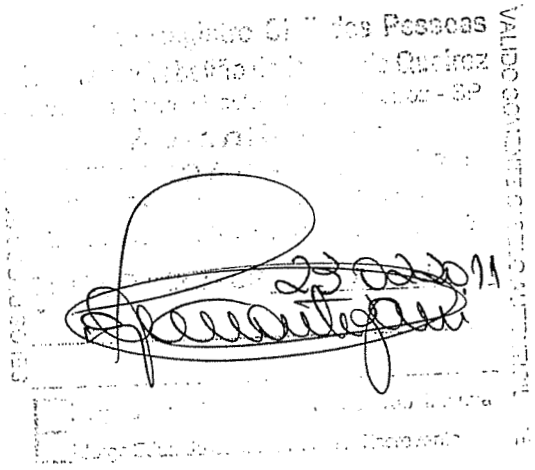

Oficial de Registro Civil das Pessoas
Notarial e Tabelião de Notas - Ourinhos - SP
Avenida Rangel Pestana
Autenticação
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

29/02/2011

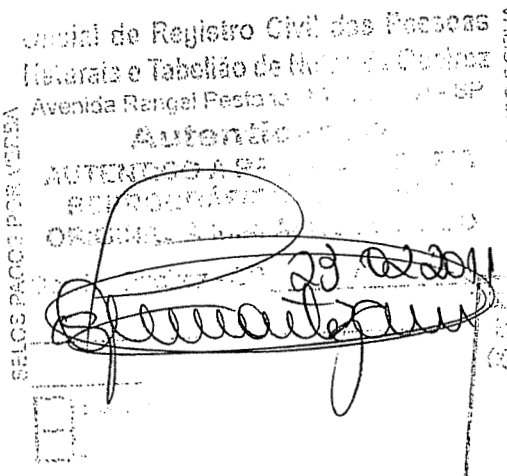

Oficial de Registro Civil das Pessoas
Notarial e Tabelião de Notas - Ourinhos - SP
Avenida Rangel Pestana
Autenticação
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

29/02/2011

01 JUL 2011

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0825AA007724
CNPEN SP

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0825AA007725
CNPEN SP

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Tupã

Referente ao Pedido 00002946 de 4 de Março de 2011

das Comunicações
Fls. 1218
Rubrica:
SSCE

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 04/03/2011, verificou nada constar contra:**

EROTILDES NERIS DA CRUZ* *
FSPUJMEFT OFSJT EB DSVA* *
GTQVKNFGU PGTKU FC ETWB* *

RG:6663650, CPF:709651708-10

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Tupã, 4 de Março de 2011.

01 JUL 2011

José Mauro Guimarães
Diretor T. de Serviço
Mat. 3120126

JOSÉ MAURO GUIMARÃES
Diretor Técnico de Serviço

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00002946, Identificação= 02839 e Data= 04/03/2011.

M. das Comunicações
Fls. 1219
Rubrica:
ECT/SS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2011.0000246826

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: EROTILDES NERIS DA CRUZ** , ou vinculado ao **CPF de número 709.651.708-10,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTUQ58FAN 4JCA3Z FBhBISIV7FTaN2O
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2011 às 15h45min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP

01 JUL 2011

DECLARAÇÃO

Min. das Comunicações
Fls. 1220
Rubrica:
SSCE

SUZANA FREITAS LOPES, brasileira nata, casada, do lar, portador do RG nº. 34.624.145-5 SSP/SP e do CPF nº. 292.434.258-97, residente e domiciliada no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Macedo dos Santos, nº. 280, Cep 17.590-000, **DECLARO** sob as penas da Lei, como Diretor Cultural da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, que me comprometo ao cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº. 01/2004, bem como das afirmações feitas serem verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Queiroz/SP, 01 de março de 2011.

Suzana de F. Lopes

Suzana Freitas Lopes
RG nº. 34.624.145-5-SSP/SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz - SP
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança de Suzana Freitas Lopes
Dou fé, Queiroz - SP 10 / 03 / 2011
Em testº
Angela Maria Montezani Pontes - Tab. Interina
Jorge Eduardo Barbosa Pontes - Escrevente Autº
SELOS PAGOS POR VERBA
VALIDO SOMENTE COM AUTENTICIDADE

01 JUL 2011

SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA 1

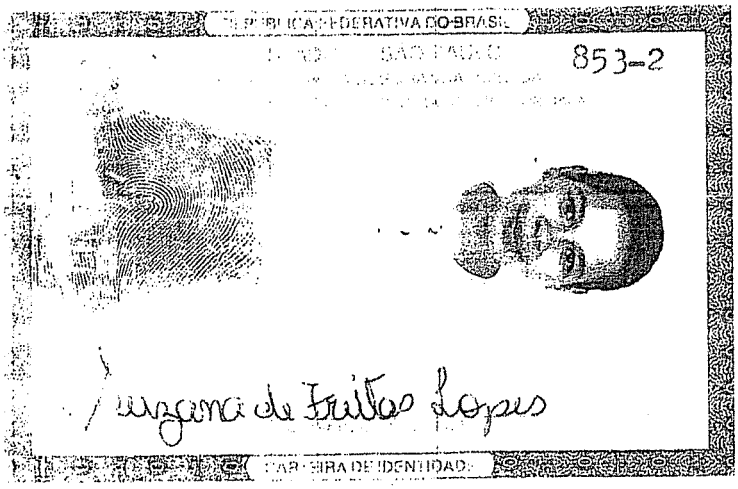
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
853-2
Suzana de Freitas Lopes
CARTEIRA DE IDENTIDADE

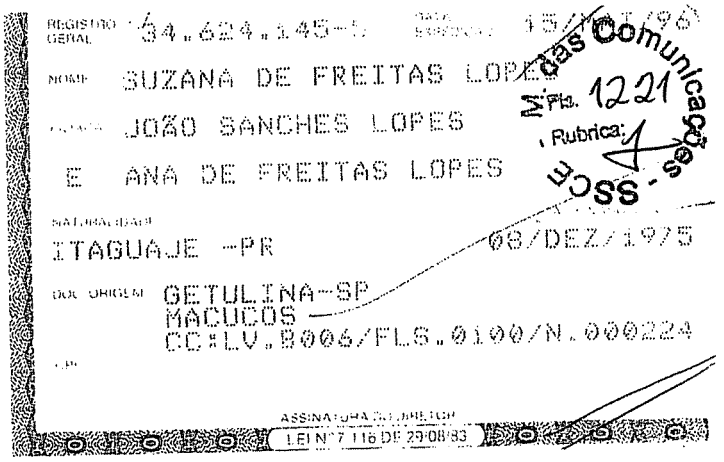
REGISTRO GERAL 34.624.145-1
NOME SUZANA DE FREITAS LOPES
JOÃO SANCHES LOPES
E ANA DE FREITAS LOPES
NATURALIDADE
ITAGUAJE -PR
08/DEZ/1975
DOC. ORIGEM GETULINA-SP
MACUCOS
CC:LV.B006/FLS.0100/N.000224
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Comunicações
Fls. 1221
Rubrica:
SSCE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
292.404.258-97
Nome
SUZANA DE FREITAS LOPES
Nascimento

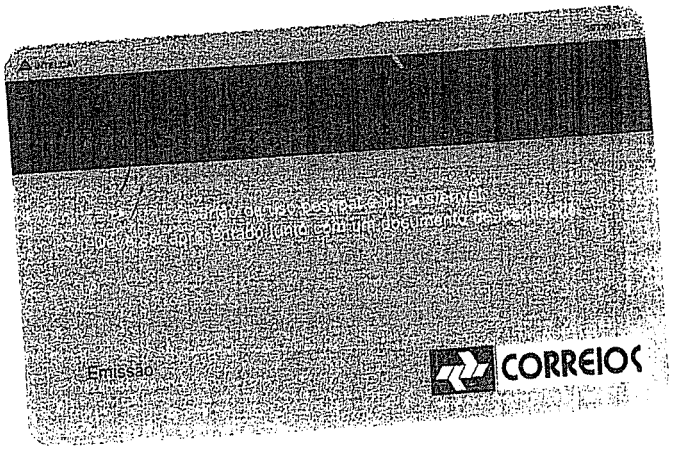
Emissão
CORREIOS

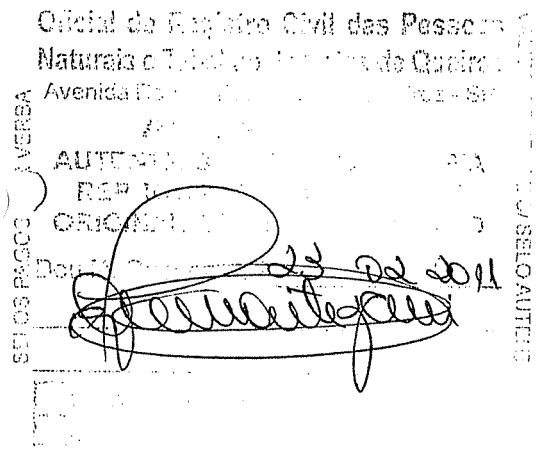
Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelião de Cadra
Avenida
AUTE
REP
ORIG
23 02 2011
SELOS PAGOS POR VERBA
SELO AUTE

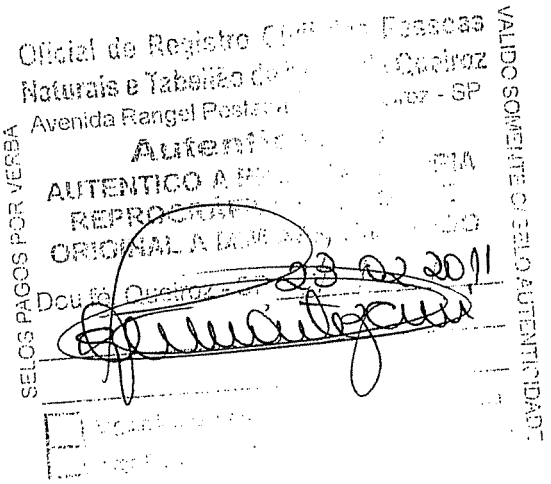
Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelião de Cadraz
Avenida Rangel Pestana
Cadraz - SP
Autenti
AUTENTICO A
REPRO
ORIGINAL A
23 02 2011
SELOS PAGOS POR VERBA
VALIDO SOMENTE COM SELO AUTENTICIDADE

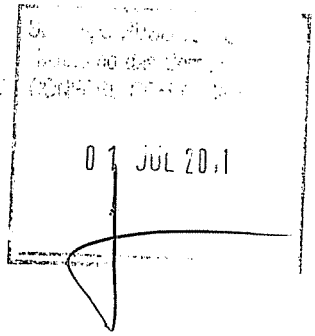
01 JUL 20.1

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0825AA007702

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0825AA007703

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Tupã

Referente ao Pedido 00002951 de 4 de Março de 2011

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 04/03/2011, verificou nada constar contra:**

SUZANA FREITAS LOPES* * * *

das Comunicações
Fls. 1223
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2011.0000246844

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: SUZANA FREITAS LOPES** , ou vinculado ao **CPF de número 292.434.258-97,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTUQ58H8W 4JAC5F hJCS2UQ24F9QF5S
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2011 às 15h46min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP

01 JUL 2011

DECLARAÇÃO

Ministério das Comunicações
Fls. 1224
Rubrica:
SSCE

MARIA EDITHE MAIA FERNADES, brasileira nata, viúva, monitora, portadora do RG nº. 15.462.137 SSP/SP e do CPF nº. 034.763.448-60, residente e domiciliada no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, na Rua José Rodrigues da Silva, nº. 410, Cep 17.590-000, **DECLARO** sob as penas da Lei, como Vice Diretor Cultural da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, que me comprometo ao cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº. 01/2004, bem como das afirmações feitas serem verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Queiroz/SP, 01 de março de 2011.

Maria Edithe Maia Fernandes
RG nº. 14.462.137-SSP/SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz - SP
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança
de Maria Edithe Maia Fernandes.
Dou fé, Queiroz SP 01/03/2011
Em test.º da verdade
Angelo Alan Martezani Pontes - Tab. Interina
Jorge Eduardo Barbosa Pontes - Escrevente Aut.º
SELOS PAGOS POR VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

01 JUL 2011
ARPEN SP
FIRMA 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15.462.137 — 19/02/1.981

REGISTRO GERAL — SÃO PAULO

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

Maria Edithe Maia Fernandes

NOME

Aristeu Maia

FILIAÇÃO

Justina Araújo Maia

Jacipora-SP. — 20/05/1955

NATURALIDADE — NASCIDO A

P.I. de Junqueirópolis

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

das Comunicações

Fls. 1225

Rubrica:

CIC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

NASCIMENTO: 20.05.55

INSCRIÇÃO NO CPF: 034 763 448 — CONTROLE: 60

CONTRIBUINTE

MARIA EDITHE MAIA FERNANDES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Maria Edithe Maia Fernandes

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da Queiroz
Avenida Rangel Pestana [illegible] Queiroz - SP

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA REPROGRÁFICA DO ORIGINAL A MIM APRESENTADO

Documento Original

23/02/2011

SELOS PAGOS POR VERBA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da Queiroz
Avenida Rangel Pestana [illegible] Queiroz - SP

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA REPROGRÁFICA DO ORIGINAL A MIM APRESENTADO

Documento Original

23/02/2011

SELOS PAGOS POR VERBA

VALIDO SOMENTE C/ SELO AUTENTICO

01 JUL 2011

Colégio Notarial do Brasil — AUTENTICAÇÃO — 0825AA007700

Colégio Notarial do Brasil — AUTENTICAÇÃO — 0825AA007701

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Tupã

Referente ao Pedido 00002950 de 4 de Março de 2011

M. das Comunicações
Fls. 1226
Rubrica:

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 04/03/2011, verificou nada constar contra:**

MARIA EDITHE MAIA FERNANDES* *
NBSJB FEJUIF NBJB GFSOBOEFT* *
OCTKC GFKVJG OCKC HGTPCPFGU* *

RG:15462137, CPF:095428658-80

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Tupã, 4 de Março de 2011.

01 JUL 2011

José Mauro Guimarães
Diretor T. de Serviço
Matr. 310512-3

JOSÉ MAURO GUIMARÃES
Diretor Técnico de Serviço

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00002950, Identificação= 76533 e Data= 04/03/2011.

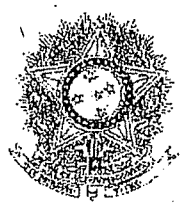

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2011.0000246852

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARIA EDITHE MAIA FERNANDES** , ou vinculado ao **CPF de número 034.763.448-60,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6AX865WG FCX7NO X7ELJRHW817NUJC
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2011 às 15h47min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP

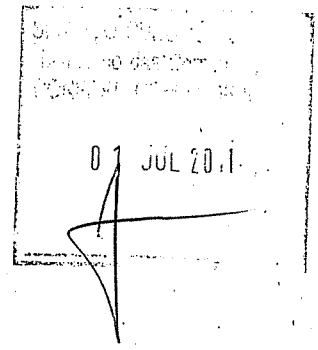

das Comunicações
Fls. 121
Rubrica:

DECLARAÇÃO

MARCIO APARECIDO ESTEVES, brasileiro nato, solteiro, empresário, portador do RG nº. 22.070.744-3 SSP/SP e do CPF nº. 095.428.658-80, residente e domiciliado no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº. 108, Cep 17.590-000, **DECLARO** sob as penas da Lei, como Diretor de Comunicação Social da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, que me comprometo ao cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº. 01/2004, bem como das afirmações feitas serem verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Queiroz/SP, 01 de março de 2011.

Marcio Aparecido Esteves

Marcio Aparecido Esteves
RG nº. 22.070.744-3-SSP/SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz - SP
Reconheço a(s) Firma(s) Marcio Aparecido Esteves
Queiroz SP 01/03/2011
Em test°
Angela Maria Montezani Pontes - Tab. Interina
Jorge Eduardo Barbosa Pontes - Escrevente Aut°
SELOS PAGOS POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE C/ SELO DE AUTENTICIDADE

01 JUL 2011

FIRMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0853-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

Marcio Aparecido Esteves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

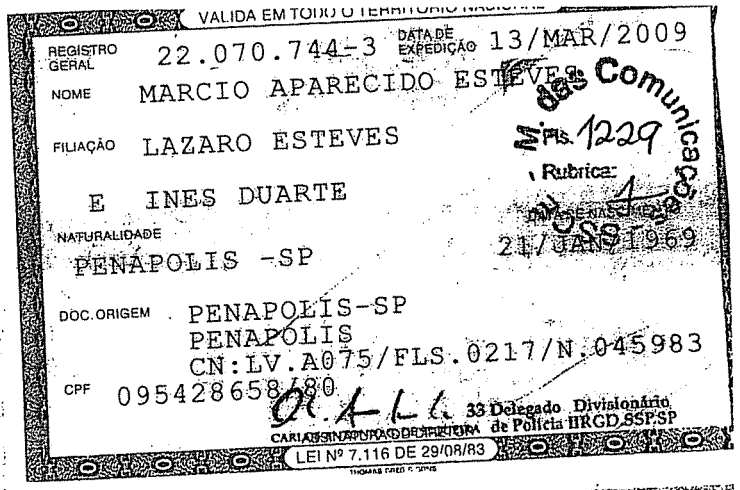
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.070.744-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/MAR/2009

NOME MARCIO APARECIDO ESTEVES

FILIAÇÃO LAZARO ESTEVES

E INES DUARTE

NATURALIDADE PENÁPOLIS -SP

DATA DE NASCIMENTO 21/JAN/1969

DOC.ORIGEM PENAPOLIS-SP
PENAPOLIS
CN:LV.A075/FLS.0217/N.045983

CPF 095428658/80

33 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

CARLA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Des Comunicação
Mat. Pls. 1229
Rubrica:

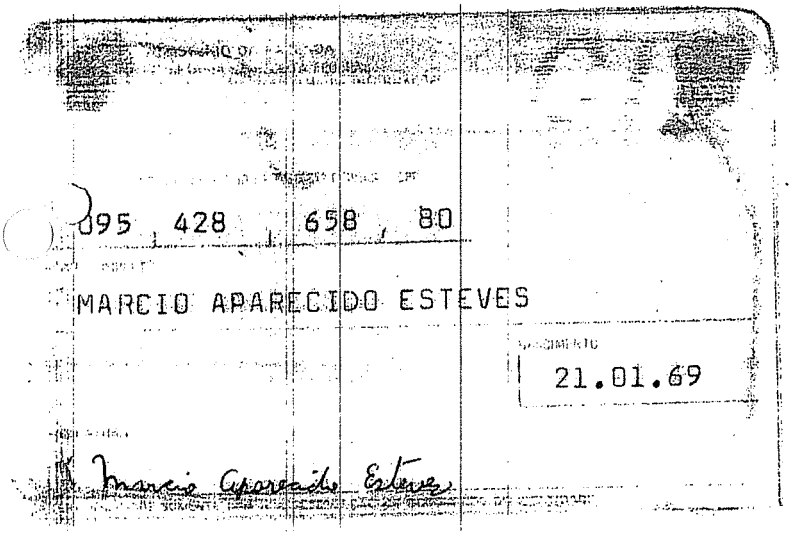
095 428 658 80

MARCIO APARECIDO ESTEVES

NASCIMENTO 21.01.69

Marcio Aparecido Esteves

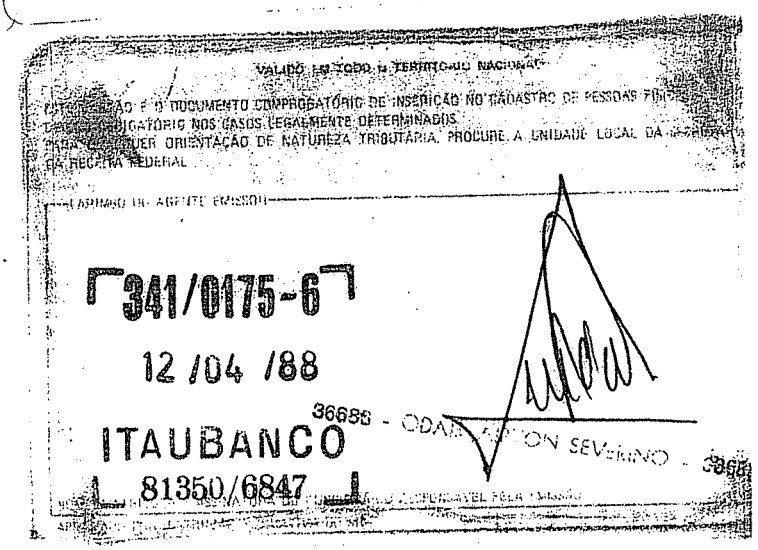
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE NÚMERO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

É OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

341/0175-6

12/04/88

36686 - CDA AV. ON SEVERINO - 3966

ITAUBANCO

81350/6847

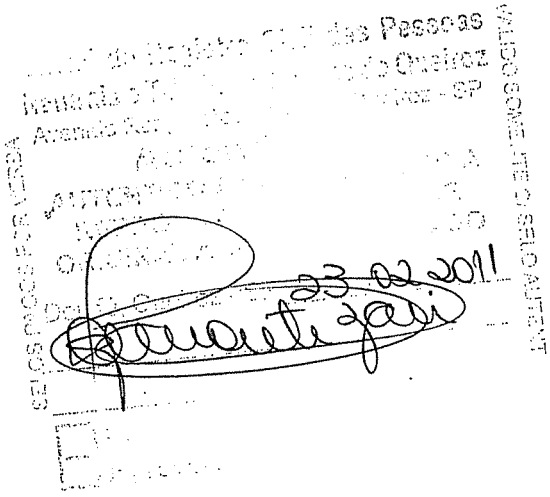
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz

Avenida Rangel Pestana - SP

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA

REPRODUZIDA DO ORIGINAL APRESENTADO

DOU FÉ

23/02/2011

SELOS PAGOS POR VERBA

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

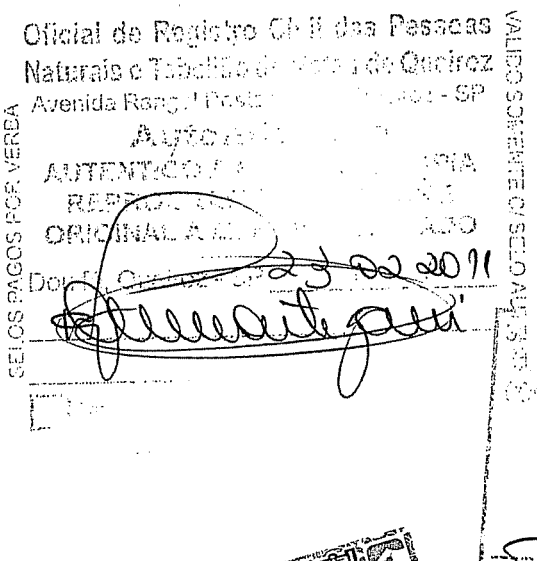
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz

Avenida Rangel Pestana - SP

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA

REPRODUZIDA DO ORIGINAL APRESENTADO

DOU FÉ

23/02/2011

SELOS PAGOS POR VERBA

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

01 JUL 2011

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICAÇÃO

0825AA007706

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICAÇÃO

0825AA007707

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Tupã

Referente ao Pedido 00002949 de 4 de Março de 2011

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 04/03/2011, verificou nada constar contra:**

MARCIO APARECIDO ESTEVES* *
NBSDJP BQBSFDJEP FTUFWFT* *
OCTEKQ CRCTGEKFQ GUVGXGU* *

RG:22070744-3, CPF:095428658-80

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Tupã, 4 de Março de 2011.

01 JUL 2011

Maria Teresa Stoco Borges
Matr. 810.516.2 - TJ
Chefe da Seção Judiciário

JOSÉ MAURO GUIMARÃES
Diretor Técnico de Serviço

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00002949, Identificação= 20602 e Data= 04/03/2011.

das Comunicações
Fls. 1231
Rubrica:
SSCE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2011.0000246861

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARCIO APARECIDO ESTEVES**, ou vinculado ao **CPF de número 095.428.658-80,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682X21HMBA 4JCHAP B4ICFDX466ahVAL
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2011 às 15h48min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10° andar - São Paulo - SP

01 JUL 2011

DECLARAÇÃO

Fls. 1232
Rubrica:

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº. 34.624.282-4 SSP-SP e do CPF nº. 274.883.588-30, residente e domiciliada no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, na Rua São Pedro, nº. 20, Cep 17.590-000, **DECLARO** sob as penas da Lei, como Diretor de Patrimônio da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, que me comprometo ao cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº. 01/2004, bem como das afirmações feitas serem verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Queiroz/SP, 01 de março de 2011.

Valeria Pereira dos Santos
Valéria Pereira dos Santos
RG nº. 34.624.282-4-SSP/SP

01 JUL 20..

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz - SP
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança de Valeria Pereira dos Santos
Doc de Cr. - SP 10/03/2011
Em test.º
Angela Maria Monteiro Nunes - Oficial Substituta
Jorge Eduardo Bertoni Nunes - Escrevente Aut.º
SELOS PAGOS POR VERBA
SELOS DIGITAIS

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL SP
FIRMA 1
Reconhecido Valido
08273AA00021065

POLÍCIA FEDERAL/BRASIL

852-2

Valeria Pereira dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.624.282-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/JUN/96

NOME VALERIA PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO AFONSO PEREIRA DOS SANTOS

E MARIA APARECIDA DOS SANTOS

NATURALIDADE QUEIROZ -SP

DATA DE NASCIMENTO 25/JUL/1976

DOC ORIGEM POMPEIA-SP
QUEIROZ
CN:LV.A002/FLS.019V/N.00065

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ag. das Comunicações
Fls. 1233
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VALERIA PEREIRA DOS SANTOS

Nº do Inscrição
274883588-30

Data do Nascimento
25/07/76

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

VALERIA PEREIRA DOS SANTOS Valeria Pereira dos Santos

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/10/96

Pessoas
Queiroz
Queiroz - SP

SELOS PAGOS POR AR

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICO

23/02/2011

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0825AA007728

Pessoas
Queiroz
Queiroz - SP

23/02/2011

01 JUL 2011

SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0825AA007729

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Tupã

Referente ao Pedido 00002952 de 4 de Março de 2011

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 04/03/2011, verificou nada constar contra:**

VALERIA PEREIRA DOS SANTOS* *
WBMFSJB QFSFJSB EPT TBOUPT* *
XCNGTKC RGTGKTC FQU UCPVQU* *

RG:34624282-4, CPF:274883588-30

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Tupã, 4 de Março de 2011.

01 JUL 2011

José Mauro Guimarães
Diretor T. de Serviço
Matr. 310512-8

JOSÉ MAURO GUIMARÃES
Diretor Técnico de Serviço

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00002952, Identificação= 31902 e Data= 04/03/2011.

Ass. das Comunicações
Fls. 1235
Rubrica:
ASSCOM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2011.0000246913

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: VALERIA PEREIRA DOS SANTOS** , ou vinculado ao **CPF de número 274.883.588-30,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682X21IHDP FCX7ME FBh6PNKY9D1aP2J
d) Esta Certidão abrange o Estado dé São Paulo.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2011 às 15h51min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP

01 JUL 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 1236
Rubrica:
SSCE

DECLARAÇÃO

CLAUDEMIR BERTO, brasileiro nato, divorciado, empresário, portadora do RG nº. 23.716.381-0 e do CPF nº. 095.600.118-12, residente e domiciliado no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, na Rua Avelino José de Oliveira, nº. 180 – fundos, Vila Nova Queiroz, Cep 17.590-000, **DECLARO** sob as penas da Lei, como Vice Diretor de Lazer e Esporte da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, que me comprometo ao cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº. 01/2004, bem como das afirmações feitas serem verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Queiroz/SP, 01 de março de 2011

Claudemir Berto

Claudemir Berto
RG nº. 23.716.381-SSP/SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz - SP
SELOS PAGOS POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE C/ SELO AUTENTICIDADE
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança de Claudemir Berto.
Dou fé. Queiroz - SP 01/03/2011
Em test.º da verdade
Angela Maria Montezani Pontes - Tab. Interina
Jorge Eduardo Barbosa Pontes - Escrevente Autº

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
FIRMA 1
Estado de São Paulo
05234AA0020175

01 JUL 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

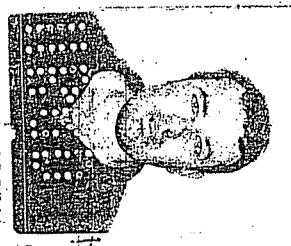

Claudemir Berto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.716.381-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/JAN/2007

NOME CLAUDEMIR BERTO

FILIAÇÃO ANTONIO PAULO BERTO

E ALEXANDRINA LUNA BERTO

NATURALIDADE ALTO ALEGRE -SP 14/JAN/1971

DOC ORIGEM PENAPOLIS-SP
ALTO ALEGRE
OC:LW-BO(2)FLS.0241/N.000624

CPF 095600118/12

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

des Comunicação
Fls. 1237
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número do Inscrito

095.600.118-12

Nome

CLAUDEMIR BERTO

Nascimento

14/01/1971

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão

DEZ/2006

BANCO DO BRASIL

Oficial de Registro Civil [illegible] Pessoas Naturais e Tabelião de [illegible] - SP
Avenida Dona Ana Pedro [illegible]

AUTENTICAÇÃO

REC

OFIC

Data 23/12/2011

Angela [illegible]

Jorge [illegible]

VALIDO SOMENTE COM SELOS DE AUTENTICIDADE

Oficial de Registro Civil [illegible] Pessoas Naturais e Tabelião de [illegible] - SP
Avenida Dona Ana Pedro [illegible]

AUTENTICAÇÃO

REC

OFIC

Data 23/12/2011

Jorge [illegible]

VALIDO SOMENTE COM SELOS DE AUTENTICIDADE

01 JUL 2011

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
ARIPEL SP
0825AA007722

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
ARIPEL SP
0825AA007723

das Comunicações
Fls. 1238
Rubrica:
SSCE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2011.0000246906

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: CLAUDEMIR BERTO** , ou vinculado ao **CPF de número 095.600.118-12,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6AX87a1G hKCWWI 4I68BZ4V9HB4SZZ
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2011 às 15h51min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP

CONFERE
01 JUL 2011

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Tupã

Fls. 1239
Rubrica:

Referente ao Pedido 00002945 de 4 de Março de 2011

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 04/03/2011, verificou nada constar contra:**

CLAUDEMIR BERTO* *
DMBVEFNJS CFSUP* *
ENCWFGOKT DGTVQ* *

RG:23716381, CPF:095600118-12, em Queiroz-SP, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Tupã, 4 de Março de 2011.

01 JUL 2011

José Mauro Guimarães
Diretor T. de Serviço
Mat. 310312-3

JOSÉ MAURO GUIMARÃES
Diretor Técnico de Serviço

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00002945, Identificação= 87334 e Data= 04/03/2011.

DECLARAÇÃO

Min. das Comunicações
Mc. 1240
Rubrica:
SSCE

LUZIA FERREIRA COSTA, brasileira nata, solteira, empresária, portadora do RG nº. 9.600.781-3 SSP-SP, CPF nº. 162.940.148-08, residente e domiciliado no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, na Avenida Tuiuti, nº. 243 – fundos, Cep 17.590-000, **DECLARO** sob as penas da Lei, como Vice Diretor de Comunicação Social da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, que me comprometo ao cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº. 01/2004, bem como das afirmações feitas serem verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Queiroz/SP, 01 de março de 2011.

Luzia F. Costa

Luzia Ferreira da Costa
RG nº. 9.600.781-3-SSP/SP

01 JUL 2011

das Comunicações
Fls. 1241
Rubrica:
ECOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
162.940.148-08

Nome
LUZIA FERREIRA COSTA

Nascimento
12/12/1948

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

853-2

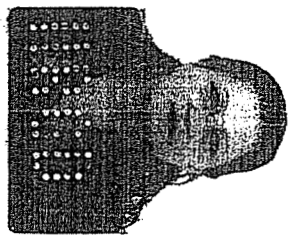

Luzia Ferreira Costa

CARTEIRA

...l de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de ... Queiroz
Avenida Rompel P... ... - SP
Autenticação
AUTENTICO A ...
ORDEM ...
Data ... 23/02/2011

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0825AA007726

01 JUL 20..

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Junho/2006

CORREIOS

9.600.781-3 06/SET/2006
LUZIA FERREIRA COSTA
LINDOLFO FERREIRA CELIO
E GENOVEVA FERREIRA COSTA
NATURALIDADE
TAIOBEIRAS -MG 12/DEZ/1948
DOC ORIGEM
TAIOBEIRAS-MG
TAIOBEIRAS
CC: LIVRO 08 FLS.0128/N 001335
CPF
CARLOS ANTONIO G. DE SEQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR
130 Delegado Divisionário
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

...l de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de ... - SP
Avenida Rompel P...
Autenticação
AUTENTICO A ...
ORDEM ...
Data ... 23/02/2011

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0825AA007727

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Tupã

Referente ao Pedido 00002947 de 4 de Março de 2011

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 04/03/2011, verificou nada constar contra:**

LUZIA FERREIRA COSTA* *
MVAJB GFSSFJSB DPTUB* *
NWBKC HGTTGKTC EQUVC* *

RG:9600781-3, CPF:162940148-08

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Tupã, 4 de Março de 2011.

01 JUL 20..

José Mauro Guimarães
Diretor T. de Serviço
Mat. 316312-3

JOSÉ MAURO GUIMARÃES
Diretor Técnico de Serviço

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00002947, Identificação= 72218 e Data= 04/03/2011.

Das Comunicações
Fls. 1243
Rubrica
SOCE - SSOE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2011.0000246961

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: LUZIA FERREIRA DA COSTA** , ou vinculado ao **CPF de número 162.940.148-08,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGPEWE34H 4JBGAU FBh5hLLU69WaMAO
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2011 às 15h55min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP

01 JUL 2011

Min. das Comunicações
Fls: 12
Rubrica:

DECLARAÇÃO

JUCELEI MIGUEL DA SILVA, brasileiro nato, casado, professor, portador do RG nº. 20.846.753 e do CPF nº. 158.879.968-97, residente e domiciliado no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, na Avenida Barão do Rio Branco, s/nº., Centro, Cep 17.590-000, **DECLARO** sob as penas da Lei, como Diretor de Lazer e Esporte da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, que me comprometo ao cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº. 01/2004, bem como das afirmações feitas serem verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Queiroz/SP, 01 de março de 2011

Jucelei Miguel da Silva
RG nº. 20.846.753-SSP/SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz - SP
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança de Jucelei Miguel da Silva
Dou fé, Queiroz - SP 01/03/2011
Em test.º da verdade
Angela Maria Montezani Pontes - Tab. Interina
Jorge Eduardo Barbosa Pontes - Escrevente Autº
SELOS PAGOS POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO AUTENTICIDADE

ANOREG SP COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL SP FIRMA 1 ESTADO DE SÃO PAULO 0824AA0128

01 JUL 2011

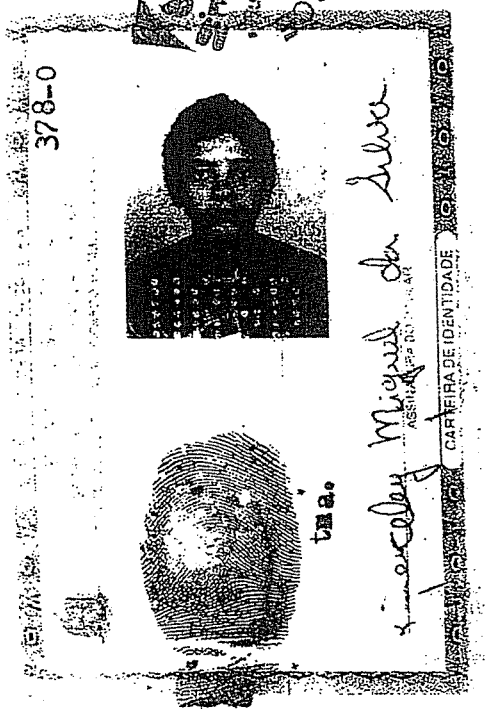
CARTEIRA DE IDENTIDADE
378-0
ASSINATURA DO PORTADOR
Uebley Miguel da Silva
DATA DE EXPEDIÇÃO
05 MAI 1988
NOME
UEBLEY MIGUEL DA SILVA
FILIAÇÃO
Maria Pastora Barbosa da Silva
Manuel Miguel da Silva
NATURALIDADE
Guaratinguetá - SP
DATA DE NASCIMENTO
12 FEV 1973
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comunicações
Fls. 1245
Rubrica:
DSS-

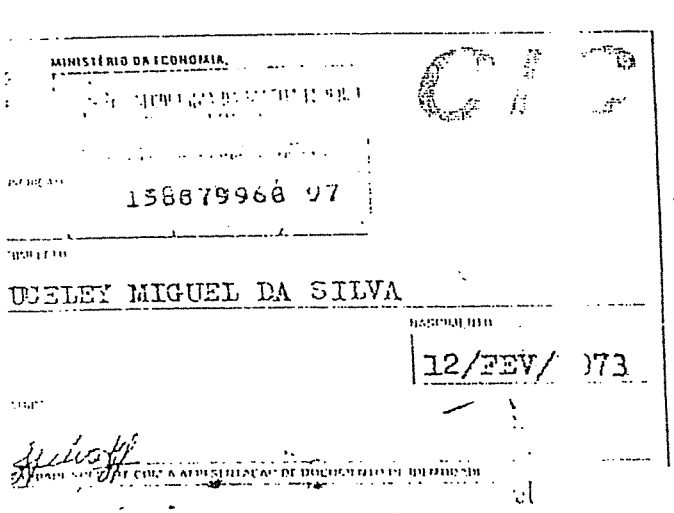
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
158679968 97
UEBLEY MIGUEL DA SILVA
12/FEV/ 073

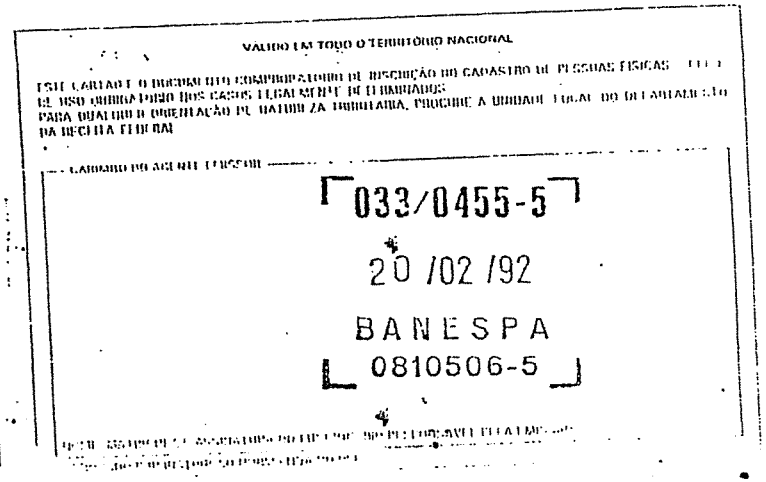
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
033/0455-5
20 /02 /92
BANESPA
0810506-5

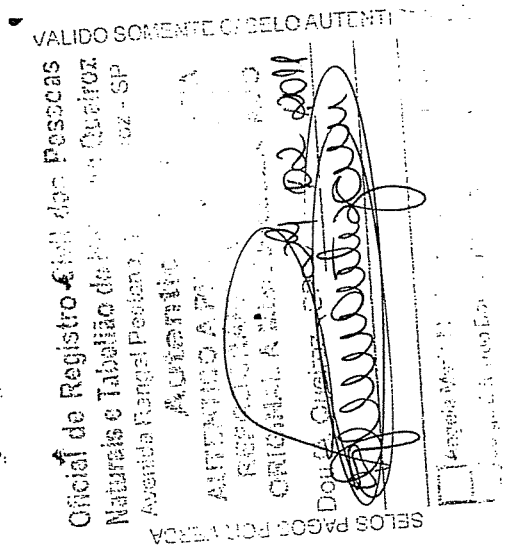
VALIDO SOMENTE COM SELO AUTENTI
Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelião de
Avenida Rangel Pestana
SELOS PAGOS POR VERBA

Selo de Autenticidade
0825AA007737

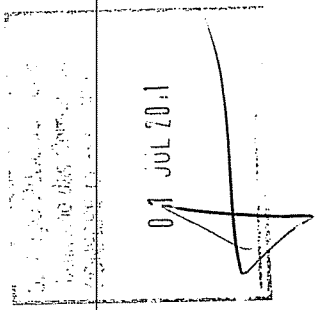
01 JUL 2011

Selo de Autenticidade
0825AA007736

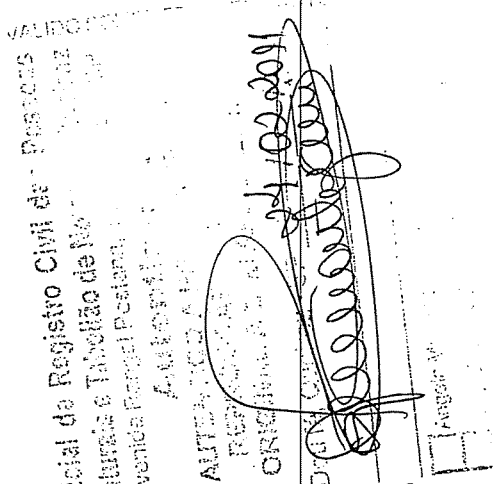
Oficial de Registro Civil de
Naturais e Tabelião de
Avenida Rangel Pestana
SELOS PAGOS POR VERBA

das Com... Fls. 1246 Rubrica: ... SSCE - ...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2011.0000246880

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JUCELEI MIGUEL DA SILVA** , ou vinculado ao **CPF de número 158.879.968-97,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6AX868VL X8JSMX 4I697262IPG4a4U
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2011 às 15h49min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP

01 JUL 2011

DECLARAÇÃO

das Comunicações - SSCE
Fls. 1247
Rubrica

ROSALBA DA SILVA SANTOS, brasileira nata, casada, comerciante, portadora do RG nº. 21.918.503 SSP/SP e do CPF nº. 067.971.388-33, residente e domiciliada no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, na Avenida Rangel Pestana, nº. 19, Centro, Cep 17.590-000, **DECLARO** sob as penas da Lei, como Secretario Geral da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, que me comprometo ao cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº. 01/2004, bem como das afirmações feitas serem verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Queiroz/SP, 01 de março de 2011.

Rosalba da Silva Santos
RG nº. 21.918.503-SSP/SP

01 JUL 2011

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz - SP
Reconheço a(s) Firma(s) Semelhança de Rosalba da Silva Santos
Dou fé. Queiroz - SP 10/03/2011
Em test.º
Angela Maria Montesani Prentes - Substituta
Jorge Eduardo Barbosa Prentes - Oficial de RCPN

SELOS PAGOS POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

852-4

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

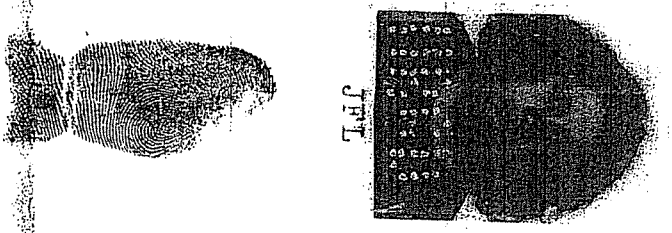

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 21.918.503 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/FEV/87

NOME ROSALBA DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO Izaél dos Santos
Audália da Silva Santos

NATURALIDADE Marilia - SP

DATA DE NASCIMENTO 12/AGO/1968

DOC ORIGEM Marilia - SP / Marilia

CN: Lvº A-97 /Fls.444 /Nº 100505

CPF 067971388/33

Delegado de Polícia
Antonio Carlos de Castro Machado
Matrícula 1248

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROSALBA DA SILVA SANTOS

Nº de Inscrição
067971388-33

Data do Nascimento
12/08/68

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
ROSALBA DA SILVA SANTOS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 04/06/95

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Avenida Rangel Pestana
SP

23/02/2011

SELOS PAGOS POR VERBA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Avenida Rangel Pestana
SP

23/02/2011

SELOS SOLICITADOS

Selo de Fiscalização
Selo Notarial
Autenticação
0825AA007718

Selo de Fiscalização
Selo Notarial
Autenticação
0825AA007719

01 JUL 2011

das Comunicações
Fls. 1249
Rubrica:
SJ - SP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2011.0000246775

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ROSALBA DA SILVA SANTOS** , ou vinculado ao **CPF de número 067.971.388-33,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGPEWC48H X8KLGX 4I688172AJI4UaZ
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2011 às 15h41min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP

01 JUL 2011

Min. das Comunicações
Fls. 1260
Rubrica:
SSCE - SEC

DECLARAÇÃO

EDGAR GALDINO, brasileiro nato, casado, motorista, portador do RG nº. 19.991.824 SSP/SP e do CPF nº. 085.853.808-37, residente e domiciliado no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, na Rua Avelino José de Oliveira, nº. 240, Cep 17.590-000, **DECLARO** sob as penas da Lei, como Tesoureiro da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, que me comprometo ao cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº. 01/2004, bem como das afirmações feitas serem verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Queiroz/SP, 01 de março de 2011.

Edgar Galdino

Edgar Galdino
RG nº. 19.991.824-SSP/SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz - SP
Reconheço a(s) Firma(s) Semelhança de Edgar Galdino
SP 01/03/2011
Mariana Montezani Pontes - Tab. Interina
Jorge Eduardo Barbosa Pontes - Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE
ANSEN SP
FIRMA 1
0825AA00206

Min. das Comunicações
01 JUL 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 852-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

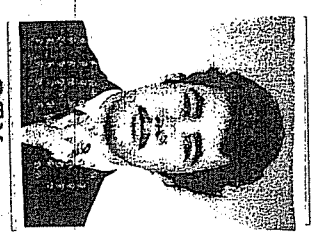

Edgar Galdino

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO

REGISTRO GERAL 19.991.824 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/AGO/85

NOME EDGAR GALDINO

FILIAÇÃO João Pedro Galdino

Joana Pereira G. Galdino

Fls. 1251

Rubrica:

DATA DE NASCIMENTO 28/ABR/1967

NATURALIDADE Arco-Iris-SP.

DOC ORIGEM Tupã-SP/Arco-Iris

CN: LvºA-7/Fls.95/Nº5.963

CPF 085853808/37

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

EDGAR GALDINO

Nº de Inscrição

085853808-37

Data do Nascimento

28/04/67

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

EDGAR GALDINO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/11/93

SERPRO

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Q.

Avenida Presidente Vargas

AUTENTICADO

23/02/2011

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Q.

Avenida Presidente Vargas

SELOS PAGOS POR VERBA

AUTENTICADO

23/02/2011

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – AUTENTICADO – 0825AA007716

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – AUTENTICADO – 0825AA007717

01 JUL 2011

Fls. 1252
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2011.0000246799

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: EDGAR GALDINO** , ou vinculado ao **CPF de número 085.853.808-37,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTUQ57MDD B4QLDL X7ELhSIX853NRQR
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2011 às 15h42min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP

01 JUL 2011

Min. das Comunicações
Fls. 1253
Rubrica:
SSCE

DECLARAÇÃO

DARCI PEREIRA, brasileira nata, casada, cabeleireira, portadora do RG nº. 18.797.554 SSP/SP e do CPF nº. 016.007.428-23, residente e domiciliada no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, na Avenida Rangel Pestana, nº. 17, Centro, Cep 17.590-000, **DECLARO** sob as penas da Lei, como Segundo Secretario da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, que me comprometo ao cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº. 01/2004, bem como das afirmações feitas serem verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Queiroz/SP, 01 de março de 2011.

Darci Pereira
RG nº. 18.797.554-SSP/SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz SP
Reconheço a(s) Firma(s) Semelhança de Darci Pereira
Dou fé, Queiroz - SP 10 / 03 / 2011
Em test. da verdade
Angela Maria Montezani Portes - Tab. Interina
Jorge Eduardo Barbosa Portes - Escrevente Aut.
SELOS PAGOS POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO AUTENTICIDADE

01 JUL 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

18.797.554
REGISTRO GERAL

SÃO 21/Mai/1.984

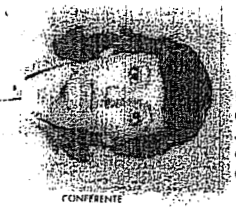

CONFERENTE

Nº 029499

SÉRIE — B — 57

POLEGAR DIREITO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DARCI PEREIRA
NOME

Fls. 1254
Rubrica

José Pereira Arca
FILIAÇÃO

Maria Zonetti Pereira

Tupã-SP
NATURALIDADE

07/Jan/1.957
NASCIDO A

Darci Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

PI: Piracicaba

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

CIC

NASCIMENTO
07.01.57

INSCRIÇÃO NO CPF
016 007 428

CONTROLE
23

CONTRIBUINTE
DARCI PEREIRA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Registro Civil das P...
...da Naturalidade ...

AUTE... CÓPIA
ORIG... SELO
Doc... 23 02 2011

SELO PAGOS POR VERBA

Cartório de Registro Civil das Pe...
Naturalidade - Distrito de ... Quei...
Avenid... Cubatão - S...

AUTE... CÓPIA
ORIGI... SELO
Docu... 23 02 2011

SELO PAGOS POR VERBA

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0825AA007710

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0825AA007711

01 JUL 20..

das Comissões
Fls. 1255
Rubrica:
CSSF - SEDES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2011.0000246791

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: DARCI FERREIRA** , ou vinculado ao **CPF de número 016.007.428-23,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGPEWC64X FBWBRT B4IC7ES254WhPDB
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2011 às 15h41min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP

01 JUL 2011

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 1256
Rubrica:

DECLARAÇÃO

GERALDO ANTONIO VELOSO, brasileiro nato, casado, funcionário público, portador do RG nº. 8.742.260 SSP/SP e do CPF nº. 012.156.698-60, residente e domiciliado no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, na Rua Governador Garcez, nº. 51, Cep 17.590-000, **DECLARO** sob as penas da Lei, como Vice Diretor de Operações da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, que me comprometo ao cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº. 01/2004, bem como das afirmações feitas serem verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Queiroz/SP, 01 de março de 2011.

Geraldo Antonio Veloso

Geraldo Antonio Veloso
RG nº. 8.742.260-SSP/SP

01 JUL 20..

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 Queiroz SP
SELOS PAGOS POR VERBA
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança
Geraldo Antonio Ve
Dou fé, Queiroz - SP 01/03/2011
Em test.º da verdade
Angela Maria Montezani Pontes - Tab. Interina
Jorge Eduardo Barbosa Pontes - Escrevente Aut.º
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE

8.712.260
REGISTRO GERAL
07 OUT 1974
FOTO 3 x 4
POLEGAR DIREITO

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA
GERALDO ANTÔNIO VELOSO
Antônio José Veloso
Brasilina Maria dos Santos
Araripe-CE.
11 MAR 1946
Geraldo Antonio Veloso

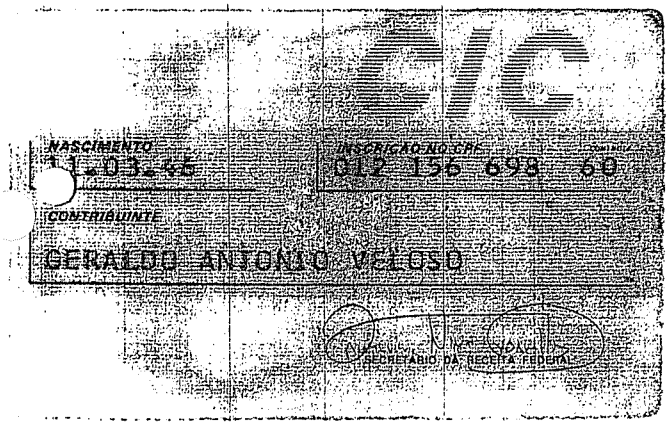

C/C
NASCIMENTO
11.03.46
INSCRIÇÃO NO CPF
012 156 698 60
CONTRIBUINTE
GERALDO ANTONIO VELOSO
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

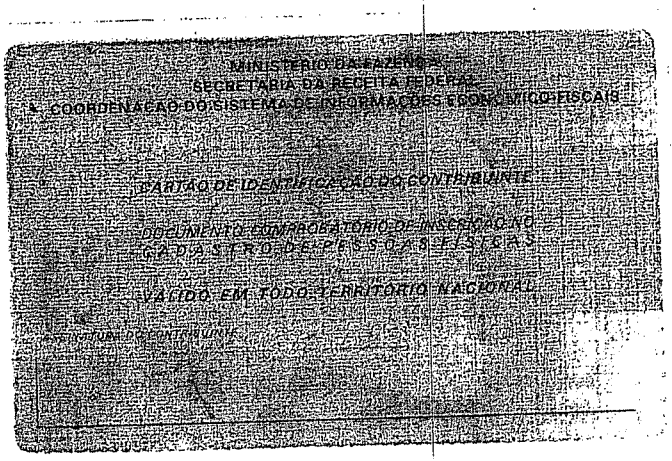

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRIBUINTES
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

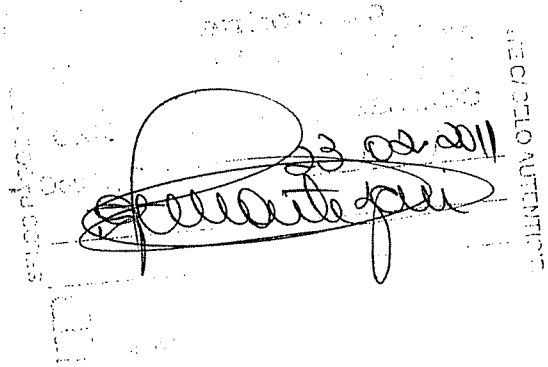

Registro Civil das P
Tabelião de Notas da
23/02/2011
AUTENTICO O PRESENTE

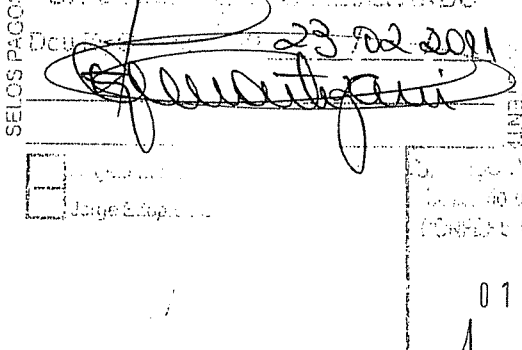

Registro Civil das
Tabelião de Notas da
Cel Pestana, 19 - Centro
23/02/2011
SELOS PAGOS POR VERBA

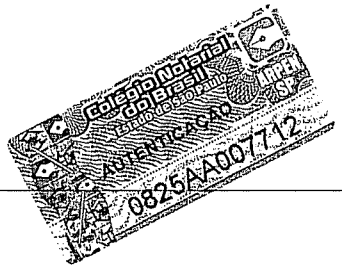

Selo de Autenticidade
Colégio Notarial do Brasil
Seção Minas Gerais
AUTENTICAÇÃO
0825AA00771 2

Selo de Autenticidade
Colégio Notarial do Brasil
Seção Minas Gerais
AUTENTICAÇÃO
0825AA00771 3

01 JUL 2011

Fls. 1258
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2011.0000246834

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: GERALDO ANTONIO VELOSO** , ou vinculado ao **CPF de número 012.156.698-60,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTUQ58G8W 4JBG4U B4IC7AT7464hTAQ
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2011 às 15h45min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP

01 JUL 20..

DECLARAÇÃO

Min das Comunicações
Fls. 12
Rubrica:

JOÃO JOSÉ BRAZÃO, brasileiro nato, casado, autônomo, portador do RG nº. 25.643.837-7 SSP/SP e do CPF nº. 096.082.868.08, residente e domiciliado no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, na Rua Deputado Romeiro Pereira, nº. 68, Cep 17.590-000, **DECLARO** sob as penas da Lei, como Segundo Tesoureiro da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, que me comprometo ao cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº. 01/2004, bem como das afirmações feitas serem verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Queiroz/SP, 01 de março de 2011.

João José Brazão

João José Brazão
RG nº. 25.643.837-7-SSP/SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz SP
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança de João José Brazão.
SP 10/03/2011
Luiz Monteiro Fontes - Tab. Interino

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
01 JUL 2011
FIRMA 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

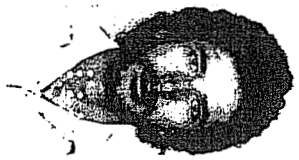

João José Brazão

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME JOAO JOSE BRAZAO

FILIAÇÃO JOSE BRAZAO

E ANITA SEVERINA BRAZAO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

096.082.868-08

Nome

JOAO JOSE BRAZAO

Nascimento

03/11/1955

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15 de Novembro de 1889

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CORREIOS

Emissão

AGO/2009

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã [illegible] Cajuiroz

Avenida [illegible] - SP

AUTENTICO A [illegible]

REPRODUÇÃO

ORIGINAL

Documento apresentado em 23.02.2021

SELOS PAGOS POR VERBA

SELO SOMENTE C/ SELO

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã [illegible] Cajuiroz

Avenida [illegible] - SP

AUTENTICO A [illegible]

REPRODUÇÃO

ORIGINAL

Documento apresentado em 23.02.2021

SELOS PAGOS POR VERBA

SELO SOMENTE C/ SELO

01 JUL 2021

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICAÇÃO

ARPEN SP

0825AA007708

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICAÇÃO

ARPEN SP

0825AA007709

Min. das Comunicações
Fls. 1261
Rubrica:
SCE - SS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2011.0000246809

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, ***que contra:* JOAO JOSE BRAZAO** , ou vinculado ao **CPF de número 096.082.868-08,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6AX86a4B B5JD9L X7ELPTAZ759NhRR
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2011 às 15h43min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP

01 JUL 2011

das Comunicações
Fls. 1262

DECLARAÇÃO

ANDREZA DA SILVA MENEZES, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº. 32.138.782-X SSP-SP e do CPF nº. 221.742.368-18, residente e domiciliada no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 57, Cep 17.590-000, **DECLARO** sob as penas da Lei, como Vice Diretor de Patrimônio da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, que me comprometo ao cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº. 01/2004, bem como das afirmações feitas serem verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Queiroz/SP, 01 de março de 2011.

Andreza da Silva Menezes
RG nº. 32.138.782-X-SSP/SP

01 JUL 2011

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notes de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 Queiroz SP
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança
de Andreza da Silva
Menezes
Dou fé. Queiroz SP 10/03/2011
Em testº

SELOS PAGOS POR VERBA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

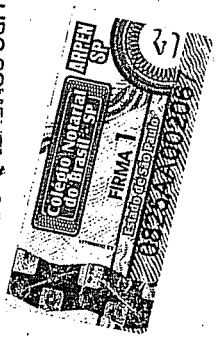

ADO DE SÃO PAULO 848-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

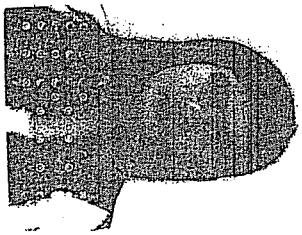

Andreza da Silva Menezes

ASSINATURA DO TITULAR

IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 32.138.782-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/JUN/[illegible]

NOME ANDREZA DA SILVA MENEZES

FILIAÇÃO GIRLENO MENEZES DE SOUZA

E DEVANIR DA SILVA MENEZES

DATA DE NASCIMENTO [illegible]/NOV/[illegible]

NATURALIDADE LUISIANIA -SP

DOC ORIGEM PENAPOLIS-SP LUIZIANIA CN.LV.A007/FLS.[illegible]

CPF [illegible]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Des Comunicação Nº 1263 Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

221.742.368-18

ANDREZA DA SILVA MENEZES

07/11/1978

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Quatá Avaré - SP

SELOS PAGOS POR VERBA

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

22/02/2011

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Quatá Avaré - SP

AUTENTICIDADE

22/02/2011

01 JUL 2011

Colégio Notarial do Brasil SELO DE AUTENTICIDADE 0825AA007714

Colégio Notarial do Brasil SELO DE AUTENTICIDADE 0825AA007715

Min. das Comunicações
Fls. 1264
Rubrica:
ASSESSORIA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2011.0000246923

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ANDREZA DA SILVA MENEZES** , ou vinculado ao **CPF de número 221.742.368-18,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4ILGXFAXJ X8KRKR 4I6A4V5ZBJG4S5A
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

São Paulo, 21 de fevereiro de 2011 às 15h52min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP

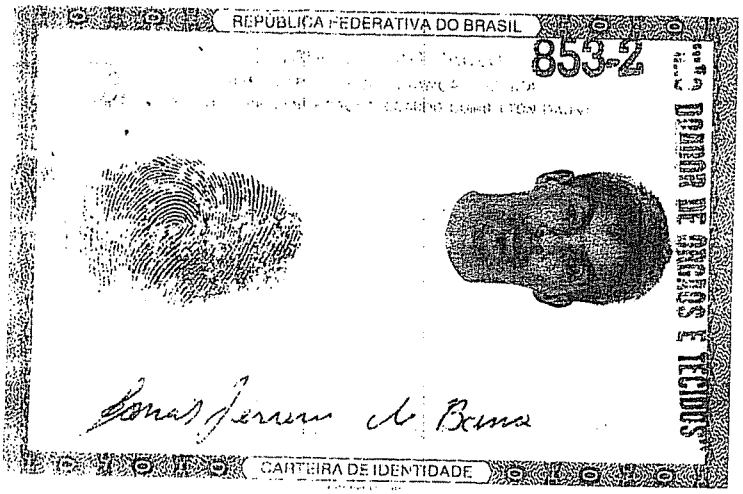
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

853-2

DIRETOR DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

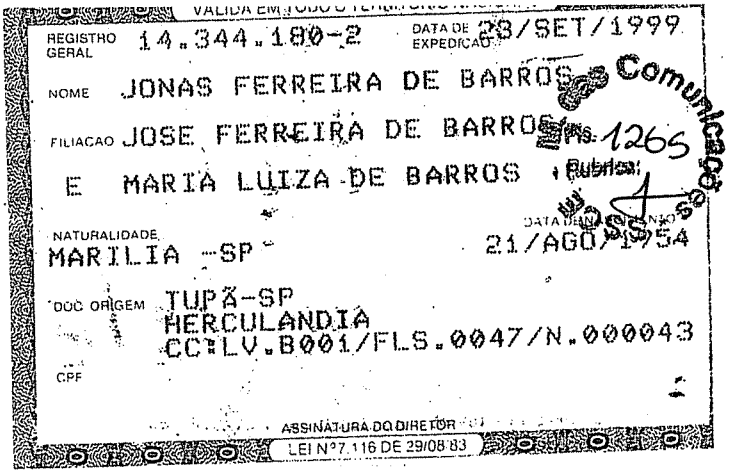
REGISTRO GERAL 14.344.180-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/SET/1999

NOME JONAS FERREIRA DE BARROS

FILIACAO JOSE FERREIRA DE BARROS

E MARIA LUIZA DE BARROS

NATURALIDADE MARILIA -SP

DATA DE NASCIMENTO 21/AGO/1954

DOC ORIGEM TUPÃ-SP
HERCULANDIA
CC:LV.B001/FLS.0047/N.000043

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Comunicação Nº 1265

Rubrica

NASCIMENTO 21.08.54

INSCRIÇÃO NO CPF 858 438 498 72

CONTRIBUINTE

JONAS FERREIRA DE BARROS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - Quatiz
Avenida Rangel Pestana, [illegible] - SP

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA REPROGRÁFICA QUE CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO

Dou fé, Quatiz - SP 23/02/2011

SELOS PAGOS POR VERBA

VALIDO SOMENTE COM SELO AUTENT

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - Quatiz
Avenida Rangel Pestana, [illegible] - SP

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA REPROGRÁFICA QUE CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO

Dou fé, Quatiz - SP 23/02/2011

SELOS PAGOS POR VERBA

VALIDO SOMENTE COM SELO AUTENT

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – Autenticação – 0825AA007704

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – Autenticação – 0825AA007705

01 JUL 2011

Fls. 1266
Rubrica
SSCE - Assessoria de Comunicação Social

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2011.0000246769

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JONAS FERREIRA DE BARROS** , ou vinculado ao **CPF de número 858.438.498-72,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682X21GMJZ hKIXUW B4IKBGX5644hUCG
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2011 às 15h40min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10° andar - São Paulo - SP

01 JUL 2011

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS
COMARCA DE TUPÃ - SP

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, na sede provisória da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº. 128, Vila Nova Queiroz, Cep 17.590-000, às vinte horas ficando mediante a um edital de convocação em lugar de acesso ao público em geral, conforme estatuto, e em segunda convocação usando o mesmo critério, inicia-se as vinte horas esta Assembléia Geral, Vice-Presidente Jonas Ferreira de Barros comentou o assunto a ser abordado nesta Assembléia, sendo a) eleição de dirigentes para ocupação dos cargos de diretor de operações, diretor cultural, vice-diretor cultural, diretor de comunicação, vice-diretor de comunicação, vice-diretor de lazer e esporte e diretor de patrimônio e b) eleição de novo presidente da associação, tendo em vista a renúncia do atual presidente Verônica Maria da Silva.

Fls. 1267 Rubrica

LISTA DOS ASSOCIADOS PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL:

PESSOAS JURÍDICAS

01) Açougue 2 Irmãos
Avenida Joaquim Ferreira Gandra nº. 44 – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 10.778.015/0001-27
Leonardo Marques Soares – ME
CPF nº. 376.127.488-27
RG nº. 40.081.642-8 SSP-SP
Rua Deputado Romeiro Pereira, nº. 40 – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000

02) Panificadora e Confeitaria Avenida
Avenida Joaquim Ferreira Gandra, nº. 23 – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 10.913.773/0001-05
Naeligton Fabiano Vieira dos Santos
Rua Maria dos Santos Bonfim, nº. 07 – CDHU
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
RG nº. 45.038.476-7 SSP-SP
CPF nº. 322.626.538-52

03) Queiroz Materiais de Construção
Avenida Joaquim Ferreira Gandra, nº. 15 – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 64.554.918/0001-65
José Antonio Teixeira
Avenida Joaquim Ferreira Gandra, nº. 15 – Centro
Queiroz/SP Cep 17.590-000
CPF nº. 076.393.908-00
RG nº. 10.157.836 SSP-SP

01 JUL 2011

04) Bar e Restaurante Nova Queiroz

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

Comunicação
Fls. 1268
Rubrica

Rua Rui Barbosa, nº. 108 – Vila Nova
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 10.283.036/0001-83
Márcio Aparecido Esteves
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CPF nº. 095.428.658-80
RG nº. 22.070.744-3 SSP-SP

05) Digital Antenas LTDA-ME
Rua Governador Garcez, nº. 39 – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 10.472.775/0001-13
Leandro da Costa
Rua Governador Garcez, nº. 39 – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CPF nº. 276.967.558-38
RG nº. 29.318.510-4 SSP-SP

06) Igreja Assembléia de Deus de Ministério do Peru
Avenida Rangel Pestana, s/nº. – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 63.098.552/0001-02
Josias Batista Hermoneges
Rua Manoel Viana da Silva, nº. 12 – CDHU
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CPF nº. 110.864.668-96
RG nº. 15.135.370-0 SSP-SP

07) Auto Posto Alvorada de Queiroz Ltda.
Avenida Joaquim Ferreira Gandra, nº. 400 – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ:- 03.555.843/0001-42
Luiz Deolindo Apolinário
Avenida Joaquim Ferreira Gandra, nº. 400 – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CPF nº. 537.515.908-20
RG nº. 5.562.356-SSP-SP

08) RM Móveis-ME
Avenida Joaquim Ferreira Gandra, nº. 18 – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 09.573.054/0001-10
Divan Carlos Donizete Cremon
Avenida Joaquim Ferreira Gandra, nº. 18 – fundos – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CPF nº. 117.255.778-0
RG nº. 23.014.978-9-SSP-SP

01 JUL 20..

09) Bar e Mercearia Santa Luzia
Avenida Tuiuti, nº. 243 – Vila Nova
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 000.851.567/0035-10

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

Luzia Ferreira Costa
Avenida Tuiuti, nº. 243 – fundos – Vila Nova
CPF nº. 162.940.148-08
RG nº. 9.600.781-3 SSP-SP

Fls. 1269
Rubrica:

10) Serralheria do Berto
Rua Avelino José de Oliveira, nº. 180 – Vila Nova
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 10.834.137/0001-03
Claudemir Berto
Rua Avelino José de Oliveira nº. 180 – fundos – Vila Nova
CPF nº. 095.600.118-12
RG nº. 23.716.381-0 SSP-SP

11) Salão Queiroz
Rua Deputado Romeiro Pereira, nº. 41 – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 44.568.749/0001-05
Maria Aparecida da Silva
Rua Deputado Romeiro Pereira, nº. 41 – fundos
CPF nº. 17.632.62
RG nº. 23.503.169 SSP-SP

12) Bar Nova Queiroz
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
Rua Barão do Rio Branco, nº. 673 – Vila Nova
CNPJ nº. 44.469.443/0001-90
Erisvaldo Vanjão
Avenida Barão do Rio Branco nº 623
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CPF nº. 085.854.428-83
RG nº. 20.363.525 SSP-SP

13) Maria Edithe Fernandes-ME
Avenida Rangel Pestana, nº. 10
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 10.761.561/0001-67
Maria Edithe Maia Fernandes
Rua José Rodrigues da Silva, nº. 410 – Vila Nova
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CPF nº. 034.763.448-60
RG nº. 15.462.137 SSP-SP

01 JUL 2011

14) Restaurante Dois Irmãos
Rua Governador Garcez, nº. 32
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 06.088.664/0001-30
Rodrigo Rito Fogeiro
Avenida Joaquim Ferreira Gandra, nº. 64
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CPF nº. 308.614.348-70
RG nº. 32.716.937-0 SSP-SP

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

das Comunicações
Fls. 1270

PESSOAS FÍSICAS

01) Darci Pereira
RG nº. 18.797.554 SSP-SP
CPF nº. 016.007.428-23
brasileira, casada, cabelereira, residente a Avenida Rangel Pestana, nº. 17
Queiroz/SP – Cep 17.590-000

02) Edgar Galdino
RG nº. 19.991.824 SSP-SP
CPF nº. 085.853.808-37
brasileiro, casado, motorista, residente a Rua Avelino José de Oliveira, nº. 240
Queiroz/SP – Cep 17.590-000

03) João José Brazão
RG nº. 25.643.837-7 SSP-SP
CPF nº. 096.082.868-08
brasileiro, casado, autônomo, residente a Rua Deputado Romeiro Pereira, nº. 68
Queiroz/SP – Cep 17.590-000

04) Geraldo Antônio Veloso
RG nº. 8.742.260 SSP-SP
CPF nº. 012.156.698-60
brasileiro, casado, funcionário público, residente a Rua Governador Garcez, nº. 51
Queiroz/SP – Cep 17.590-000

05) Jucelei Miguel da Silva
RG nº. 20.846.753 SSP-SP
CPF nº. 158.879.968-97
brasileiro, casado, professor, residente a Avenida Barão do Rio Branco, s/nº.
Queiroz/SP – Cep 17.590-000

06) Andreza da Silva Menezes
RG nº. 32.138.782-X
CPF nº. 221.742.368-18
brasileira, solteira, comerciante, residente a Avenida Barão do Rio Branco, nº. 57
Queiroz/SP – Cep 17.590-000

07) Suzana Freitas Lopes
RG nº. 34.624.145-5 SSP-SP
CPF nº. 292.434.258-97
brasileira, casada, do lar, residente a Rua Joaquim Macedo dos Santos, nº. 280
Queiroz/SP – Cep 17.590-000

01 JUL 20..

08) Erotildes Neris da Cruz
RG nº. 6.663.650 SSP-SP
CPF nº. 709.651.708-10
brasileiro, casado, funcionário público, residente a Rua Avelino José de Oliveira, nº. 290
Queiroz/SP – Cep 17.590-000

Jones Ferreira de Barros

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

das Comunicações
Fls. 1271
Rubrica:
SOSS - SP

09) Valeria Pereira dos Santos
RG nº. 34.624.282-4 SSP-SP
CPF nº. 274.883.588-30
brasileira, solteira, do lar, residente na Rua São Pedro, nº. 20
Queiroz/SP – Cep 17.590-000

10) José Garcia dos Santos
RG nº. 11.740.762-8 SSP/SP
CPF nº. 825.341.958-91
brasileiro, casado, comerciante, residente no Sítio São Manoel, Estrada Queiroz/Getulina, Km 9, Bairro São Manoel – Zona Rural
Queiroz/SP – Cep 17.590-000

11) Verônica Maria da Silva
RG nº. 8.810.099-01
CPF nº. 042.680.898-37
Brasileira, divorciada, do lar, residente a Rua Rui Barbosa, nº. 128
Queiroz/SP – Cep 17.590-000

Após a fala do assunto a ser tratado, informou aos presentes que devido as faltas injustificadas, os diretores dos cargos constantes do edital de convocação seriam destituídos, nos termos do artigo sétimo, parágrafos primeiro e segundo do Estatuto. Colocado em votação a destituição dos diretores, por unanimidade, os mesmos foram destituídos. E havendo cargos vagos pediu o Vice-Presidente aos associados para que indicassem nos termos do Estatuto nomes para a ocupação dos cargos vagos, bem como indicassem candidatos à presidência da associação. Após discutirem os assuntos, foram indicados os seguintes nomes: Erotildes Neris da Cruz, brasileiro, casado, funcionário público, RG nº. 6.663.650 SSP-SP, CPF nº. 709.651.708-10, residente a Rua Avelino José de Oliveira, nº. 290, Queiroz/SP, para o cargo de diretor de operações, Suzana Freitas Lopes, brasileira, casada, do lar, RG nº. 34.624.145-5 SSP-SP, CPF nº. 292.434.258-97, residente a Rua Joaquim Macedo dos Santos, nº. 280, Queiroz/SP, para o cargo de Diretor Cultural, Maria Edithe Maia Fernandes, brasileira, viúva, monitora, RG nº. 15.462.137 SSP-SP, CPF nº. 034.763.448-60, residente à Rua José Rodrigues da Silva, nº. 410, Queiroz/SP, para o cargo de vice-diretor cultural, Marcio Aparecido Esteves, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº. 22.070.744-3 SSP-SP, CPF nº. 095.428.658-80, residente à Rua Rui Barbosa, nº. 108, Queiroz/SP, para o cargo de diretor de comunicação, Luzia Ferreira Costa, brasileira, divorciada, empresária, RG nº. 9.600.781-3 SSP-SP, CPF nº. 162.940.148-08, residente à Avenida Tuiuti, nº. 243 – fundos, Queiroz/SP, para o cargo de vice-diretor de comunicação, Claudemir Berto, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº. 23.716.381-0 SSP-SP, CPF nº. 095.600.118-12, residente à Rua Avelino José de Oliveira nº. 180 – fundos, Queiroz/SP, para o cargo de vice-diretor de lazer e esporte e Valéria Pereira dos Santos, brasileira, solteira, do lar, RG nº. 34.624.282-4 SSP-SP, CPF nº. 274.883.588-30, residente à Rua São Pedro, nº. 20, Queiroz/SP, para o cargo de diretor de patrimônio. Após a indicação dos referidos nomes, colocou-se em discussão e posteriormente em votação, dos quais foram aceitos por unanimidade. Escolhidos os diretores, colocou-se em pauta a renúncia da presidente Verônica Maria da Silva, explicando o vice-presidente da necessidade de se escolher novo presidente para ocupar o cargo até quinze de junho de dois mil e doze. Neste momento José Garcia dos Santos levantou-se e declarou sua intenção de se candidatar, o vice-presidente pediu para que outros associados também manifestassem a vontade de concorrer à presidência, porém, nenhum associado se manifestou. Desta feita colocou-se em discussão e após em votação a candidatura de José Garcia dos Santos à presidência.

01 JUL 2011

E por unanimidade, o Senhor José Garcia dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, RG nº. 11.740.762-8 SSP/SP, CPF nº. 825.341.958-91, residente no Sítio São Manoel, Estrada Queiroz/Getulina, Km 9, Bairro São Manoel – Zona Rural, Queiroz/SP, foi eleito presidente da associação. Os diretores e o presidente assumirão seus cargos após a averbação no cartório competente. Depois de encerrada as votações, a Senhora Verônica Maria da Silva explicou que sua renúncia se deu por motivos de saúde e motivos pessoais, mas continuaria sendo associada para ajudar a associação naquilo que fosse preciso. O Senhor José Garcia dos Santos também se manifestou prometendo que irá dar continuidade ao trabalho realizado pela ex-presidente. Dada a palavra aos demais associados, ninguém se pronunciou, concluindo o Vice-Presidente no sentido de ser lavrada tal ata para que surtam os devidos efeitos jurídicos. Não havendo mais nada a tratar, foi dado por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária às vinte e duas horas e cinqüenta minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e onze, eu, Rosalba da Silva Santos lavro esta ata, e eu Jonas Ferreira de Barros, conferi.

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE QUEIROZ - SP

das Co
Fls. 127
Rubrica:
OSS - S

Jonas Ferreira de Barros
Jonas Ferreira de Barros
Vice-Presidente

Rosalba da Silva Santos
Secretário

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz SP

Reconheço a(s) Firma(s) Jemelhanca de Jonas Ferreira de Barros e Rosalba da Silva Santos

Dou fé, Queiroz - SP 09/03/2011

Em test.º

Angela Maria Montezani Pontes Tab Interina

Jorge Eduardo Barbosa Pontes Escrevente Aut.º

SELOS PAGOS POR VERBA

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE QUEIROZ SP
FIRMA 2
0825AA001149

01 JUL 2011

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TUPÃ
RUA CAETÉS, Nº 1.121 – TUPÃ, ESTADO DE SÃO PAULO- CEP 17.600-410
CNPJ/MF. 51.507.101/0001-94
Bel. Laerte Franco Arruda - Oficial

Certifico e dou fé que, a entidade denominada **"ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ"**, com sede na cidade de Queiroz, desta Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, encontra-se registrada nesta Serventia, como Pessoa Jurídica, sob nº1.192, à folha nº060, do Livro A-6, desde 26 de junho de 2007.- CERTIFICO MAIS que, uma via desta ata da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, de eleição dos cargos vagos da Diretoria Executiva, realizada em 28 de fevereiro de 2011, depois de protocolada sob o nº3.754, à folha nº224, no Livro Protocolo nº9, em data de 09 de março de 2011, foi **"A R Q U I V A D A"** no processo respectivo.-
Tupã-SP, 10 de março de 2011.

Sérgio Luis Garcia
Escrevente Autorizado

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA - COMARCA DE TUPÃ
(014) 3496-7205

CERTIFICO que o presente título foi apresentado e apontado sob o nº 3754, no Protocolo 1 fls 1 , em data de 09/03/2011 e REGISTRADO/AVERBADO sob o nº ARQ.ATA-R.1.192-LV.A-6-FL.060 Tupã, SP, 10/03/2011

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA - COMARCA DE TUPÃ
(014) 3496-7205

Valor Base: 0,00 Valor da Custas: 43,61
Esc: 27,24 Est: 7,78 CP: 3,74 RCI: 1,13 TJ: 1,52

10/03/2011 _____ 43,61

51.507.101/0001-94
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RUA CAETÉS N.º 1121
CENTRO – CEP 17600-410
TUPÃ - SP

-Sérgio Luis Garcia – Escr. Autº-

REQUERIMENTO

Comunicações
Fls. 127
Rubrica:

Ao Senhor Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tupã/SP

Assunto: Averbação dos nomes dos novos diretores e presidente da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz/SP, para o período até 15.06.12, nos termos do Estatuto.

JONAS FERREIRA DE BARROS, brasileiro nato, divorciado, motorista da saúde, portador do RG nº. 14.344.180-2 e do CPF nº. 858.438.498-72, residente e domiciliado no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº. 128, Vila Nova Queiroz, Cep 17.590-000, neste ato representando a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ**, do Estado de São Paulo CNPJ nº. 08.919.492/0001-25, na condição de Vice-Presidente; por meio deste, honrosamente vem requerer de Vossa Senhoria que proceda a averbação das alterações do corpo diretivo à margem do registro inicial em seu livro próprio, para os cargos abaixo transcritos:

DIRETOR DE OPERAÇÕES: Eretildes Neris da Cruz, brasileiro, casado, funcionário público, RG nº. 66.636.50 SSP-SP, CPF nº. 709.651.708-10, residente a Rua Avelino José de Oliveira, nº. 290, Queiroz/SP.

DIRETOR CULTURAL: Suzana Freitas Lopes, brasileira, casada, do lar, RG nº. 34.624.145-5 SSP-SP, CPF nº. 292.434.258-97, residente a Rua Joaquim Macedo dos Santos, nº. 280, Queiroz/SP.

VICE DIRETOR CULTURAL: Maria Edithe Maia Fernandes, brasileira, viúva, monitora, RG nº. 15.462.137 SSP-SP, CPF nº. 034.763.448-60, residente à Rua José Rodrigues da Silva, nº. 410, Queiroz/SP.

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: Marcio Aparecido Esteves, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº. 22.070.744-3 SSP-SP, CPF nº. 095.428.658-80, residente à Rua Rui Barbosa, nº. 108, Queiroz/SP.

01 JUL 20.1

VICE-DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: Luzia Ferreira da Costa, brasileira, divorciada, empresária, RG nº. 9.600.781-3 SSP-SP, CPF nº. 162.940.148-0, residente à Avenida Tuiuti, nº. 243 – fundos, Queiroz/SP.

Jonas Ferreira de Barros

VICE-DIRETOR DE LAZER E ESPORTE: Claudemir Berto, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº. 23.716.381 SSP-SP, CPF nº. 095.60.118-12, residente à Rua Avelino José de Oliveira nº. 180 – fundos, Queiroz/SP.

DIRETOR DE PATRIMONIO: Valéria Pereira dos Santos, brasileira, solteira, do lar, RG nº. 34.624.2824 SSP-SP, CPF nº. 274.883.588-30, residente à Rua São Pedro, nº. 20, Queiroz/SP.

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO: José Garcia dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, RG nº. 11.740.762 SSP/SP, CPF nº. 825.341.958-91, residente e domiciliado no Sítio São Manoel, Estrada Queiroz/Getulina, Km 9, Bairro São Manoel – Zona Rural, Queiroz/SP.

Sendo o que nos oferece para o momento, e esperando contar com o espírito altruístico e autocrítico de Vossa Senhoria, aproveitamos do ensejo para apresentar nossos efusivos protestos de alto apreço e distinta consideração.

Queiroz/SP, 01 de março de 2011

Jonas Ferreira de Barros
RG nº. 14.344.180-2-SSP/SP
Vice-Presidente da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz

01 JUL 20..

das Comunicações
Fls. 1275
Rubrica:

Ao Senhor Vice Presidente da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz

Assunto: Renúncia de mandato de Presidente

Eu, **VERÔNICA MARIA DA SILVA**, brasileira nata, divorciada, dos afazeres domésticos, portadora do RG nº. 8.810.099 e do CPF nº. 042.680.898-37, residente e domiciliada no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº. 128, Vila Nova Queiroz, Cep 17.590-000, venho através desta e atendendo interesses de natureza pessoal, comunicá-lo que estou renunciando ao mandato de Presidente desta Associação, devendo Vossa Senhoria adotar as medidas cabíveis e previstas no Estatuto, a fim de efetivar minha renúncia, assim como de convocar eleição para a escolha de novo presidente.

Queiroz/SP, 21 de fevereiro de 2011

Verônica Maria da Silva
RG nº. 8.810.099-SSP/SP

01 JUL 2011

REQUERIMENTO

Ao Senhor Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tupã/SP

Assunto: Averbação de alteração estatutária da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz/SP

VERÔNICA MARIA DA SILVA, brasileira nata, divorciada, dos afazeres domésticos, portadora do RG nº. 8.810.099-01 e do CPF nº. 042.680.898-37, residente e domiciliada no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº. 128, Vila Nova Queiroz, Cep 17.590-000, neste ato representando a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ**, do Estado de São Paulo CNPJ nº. 08.919.492/0001-25, na condição de Presidente; por meio deste, honrosamente vem requerer de Vossa Senhoria que proceda a averbação das alterações estatutárias à margem do registro inicial em seu livro próprio.

Sendo o que nos oferece para o momento, e esperando contar com o espírito altruístico e autocrítico de Vossa Senhoria, aproveitamos do ensejo para apresentar nossos efusivos protestos de alto apreço e distinta consideração.

Queiroz/SP, 19 de janeiro de 2011

Verônica Maria da Silva
RG nº. 8.810.099-01-SSP/SP
Presidente da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 19 - Queiroz - SP
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança de Veronica Maria da Silva
Queiroz - SP 16 02 2011
Em test.º

01 JUL 20..

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA.
CNPJ. 51.507.101/0001-94
Rua Caetés, 1.121 – Fone/Fax (14) – 3496 – 3205 – CEP 17600-410
Comarca de Tupã – Estado de São Paulo
Bel. Laerte Franco Arruda
Oficial

Comunicações Fls. 1277 Rubrica
OFIC. DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA FLS. COMARCA DE TUPÃ - SP

C E R T I D Ã O

O Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica, desta cidade e Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 51.507.101/0001-94, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, que revendo neste Ofício, o Livro de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, de nº A-6, à folha nº 060, verificou constar à margem do Registro nº 1.192, a averbação do seguinte teor **:- AV. 3 / R. 1.192**:-Através de requerimento datado de 19 de janeiro de 2011, com firma reconhecida, a entidade denominada "**ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ**", representada por sua Presidente Verônica Maria da Silva, requereu averbação à margem deste registro, para ficar constando que, em Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de setembro de 2010, foi aprovada a alteração do "Parágrafo Primeiro do Artigo 4º" do Estatuto Social da entidade, ficando o mesmo com a seguinte redação: "Art 4º.(...) Parágrafo Primeiro: A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, ou pelo menos por 1/5 (um quinto) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias através de abaixo assinado. Em ambos os casos a convocação deverá ser feita com antecedência mínima de sete dias, através de editais fixados na sede da entidade e em locais públicos e de grande circulação, onde constarão o local, o dia, a hora, a pauta da Assembléia;." que, na mesma Assembléia foi aprovada a admissão de novo associado, nos termos do artigo 34, parágrafo único, do Estatuto Social da Associação; que, o Estatuto Social, devidamente alterado, foi apontado neste Ofício sob nº 3.739, no livro nº9, à folha nº212, em data de 17 de fevereiro de 2011 e fica fazendo parte integrante desta averbação, do qual, fica uma via arquivada nesta Serventia .-Nada mais.- Todo referido é verdade e dá fé.- Tupã (sp), 18 de fevereiro de 2011.- Eu, (a) Sérgio Luis Garcia, Escrevente Autorizado, **averbei.- NADA MAIS**. Todo referido é verdade e dá fé. Tupã (sp), 18 de fevereiro de 2011.- Eu,....., (Sérgio Luis Garcia), Escrevente Autorizado, digitei, conferi, subscrevi, assino e dou fé.-

-Sergio Luis Garcia-
Escrevente Autorizado.

51.507.101/0001-94
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RUA CAETÉS N.º 1121
CENTRO - CEP 17600-410
TUPÃ - SP

01 JUL 2011

ESTATUTO

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

Fls. 1278
Rubrica:

"É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicações independente de censuras ou licença" (Item IX. Do artigo 5º da constituição Brasileira)

CAPITULO PRIMEIRO

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNICAÇÕES ENVOLVIDASDAS

Artigo 1º:- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ, fundada em 15 de Junho de 2007, com sede na Rua Rui Barbosa nº 128, em Queiroz- SP, é uma entidade civil de objetivos culturais democráticos, sociais desportivo e sem fins lucrativos, constituído por tempo indeterminado.

Parágrafo único. ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ manterão sua independência em relação aos partidos políticos ao estado e ao poder econômico

Artigo 2º:- ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ têm por finalidade:

a)-Contribuir com a luta da democratização dos meios de comunicação, pela democratização e pela institucionalização do direito de comunicar;

b)-Dar oportunidade á difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, alem de intercambio entre os aspectos culturais das varias comunidades organizadas;

c)- Prestar serviços de utilidades públicas, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d)-Coletar pesquisas, elaborar e divulgar nos meios de comunicações locais, regionais e nacionais e informações de cunho político, social, econômico, cientifico, cultural e desportivo, relacionados ás comunidades e de seu interesse;

e)-Oferecer mecanismos a formações integração da comunidade, estimulando o lazer a cultura e o convívio social, inclusive com a realização de cursos, projetos e outras atividades;

f)-Promover cursos de capacitação radiofônica, bem como contribuir para aperfeiçoamento nas áreas de atuação dos jornalistas e radialista, observada a legislação profissional vigente;

01 JUL 20..

g)-Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica e ou escrita a Entidades Sindicais, Comunitárias, Esportivas e Religioso-Culturais e outras sem fins lucrativos;

Dr. Gustavo de Freitas Pardo
OAB/SP 223.817

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

h)-Organizar os arquivos públicos com registro sonoro,fonográfico e áudio visual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade de interesse geral;

Fls. 1279
Rubrica:

i)- manter o serviço de radiodifusão entre outros, promover continuamente o debate, objetivando o avanço dos projetos comunitários;

Parágrafo Primeiro:- entidade poderá na forma de lei, executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária e elaborar um jornal informativo para atender aos objetivos deste artigo;

Parágrafo Segundo:- a entidade poderá realizar parcerias com órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos para planejar desenvolver ou simplesmente participar das atividades promovidas ao desenvolvimento cultural,social e lazer da comunidade;

CAPITULO SEGUNDO

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

ARTGO 3º:- Sãos os órgãos da Associação Cultural Social e Lazer de Queirós

a)- Assembléia Geral;

b)-Diretoria Executiva;

c)Conselho Fiscal;

Artigo 4º:- A Assembléia Geral, órgão Máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para a avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do conselho comunitário e discussão de assuntos gerais da entidade e ou das comunidades envolvidas;

Parágrafo Primeiro:- A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, ou pelo menos por 1/5 (um quinto) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias através de abaixo assinado. Em ambos os casos a convocação deverá ser feita com antecedência mínima de sete dias, através de editais fixados na sede da entidade e em locais públicos e de grande circulação, onde constarão, o local, o dia, a hora e, a pauta da Assembléia;

Parágrafo Segundo:- A Assembléia deliberará em primeira convocação somente com a metade mais um dos associados e, segunda convocação, 30 minutos após com qualquer número de associados presentes,

01 JUL 20..

Parágrafo Terceiro:- Para a deliberações com respeito a destituição de administradores e alterações estatutárias é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes

Dr. Gustavo de Freitas Pardo
OAB/SP 223.617

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP
Rubrica:

da AG especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com mínimo de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes:

b) DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 5º:- a Diretoria Executiva, reunir-se-á mensalmente, em data, hora, dia e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário geral, pelo Conselho Comunitário ou 1/5 (um quinto) dos membros da Executiva;

Artigo 6º:- Diretoria Executiva, exceto a primeira que for eleita durante a sua fundação será eleita, juntamente com o Conselho Fiscal para o mandato de cinco anos, em Assembléia Geral Extraordinária, convocada para este fim, sempre no primeiro trimestre do ano que completar o mandato da diretoria anterior através de votação abertas nas chapas inscritas;

Parágrafo Primeiro:- A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

Parágrafo Segundo:- A inscrição das chapas deverá ser feitas até quinze dias da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação do pedido por inscrito a comissão eleitoral, escolhida pela Diretoria Executiva,

Parágrafo Terceiro:- Só poderão participar das chapas serem votados e permanecerem nos cargos da Diretoria ou Conselho Fiscal os brasileiros nato ou naturalizados há mais de dez anos, com capacidade civil e plena, e que mantenha residência a área urbana do município;

Parágrafo Quarto:- É vedado participar da administração membros que ocuparem cargos de eleição em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e outra congêneres;

Artigo 7º:- A Diretoria Executiva será composta de 16 (dezesseis) cargos a saber;

01:- PRESIDENTE;

02:- VICE PRESIDENTE;

03:- SECRETARIO GERAL;

04:- SEGUNDO SECRETARIO;

05:- TESOUREIRO;

06:- SEGUNDO TESOUREIRO;

01 JUL 20.1

Dr. Gustavo de Freitas Paulo
OAB/SP 228.617

OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

Mª das Comunicações
Fls. 1281
Rubrica

07:- DIRETOR DE OPERAÇÃO;

08:- VICE DIRETOR DE OPERAÇÃO;

09:- DIRETOR CULTURAL;

10:- VICE DIRETOR CULTURAL;

11:- DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;

12:- VICE DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;

13:- DIRETOR DE ESPORTE E LAZER;

14:- VICE DIRETOR DE ESPORTE E LAZER;

15:- DIRETOR DE PATRIMONIO;

16:- VICE DIRETOR DE PATRIMONIO;

Parágrafo Primeiro:- havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos, havendo perda de 8 (oito) cargos na Diretoria Executiva no decorrer do mandato será convocada AGE para eleição de uma nova diretoria, havendo vacância de menos de 8 (oito) membros na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento apenas dos cargos vagos;

Parágrafo Segundo:- A vacância será caracterizada pela ausência do presidente, do secretário geral ou do diretor a duas reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, de forma consecutiva ou três alternadas, sem justificativa aceita pelo coletivo;

Artigo 8º:- Em caso de substituição total da Diretoria Executiva por vacância, será eleita por AGE uma comissão Diretoria Provisória, composta por 3 (três) sócios que administrará a entidade até a eleição de nova diretoria, nos termos do artigo 9 deste Estatuto,

c)-CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 9º:- O conselho Comunitário será constituído por mínimo 5 (cinco) representantes de entidades da comunidade local, tais como associação de classe beneméritas, religiosas, assistenciais, ou de moradores, desde que legalmente constituídas, deverão ser indicados pela Diretoria Executiva e homologadas pela AGE para o mandato de um ano;

Artigo 10º:- A *apresentação das entidades na Associação Cultural Social e Lazer de* Queirós se dará da seguinte forma:-

01 JUL 20..

a)-Até 500 (quinhentos) associados ou filiados na entidade terá 2(dois)representantes,

Dr. Gustavo de Freitas Paulo
OAB/SP 229.617

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

b)-Acima de 500 (quinhentos) associados ou associados ou filiados, contera 4 (quatro) representantes;

c)- *Se a entidade em questão ligada a sociedade civil, tiver um caráter de ONG,tera* 2 (dois) representantes independentemente do número de associados;

Associação Comunicação Social
FLS. 1282
Rubrica:

Artigo 11º:- O Conselho Comunitário terá como objetivo a

a)-Analise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela diretoria, verificando a sua adequação as metas estabelecidas;

b)- *Acompanhamento da prorrogação da emissora com vistas ao atendimento do* interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4 da lei federal 9.612 de julho 1998,

Artigo 12º:- O Conselho Comunitário definirá sua organização interna;

d)-Conselho Fiscal

Artigo 13º:- O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes e será coordenados por um Presidente e um Secretário;

Parágrafo Único- o mandato do Conselho Fiscal será igual ao da Diretoria Executiva;

Artigo 14º:- O Conselho Fiscal reunir-se anualmente, por ocasião da Assembléia Geral Ordinária, para apreciar e aprovar as decisões tomadas pela diretoria.

Parágrafo Primeiro:- os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio e assinada por seus membros e logo após o encerramento dos trabalhos;

Parágrafo Segundo:- Os membros suplentes poderão ser obedecida a ordem de súplica, substituir o membro ou membros efetivos faltosos em qualquer reunião ou Assembléia;

CAPITULO TERCEIRO:

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 15º:- Caberá aos membros da Diretoria Executiva, coletivamente:

a)-Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes de suas funções, bem como aquelas espontaneamente assumidas,

b)-Manter postura pública compatível com as suas responsabilidades;

c)- *Cumprir as determinações estabelecidas em Assembléias;*

Artigo 16º:- Caberá ao Presidente:

01 JUL 2011

Dr. Gustavo de Freitas Paulo
OAB/SP 228.617

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

a)-Coordenar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;

b)- Representar a entidade oficialmente junto a outras entidades, órgão públicos e comunidades em geral;

des Comunicações
Fls. 1283
Rubrica:
ASSCE

c)- Representar a sociedade, ativa e passivamente judicial e extrajudicial;

d)- Assinar, juntamente com o Secretário Geral atas e demais documentos de circulação interna e externa;

e)- Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamentos das despesas em geral;

f)- Delegar a outro membro da Executiva qualquer uma das suas atribuições acima elencadas;

g)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

Artigo 17º:- Caberá ao Vice Presidente:

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)- Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

c)- Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria;

Artigo 18º:- Caberá ao Secretário Geral;

a)-Secretariar as reuniões de Diretoria e as Assembléias Gerais, lavrar e assinar juntamente com o Presidente, as respectivas atas;

b)-Preparar editais, convocações, circulares, correspondências diversas, assinando-as conjuntamente com o Presidente;

c)-Manter o cadastro de associados atualizados;

d)-Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária para o funcionamento da entidade;

e)- Secretariar e agendar os trabalhos internos e externos de todas as diretorias;

f)- Representar a entidade externamente sempre que designado pela diretoria;

g)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

01 JUL 20..

Artigo 19º:- Caberá o Segundo Secretário:

Dr. Gustavo de Freitas Paulo
OAB/SP 228.617

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS
COMARCA DE TUPÃ - SP

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)-*Substituir o Secretario Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;*

c)-Representar a entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;

Fls. 1284
Rubrica

Artigo 20º:- Caberá o Tesoureiro:

a)- Manter sob seus controles toda a movimentação financeira da entidade;

b)-Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da entidade,

c)-Apresentar balancetes a Diretoria;

d)-Assinar juntamente com o Presidente os cheques para pagamento de contas a entidade;

e)-Representar a entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria

f)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

Artigo 21º:- Caberá ao Segundo Tesoureiro:

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário definitivo;

c)-Representar a entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 22º:- Caberá ao Diretor de Operações

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Implementar e supervisionar, quando houver serviço de radiodifusão comunitário, a sua programação bem como sua operacionalização e manutenção;

c)-Representar a entidade externamente sempre designado pela Diretoria;

01 JUL 20..

Artigo 23º:- Caberá ao Vice Diretor de Operações:

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Dr. Gustavo de Freitas Paulo
OAB/SP 228.617

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

c)- Representar a entidade sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 24º:- Caberá ao Diretor Cultural;

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)-*Operacionalizar e Supervisionar as atividades culturais e desenvolvidas junto ao* público geral;

c)-Promover por todos os meios possíveis de forma organizadas, sistemáticas e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade;

d)-Cooperar com todos os setores da comunicações na propagação das atividades culturais do município;

e)-Representar a entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 25º:- Caberá ao Vice Diretor Cultural:-

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)-*Substituir o Diretor Cultural em caso de impedimento temporário ou definitivo;*

c)- Representar a entidade externamente sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 26º:- caberá ao Diretor de Comunicação Cultural:

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Operacionalizar e supervisionar as atividades sociais e desenvolvidas junto ao público geral;

d)-Cooperar com todos os setores da comunidade na realização de campanhas institucionais, principalmente com as entidades assistenciais, religiosas, etc.;

e)-Representar a entidade externamente sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 27º:- Caberá ao Vice Diretor de Comunicação Social:

a)- Participar ao Vice Diretor de Comunicação Social:

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)- Substituir o Diretor de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Fls. 1285
Rubrica:
01 JUL 20.1

Dr. Gustavo de Freitas Paulo
OAB/SP 228.617

c)-Representar a entidade externamente sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 28º:- Caberá ao Diretor de Lazer e esporte:

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Operacionalizar e supervisionar as atividades esportivas e de lazer desenvolvida junto ao público geral;

c)-Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivo e realizações da entidade;

d)-Cooperar com todos os setores da comunidade na realização das atividades de lazer e esporte;

e)-representar a entidade externamente sempre que designado pela Diretoria:

Artigo 29º:- Caberá o ao Vice Diretor de Esporte e Lazer:

a)-Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b)-Substituir o Diretor de Lazer e Esporte em caso de impedimento temporário ou definitivo;

c)-Representar a entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 30º:- Caberá ao Diretor de Patrimônio:

a)- Participação ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções ;

b)-Manter sobre o seu controle todo Patrimônio a entidade, quer sejam bens, moveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, CDs, filmes, publicações em geral;

c)-Promover por todos os meios possíveis de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivo e realização da entidade;

d)-Implementar o arquivo histórico da entidade;

e)-Representar a entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;

Artigo 31º:- Caberá ao Vice Diretor de Patrimônio:

a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE TUPÃ - SP

das Comunicações 1286

01 JUL 20..

Dr. Gustavo de Freitas Paulo
OAB/SP 228.617

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

b)-Substituir o Diretor de Patrimônio em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

c)- Representar a entidade externamente, sempre designado pela Diretoria:

Doc Comunicações
Nº 1287
Registro
Secção

Artigo 32º:- quórum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva á de 9 (nove) membros e (50% mais um);

Em caso de empate nos processos de votação o presidente votará pelo desempate;

CAPITULO QUARTO:

DOS ASSOCIADOS

Artigo 33º:- Poderá agregar-se as atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, credo político ou religioso;

Artigo 34º:- A entidade manterá as seguintes categorias de associados;

a)-Fundadores:- todas as pessoas que assinarem o livro de presença na data de fundação da entidade;

b)-Natos:-todos que não se enquadrarem na categoria anterior;

c)-Colaboradores:-pessoas físicas ou jurídicas que colaborarem com o relevantes serviços ou doação para entidade;

d)-Honorário:-pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a causa comunitária;

Parágrafo Único:- Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto;

01 JUL 20..

Artigo 35º:- São direitos dos associados;

a)-Ter voz e votos nas Assembléias da entidade;

b)-Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e os participantes nos projetos mediante solicitação por escrito a Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exato se aprovado em reunião de diretoria;

c)-Participar das atividades e eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios;

Dr. Gustavo de Freitas Paulo
OAB/SP 228.617

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA FLS. COMARCA DE MERIA SP

Artigo 36º:- A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO (Assembléia Geral Ordinária) sem justificativa, ou se não fizerem presentes as AGE (Assembléia Geral Extraordinária) ocorrido neste período, serão convocados pela Diretoria do Executiva, para justificar sua ausência, caberá a Assembléia nos termos deste estatuto, decidir a continuidade ou não dos faltosos no seu quadro social;

das Comissões Fls. 1288 Rubrica: SSS - seção

CAPITULO CINCO:-

RECEITAS E DESPESAS:-

Artigo 37º:- A Receita da entidade advirá;

a)-Da contribuição espontânea dos associados;

b)-D a contribuição especial de qualquer pessoa ou empresa,a titulo de doação;

c)- De verbas provenientes de subsídios oficiai;

d)-De contribuição de Organização não Governamentais;

e)- De campanhas e outras atividades desenvolvidas pela entidade;

f)- De apoios culturais;

Parágrafo Primeiro: - serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal, ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetos da entidade;

Parágrafo Segundo:- As doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceita-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

Parágrafo Terceiro:- Será garantido aos doadores que o desejarem sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrados por decisão de 2/3(dois terços)da Diretoria Executiva,após solicitação por escrito,ou por força judicial;

Parágrafo Quarto:- as contribuições ou seja , doações constarão de livro próprio,com valor,data e,identificação do doador ou doadores;

Parágrafo Quinto:- é de se observar com muito zelo a finalidade de fins não lucrativos da entidade, portanto toda receita deverá ser revertida em beneficio dos objetivos propostos pelo Estatuto;

Artigo 38º:- As despesas da entidade podem ser:

01 JUL 20.1

a)-Despesas operacionais, tais como alugueis de bens de moveis e imóveis,impostos,taxas,compra de equipamentos, utensílios,fitas,CDs e outros;

b)-Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica,manutenção e operação dos equipamentos e instalação a titulo de pró-labore;

Dr. Gustavo de Freitas Paulo
OAB/SP 228.617

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOC. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E COMARCA DE TUPÃ - SP
FLS.

c)- Pagamento a publicação oficiais da entidade ou colaboração com outras entidades sem fins lucrativos;

d)- Despesas com material de escritório,inclusive impressos em geral;

e)- Patrocínios a projetos ou atividades da entidades;

das Comunicações
Fls. 1289
Rubrica:
ESS - set

f)- Outros gastos necessários ao funcionamento e atividades da entidade;

Parágrafo Primeiro:- Nenhum membro da diretoria poderá ser remunerado por suas atividades inerentes ao cargo;

Parágrafo Segundo:- a contratação e demissão de funcionários da entidade, dependerá da aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

Parágrafo Terceiro:- Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais;

CAPITULO SEXTO:-

PROGRAMAÇÃO

Artigo 39º:- caso realizar serviço de radiodifusão comunitária, a emissora atenderá em sua programação aos princípios estabelecidos no Decreto Federal N.2615 DE 03 DE JUNHO DE 1998;

CAPITULO SÉTIMO:-

DISSOLUÇÃO

Artigo 40º:- A dissolução desta entidade ocorrerá apenas por decisão de Assembléia Geral, convocada conforme o previsto no artigo 4 e parágrafo do Estatuto;

Parágrafo Primeiro:- ponto de pauta obrigatória na AG convocada para dissolução da entidade, deverá ser a prestação de contas,verificada pelo Conselho Fiscal;

Parágrafo Segundo:- Dissolvida a associação, o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere do Município de Queiroz, Estado de São Paulo, definida na Assembléia Geral;

Parágrafo Terceiro:- caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com venda do patrimônio, sendo o saldo doado conforme previsto no parágrafo anterior;

CAPITULO OITAVO:-

DISPOSIÇÃO TRANSITORIAS

01 JUL 2011

Dr. Gustavo de Freitas Paulo
OAB/SP 228.617

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

Artigo 41º:- Caberá a Assembléia de Fundação a eleição da primeira diretoria, com mandato de 5 (anos), cabendo a essa diretoria:

a)- Registrar ata de fundação e o presente Estatuto, na forma da lei;

b)- Estabelecer um plano de metas para os primeiros cinco anos de existência da entidade;

Jess Comunicações Fls. 1290

c)- Organizar o cadastro de associados;

d)- Elaborar um Regimento Interno;

e)- Montar um Conselho Comunitário;

f)- Montar uma emissora de Radiodifusão Comunitária;

g)-Associar a radio a entidade ou distrital de Radiodifusão Comunitária;

h)- Manter intercambio com a ABRACO e outras entidades de radiodifusão comunitária existente no Brasil e ou em outros países;

CAPITULO NONO:-

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 42. Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Artigo 43. O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de oito de março de dois mil e dez, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Queiroz/SP, 14 de setembro de 2010

VERÔNICA MARIA DA SILVA
presidente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Avenida Rangel Pestana, 19
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança
de Verônica Maria da Silva
Queiroz SP 16 / 02 2011
SELOS PAGOS POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Angela Maria Montezani Pontes - Tab. Substituta

ARPEN SP 37 CONSULTA DE SELO ELETRÔNICO FIRMA 1 1122CA0020

01 JUL 20..

Dr. Gustavo de Freitas Paulo
OAB/SP 228.617

51.507.101/0001-94

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RUA CAETÉS N.º 1121
CENTRO - CEP 17600-410
TUPÃ - SP

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA - COMARCA DE TUPÃ
(014) 3496-3205

CERTIFICO que o presente título foi apresentado e protocolado sob o nº 3739, Lº Protocolo B, fls 211, em data de 17/02/2011 e REGISTRADO/AVERBADO sob o nº AV.3/R.1.192-LV.A-1-PL.NEG Tupã, SP, 18/02/2011

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA - COMARCA DE TUPÃ
(014) 3496-3205

Valor Base: 0,00 Valor das Custas: 87,25
Esc: 54,53 Est: 19,50 Tr: 11,45 RC: 2,87 TJ: 2,87

18/02/2011 87,25

SERGIO LUIS GARCIA
ESCR. AUT.º

Fls. 1291
Rubr.
OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE QUEIROZ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E LAZER DE QUEIROZ

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dez, na sede provisória da Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz, no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº. 128, Vila Nova Queiroz, Cep 17.590-000, às vinte horas ficando mediante a um edital de convocação em lugar de acesso ao público em geral e publicado em jornal local, e em segunda convocação usando o mesmo critério, inicia-se as vinte horas esta Assembléia Geral, Presidente Verônica Maria da Silva, ressaltou a importância da presença de todos, comentou os assuntos a serem abordados nesta Assembléia. São eles: **1º. Admissão de novos associados, nos termos do artigo trinta e quatro, parágrafo único, do Estatuto da Associação e 2º. Alteração do Estatuto Social referente à publicação de editais de convocação**.

LISTA DOS ASSOCIADOS PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL:

PESSOAS JURÍDICAS

01) Açougue Dois Irmãos
Avenida Joaquim Ferreira Gandra nº. 44 – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 10.778.015/0001-27
Leonardo Marques Soares
RG nº. 40.081.642-8 SSP-SP
CPF nº. 376.127.488-27
Rua Deputado Romeiro Pereira, nº. 40 – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000

02) Panificadora e Confeitaria Avenida
Avenida Joaquim Ferreira Gandra, nº. 23 – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 10.913.773/0001-05
Naeligton Fabiano Vieira dos Santos
Rua Maria dos Santos Bonfim, nº. 07 – CDHU
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
RG nº. 45.038.476-7 SSP-SP
CPF nº. 322.626.538-52

03) Queiroz Materiais de Construção
Avenida Joaquim Ferreira Gandra, nº. 15 – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 64.554.918/0001-65
José Antonio Teixeira
Avenida Joaquim Ferreira Gandra, nº. 15 – Centro
Queiroz/SP Cep 17.590-000
CPF nº. 076.393.908-00
RG nº. 10.157.836 SSP-SP

01 JUL 20.1

04) Bar e Restaurante Nova Queiroz
Rua Rui Barbosa, nº. 108 – Vila Nova

Comunicação
Fls. 1292
OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 10.283.036/0001-83
Márcio Aparecido Esteves
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CPF nº. 095.428.658-80
RG nº. 22.070.744-3 SSP-SP

05) Digital Antenas Ltda-ME
Rua Governador Garcez, nº. 39 – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 10.472.775/0001-13
Leandro da Costa
Rua Governador Garcez, nº. 39 – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CPF nº. 276.967.558-38
RG nº. 29.318.510-4 SSP-SP

06) Igreja Assembléia de Deus de Ministério do Peru
Avenida Rangel Pestana, s/nº. – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 63.098.552/0001-02
Josias Batista Hermoneges
Rua Manoel Viana da Silva, nº. 12 – CDHU
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CPF nº. 110.864.668-96
RG nº. 15.135.370-0 SSP-SP

07) Auto Posto Alvorada de Queiroz Ltda.
Avenida Joaquim Ferreira Gandra, nº. 400 – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ:- 03.555.843/0001-42
Luiz Deolindo Apolinário
Avenida Joaquim Ferreira Gandra, nº. 400 – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CPF nº. 537.515.908-20
RG nº. 5.562.356-SSP-SP

08) RM Móveis-ME
Avenida Joaquim Ferreira Gandra, nº. 18 – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 09.573.054/0001-10
Divan Carlos Donizete Cremon
Avenida Joaquim Ferreira Gandra, nº. 18 – fundos – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CPF nº. 117.255.778-0
RG nº. 23.014.978-9-SSP-SP

01 JUL 2011

09) Bar e Mercearia Santa Luzia
Avenida Tuiuti, nº. 243 – Vila Nova
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 000.851.567/0035-10
Luzia Ferreira da Costa

Avenida Tuiuti, nº. 243 – fundos – Vila Nova
CPF nº. 162.940.148-0
RG nº. 9.600.781-3 SSP-SP

10) Serralheria do Berto
Rua Avelino José de Oliveira, nº. 180 – Vila Nova
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 10.834.137/0001-03
Claudemir Berto
Rua Avelino José de Oliveira nº. 180 – fundos – Vila Nova
CPF nº. 095.060.118-12
RG nº. 23.716.381 SSP-SP

11) Salão Queiroz
Rua Deputado Romeiro Pereira, nº. 41 – Centro
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 44.568.749/0001-05
Maria Aparecida da Silva
Rua Deputado Romeiro Pereira, nº. 41 – fundos
CPF nº. 17.632.62
RG nº. 23.503.169 SSP-SP

12) Bar Nova Queiroz
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 673 – Vila Nova
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 44.469.443/0001-90
Erisvaldo Vanjão
Avenida Barão do Rio Branco nº 623
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CPF nº. 085.854.428-83
RG nº. 20.363.525 SSP-SP

13) Maria Edithe Fernandes-ME
Avenida Rangel Pestana, nº. 10
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 10.761.561/0001-67
Maria Edithe Maia Fernandes
Rua José Rodrigues da Silva, nº. 410 – Vila Nova
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CPF nº. 034.763.448-60
RG nº. 15.462.137 SSP-SP

14) Restaurante Dois Irmãos
Rua Governador Garcez, nº. 32
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CNPJ nº. 06.088.664/0001-30
Rodrigo Rito Fogeiro
Avenida Joaquim Ferreira Gandra, nº. 64
Queiroz/SP – Cep 17.590-000
CPF nº. 308.614.348-70
RG nº. 32.716.937-0 SSP-SP

das Comunicações
1293
OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

01 JUL 20..

das Comu...
SP 1294
OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOCTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

PESSOAS FÍSICAS

01) Darci Pereira
RG nº. 18.797.554 SSP-SP
CPF nº. 016.007.428-23
brasileira, casada, cabeleireira, residente e domiciliado a Avenida Rangel Pestana, nº. 17
Queiroz/SP – Cep 17.590-000

02) Edgar Galdino
RG nº. 19.991.824 SSP-SP
CPF nº. 085.853.808-37
brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado a Rua Avelino José de Oliveira, nº. 240
Queiroz/SP – Cep 17.590-000

03) João José Brazão
RG nº. 25.643.837-7 SSP-SP
CPF nº. 096.082.868.08
brasileiro, casado, autônomo, residente a Rua Deputado Romeiro Pereira, nº. 68
Queiroz/SP – Cep 17.590-000

04) Geraldo Antônio Veloso
RG nº. 8.742.260 SSP-SP
CPF nº. 012.156.698-60
brasileiro, casado, funcionário público, residente a Rua Governador Garcez, nº. 51
Queiroz/SP – Cep 17.590-000

05) Jucelei Miguel da Silva
RG nº. 20.846.753 SSP-SP
CPF nº. 158.879.968-97
brasileiro, casado, professor, residente a Avenida Barão do Rio Branco, s/nº.
Queiroz/SP – Cep 17.590-000

06) Andreza da Silva Menezes
RG nº. 32.138.782-X
CPF nº. 221.742.368-18
brasileira, solteira, comerciante, residente a Avenida Barão do Rio Branco, nº. 57
Queiroz/SP – Cep 17.590-000

07) Suzana Freitas Lopes
RG nº. 34.624.145-5 SSP-SP
CPF nº. 292.434.258-97
brasileira, casada, do lar, residente a Rua Joaquim Macedo dos Santos, nº. 280
Queiroz/SP – Cep 17.590-000

01 JUL 20..

08) Erotildes Neris da Cruz
RG nº. 66.636.50 SSP-SP
CPF nº. 709.651.708-10
brasileiro, casado, funcionário público, residente a Rua Avelino José de Oliveira, nº. 290
Queiroz/SP – Cep 17.590-000

09) Valeria Pereira dos Santos
RG nº. 34.624.282-4 SSP-SP
CPF nº. 274.883.588-30
brasileira, solteira, do lar, residente a Rua São Pedro, nº. 20
Queiroz/SP – Cep 17.590-000

Após a fala dos assuntos a serem tratados colocou em discussão a admissão do Senhor José Garcia dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 11.740.762 SSP/SP e do CPF nº. 825.341.958-91, residente e domiciliado no Município de Queiroz, Estado de São Paulo, no Sítio São Manoel, Estrada Queiroz/Getulina, Km 9, Bairro São Manoel – Zona Rural, na condição de associado, ao qual por unanimidade foi aceita pelos associados presentes. E após a admissão do Senhor José Garcia dos Santos, foi exposto a pretensão de mudança no que se refere à publicação de editais de convocação, uma vez que atualmente o estatuto prevê a publicação em jornal local, o que gera gastos para Associação em torno de cento e quarenta reais (R$ 140,00) por cada edital publicado; e tendo em vista se tratar Queiroz de cidade pequena, onde todos se conhecem, tendo em vista que a Associação possui contabilidade modesta e tendo em vista que a fixação de editais na sede da Associação, locais públicos e de grande circulação tais como supermercados, lojas, bares, lanchonetes, etecetara, supre a contento a publicação em jornal local, propõe-se a mudança do parágrafo primeiro, do artigo quarto, do Estatuto para constar a seguinte redação: "Art. 4º. (...) Parágrafo Primeiro:- A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, ou pelo menos por 1/5 (um quinto) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias através de abaixo assinado. Em ambos os casos a convocação deverá ser feita com antecedência mínima de sete dias, através de editais fixados na sede da entidade e em locais públicos e de grande circulação, onde constarão, o local, o dia, a hora e, a pauta da Assembléia. E exposta a alteração, os associados presentes aceitaram por unanimidade a mesma. Assim, colocadas em discussão a admissão de novo associado e a alteração do parágrafo primeiro do artigo quarto, e votadas, foram aceitas por unanimidade, concluindo a Presidente no sentido de ser lavrada tal ata para que surtam os devidos efeitos jurídicos, bem como tais alterações sejam imediatamente inclusas em nosso Estatuto. Não havendo mais nada a tratar, foi dado por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária às vinte e uma hora e quarenta minutos do dia quatorze de setembro de dois mil e dez, eu Rosalba da Silva dos Santos lavro esta ata, e eu Verônica Maria da Silva conferi. Declaramos finalmente que esta via digitada confere com a original lavrada em livro próprio.

Verônica Maria da Silva
Presidente

Rosalba da Silva dos Santos
Secretário

Reconhecer firma

Rosalba da Silva dos Santos
Reconhecer firma

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Queiroz
Avenida Rangel Pestana, 10 - Queiroz SP
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança a(s) Verônica Maria da Silva e Rosalba da Silva dos Santos.
Dou fé. Queiroz - SP, 06/02/2011
Em testº
Augusta Maria Montanari Pe...

SELOS PAGOS POR VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

01 JUL 2011

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SP
FIRMA 2
ESTADO DE SÃO PAULO
0825AA001146

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS.
COMARCA DE TUPÃ - SP

Cartas Comunicação
Sob nº 1295

51.507.101/0001-94

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RUA CAETÉS Nº 1121
CENTRO - CEP 17602-410
TUPÃ - SP
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - COMARCA DE TUPÃ
(014) 3496-2203

CERTIFICO que o presente título foi apresentado e apontado sob o nº 3735, no Protocolo 4º fls 212 , em data de 17/02/2011 e REGISTRADO/AVERBADO sob o nº AV.3/R.1.192-LV.A-6-FL.056 Tupã, SP, 18/02/2011

SERGIO LUIS GARCIA
ESCR. AUT.6

Ministério das Comunicações Secretaria de Serviços
e Comunicação Eletrônica

038668/2007.

A.R.

D.H.

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministerios Bloco R 3º Andar

anexo oeste sala 300

ACQUEROZ
11 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 MAR 2011

Brasília DF.

01 JUL 2011

cep: 70044900

CORREIOS 75240378-8 FC0928/38
SEDEX
AR MP PESO (kg) 0,464 MANDOU, CHEGOU
SK 546587555 BR

Ass. Recebedor
Rubrica
Data 12/96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 1.293
Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 66 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06/01/2011.

Processo nº 53000.038.668/07 Localidade: Queiroz/SP.

Entidade: Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Fl. 1176.

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo regular e instruído.

01 JUL 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 1173 - Rua Avelino José de Oliveira - nº 305 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 39 - "Queiróz FM".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 09
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 1130 a 1042 e 1.277 a 1295.
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 1077 a 1081.
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. +

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/06/2012 **MANDATO:** 5 **ANOS – ART.** 6º

MEMBROS FLS. 1069 e 1070 → ata 1ª
1091 → ata da 1ª substituição
1267 a 1272 → ata da 2ª substituição.

→ Alguns nas páginas 1.069 e 1070 e outros nas páginas 1273 e 1279 (BYF e artistas).

Brasília, 09/09/2011 **Analista responsável:** Lídia Silveira
SIAPE: 1365439

Lídia Sousa El-Corab Moreira
SIAPE: 1365439
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
SEF/SCE/COORDRAD/SRADC/DIRADIO/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0058/2011/RADCOM/DOEC/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.038.668/07**, protocolizado em 10 de julho de 2007.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz, município de Queiróz, Estado de São Paulo;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz,** inscrita no CNPJ sob o número **08.919.492/0001-25,** no Estado de São Paulo, com **sede na Rua Avelino José de Oliveira, n.º 305, Centro**, no município de Queiróz, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 03 de julho de 2007, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

01 JUL 2011

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 21/05/2007, com prazo final em 20/08/2007** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontram abaixo explicitada:

a) Associação da Radiodifusão Comunitária de Queiroz/SP – Processo nº 53000.037.386/07, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas concorrentes na localidade, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas. Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando que a entidade com maior pontuação ponderada, relativamente às manifestações em apoio apresentadas não tem interesse e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a Associação Cultural Social e Lazer de Queiroz. Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente teve o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 6626, datado de 02/09/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações em apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53000.038.668/07	Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz	1833
53000.037.386/07	Associação da Radiodifusão Comunitária de Queiroz/SP	275

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Rui Barbosa, n° 128, no município de Queiroz , Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21°47'56"S de latitude e 50°1425"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas para coordenadas geográficas em 21°48'13"S de latitude e 50°1424"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas** , pelo que se depreende da memória do documento de folha 1174, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade não apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "d", "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004, certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, ata de substituição de alguns dirigentes, certidão cartorária comprovando o devido registro da ata de

fundação da entidade e comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 1075 a 1296).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 1170/1171, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o **"Roteiro de Analise de Instalação da estação RadCom"**, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 1175. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 1297, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome:**

Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz;

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Garcia dos Santos	Presidente
Vanessa Vieira dos Santos	Vice-Presidente
Rosalba da Silva Santos	Secretária-Geral
Darci Pereira	2ª Secretária
Edgar Galdino	Tesoureiro
João José Brazão	2º Tesoureiro
Erotildes Neris da Cruz	Diretora de Operações
Geraldo Antônio Veloso	Vice-Diretor de Operações
Suzana Freitas Lopes	Diretora Cultural
Maria Edithe Mais Fernandes	Vice-Diretora Cultural
Márcio Aparecido Esteves	Diretor de Comunicação Social
Luzia Ferreira da Costa	Vice-Diretora de Comunicação Social
Juceley Miguel da Silva	Diretor de Lazer e Esporte
Claudemir Berto	Vice-Diretor de Lazer e Esporte
Valéria Pereira dos Santos	Diretora de Patrimônio
Andreza da Silva Menezes	Vice-Diretora de Patrimônio

01 JUL 20..

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rua Avelino José de Oliveira , n° 305, Centro, município de Queiroz, Estado de São Paulo;

- **coordenadas geográficas:**

21°48'13" de latitude e 50°14'24" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl. 1174, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 1170/1171 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 04 de abril de 2011.

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 5 de abril de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 5 de abril de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo o Relatório nº 0058/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 5 de abril de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Queiróz	UF: SP
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz	
Nº DO PROCESSO: 53000.038.668/07	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação da Radiodifusão Comunitária de Queiróz/SP
Nº DO PROCESSO: 53000.037.386/07

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

01 JUL 2011

Brasília, 04 de abril de 2011.

Responsável: _____

Lídia Souza El-Corab Moreira
Siape: 1365439

Fls 1302
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 6626 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de setembro de 2008.

Ao Senhor
NIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
Associação da Radiodifusão Comunitária de Queiroz/SP
Rua Deputado Romeiro Pereira – n.° 03 - Centro
17.590-000/Queiróz/SP

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.037.386/07**, na localidade de **Queiróz - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.037.386/07	Associação da Radiodifusão Comunitária de Queiroz/SP	Rua João José Trindade – n.° 09 - Centro	275
53000.038.668/07	Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz	Avenida Rui Barbosa – n.° 128	1833

Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando que a entidade com maior pontuação ponderada, relativamente às manifestações em apoio apresentadas não tem interesse e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia

lsm – DOS/SSCE/MC

01 JUL 2011

apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz.

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

01 JUL 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

AIRE

NOME (
OF.Nº6626/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
NIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁ DE QUEIROZ/SP
ENDE
RUA DEPUTADO ROMEIRO PEREIRA-Nº03-CENTRO
CEP / (
17.590-000 QUEIRÓZ/SP
PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Nivaldo Ribeiro dos Santos

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
19/09/2008

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
19 SET 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
NIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Kleber Marciano Lopes
Matr. 8.896.495-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 3 3 9 3 5 6 8 9 5 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
/ / 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
CIDADE / *LOCALITÉ*
70044-900 – Brasília-DF
UF
BRASIL

- - - -

01 JUL 2011

CONJUR - M. das Comunicações
1305

PARECER Nº 501/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.038668/2007
INTERESSADO: Associação Cultural Social e Lazer Queiroz
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Queiroz, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica- Substituta,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Queiroz, Estado de São Paulo.

2. O Aviso de Habilitação nº 02/2007 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de maio de 2007, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente, prorrogado pelo Aviso nº 04/2007 para o dia28 de agosto de 2007. De acordo com o protocolo acostado no documento de fls. 01, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

01 JUL 2011

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 1036
Assessoria

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

6. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls.1184/1201, 1214/1215, 1218/1219, 1222/1223, 1226/1227, 1230/1231, 1234/1235, 1238/1239, 1242/1243, 1246, 1249, 1252, 1255, 1258, 1261, 1264 e 1266). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fls.1178).

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

01 JUL 2011

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na

CONJUR - M. das Comunicações 1037

referida localidade a Associação de Radiodifusão Comunitária de Queiroz (Processo nº 53000.037386/2007); que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 3 alínea "a" constante do Relatório nº 0058/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 1298/1300), sendo informado também neste Relatório, que a entidade foi devidamente oficiada do arquivamento, através do Ofício nº 6626 de 02 de setembro de 2008.

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta no Relatório nº 0058/2011/RADCOM//DOS/SSCE/MC (fls. 1298/1300).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreadas aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviç, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica.

IV – DA CONCLUSÃO

16. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

17. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

18. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

19. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 16 de maio de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

01 JUL 2011

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das Comunicações
1038
V

DESPACHO Nº 411/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.038668/2007
INTERESSADO: Associação Cultural Social e Lazer Queiroz
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Queiroz, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido

Aprovo o **PARECER Nº 501/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.**

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 16 de maio de 2011.

Danielle Lustz Portela Brasil
Advogada da União
Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

01 JUL 2011

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das Comunicações 1309

DESPACHO Nº 412/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.038668/2007
INTERESSADO: Associação Cultural Social e Lazer Queiroz
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Queiroz, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido

Aprovo o DESPACHO Nº 411/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Sra. Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº 501/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.**

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 31 de MAIO de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

01 JUN 2011

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

M. das Comunicações
Fls. 1310
Rubrica
SSS

PORTARIA Nº 192 DE 6 DE JUNHO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.038.668/07, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz, com sede na Rua Avelino José de Oliveira, n.º 305, Centro, Município de Queiróz, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21° 48' 13"S e longitude em 50° 14' 24"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 08 / 06 / 2011
Página: 52 Seção: 1
ANOTADO POR:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SCE-M. das Comunicações
Fls. 1311
Rubrica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 192, de 06/06/2011, no Diário Oficial da União de 08/06/2011, que autoriza a **Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Queiróz / SP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.038668/2007**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 08 de junho de 2011.

Bruna Pacheco G. de Medeiros
BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
1786956
Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siape n.º 1786956
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 8 de junho de 2011.

Sibela Matias
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

BPGM/CGRC

Brasília, 9 de junho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

53000.038668/2007-71 (A.2)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 39 /2011/GM-MC

Brasília, 02 de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00402 2011 - 53000.011293/2008 VOL. I e II

MC 00403 2011 - 53740.000116/2002

MC 00404 2011 - 53000.027495/2008 => REGISTRADO NO NUP - 53710.000474/1998 CONFORME CONSTA NA EM MC 404 2011 E PARECER

MC 00405 2011 - 53000.057324/2005 VOL. I e II

MC 00406 2011 - 53650.000052/2000

MC 00407 2011 - 53000.012862/2010

MC 00408 2011 - 53000.038668/2007 VOL I, II e III

MC 00409 2011 - 53000.006154/2009 VOL. I e II

MC 00410 2011 - 53000.002922/2008

MC 00411 2011 - 53000.028354/2009

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS10